



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00527 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 040, DE 18 DE JANEIRO DE 2017. Trata da nomeação da Coordenadora Municipal de Projetos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/BA.
- EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.
- EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
- EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.
- EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.
- EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.
- DECRETO Nº 041, DE 18 DE JANEIRO DE 2017. Decreta ponto facultativo em função do dia de São Sebastião.
- EDITAL:REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.
- PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017. Institui comissão permanente de processo administrativo para o exercício de 2017.
- Edital Pregão Presencial 009/2017

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 040, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“Trata da nomeação da Coordenadora Municipal de Projetos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **MAURICIA FRANSCISCA DE SOUSA**, RG nº1146955804(SSP/BA), CPF Nº 015.570.915-10, para o cargo de Coordenadora Municipal de Projetos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de janeiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros – BA para o exercício de 2017.

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____, Nº _____

COMPLEMENTO _____ **BAIRRO** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____ **CELULAR** (____) _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Obtivemos, nesta data, através da Divisão de Compras e Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio do email: setor.licitacao.pmc@gmail.com, fax (77) 3447-2215 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Cordeiros-Ba à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

LOCAL: _____ **UF:** _____, **DATA:** ____/____/____

ASSINATURA: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL E ANEXOS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº(S) 10.520/02, 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 147/14.

II - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2017

IV - ÓRGÃO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

VI - REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO POR ITEM

VII - FORMA DE FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO PARCELADA.

VIII - SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 26 de janeiro de 2016.

HORA: 08:00hs

LOCAL: No prédio desta Prefeitura, sito à Praça Cel José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA.

Será conduzida pelo Pregoeiro Jairmar Maia da Silva, com o auxílio da equipe de apoio.

IX - OBJETO:

9.1. Constitui objeto desta Licitação, Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros – BA para o exercício de 2017, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I.

9.2 - As empresas interessadas, poderão se candidatar, na Licitação objeto deste Edital, prestação de serviços constantes do **Anexo I**.

9.3 - A contratação com a (s) empresa(s) vencedora(s) obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento, **Anexo V** deste Edital.

9.4 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

X - FUNDAMENTO LEGAL

10.1 - A presente Licitação será regida pela Constituição Federal, normas gerais Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas e redações aplicáveis, bem como as cláusulas, condições e

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



anexos deste Edital, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios de Direito Público, suplementados pelos preceitos de Direito Privado.

10.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

10.3 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento de Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar de certame.

XI - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

11.1- Poderão participar do certame os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus Anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

11.2 - Empresas portadoras do Certificado de Registro Cadastral – CRC/PMC OU CRC DO ESTADO, poderão participar da licitação em substituição da Habilitação Jurídica.

11.3 - Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou, ainda, as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou da Lei Federal 8.666/93.

11.4 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme Lei 10.520/02, Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei 8.666/93.

11.5 - Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial do Município, à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo junto ao Departamento de Licitação e Contratos na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00 hs. pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos mesmos locais e horários, pelo(s) Telefax 77-3447-2114.

XII - CREDENCIAMENTO

12.1 - Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

12.2 - O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

12.3 - O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **Anexo II**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

12.4 - Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório (Certidão Simplificada da JUCEB) que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.

12.4 - O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto autenticado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



12.5 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

12.6 - Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

12.7 - A ausência do credenciado, importará a imediata impossibilidade de participação da licitante por ele representada, pois a presença física do representante legal da empresa é obrigatória.

12.8 - Iniciada a sessão pública do Pregão, não caberá desistência da proposta.

12.9 - A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa pelo senhor Pregoeiro.

XIII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

13.1- A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Anexo III deste Edital, deverá ser apresentada fora dos envelopes A e B.

13.1.1 - Caso a licitante apresentar essa DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Anexo III e tiver com a habilitação irregular e não podendo sanar durante a sessão será aplicado Processo Administrativo.

13.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, além do nome da proponente e do n.º do CNPJ, os seguintes dizeres:

13.2.1 - ENVELOPE “A” PROPOSTA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CORDEIROS-BA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 PARA SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO**

13.2.2 - ENVELOPE “B” DOCUMENTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CORDEIROS-BA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 PARA SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO**

13.3 - A proposta deverá estar em original, datilografada ou digitada ou até manuscrita, apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

13.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membros da equipe de apoio ou ainda pela Divisão de Compras deste Município.

13.5 - Na hipótese do item anterior, a habilitação dos proponentes ficará condicionada à verificação dos seus respectivos registros, por meio de consulta “on-line” ou até fax. (possibilidade de saneamento de falhas).

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



XIV – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE – A, “PROPOSTA COMERCIAL”

14.1 - A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ (CPF, quando se tratar de pessoa física) e Inscrição estadual/municipal;
- b) Número do prego;
- c) Especificação detalhada do objeto da presente licitação, em rigorosa conformidade com as especificações do Edital – **Anexo I**, não se admitindo propostas alternativas;
- d) Preço unitário e total em moeda corrente do país, 02 casas decimais exemplo 0,00, para os demais itens.

14.2 - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços por item para a quantidade total demandada, expressando os valores em moeda nacional, reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

14.3- Na formulação da proposta, ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o total.

14.4 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

14.5 - A proposta de preços terá validade comercial de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta, facultado, porém, aos licitantes estender tal validade por prazo superior a este.

14.6 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

14.7 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

14.8 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor unitário superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

14.9 - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

14.10 - O preço será fixo e irremovível, mas poderá ser analisada um reequilíbrio financeiro no caso da ocorrência de variação brusca de mercado indicado pelo IGPM ou outro índice.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



XV – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE – B, “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

15.1 - O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir **AUTENTICADOS**, numerados e relacionados os quais dizem respeito a:

- **Documentação Jurídica:** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a- Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
 - b- Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
 - c- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
 - d- Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades cíveis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
 - f – Quadro de Sócio e Administradores (QSA) da pessoa Jurídica, emitido pela Receita Federal, com data não superior a 30 dias.
- **Regularidade Fiscal:** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - b- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
 - c- Prova de regularidade de débito com as fazendas estadual e municipal quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
 - d- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
 - e- Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social, (INSS), o Fundo de Garantia, (FGTS), a Secretaria da Receita Federal.
 - f- Certidão negativa de débito trabalhista – CNDT.
 - g – Alvará de Funcionamento
- **Qualificação Econômico – Financeira:** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a- Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes da licitação ou de execução patrimonial, expedidas pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



b- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

b.1 – As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento;

b.2 - Dispensada para as empresa MEI – Micro Empreendedor Individual.

- **Qualificação Técnica** - Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do contrato e nota fiscal do referido atestado

b) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

c) Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (Acórdão nº. 1793/2011 – TCU – Plenário), cuja consulta será realizada através do Portal do Conselho Nacional de Justiça. Com ata de emissão até 30 dias anteriores a data da sessão.

16.1 - FASE INICIAL

16.1.1 - No horário e local indicado na cláusula VIII deste edital, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 20 (vinte) minutos.

16.1.2 - Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a **DECLARAÇÃO DEPLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO** previstas neste edital, **Anexo III** e após esta fase os envelopes A - Proposta de Preços e o Envelope B - Habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

16.1.2.1 - No ato do credenciamento o representante deverá entregar declaração dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

16.1.2.2 - Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 147 de 2014, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo VIII.

16.1.3 - Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes A e B, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

16.1.4 - A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

16.1.5 - O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

16.1.6 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento às condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que o objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital e apresentarem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

16.1.7 - Ocorrerá a divulgação das propostas recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas no edital.

16.1.8 - O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

16.1.9 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

16.1.10 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

16.1.11 - Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter o melhor preço.

16.1.12 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XVII –ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

17.1 - Após a classificação das propostas de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço unitário, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

17.2 - Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

17.3 - Não serão admitidos dois ou mais lances verbais do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

17.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



- 17.5** - O pregoeiro poderá a qualquer momento na etapa de lances inserir o degrau e retirá-lo, quantas vezes achar necessário.
- 17.6** - Não ocorrendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 17.7** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 17.8** - A etapa de lances será considerada encerrada, quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances.
- 17.9** - Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
- 17.10** - Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, o licitante habilitado será declarado vencedor.
- 17.11** - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 17.12** - Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 17.13** - Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.
- 17.14** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para o Tribunal, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados no mercado para execução do objeto do contrato.
- 17.15** - O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- 17.16** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanados na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 17.17** - Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 17.18** - A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.
- 17.19** - Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



17.20 - A proposta escrita readequada do vencedor poderá ser menor do que o ofertado verbalmente para o um melhor ajustamento dos valores unitários e totais dos itens de cada lote. Mas não poderá ser maior do lance verbal vencedor do lote.

XVIII - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

18.1 - Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

18.2 - Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

18.3 - O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

18.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5 - A autoridade superior do órgão promotor do Pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir sobre o recurso.

XIX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 - Não havendo manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

19.2 - Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

19.3 - A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

XX - DA ASSINATURA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

20.1- A Adjudicatária será convocada a assinar o Contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, devendo comparecer ao Setor de Licitações, Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Cordeiros-BA.

20.2- Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou procurador com poderes expressos.

20.3- O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no **Anexo V** deste Edital e será emitido para o CNPJ informado na proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



20.4- A Contratada obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições desta Ata de Registro ou Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

a)- Se por ocasião da Assinatura da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada

b)- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, tratada no item VI, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob a pena de a contratação não se realizar.

18.6- A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apelações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

18.7- Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que se trata o item 18.5, alínea (a) ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

a)- Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso por publicação no Diário Oficial do Município.

18.8 – A ata de registro de preço terá duração de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

XXI - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO

21.1 - O preço será fixo e irrevogável, mas poderá ser analisado um equilíbrio financeiro no caso da ocorrência de variação brusca de mercado indicado pelo IGPM ou outro índice.

XXII - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

22.1 - Deverá ocorrer no dia, hora e local designados no item VIII deste Edital, após concluída a fase de habilitação, observados os prazos recursais.

22.2 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

XXIII - CONDIÇÕES DE ENTREGA

23.1 - As aquisições dos materiais objeto desta licitação:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



a) Acordo cronograma fornecido pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

XXIV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 - O pagamento através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias efetuado e após atestado de recebimento da seguinte forma:

24.2 –As certidões de regularidades fiscais devem ser apresentadas junto com a Nota Fiscal, conforme determinação do TCM. (INSS, FGTS, CNDT).

24.3 - Pagamento será mensal a serem pagas no prazo de até 30 dias, conforme emissão da Nota Fiscal/Fatura, após atestado a entrega do referido lote;

24.4 - As despesas da prestação de serviços acima serão cobertas por recursos financeiros oriundos:

Dotação Orçamentária:

0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA DE SAÚDE

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100122.007 - MANUTENÇÃO DO PMAQ

1030200122.023 – Gestão das Ações de Assit Hosp e Ambul. Med. Complexidade

33903000000 – Material de Consumo

XXV - FORMA DE EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS /FATURAS

25.1 - As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias e separadas por ordenador da despesa.

XXVI – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

26.1 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e as demais disposições constantes da Minuta do Contrato **Anexo V** deste Edital.

26.2 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do serviço e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

26.6 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

XXVII - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos da Lei nº 8.666/93.

XXVIII – RESCISÃO

28.1 - A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93.

28.2 - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

28.3 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



28.4 - O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XXIX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

29.1 - Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

29.2 - Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem o prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

29.3 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro Único de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta de preço;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo, desacato ao pregoeiro e aos participantes do certame;
- h) Cometer fraude fiscal;

29.4 - Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

29.5 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

29.6 - Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- b) suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

29.7 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 29.3.

29.9 - A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do município até o cumprimento de penalidades que lhe foi imposta.

29.10 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de ocorrido o prazo de penalidade aplicada.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



29.11 - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente e no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

29.12 - Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado deverá recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura, ou responderá pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.

29.13 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, e depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

29.14 - Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

29.15 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

XXX – DOS ANEXOS

Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

- a) **Anexo I** – Proposta de Preços;
- b) **Anexo II** – Modelo de Procuração (credencial);
- c) **Anexo III** – Declaração de Pleno Conhecimento de Habilitação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor;
- e) **Anexo V** – Minuta de Contrato;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- g) **Anexo VII** – Termo de Referência
- h) **Anexo VIII** – Modelo da Ata de Registro de Preço
- i) **Anexo IX** – Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preço

XXXI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1 - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

31.2 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.3 - O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



31.4 - O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

31.5 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Cordeiros, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

30.6 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

31.7 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

31.8 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

31.9 - O resultado do presente certame será divulgado no diário oficial do Município.

31.10 - Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no **Diário Oficial do Município**.

31.11 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de **Licitações, Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – Bahia**.

31.12 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

31.13 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil à data fixada para o recebimento das propostas.

31.14 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

31.15 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e demais normas e redações aplicáveis.

XXXII – FORO

32.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

Cordeiros - Bahia, 12 de janeiro de 2016.

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO I MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros – BA para o exercício de 2017, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

LOTE 01 – GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	Unid	Oxigênio gás 10m3			
2	150	Unid	Oxigênio White Med 1m3			
3	150	Unid	Oxigênio 2,5m3			
TOTAL LOTE					R\$	

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

EMPRESA LICITANTE:

C.N.P.J./MF N°.

ENDEREÇO:

TELFAX:

CEL:

EMAIL:

NOME DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CPF DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

RG DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CEL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

GARGO DA PESSOA QUE ASSINA O CONTRATO: PROPRIETÁRIO

LOCAL E DATA

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa
Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO II

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Número 005/2017
---	--------------------

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Cordeiros, ____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Número 005/2017
---	--------------------

Declaramos sob as penas da lei 8.666/93, especialmente em face do quanto disposto neste edital, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Cordeiros, ____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO IV

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Número 005/2017
---	--------------------

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cordeiros, _____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E
.....
.....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e xxxxxxxxxxxxxxxx portador inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00 endereço na Av....., s/nº cidade..... – Ba, Representado por xxxxxxxxxxxx RG.SSP – BA – CPF, ora denominada **CONTRATADA** com base no PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2017, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto desta Licitação, Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros – BA para o exercício de 2017, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

§ 2º - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:
0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



01 – SECRETARIA DE SAÚDE

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100122.007 - MANUTENÇÃO DO PMAQ

1030200122.023 – Gestão das Ações de Assit Hosp e Ambul. Med. Complexidade

33903000000 – Material de Consumo

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do contrato é de R\$(.....), referente aos lotes

3.1.1 - O pagamento em conformidade com o material entregues no mês, no prazo de até 30 (trinta) dias e após apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias, com as certidões de regularidades fiscais (FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL).

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no mínimo 02 (duas) vias, conforme o caput.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 4º - A Contratante deverá manter atualizada a documentação de habilitação e qualificação técnica durante a vigência do contrato.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1- A entrega dos itens registrados será parcelada, no prazo de 05 (cinco) dias, após a solicitação da Contratante através de seu órgão responsável. O Prestação dos serviços objeto desta licitação obedecerá ao cronograma fornecido pela Secretaria de Saúde.

4.2- O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas na Lei 8.666/93, e as demais disposições constantes da Minuta do Contrato **Anexo V** deste Edital.

4.3-Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.3 - O recebimento será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração ou outra Secretaria indicada por esta Prefeitura, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital.

4.4- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

4.5 Termo de contrato terminará em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogável por igual período, conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



V - CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 883/94;
 - a) Emitir Notas Fiscais ou Faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias. Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos no Edital e do contrato.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiros, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1- O regime de execução do presente contrato é de aquisição parcelada por item correspondente ao(s) lote(s) ganho(s). A aquisição dos serviços conforme cronograma Secretaria de Saúde.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 8.2. A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato terá os seguintes limites máximos:
- 8.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;
 - 8.2.2. 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - 8.2.3. 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



8.3. A CONTRATADA responderá por qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços cobertos durante o período de garantia dos equipamentos fornecidos.

§ 1º- O valor correspondente a multas ou indenizações contratuais será descontado da caução prestada para cobertura do período de garantia do presente contrato, ficando obrigada a CONTRATADA a recompor o valor da garantia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º- Caso o valor das multas ou indenizações ultrapasse ao valor caucionado, fica o CONTRATANTE autorizado a cobrar a diferença ou o valor total, caso a caução não tenha sido repostada, independente da cobrança judicial das multas e indenizações superiores ao valor caucionado da CONTRATADA.

§ 3º- A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1- A inexecução total ou parcial desse Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III das Leis 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

Parágrafo Único - No caso de rescisão Contrato, a Contratada receberá, apenas, o pagamento relativo ao objeto fornecido à Contratante.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1- As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É vedado à CONTRATADA transferir este Contrato a terceiros.

11.2. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

11.3. São partes integrantes deste Contrato o PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, incluindo as condições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo licitatório, bem como as Propostas de Preços da CONTRATADA, além dos Anexos ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1- As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



12.2- E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros-BA, ____ de _____ de _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz
Contratante

Contratada
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO VI

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Número 005/2017
---	--------------------

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no Edital Do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 147 de 2014, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147 de 2014, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cordeiros, ____ de _____ de ____.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Número 005/2017
---	--------------------

LOTE 01 – GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	Oxigênio gás 10m ³	UND.	250		
2	Oxigênio White Med 1m ³	UND.	150		
3	Oxigênio 2,5m ³	UND.	150		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2017, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa.....sediada à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, Inscrição Estadual nº, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr....., brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em, portador do RG nº - SSP/.....e CPF nº,acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, e do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS – BA PARA O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constantes no anexo I que acompanha o Edital, nas condições abaixo.

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL ITEM	TOTAL LOTE
1							

***U.F - Unidade de Fornecimento**

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, quando a proposta continuar mostrando-se mais vantajosa.

Dotação Orçamentária:

0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – SECRETARIA DE SAÚDE
1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100122.007 - MANUTENÇÃO DO PMAQ
1030200122.023 – Gestão das Ações de Assit Hosp e Ambul. Med. Complexidade
33903000000 – Material de Consumo

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cordeiros – BA,

Delci Alves Luz
Prefeito

Contratante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS

Empresa..... sediada à Avenida,
Bairro – – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
....., Inscrição Estadual nº, doravante denominada
CONTRATADA, neste ato representado pelo, brasileiro,
solteiro, residente e domiciliado em – Bahia, portador do RG nº
..... - SSP/BA e CPF nº conforme instrumento
em anexo, vem pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, firmado com o **A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de
direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no
CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal
Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia
obriga-se ao quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** Contratação de empresa(s) para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros – BA para o exercício de 2017, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em _____ de 2017 e adequada em _____ 2017, originária da licitação Pregão Presencial nº 005/2017 e conforme **ANEXO I** deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.

1.2. Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o **PROMITENTE** e o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, através das Secretarias Municipais e Órgãos deste Município.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pela dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA DE SAÚDE

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100122.007 - MANUTENÇÃO DO PMAQ

1030200122.023 – Gestão das Ações de Assit Hosp e Ambul. Med. Complexidade

33903000000 – Material de Consumo

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para os lotes resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 005/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ (.....), fixos, incluso todos os custo e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.

3.2. O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, respeitando os prazos de liberação dos recursos, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROMITENTE FORNECEDOR em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais atestado pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal e as certidões negativas (INSS, FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL) nos termos da legislação vigente.

3.3. Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

3.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

3.5. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

3.6. A entrega do material, por parte do **PROMITENTE FORNECEDOR** contratado, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item XXIII** deste edital, **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES**, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1. Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento às **Secretarias Municipais de Cordeiro**, unidade requisitante do presente processo licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

5.2. Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

5.3. Entregar o produto diretamente da bomba de combustível em até 05 (cinco) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



5.5. Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.

5.6. Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

5.7. Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador, situado no endereço mencionado, conforme segue:

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, n.º 41, Centro, Cordeiros, Bahia.
Fone/fax: 77-3472-2137 / 3472-2138
<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.

6.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

6.3. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.

6.4. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.

6.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



6.6. Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1. O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s) Pedido (s) aos respectivos **PROMITENTES FORNECEDORES** de cada lote licitado.

7.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado ou no local previamente definido, em até 05 (cinco) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).

7.3. Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação (ões)**, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s)

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do **PROMITENTE CONTRATADO** pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

7.5. Correrá por conta do **CONTRATADO (A)**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

7.6. O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

7.7. A NOTA FISCAL de fornecimento **DEVERÁ SER EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO INDICADA NO ANEXO I** deste edital e da proposta do fornecedor, visando facilitação do gerenciamento por parte do Órgão Gerenciador do Registro de Preços e fiscalização realizada pelos Órgãos de Controle previstos na legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, disposições previstas no **Item XXI**, deste edital.

8.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

8.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

8.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do **CONTRATADO** e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

8.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



8.9. A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item XXVII, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

9.1.1. Competirá ao **CONTRATANTE** do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

9.2. O recebimento do objeto se dará pelo Órgão solicitante e, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

9.3. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

9.4. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

9.5. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cordeiros.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



9.6. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2. A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

10.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

10.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

10.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



11.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

11.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

11.3.1. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no diário oficial do município de Cordeiros abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/>

11.4. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva descumprir as exigências deste instrumento convocatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

12.1. Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros – BA, _____ 2016.

Delci Alves Luz
Prefeito

Contratante

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros.

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____, Nº _____

COMPLEMENTO _____ **BAIRRO** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____ **CELULAR** (____) _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Obtivemos, nesta data, através da Divisão de Compras e Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio do email: setor.licitacao.pmc@gmail.com, fax (77) 3447-2215 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Cordeiros-Ba à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

LOCAL: _____ **UF:** _____, **DATA:** ____/____/____

ASSINATURA: _____

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL E ANEXOS

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

2

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B6C82A2035A6D9EDA4F5925C360EB67

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017****DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2017****HORÁRIO: 14hs:00min(local)****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, O SR. JAIRMAR MAIA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Processo nº 010/2017, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme descrições no anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro – Centro, 104, CEP: 46.280-000, na cidade de Cordeiros, Bahia, neste município, iniciando-se no dia **27/01/2017 às 14hs:00min** (horário local) e será conduzida por pregoeiro desta municipalidade, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

2- As licitantes deverão apresentar amostra dos produtos, em conformidade com as especificações e forma de apresentação indicadas na tabela deste edital, constante do anexo I, com antecedência mínima de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data abertura da licitação, devendo seguir as seguintes orientações:

- a) Deverão ser apresentadas 1 (uma) amostra de cada produto, devidamente identificada(s), com a modalidade e o número da licitação e ao razão social da licitante.
- b) As amostras apresentadas deverão ter as marcas e as especificações iguais ao da proposta financeira, que deverão obedecer às indicações do edital.
- c) A falta de apresentação ou reprovação da amostra, e/ou o descumprimento do subitem deste edital ensejará a desclassificação para o respectivo lote.
- d) As amostras serão avaliadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, que emitirá um relatório para a Comissão Permanente de Licitação, informando da aprovação ou não da(s) amostra(s) apresentada(s).
- e) As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal: **cópia autenticada em cartório competente** do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **cópia autenticada em cartório competente** dos documentos do RG e CPF do(s) titular (es) da empresa, ou sócio(s) administrador(es);
- b) tratando-se de procurador: procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, a referida procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma. O contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente expresse a sua administração por mais de um dos sócios **e a procuração não serão admitidos em fotocópias, os mesmos deverão ser autenticados em cartório competente, não sendo passível de autenticação pela comissão de pregão.** As procurações públicas se apresentadas em cópias, às mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente.

2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo **cópia autenticada em cartório competente do documento oficial de identificação** que contenha foto.

3 - Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento Anexo IV, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5- Para as Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, fazerem jus aos benefícios descritos neste Edital, as mesmas deverá apresentar a Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador (es), reconhecida firma em cartório, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX deste Edital, no Credenciamento.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada no Credenciamento.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017.

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 27/01/2017

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

4

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HORÁRIO DE ABERTURA: 14hs:00min

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

EMAIL:.....

b) ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

Á

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017.

ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 27/01/2017

HORÁRIO DE ABERTURA: 14hs:00min

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

EMAIL:.....

3 - A proposta deverá estar **devidamente encadernada**, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
 4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

a) Os documentos originais descritos no item anterior refere-se aos documentos passíveis de verificação por meio eletrônico (internet).

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá estar **devidamente encadernada**, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, deverá conter ainda os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal;

b) número do processo e do Pregão;

c) preço global total de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

e) As empresas deverão apresentar as propostas financeiras em Papel Timbrado da Empresa e em mídia de CD no programa EXCEL, para a reformulação das propostas financeiras no ato do certame.

f) As empresas que não apresentarem as propostas conforme solicitada no item anterior serão desclassificadas.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

1 – A HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A habilitação deverá estar **devidamente encadernada** com suas páginas numeradas sequencialmente.

O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA;

- a) Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrada em órgão competente;
- c) Cópia autenticada dos Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Cópia autenticada do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Cópia autenticada do Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.
- h) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

1.2.1 – As certidões elencadas nas alíneas "g" e "h", poderá ser substituída pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União, se a mesma emitida após a Publicação da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2015, que dispõe que a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados. As mesmas deverão estar conforme exigência expressa junta a referida Portaria.

1.2.2 OBSERVAÇÕES:

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

6

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

a) Caso os documentos expedidos pela(s) fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Prefeitura Municipal de Cordeiros se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

b) Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

c) As citadas certidões deverão ser emitidas com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001. Nos casos das alíneas “g” e “h”, deverão ser apresentadas as certidões de ambos CNPJ, sede e filial.

d) Caso a licitante ME/EPP apresente alguma certidão Fiscal ou Trabalhista solicitada neste edital com data de validade vencida, antes de realizar o julgamento da documentação, poderá a Pregoeira, caso não ocorra problema de conexão, com a finalidade de suprir o ocorrido, proceder a consulta através da Internet para verificação de sua regularidade, observado o disposto na legislação pertinente (Lei nº. 10.520/02 e L.C. 123/2006).

1.2.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;

b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;

d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;

e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

1.2.4 A qualquer momento, O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

1.2.5 Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

1.2.6 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

1.2.7 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.2.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e EPP, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste órgão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.9 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultado à este órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato (ou instrumento equivalente), ou revogar a licitação.

1.2.10 Também serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativa.

1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social vigente, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados,

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

7

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. Sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica acompanhado do respectivo contrato e suas notas fiscais, comprovando que a empresa forneceu os produtos ou serviços em característica com o objeto ora licitado.

b) Relatório emitida pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, constando que todas as amostras apresentadas foram devidamente aprovadas.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo III.

b) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII.

c) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO VIII.

d) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que possui em seu CNPJ ou Contrato Social o CNAE para comercialização ou serviços do objeto licitado, de acordo com o modelo constante no ANEXO X.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de sessenta dias a contar de sua emissão.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

8

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de dez minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) As empresas que não apresentarem as propostas em mídia de CD no programa EXCEL.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos o preço global. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o total do item.

5 - O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances de 1% (um por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O PREGOEIRO convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, **no prazo de cinco minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas "a" e "e" do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, **no prazo de dois dias úteis**, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 – Ao final da sessão as empresas vencedoras das rodadas de lances verbais deverão reformular suas propostas financeiras para entregar O Pregoeiro.

16 – Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser integrais a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até **0,5 % (meio por cento)** entre os valores dos itens para fechamento das propostas.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

10

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO;

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, O Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação e a homologação ficará condicionado à prévia constatação de que o objeto da licitação a ser fornecido pelo vencedor do certame atende as exigências da administração, facultando a administração realizar tal constatação em empresas do ramo ou por uma equipe de apoio especialmente

designada para proceder esta constatação e, para tanto, solicitará ao vencedor que apresente o objeto no local a ser indicado, devendo assim proceder num prazo de vinte e quatro horas.

7 – Caso o objeto não esteja em perfeitas condições de uso e conservação na forma descrita no item acima, a administração reserva o direito de não adjudicar o objeto, sendo considerado desclassificado o vencedor do certame, caso em que, a proposta vencedora será aquela classificada em segundo lugar, devendo o objeto ser submetido ao mesmo procedimento.

8 – O laudo a ser apresentado pela equipe de apoio ou empresas do ramo na forma descrita no item “6” acima, que considerar o objeto inadequado, poderá ser contestado no prazo de cinco dias após ciente o vencedor deste laudo, contudo, o recorrente deverá apresentar contra laudo atestando as boas condições do objeto.

9 – Apresentado o recurso O Pregoeiro e a equipe de Apoio da licitação julgará o mesmo definitivamente.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2 - **A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e hora determinado pela Contratante em até 48 horas a partir da requisição do setor competente.**

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

11

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, com dez dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente Edital.

- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de vinte e quatro horas, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá no prazo de vinte e quatro horas contados da data da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal, na secretaria, para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a três dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15, do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado da Bahia pelo prazo de até cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2007.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior não poderá ser aplicada desde que garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

12

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto na legislação vigente, a serem assinadas pelo PREGOEIRO e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOM no site: <http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/Home.aspx>

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados também no DOM, no site acima descrito.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 – Cordeiros - Bahia, após a celebração do contrato.

7 - Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até um dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo PREGOEIRO.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do objeto;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Anexo V Minuta do contrato

10 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, a saber:

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2027 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Condeúba, Bahia.

Cordeiros, Bahia, em 12 de janeiro de 2017.

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

13

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO AO EDITAL DA MERENDA ESCOLAR DE 2017 – CORDEIROS

O anexo abaixo corresponde aos gêneros alimentícios que atenderão a Merenda Regular e ao Programa Mais Educação no exercício de 2017.

Informações que devem compor o Edital ou Contrato:

- A entrega de todas as amostras dos produtos deverá ser efetuada na Secretaria de Educação 48h antes da licitação, para avaliação e parecer conclusivo da nutricionista responsável técnica.
- Os produtos ao longo do ano deverão ser unicamente aqueles que foram enviados para análise na amostra não serão permitidas trocas de marcas ou gramaturas ao longo do ano.
- O pagamento das notas fiscais apresentadas após entrega dos gêneros será efetuado mediante o repasse mensal do FNDE, podendo o mesmo sofrer alterações devido às variações de datas de repasse do recurso.
- A Solicitação de compras será feita com antecedência de 15 dias para a entrega do produto, por meio de e-mail, caso ocorra atraso na entrega dos gêneros pela empresa vencedora, a entidade executora ficará dispensada de continuar o contrato estabelecido com a mesma.

LOTE I - Gêneros Alimentícios							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar	4.000 Kg	Pacote com 1 Kg	Cristal branco de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitas. Validade mínima de 12 meses.			
02	Arroz Branco	600 Kg	Embalagem com 1 kg	Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01Kg Validade de no mínimo 12 meses.			
03	Arroz Parboilizado	5000 Kg	Embalagem com 1 Kg.	Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01 Kg. Validade de no mínimo 12 meses.			

14

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

04	Feijão Carioca	3000 Kg	Pacote com 01 Kg	Tipo 1, peneirado isento de sujidades embalagem contendo informações nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses.			
05	Feijão Preto	1000 Kg	Pacote com 01 Kg	Tipo 1, peneirado isento de sujidades embalagem contendo informações nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE II – Biscoito e Massas							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Bolacha Doce	1300 Kg	Pacote com 400 g	Bolacha doce tipo maizena, embalagem interna individual, de boa qualidade. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no Mínimo 12 meses.			
02	Bolacha Salgada	1300 Kg	Pacote com 400 g	Bolacha salgada tipo Cream Cracker, embalagem interna individual, de boa qualidade. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no Mínimo 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE III – Leite e Derivados							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Achocolatado	400 Kg	Pacote com 400 g	Achocolatado em pó, a embalagem deverá conter externamente as informações nutricionais, número de lote, data de embalagem, validade mínima de 12 meses.			
02	Leite em pó Integral	2500 Kg	Pacotes com 400g	Leite em pó integral 25 % de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

15

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	

LOTE IV – Diversos							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Adoçante	15 Und.	Embalagem com 100ml	Adoçante líquido composto por esteviosídeo, a embalagem deverá conter externamente as informações nutricionais, número de lote, data de embalagem, validade mínima de 12 meses.			
02	Farinha de Trigo com Fermento	300 Kg	Pacotes com 01 Kg	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
03	Carne de Soja	500 Kg	Pacotes com 400g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem. Validade de no mínimo 12 meses.			
04	Coco ralado	50 Kg	Pacotes com 100 g	Embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa qualidade. Validade de mínima de 06 meses.			
05	Extrato de tomate	400 Kg	Sachê com 340 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
06	Farinha de Aveia	100 Kg	Pacotes com 200 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

16

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses			
07	Milho Verde	300 Kg	Sachê com 300g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
08	Óleo de Soja	1200 Latas	Lata com 900 ml	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, caixa contendo 20 unidades, especificação dos ingredientes, informação do fabricante, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					RS		

LOTE V – Almôndegas

Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Almôndega	800 Und	Embalagem com 420 g	A embalagem deverá apresentar-se íntegra sem amassado ou qualquer tipo de ruptura, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					RS		

LOTE VI – Frios e Congelados

Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Carne Bovina	2000 Kg	Embalagem com 1kg	Músculo de qualidade congelado. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF,			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

17

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				validade mínima de 12 meses.			
02	Carne Bovina Moída	500 Kg	Embalagem com 500g	De primeira qualidade, congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
03	Coxa e Sobrecoxa de frango	2000 Kg	Embalagem com 1 Kg	Carne de frango coxa e sobre coxa congelada, Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE VII – Macarrão							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Macarrão Concha	1.000 Kg	Pacote com 500 g	Macarrão massa tipo conchinha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
02	Macarrão Espaguete	2.000 Kg	Pacote com 500g	Macarrão massa tipo espaguete. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

Edital Pregão Presencial. 18
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LOTE VIII – Diversos							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Amendoim	150 Kg	Embalagem com 500 g	Sem casca com pele embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa qualidade. Validade de no mínimo 06 meses.			
02	Canela em Pó	30 Kg	Pacotes com 100 g	Embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa qualidade. Validade de no mínimo 06 meses.			
03	Amido de Milho	30 Kg	Embalagem com 200g	Aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem individuais contendo 200 g cada, validade mínima de seis meses.			
04	Flocos de Milho Pré Cozido	300 Kg	Pacote com 500 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
05	Fubá de Milho	250 Kg	Pacote com 500 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
06	Margarina com sal	100 Kg	Pote com 250g	Livre de gordura trans, de boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 6 meses.			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

07	Milho Branco para Canjica.	1000 Kg	Pacotes com 500g	Tipo 1, acondicionado em embalagens de 500g. Informação do fabricante deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
08	Milho para Pipoca	200 Kg	Pacotes com 500g	Tipo 1, acondicionado em embalagens de 500g. Informação do fabricante deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
09	Ovos	4.000 Und	Unidade	Ovos de Galinha, fresco, limpo, íntegros, sem nenhum tipo de rachaduras acondicionado em bandejas de papelão com in			
10	Sal Iodado	400 Kg	Pacote com 1 Kg	Sal Iodado, com embalagem de 1Kg, com informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 12 meses.			
11	Sardinha em molho de tomate	1500 Und	Lata com 125g	Em molho de tomate, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	

LOTE IX – Charque							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Charque	1000 Kg	Embalagem com 1 Kg.	Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LOTE X – Pré Preparado (Formulado)							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Mingau de Brigadeiro	800 Kg	Pacotes com 01 Kg	Mistura para preparo de alimento lácteo mingau sabor Brigadeiro em embalagem aluminizada.			
02	Mingau de Milho Verde	800 Kg	Pacotes com 01 g	Mistura para preparo de alimento lácteo mingau sabor Milho Verde em embalagem aluminizada.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE XI – Panificação							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Pão	25.000 Und	Unidade com 50g	Fabricado a partir de matéria prima sãs e limpas, sem alterações que comprometam suas características organolépticas.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE XII – Polpa de Fruta							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Polpa de Frutas	2.000 Kg	Pacotes com 01 Kg	Sabores diversos. O produto deverá ser entregue em condições de refrigeração, contendo em seu rótulo informações nutricionais, data de embalagem validade de no mínimo 06 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

Edital Pregão Presencial. 21
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

..... inscrito no CNPJN....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF.n..... **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.
 Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

 Titular/Sócio(s) Administrador (es)
 CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(MODELO) CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a),..... inscrito(a) no CPF n.º, residente e domiciliado(a) à (endereço completo, cep, telefone), junto a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia, para representar esta Empresa (nome)..... e CNPJ/MF....., com sede à....., n.º....., Bairro....., CEP:....., Tel: (...), na Cidade de, Estado no Pregão Presencial Nº 007/2017, a quem se outorga poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Local e Data

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: _____ RG: _____
 (Reconhecer firma)

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2017.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Cordeiros, o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Cordeiros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75, com sede à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, Centro, CEP: 46.280-000, cidade de Cordeiros/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Delci Alves Luz de ora em diante denominada CONTRATANTES, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../....., com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RGExpedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial nº 007/2017 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme **Anexo I**, deste instrumento contratual.

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 -Edital do Pregão Presencial nº 007/2017;

2.1.2 -Proposta da Contratada.

2.1.3 – Ata de Julgamento

2.2 - Os documentos referidos no item 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

4 – DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme Anexo I deste contrato.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

25

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2015, a saber:

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2027 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

5.2 - O objeto deste contrato deverá ser entregue de forma parcelada a partir da requisição do setor competente.

5.3 – O não fornecimentos dos produtos descritos no anexo I deste instrumento contratual em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da requisição do setor competente, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - *Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, em até trinta dias, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões Negativas do Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e da Justiça do Trabalho.*

6.2 – Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços deste contrato, as notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

26

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

8.3 – A CONTRATADA deverá manter atualizada a documentação de habilitação e qualificação técnica durante a vigência do contrato.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - ***O não fornecimento dos produtos objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.***

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

27

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Condeúba/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cordeiros, Estado da Bahia, em, de de

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Delci Alves Luz
Prefeito Municipal de Cordeiros
Contratante

Empresa.....
Contratada

Testemunhas:

1º _____ 2º _____

CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VI

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

LOTE I - Gêneros Alimentícios							
Item	Produto	Qtdd.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar	4.000 Kg	Pacote com 1 Kg	Cristal branco de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitas. Validade mínima de 12 meses.			
02	Arroz Branco	600 Kg	Embalagem com 1 kg	Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01Kg Validade de no mínimo 12 meses.			
03	Arroz Parboilizado	5000 Kg	Embalagem com 1 Kg.	Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01 Kg. Validade de no mínimo 12 meses.			
04	Feijão Carioca	3000 Kg	Pacote com 01 Kg	Tipo 1, peneirado isento de sujidades embalagem contendo informações nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses.			
05	Feijão Preto	1000 Kg	Pacote com 01 Kg	Tipo 1, peneirado isento de sujidades embalagem contendo informações			

29

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE II – Biscoito e Massas							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Bolacha Doce	1300 Kg	Pacote com 400 g	Bolacha doce tipo maizena, embalagem interna individual, de boa qualidade. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no Mínimo 12 meses.			
02	Bolacha Salgada	1300 Kg	Pacote com 400 g	Bolacha salgada tipo Cream Cracker, embalagem interna individual, de boa qualidade. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no Mínimo 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE III – Leite e Derivados							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Achocolatado	400 Kg	Pacote com 400 g	Achocolatado em pó, a embalagem deverá conter externamente as informações nutricionais, número de lote, data de embalagem, validade mínima de 12 meses.			
02	Leite em pó Integral	2500 Kg	Pacotes com 400g	Leite em pó integral 25 % de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$		

LOTE IV – Diversos							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do	Preço	Preço

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

					Produto	Unit.	Total
01	Adoçante	15 Und.	Embalagem com 100ml	Adoçante líquido composto por esteviosídeo, a embalagem deverá conter externamente as informações nutricionais, número de lote, data de embalagem, validade mínima de 12 meses.			
02	Farinha de Trigo com Fermento	300 Kg	Pacotes com 01 Kg	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
03	Carne de Soja	500 Kg	Pacotes com 400g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem. Validade de no mínimo 12 meses.			
04	Coco ralado	50 Kg	Pacotes com 100 g	Embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa qualidade. Validade de mínima de 06 meses.			
05	Extrato de tomate	400 Kg	Sachê com 340 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
06	Farinha de Aveia	100 Kg	Pacotes com 200 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses			
07	Milho Verde	300 Kg	Sachê com 300g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, número do registro no Ministério da			

31

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
08	Óleo de Soja	1200 Latas	Lata com 900 ml	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, caixa contendo 20 unidades, especificação dos ingredientes, informação do fabricante, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	

LOTE V – Almôndegas							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Almôndega	800 Und	Embalagem com 420 g	A embalagem deverá apresentar-se íntegra sem amassado ou qualquer tipo de ruptura, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	

LOTE VI – Frios e Congelados							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Carne Bovina	2000 Kg	Embalagem com 1kg	Músculo de qualidade congelado. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
02	Carne Bovina Moída	500 Kg	Embalagem com 500g	De primeira qualidade, congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

32

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
03	Coxa e Sobrecoxa de frango	2000 Kg	Embalagem com 1 Kg	Carne de frango coxa e sobre coxa congelada, Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE VII – Macarrão							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Macarrão Concha	1.000 Kg	Pacote com 500 g	Macarrão massa tipo conchinha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
02	Macarrão Espaguete	2.000 Kg	Pacote com 500g	Macarrão massa tipo espaguete. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE VIII – Diversos							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Amendoim	150 Kg	Embalagem com 500 g	Sem casca com pele embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				qualidade. Validade de no mínimo 06 meses.			
02	Canela em Pó	30 Kg	Pacotes com 100 g	Embalagem contendo informações nutricionais livre de sujidades, de boa qualidade. Validade de no mínimo 06 meses.			
03	Amido de Milho	30 Kg	Embalagem com 200g	Aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem individuais contendo 200 g cada, validade mínima de seis meses.			
04	Flocos de Milho Pré Cozido	300 Kg	Pacote com 500 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
05	Fubá de Milho	250 Kg	Pacote com 500 g	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.			
06	Margarina com sal	100 Kg	Pote com 250g	Livre de gordura trans, de boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 6 meses.			
07	Milho Branco para Canjica.	1000 Kg	Pacotes com 500g	Tipo 1, acondicionado em embalagens de 500g. Informação do fabricante deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
08	Milho para Pipoca	200 Kg	Pacotes com 500g	Tipo 1, acondicionado em embalagens de 500g. Informação do fabricante			

34

Edital Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

				deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
09	Ovos	4.000 Und	Unidade	Ovos de Galinha, fresco, limpo, íntegros, sem nenhum tipo de rachaduras acondicionado em bandejas de papelão com in			
10	Sal Iodado	400 Kg	Pacote com 1 Kg	Sal Iodado, com embalagem de 1Kg, com informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 12 meses.			
11	Sardinha em molho de tomate	1500 Und	Lata com 125g	Em molho de tomate, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					RS		

LOTE IX – Charque							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Charque	1000 Kg	Embalagem com 1 Kg.	Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE					RS		

LOTE X – Pré Preparado (Formulado)							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Mingau de Brigadeiro	800 Kg	Pacotes com 01 Kg	Mistura para preparo de alimento lácteo mingau sabor Brigadeiro em embalagem aluminizada.			

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

02	Mingau de Milho Verde	800 Kg	Pacotes com 01 g	Mistura para preparo de alimento lácteo mingau sabor Milho Verde em embalagem aluminizada.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE XI – Panificação							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Pão	25.000 Und	Unidade com 50g	Fabricado a partir de matéria prima sãs e limpas, sem alterações que comprometam suas características organolépticas.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

LOTE XII – Polpa de Fruta							
Item	Produto	Qtde.	Embalagem	Especificação do Produto	Marca do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01	Polpa de Frutas	2.000 Kg	Pacotes com 01 Kg	Sabores diversos. O produto deverá ser entregue em condições de refrigeração, contendo em seu rótulo informações nutricionais, data de embalagem validade de no mínimo 06 meses.			
VALOR TOTAL DO LOTE						RS	

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

EMPRESA LICITANTE:
C.N.P.J./MF Nº.
ENDEREÇO:
TELFAX:

Edital Pregão Presencial. 36
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEL:
EMAIL:
NOME DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:
CPF DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:
RG DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:
CEL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:
GARGO DA PESSOA QUE ASSINA O CONTRATO: PROPRIETÁRIO LOCAL E DATA

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 37
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

.....(nome pessoa jurídica – proponente), inscrito no CNPJ n.º com sede à (endereço completo, CEP, telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Pregão Presencial 007/2017**, promovida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, e sob as penas da lei, ciente do teor e responsabilidade aplicada por esta e ainda ciente de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 38
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VIII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Local e Data.

.....(nome pessoa jurídica – proponente), inscrito no CNPJ n.º
..... com sede à (endereço completo, CEP,
telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da
Cédula de Identidade RG nº e CPF n.º....., **DECLARA**, sob
as penas da lei, que não é funcionário público, nem se enquadre nas vedações de que trata o
presente edital.

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO IX

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº, com sede à (endereço completo, CEP, telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG nº e CPF n.º....., é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do **Pregão Presencial 007/2017**, realizado pelo Município de Cordeiros, Bahia.

Atenciosamente,

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 40
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO X

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Escolar de Ensino Básica do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

DECLARAÇÃO

Local e Data.

_____ (nome pessoa física/jurídica – proponente do projeto),
inscrito no CPF/CNPJ nº _____, residente/com sede à
_____ (endereço completo, cep, telefone) (aqui
representado pelo Sr. _____ (representante legal) portador da Cédula de
Identidade RG nº _____ e CPF
nº _____, se pessoa jurídica, DECLARA, sob as penas da lei, que o CNAE
_____, devidamente informada no Contrato Social _____, possui autorização para
comercialização dos produtos ora licitados.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

OBJETO: Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____, Nº _____

COMPLEMENTO _____ **BAIRRO** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____ **CELULAR** (____) _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Obtivemos, nesta data, através da Divisão de Compras e Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio do email: setor.licitacao.pmc@gmail.com, fax (77) 3447-2215 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Cordeiros-Ba à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

LOCAL: _____ **UF:** _____, **DATA:** ____/____/____

ASSINATURA: _____

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL E ANEXOS

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017****DATA DA REALIZAÇÃO: 26/01/2017****HORÁRIO: 14hs:00min (local)****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, O SR. JAIRMAR MAIA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Processo nº 013/2017, objetivando a Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme descrições no anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro – Centro, 104, CEP: 46.280-000, na cidade de Cordeiros, Bahia, neste município, iniciando-se no dia **26/01/2017 às 14hs:00min** (horário local) e será conduzida por pregoeiro desta municipalidade, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1 – A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

- a) As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.
- b) Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.
- c) A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

1.1 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal: **cópia autenticada em cartório competente** do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **cópia autenticada em cartório competente** dos documentos do RG e CPF do(s) titular (es) da empresa, ou sócio(s) administrador(es);
- b) tratando-se de procurador: procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, a referida procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma. O contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente expresse a sua administração por mais de um dos sócios **e a procuração não serão admitidos em fotocópias, os mesmos deverão ser autenticados em cartório competente, não sendo passível de autenticação pela comissão de pregão.** As procurações públicas se apresentadas em cópias, às mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente.

2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo **cópia autenticada em cartório competente do documento oficial de identificação** que contenha foto.

3 - Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento Anexo IV, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5- Para as Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, fazerem jus aos benefícios descritos neste Edital, as mesmas deverá apresentar a Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador (es), de acordo com o modelo constante no ANEXO IX deste Edital, no Credenciamento.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada no Credenciamento.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

Á

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017.

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 26/01/2017

HORÁRIO DE ABERTURA: 14hs:00min

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

4

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

EMPRESA:.....
 C.N.P.J:
 ENDEREÇO:
 EMAIL:.....

b) ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

À
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017.
 ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.
 DATA DE ABERTURA: 26/01/2017
 HORÁRIO DE ABERTURA: 14hs:00min
 EMPRESA:.....
 C.N.P.J:
 ENDEREÇO:
 EMAIL:.....

3 - A proposta deverá estar **devidamente encadernada**, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
 4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

a) Os documentos originais descritos no item anterior refere-se aos documentos passíveis de verificação por meio eletrônico (internet).

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01 deveser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá estar **devidamente encadernada**, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, deverá conter ainda os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) preço global total de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

e) As empresas deverão apresentar as propostas financeiras em Papel Timbrado da Empresa e em mídia de CD no programa EXCEL, para a reformulação das propostas financeiras no ato do certame.

f) As empresas que não apresentarem as propostas conforme solicitada no item anterior serão desclassificadas.

Edital Pregão Presencial.
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

1 – A HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A habilitação deverá estar **devidamente encadernada** com suas páginas numeradas sequencialmente.

O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA;

- a) Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrada em órgão competente;
- c) Cópia autenticada dos Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Cópia autenticada do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Cópia autenticada do Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- g) Certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

1.3. OBSERVAÇÕES:

- a) Caso os documentos expedidos pela(s) fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Prefeitura Municipal de Cordeiros se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.
- b) Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) As citadas certidões deverão ser emitidas com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001. Nos casos das alíneas "g" e "h", deverão ser apresentadas as certidões de ambos CNPJ, sede e filial.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

6

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

d) Caso a licitante ME/EPP apresente alguma certidão Fiscal ou Trabalhista solicitada neste edital com data de validade vencida, antes de realizar o julgamento da documentação, poderá O Pregoeiro, caso não ocorra problema de conexão, com a finalidade de suprir o ocorrido, proceder a consulta através da Internet para verificação de sua regularidade, observado o disposto na legislação pertinente (Lei nº. 10.520/02 e L.C. 123/2006).

1.3.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;
- d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;
- e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

1.3.2 A qualquer momento, o pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

1.3.4 Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

1.3.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

1.3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.3.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e EPP, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste órgão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.3.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultado à este órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato(ou instrumento equivalente), ou revogar a licitação.

1.3.9 Também serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativa.

1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social vigente, e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

7

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

1.4. Os documentos referidos nos itens 1.2 e 1.3, pertinentes à habilitação deverão ser apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial.

a) Os documentos originais descritos nos itens 1.2 e 1.3 refere-se aos documentos passíveis de verificação por meio eletrônico (internet).

1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnico detalhado, emitido e assinado por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa licitante já executou serviços similares ao objeto do presente pregão e que atende as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e que prestou o serviço sem nenhum problema.

1.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo III.

b) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII.

c) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO VIII.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de sessenta dias a contar de sua emissão.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de dez minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

8

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

3 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) As empresas que não apresentarem as propostas em mídia de CD no programa EXCEL.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos o preço global. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o total do item.

5 - O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances de 1% (um por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O PREGOEIRO convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, **no prazo de cinco minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

9

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas "a" e "e" do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, **no prazo de dois dias úteis**, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 – Ao final da sessão as empresas vencedoras das rodadas de lances verbais deverão reformular suas propostas financeiras para entregar O Pregoeiro.

16 – Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser integrais a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para fechamento das propostas.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO;

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

10

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, O Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação e a homologação ficará condicionado à prévia constatação de que o objeto da licitação a ser fornecido pelo vencedor do certame atende as exigências da administração, facultando a administração realizar tal constatação em empresas do ramo ou por uma equipe de apoio especialmente

designada para proceder esta constatação e, para tanto, solicitará ao vencedor

que apresente o objeto no local a ser indicado, devendo assim proceder num prazo de vinte e quatro horas.

7 - Caso o objeto não esteja em perfeitas condições de uso e conservação na forma descrita no item acima, a administração reserva o direito de não adjudicar o objeto, sendo considerado desclassificado o vencedor do certame, caso em que, a proposta vencedora será aquela classificada em segundo lugar, devendo o objeto ser submetido ao mesmo procedimento.

8 - O laudo a ser apresentado pela equipe de apoio ou empresas do ramo na forma descrita no item "6" acima, que considerar o objeto inadequado, poderá ser contestado no prazo de cinco dias após ciente o vencedor deste laudo, contudo, o recorrente deverá apresentar contra laudo atestando as boas condições do objeto.

9 - Apresentado o recurso O Pregoeiro e a equipe de Apoio da licitação julgará o mesmo definitivamente.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e hora determinado pela Contratante em até 08 dias úteis a partir da requisição do setor competente.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, com dez dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

11

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

- 2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.
- 3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente Edital.

- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943., estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de vinte e quatro horas, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá no prazo de vinte e quatro horas contados da data da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal, na secretaria, para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a três dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15, do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado da Bahia pelo prazo de até cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2007.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior não poderá ser aplicada desde que garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto na legislação vigente, a serem assinadas pelo PREGOEIRO e pelos licitantes presentes.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

12

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOM no site: <http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados também no DOM, no site acima descrito.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 – Cordeiros - Bahia, após a celebração do contrato.

7 - Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até um dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo PREGOEIRO.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do objeto;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Anexo V Minuta do contrato

10 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, a saber:

0301 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0305 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

13

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA DE SAÚDE

2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2097 - PROGRAMA NASF

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)

2012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

01 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Condeúba, Bahia.

Cordeiros, Bahia, em 11 de janeiro de 2017.

Jairmar Maia da Silva

Pregoeiro Municipal

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

14

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, constar, necessariamente: item, quantidade, descrição, Marca (se houver marca para o produto), Unid., R\$/unitário e R\$/Total. (com no máximo duas casas após a vírgula).

LOTE 1 – VEÍCULOS PEQUENO PORTE

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Pneu 175/70 aro 14 (Índice de Carga e Velocidade) Radial sem Câmera, finalidade asfalto, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado.	72	Unid.			
02	Pneu 175/70 Aro 13 (Índice de Carga e Velocidade) Radial sem Câmera, finalidade asfalto, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado.	220	Unid.			
03	Pneu 185/65 R14 (Índice de Carga e Velocidade) Radial sem Câmera, finalidade asfalto e terra, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado.	60	Unid.			
04	Pneu 205/70 R 15, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	24	Unid.			
05	Pneu 185/70 R14 (Índice de Carga e Velocidade) Radial sem Câmera, finalidade asfalto e terra, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	36	Unid.			
06	Pneu 195/60R-15-06 LONAS, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	24	Unid.			
07	Pneu 205/75 R 16 (Índice de Carga e Velocidade) Radial sem Câmera, finalidade asfalto, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	24	Unid.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	

LOTE 2 – VEÍCULOS GRANDE PORTE

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Pneu 7.50/16, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado.	48	Unid.			
02	Pneu 900/20, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado.	120	Unid.			
03	Pneu 1000/20, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	86	Unid.			
04	Pneu 7.10-R 15, 06 LONAS, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	24	Unid.			
05	Pneu 275/80 R22.5, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	24	Unid.			
06	Pneu 1400-24, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	40	Unid.			

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

15

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E20385B065E3C0730F91A3D9459B228

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

07	Pneu 19.5-24 L, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	32	Unid.			
08	Pneu 750-18, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado, devidamente instalado por conta do contratado	36	Unid.			
09	Pneu 17.5.25, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	12	Unid.			
10	Pneu 12.5.80-18, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	12	Unid.			
11	Pneu 10.5.65-16, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	40	Unid.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LOTE 3 – CAMARA E PROTETOR

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Câmara 750-16 B.F	20	Unid.			
02	Câmara 900-20	20	Unid.			
03	Câmara 000-20	20	Unid.			
04	Câmara ARO 15	20	Unid.			
05	Câmara KM-24	20	Unid.			
06	Câmara 19.5 L	20	Unid.			
07	Câmara 10.5/65	20	Unid.			
08	Câmara 17.5.25	15	Unid.			
09	Câmara 12.5.80	15	Unid.			
10	Câmara 10.5.65-16	15	Unid.			
11	Câmara 1400-24	15	Unid.			
12	Protetor 750-16	20	Unid.			
13	Protetor 900-20	20	Unid.			
14	Protetor 1000-20	20	Unid.			
15	Protetor Aro 24	20	Unid.			
16	Protetor 19.5 L	20	Unid.			
17	Protetor 10.5/65	12	Unid.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

16

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Tipo de licitação: Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS - menor PREÇO POR LOTE.
2. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS.
3. Os Objetos deverão ser de PRIMEIRA LINHA. A qualidade dos produtos utilizados na prestação dos serviços, objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor. Nos casos referentes à garantia ou reposição dos serviços deve ser realizada no prazo máximo de 24 horas

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

17

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

OBJETO: Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 18
Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

A N E X O III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

OBJETO: Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

..... inscrito no CNPJN....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF.n..... **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

Titular/Sócio(s) Administrador (es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(MODELO) CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

OBJETO: Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a),..... inscrito(a) no CPF nº residente e domiciliado(a) à (endereço completo, cep, telefone), junto a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia, para representar esta Empresa (nome)..... e CNPJ/MF....., com sede à....., nº....., Bairro....., CEP:.....-....., Tel: (...), na Cidade de, Estado no Pregão Presencial Nº 010/2017, a quem se outorga poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Local e Data

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: _____ RG: _____
 (Reconhecer firma)

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 20
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2015.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Cordeiros, o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Cordeiros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75, com sede à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, Centro, CEP: 46.280-000, cidade de Cordeiros/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edvar Ribeiro da Silva de ora em diante denominada CONTRATANTES, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RG, Expedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial nº 010/2017 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme **descrição abaixo**:

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 - Edital do Pregão Presencial nº 010/2017;

2.1.2 - Proposta da Contratada.

2.1.3 – Ata de Julgamento

2.2 - Os documentos referidos no item 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

4 – DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme Anexo I deste contrato.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

21

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, a saber:

0301 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0305 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA DE SAUDE

2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2097 - PROGRAMA NASF

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)

2012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

01 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

22

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

5.2 - O objeto deste contrato deverá ser entregue de forma parcelada a partir da requisição do setor competente.

5.3 – O não fornecimentos dos serviços descritos no anexo I deste instrumento contratual em até 08 (oito) dias úteis a partir da requisição do setor competente, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - *Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, em até trinta dias, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões Negativas do Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e da Justiça do Trabalho.*

6.2 – Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços deste contrato, as notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - *O não fornecimento dos produtos objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.*

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital,

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

23

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Condeúba/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cordeiros, Estado da Bahia, em, de de

 Prefeitura Municipal de Cordeiros
 Edvar Ribeiro da Silva
 Prefeito Municipal de Cordeiros
 Contratante

 Empresa.....
 Contratada

Testemunhas:

1º _____ 2º _____

CPF: _____ CPF: _____

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

24

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VI

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

1. Objeto

1. Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

LOTE 1 – VEÍCULOS PEQUENO PORTE

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Pneu 175/70 aro 14 (Índice de Carga e Velocidade) Radial sem Câmera, finalidade asfalto, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado.	72	Unid.			
02	Pneu 175/70 Aro 13 (Índice de Carga e Velocidade) Radial sem Câmera, finalidade asfalto, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado.	220	Unid.			
03	Pneu 185/65 R14 (Índice de Carga e Velocidade) Radial sem Câmera, finalidade asfalto e terra, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado.	60	Unid.			
04	Pneu 205/70 R 15, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	24	Unid.			
05	Pneu 185/70 R14 (Índice de Carga e Velocidade) Radial sem Câmera, finalidade asfalto e terra, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	36	Unid.			
06	Pneu 195/60R-15-06 LONAS, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	24	Unid.			
07	Pneu 205/75 R 16 (Índice de Carga e Velocidade) Radial sem Câmera, finalidade asfalto, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	24	Unid.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	

LOTE 2 – VEÍCULOS GRANDE PORTE

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Pneu 7.50/16, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado.	48	Unid.			
02	Pneu 900/20, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado.	120	Unid.			

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

25

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

03	Pneu 1000/20, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	86	Unid.			
04	Pneu 7.10-R 15, 06 LONAS, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	24	Unid.			
05	Pneu 275/80 R22.5, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	24	Unid.			
06	Pneu 1400-24, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	40	Unid.			
07	Pneu 19.5-24 L, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	32	Unid.			
08	Pneu 750-18, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado, devidamente instalado por conta do contratado	36	Unid.			
09	Pneu 17.5.25, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	12	Unid.			
10	Pneu 12.5.80-18, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	12	Unid.			
11	Pneu 10.5.65-16, com selo do INMETRO, Nacional, devidamente instalado por conta do contratado	40	Unid.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LOTE 3 – CAMARA E PROTETOR

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Câmara 750-16 B.F	20	Unid.			
02	Câmara 900-20	20	Unid.			
03	Câmara 000-20	20	Unid.			
04	Câmara ARO 15	20	Unid.			
05	Câmara KM-24	20	Unid.			
06	Câmara 19.5 L	20	Unid.			
07	Câmara 10.5/65	20	Unid.			
08	Câmara 17.5.25	15	Unid.			
09	Câmara 12.5.80	15	Unid.			
10	Câmara 10.5.65-16	15	Unid.			
11	Câmara 1400-24	15	Unid.			
12	Protetor 750-16	20	Unid.			
13	Protetor 900-20	20	Unid.			
14	Protetor 1000-20	20	Unid.			

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

26

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

15	Protetor Aro 24	20	Unid.			
16	Protetor 19.5 L	20	Unid.			
17	Protetor 10.5/65	12	Unid.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

EMPRESA LICITANTE:

C.N.P.J./MF Nº.

ENDEREÇO:

TELFAX:

CEL:

EMAIL:

NOME DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CPF DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

RG DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CEL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

GARGO DA PESSOA QUE ASSINA O CONTRATO: PROPRIETÁRIO

LOCAL E DATA

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

27

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2017

OBJETO: Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

.....(nome pessoa jurídica – proponente), inscrito no CNPJ n.º com sede à (endereço completo, CEP, telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Pregão Presencial 010/2017**, promovida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, e sob as penas da lei, ciente do teor e responsabilidade aplicada por esta e ainda ciente de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 28
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VIII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

OBJETO: Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Local e Data.

.....(nome pessoa jurídica – proponente), inscrito no CNPJ n.º
..... com sede à (endereço completo, CEP,
telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da
Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., **DECLARA**, sob
as penas da lei, que não é funcionário público, nem se enquadre nas vedações de que trata o
presente edital.

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

29

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO IX

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

OBJETO: Aquisição de Pneus para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº, com sede à (endereço completo, CEP, telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG nº e CPF n.º....., é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do **Pregão Presencial 010/2017**, realizado pelo Município de Cordeiros, Bahia.

Atenciosamente,

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 30
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Pneus para a frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet, para atender às necessidades das secretarias municipais, sob o regime de menor preço global por lote, conforme Anexo I.

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____, Nº _____

COMPLEMENTO _____ **BAIRRO** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____ **CELULAR** (____) _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Obtivemos, nesta data, através da Divisão de Compras e Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio do email: setor.licitacao.pmc@gmail.com, fax (77) 3447-2215 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Cordeiros-Ba à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

LOCAL: _____ **UF:** _____, **DATA:** ____/____/____

ASSINATURA: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL E ANEXOS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº(S) 10.520/02, 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 147/14.

II - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2017

IV - ÓRGÃO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

VI - REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO POR ITEM

VII - FORMA DE FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO PARCELADA.

VIII - SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 26 de janeiro de 2016.

HORA: 09:00hs

LOCAL: No prédio desta Prefeitura, sito à Praça Cel José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA.

Será conduzida pelo Pregoeiro Jairmar Maia da Silva, com o auxílio da equipe de apoio.

IX - OBJETO:

9.1. Constitui objeto desta Licitação, Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet, para atender às necessidades das secretarias municipais, sob o regime de menor preço global por lote, conforme Anexo I, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I.

9.2 - As empresas interessadas, poderão se candidatar, na Licitação objeto deste Edital, prestação de serviços constantes do **Anexo I**.

9.3 - A contratação com a (s) empresa(s) vencedora(s) obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento, **Anexo V** deste Edital.

9.4 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

X - FUNDAMENTO LEGAL

10.1 - A presente Licitação será regida pela Constituição Federal, normas gerais Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas e redações aplicáveis, bem como as cláusulas, condições e

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



anexos deste Edital, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios de Direito Público, suplementados pelos preceitos de Direito Privado.

10.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

10.3 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento de Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar de certame.

XI - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

11.1- Poderão participar do certame os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus Anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

11.2 - Empresas portadoras do Certificado de Registro Cadastral – CRC/PMC OU CRC DO ESTADO, poderão participar da licitação em substituição da Habilitação Jurídica.

11.3 - Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou, ainda, as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou da Lei Federal 8.666/93.

11.4 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme Lei 10.520/02, Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei 8.666/93.

11.5 - Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial do Município, à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo junto ao Departamento de Licitação e Contratos na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00 hs. pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos mesmos locais e horários, pelo(s) Telefax 77-3447-2114.

XII - CREDENCIAMENTO

12.1 - Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

12.2 - O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

12.3 - O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **Anexo II**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

12.4 - Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório (Certidão Simplificada da JUCEB) que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.

12.4 - O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto autenticado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



12.5 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

12.6 - Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

12.7 - A ausência do credenciado, importará a imediata impossibilidade de participação da licitante por ele representada, pois a presença física do representante legal da empresa é obrigatória.

12.8 - Iniciada a sessão pública do Pregão, não caberá desistência da proposta.

12.9 - A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa pelo senhor Pregoeiro.

XIII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

13.1- A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Anexo III deste Edital, deverá ser apresentada fora dos envelopes A e B.

13.1.1 - Caso a licitante apresentar essa DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **Anexo III** e tiver com a habilitação irregular e não podendo sanar durante a sessão será aplicado Processo Administrativo.

13.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, além do nome da proponente e do n.º do CNPJ, os seguintes dizeres:

13.2.1 - ENVELOPE “A” PROPOSTA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CORDEIROS-BA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017 PARA SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO**

13.2.2 - ENVELOPE “B” DOCUMENTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CORDEIROS-BA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017 PARA SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO**

13.3 - A proposta deverá estar em original, datilografada ou digitada ou até manuscrita, apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

13.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membros da equipe de apoio ou ainda pela Divisão de Compras deste Município.

13.5 - Na hipótese do item anterior, a habilitação dos proponentes ficará condicionada à verificação dos seus respectivos registros, por meio de consulta “on-line” ou até fax. (possibilidade de saneamento de falhas).

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



XIV – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE – A, “PROPOSTA COMERCIAL”

14.1 - A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ (CPF, quando se tratar de pessoa física) e Inscrição estadual/municipal;
- b) Número do pregão;
- c) Especificação detalhada do objeto da presente licitação, em rigorosa conformidade com as especificações do Edital – **Anexo I**, não se admitindo propostas alternativas;
- d) Preço unitário e total em moeda corrente do país, 02 casas decimais exemplo 0,00, para os demais itens.
- e) As empresas deverão apresentar as propostas financeiras em Papel Timbrado e também em mídia de CD, ou outro meio que possibilite o acesso do pregoeiro a proposta inicial da empresa no ato da sessão para a reformulação das propostas financeiras, sendo que as mesmas deverão estar preferencialmente salvas em excel.

14.2 - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços por item para a quantidade total demandada, expressando os valores em moeda nacional, reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

14.3- Na formulação da proposta, ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o total.

14.4 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

14.5 - A proposta de preços terá validade comercial de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta, facultado, porém, aos licitantes estender tal validade por prazo superior a este.

14.6 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

14.7 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

14.8 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor unitário superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

14.9 - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



14.10 - O preço será fixo e irrevogável, mas poderá ser analisada um reequilíbrio financeiro no caso da ocorrência de variação brusca de mercado indicado pelo IGPM ou outro índice.

XV – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE – B, “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

15.1 - O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir **AUTENTICADOS**, numerados e relacionados os quais dizem respeito a:

- **Documentação Jurídica:** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a- Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
 - b- Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
 - c- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
 - d- Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
 - f – Quadro de Sócio e Administradores (QSA) da pessoa Jurídica, emitido pela Receita Federal, com data não superior a 30 dias.
- **Regularidade Fiscal:** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - b- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
 - c- Prova de regularidade de débito com as fazendas estadual e municipal quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
 - d- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
 - e- Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social, (INSS), o Fundo de Garantia, (FGTS), a Secretaria da Receita Federal.
 - f- Certidão negativa de débito trabalhista – CNDT.
 - g – Alvará de Funcionamento
- **Qualificação Econômico – Financeira:** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



a- Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes da licitação ou de execução patrimonial, expedidas pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

b- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

b.1 – As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento;

b.2 - Dispensada para as empresa MEI – Micro Empreendedor Individual.

• **Qualificação Técnica** - Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do contrato e nota fiscal do referido atestado

b) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

c) Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (Acórdão nº. 1793/2011 – TCU – Plenário), cuja consulta será realizada através do Portal do Conselho Nacional de Justiça. Com ata de emissão até 30 dias anteriores a data da sessão.

16.1 - FASE INICIAL

16.1.1 - No horário e local indicado na cláusula VIII deste edital, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 20 (vinte) minutos.

16.1.2 - Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO** previstas neste edital, **Anexo III** e após esta fase os envelopes A - Proposta de Preços e o Envelope B - Habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

16.1.2.1 - No ato do credenciamento o representante deverá entregar declaração dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



16.1.2.2 - Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 147 de 2014, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo VIII.

16.1.3 - Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes A e B, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

16.1.4 - A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

16.1.5 - O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

16.1.6 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento às condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que o objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital e apresentarem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

16.1.7 - Ocorrerá a divulgação das propostas recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas no edital.

16.1.8 - O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

16.1.9 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

16.1.10 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

16.1.11 - Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter o melhor preço.

16.1.12 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XVII – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

17.1 - Após a classificação das propostas de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço unitário, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

17.2 - Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

17.3 - Não serão admitidos dois ou mais lances verbais do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



17.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

17.5 - O pregoeiro poderá a qualquer momento na etapa de lances inserir o degrau e retirá-lo, quantas vezes achar necessário.

17.6 - Não ocorrendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.7 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

17.8 - A etapa de lances será considerada encerrada, quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances.

17.9 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

17.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, o licitante habilitado será declarado vencedor.

17.11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

17.12 - Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

17.13 - Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

17.14 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para o Tribunal, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados no mercado para execução do objeto do contrato.

17.15 - O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

17.16 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanados na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

17.17 - Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

17.18 - A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



17.19 - Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

17.20 - A proposta escrita readequada do vencedor poderá ser menor do que o ofertado verbalmente para o um melhor ajustamento dos valores unitários e totais dos itens de cada lote. Mas não poderá ser maior do lance verbal vencedor do lote.

XVIII - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

18.1 - Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

18.2 - Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

18.3 - O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

18.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5 - A autoridade superior do órgão promotor do Pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir sobre o recurso.

XIX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 - Não havendo manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

19.2 - Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

19.3 - A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

XX - DA ASSINATURA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

20.1- A Adjudicatária será convocada a assinar o Contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, devendo comparecer ao Setor de Licitações, Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Cordeiros-BA.

20.2- Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou procurador com poderes expressos.

20.3- O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no **Anexo V** deste Edital e será emitido para o CNPJ informado na proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



20.4- A Contratada obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições desta Ata de Registro ou Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

a)- Se por ocasião da Assinatura da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativo de Débitos Trabalhista (CNDT), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada

b)- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, tratada no item VI, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob a pena de a contratação não se realizar.

18.6- A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apelações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

18.7- Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que se trata o item 18.5, alínea (a) ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

a)- Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso por publicação no Diário Oficial do Município.

18.8 – A ata de registro de preço terá duração de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

XXI - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO

21.1 - O preço será fixo e irrevogável, mas poderá ser analisado um equilíbrio financeiro no caso da ocorrência de variação brusca de mercado indicado pelo IGPM ou outro índice.

XXII - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

22.1 - Deverá ocorrer no dia, hora e local designados no item VIII deste Edital, após concluída a fase de habilitação, observados os prazos recursais.

22.2 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

XXIII - CONDIÇÕES DE ENTREGA

23.1 - As aquisições dos materiais objeto desta licitação:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



- a) Acordo cronograma fornecido pela Secretaria de Administração do Município de Cordeiros.

XXIV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 - O pagamento através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias efetuado e após atestado de recebimento da seguinte forma:

24.2 –As certidões de regularidades fiscais devem ser apresentadas junto com a Nota Fiscal, conforme determinação do TCM. (INSS, FGTS, CNDT).

24.3 - Pagamento será mensal a serem pagas no prazo de até 30 dias, conforme emissão da Nota Fiscal/Fatura, após atestado a entrega do referido lote;

24.4 - As despesas da prestação de serviços acima serão cobertas por recursos financeiros oriundos:

Dotação Orçamentária:

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0305 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%

0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA DE SAÚDE

2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

XXV - FORMA DE EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS /FATURAS

25.1 - As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias e separadas por ordenador da despesa.

XXVI – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

26.1 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e as demais disposições constantes da Minuta do Contrato **Anexo V** deste Edital.

26.2 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do serviço e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

26.6 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



XXVII - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos da Lei nº 8.666/93.

XXVIII – RESCISÃO

28.1 - A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93.

28.2 - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

28.3 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

28.4 - O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XXIX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

29.1 - Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

29.2 - Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem o prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

29.3 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro Único de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta de preço;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo, desacato ao pregoeiro e aos participantes do certame;
- h) Cometer fraude fiscal;

29.4 - Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

29.5 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

29.6 - Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- b) suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



29.7 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 29.3.

29.9 - A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do município até o cumprimento de penalidades que lhe foi imposta.

29.10 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de ocorrido o prazo de penalidade aplicada.

29.11 - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente e no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

29.12 - Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado deverá recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura, ou responderá pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.

29.13 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, e depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

29.14 - Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

29.15 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

XXX – DOS ANEXOS

Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

- a) **Anexo I** – Proposta de Preços;
- b) **Anexo II** – Modelo de Procuração (credencial);
- c) **Anexo III** – Declaração de Pleno Conhecimento de Habilitação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor;
- e) **Anexo V** – Minuta de Contrato;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- g) **Anexo VII** – Termo de Referência
- h) **Anexo VIII** – Modelo da Ata de Registro de Preço
- i) **Anexo IX** – Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preço

XXXI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



- 31.1** - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 31.2** - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 31.3** - O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 31.4** - O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 31.5** - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Cordeiros, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 30.6** - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 31.7** - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 31.8** - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 31.9** - O resultado do presente certame será divulgado no diário oficial do Município.
- 31.10** - Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no **Diário Oficial do Município**.
- 31.11** - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações, **Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – Bahia**.
- 31.12** - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 31.13** - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil à data fixada para o recebimento das propostas.
- 31.14** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 31.15** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e demais normas e redações aplicáveis.

XXXII – FORO

- 32.1** - As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Cordeiros - Bahia, 12 de janeiro de 2016.

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet, para atender às necessidades das secretarias municipais, sob o regime de menor preço global por lote, conforme Anexo I, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

LOTE 01 – INTERNET

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (Mega)	Valor Total (Mega/Mês)	Valor Total (Mega/Ano)
01	20	Mega	Fornecimento de conexão de internet aos computadores das Secretarias, Prefeitura e órgãos Públicos Municipais de Cordeiros de forma contínua, em alta qualidade e velocidade.			
TOTAL LOTE					R\$	

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

EMPRESA LICITANTE:

C.N.P.J./MF Nº.

ENDEREÇO:

TELFAX:

CEL:

EMAIL:

NOME DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CPF DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:
 RG DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:
 ENDEREÇO RESIDENCIAL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:
 CEL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:
 GARGO DA PESSOA QUE ASSINA O CONTRATO: PROPRIETÁRIO
 LOCAL E DATA

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF:
 RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa
 Licitante

ANEXO II

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Número 006/2017
---	--------------------

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Cordeiros, ____ de _____ de _____.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	006/2017

Declaramos sob as penas da lei 8.666/93, especialmente em face do quanto disposto neste edital, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Cordeiros, ____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO IV

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Número 006/2017
---	--------------------

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cordeiros, ____ de _____ de ____.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 CORDEIROS** **E**

.....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e xxxxxxxxxxxxxx portador inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00 endereço na Av....., s/nº cidade..... – Ba, Representado por xxxxxxxxxxxx RG.SSP – BA – CPF, ora denominada **CONTRATADA** com base no PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2017, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto desta Licitação, Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet, para atender às necessidades das secretarias municipais, sob o regime de menor preço global por lote, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



§ 2º - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
0305 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - SECRETARIA DE SAÚDE
2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do contrato é de R\$(.....), referente aos lotes

3.1.1 - O pagamento em conformidade com o material entregues no mês, no prazo de até 30 (trinta) dias e após apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias, com as certidões de regularidades fiscais (FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL).

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no mínimo 02 (duas) vias, conforme o caput.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 4º - A Contratante deverá manter atualizada a documentação de habilitação e qualificação técnica durante a vigência do contrato.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1- A entrega dos serviços será de forma contínua sem interrupções após a Autorização da Prestação de Serviços, no prazo de 05 (cinco) dias, da Contratante através de seu órgão responsável. O Prestação dos serviços objeto desta licitação obedecerá ao cronograma fornecido pela Secretaria de Saúde.

4.2- O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas na Lei 8.666/93, e as demais disposições constantes da Minuta do Contrato **Anexo V** deste Edital.

4.3- Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.3 - O recebimento será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração ou outra Secretaria indicada por esta Prefeitura, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital.

4.4- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

4.5 Termo de contrato terminará em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogável por igual período, conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

V - CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 883/94;

a) Emitir Notas Fiscais ou Faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias. Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos no Edital e do contrato.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiros, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1- O regime de execução do presente contrato é de aquisição parcelada por item correspondente ao(s) lote(s) ganho(s). A aquisição dos serviços conforme cronograma Secretaria de Saúde.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato terá os seguintes limites máximos:

8.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;

8.2.2. 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;

8.2.3. 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

8.3. A CONTRATADA responderá por qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços cobertos durante o período de garantia dos equipamentos fornecidos.

§ 1º- O valor correspondente a multas ou indenizações contratuais será descontado da caução prestada para cobertura do período de garantia do presente contrato, ficando obrigada a CONTRATADA a recompor o valor da garantia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º-Caso o valor das multas ou indenizações ultrapasse ao valor caucionado, fica o CONTRATANTE autorizado a cobrar a diferença ou o valor total, caso a caução não tenha sido reposta, independente da cobrança judicial das multas e indenizações superiores ao valor caucionado da CONTRATADA.

§ 3º- A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1- A inexecução total ou parcial desse Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III das Leis 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

Parágrafo Único - No caso de rescisão Contrato, a Contratada receberá, apenas, o pagamento relativo ao objeto fornecido à Contratante.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



X - CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1- As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É vedado à CONTRATADA transferir este Contrato a terceiros.
 11.2. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.
 11.3. São partes integrantes deste Contrato o PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, incluindo as condições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo licitatório, bem como as Propostas de Preços da CONTRATADA, além dos Anexos ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1- As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

12.2- E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros-BA, ____ de _____ de _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros
 CNPJ: 13.694.468/0001-75
 Delci Alves Luz
 Contratante

Contratada
 CNPJ:
 Representante Legal:
 CPF:

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO VI

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Número 006/2017
---	--------------------

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no Edital Do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 147 de 2014, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147 de 2014, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cordeiros, ____ de _____ de ____.

RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	Número 006/2017
---	--------------------

LOTE 01 – INTERNET

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (Mega)	Valor Total (Mega/Mês)	Valor Total (Mega/Ano)
01	20	Mega	Fornecimento de conexão de internet aos computadores das Secretarias, Prefeitura e órgãos Públicos Municipais de Cordeiros de forma contínua, em alta qualidade e velocidade.			
TOTAL LOTE					R\$	

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017
INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2017, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa.....sediada à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, Inscrição Estadual nº, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr....., brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em, portador do RG nº - SSP/.....e CPF nº,acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, e do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET AOS COMPUTADORES DAS SECRETARIAS, PREFEITURA E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORDEIROS DE FORMA CONTINUA, EM ALTA QUALIDADE E VELOCIDADE**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constantes no anexo I que acompanha o Edital, nas condições abaixo.

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL ITEM	TOTAL LOTE
1							

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



***U.F - Unidade de Fornecimento**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, quando a proposta continuar mostrando-se mais vantajosa.

Dotação Orçamentária:

- 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO**
- 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO**
- 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
- 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**
- 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 0305 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**
- 01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
- 2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
- 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
- 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 02 - FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**
- 2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%
- 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 01 - SECRETARIA DE SAÚDE**
- 2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cordeiros – BA,

 Delci Alves Luz

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Prefeito

Contratante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017
INTERESSADO: *TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS*

Empresa..... sediada à Avenida
Bairro – – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
....., Inscrição Estadual nº, doravante denominada
CONTRATADA, neste ato representado pelo, brasileiro,
solteiro, residente e domiciliado em – Bahia, portador do RG nº
..... - SSP/BA e CPF nº conforme instrumento
em anexo, vem pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, firmado com o **A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de
direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no
CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal
Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia
obriga-se ao quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** Contratação de empresa(s) para prestação de serviço no fornecimento de conexão de internet aos computadores das Secretarias, Prefeitura e órgãos Públicos Municipais de Cordeiros de forma continua, em alta qualidade e velocidade., de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em _____ de 2017 e adequada em

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



_____ 2017, originária da licitação Pregão Presencial nº 006/2017 e conforme **ANEXO I** deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.

1.2. Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o **PROMITENTE** e o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, através das Secretarias Municipais e Órgãos deste Município.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pela dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
0305 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 - FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%
0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – SECRETARIA DE SAÚDE
2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para os lotes resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 006/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ (.....), fixos, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.

3.2. O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, respeitando os prazos de liberação dos recursos, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais atestado pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal e as certidões negativas (INSS, FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL) nos termos da legislação vigente.

3.3. Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

3.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

3.5. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

3.6. A entrega do material, por parte do **PROMITENTE FORNECEDOR** contratado, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item XXIII** deste edital, **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES**, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



4.1. Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento às **Secretarias Municipais de Cordeiro**, unidade requisitante do presente processo licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

5.2. Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

5.3. Entregar o produto diretamente da bomba de combustível em até 05 (cinco) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

5.5. Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.

5.6. Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

5.7. Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador, situado no endereço mencionado, conforme segue:

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, n.º 41, Centro, Cordeiros, Bahia.

Fone/fax: 77-3472-2137 / 3472-2138

<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.

6.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar,

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

6.3. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.

6.4. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.

6.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

6.6. Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1. O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s) Pedido (s) aos respectivos **PROMITENTES FORNECEDORES** de cada lote licitado.

7.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado ou no local previamente definido, em até 05 (cinco) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).

7.3. Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação (ões)**, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s)

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do **PROMITENTE CONTRATADO** pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

7.5. Correrá por conta do **CONTRATADO (A)**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



7.6. O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

7.7. A **NOTA FISCAL** de fornecimento **DEVERÁ SER EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO INDICADA NO ANEXO I** deste edital e da proposta do fornecedor, visando facilitação do gerenciamento por parte do Órgão Gerenciador do Registro de Preços e fiscalização realizada pelos Órgãos de Controle previstos na legislação vigente.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, disposições previstas no **Item XXI**, deste edital.

8.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

8.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

8.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do **CONTRATADO** e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

8.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

8.9. A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item XXVII, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



9.1. Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

9.1.1. Competirá ao **CONTRATANTE** do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

9.2. O recebimento do objeto se dará pelo Órgão solicitante e, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

9.3. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

9.4. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

9.5. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cordeiros.

9.6. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2. A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

10.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

10.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

10.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

11.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



11.3.1. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no diário oficial do município de Cordeiros abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/>

11.4. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva descumprir as exigências deste instrumento convocatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

12.1. Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros – BA, _____ 2016.

Delci Alves Luz
Prefeito

Contratante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____, Nº _____

COMPLEMENTO _____ **BAIRRO** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____ **CELULAR** (____) _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Obtivemos, nesta data, através da Divisão de Compras e Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio do email: setor.licitacao.pmc@gmail.com, fax (77) 3447-2215 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Cordeiros-Ba à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

LOCAL: _____ **UF:** _____, **DATA:** ____/____/____

ASSINATURA: _____

1
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL E ANEXOS

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais. ²

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57252E756CA3BF984FBBA110EB356EEE

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 26/01/2017
HORÁRIO: 11hs:00min(local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Os documentos que integram o presente Edital estão dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

- Anexo I – Termo de Referência/Descrição do Objeto Licitado;**
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;**
- Anexo III – Protocolo de Recebimento Edital;**
- Anexo IV – Modelo de Procuração;**
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;**
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;**
- Anexo VIII – Modelo de Declaração da Não Existência de Trabalhadores Menores;**
- Anexo IX – Modelo de Declaração Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;**
- Anexo X – Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação.**
- Anexo XI – Modelo de Declaração de que não é funcionário público.**
- Anexo XII – Modelo de Declaração para autorização dos produtos e/ou serviços ora licitados.**
- Anexo XIII – Minuta do Contrato Administrativo**

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como os demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o Art. 62, da Lei Federal 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Cordeiros, realizará Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital e em Decreto Municipal, regido pelo Sistema de Registro de Preços.

Os envelopes contendo "**DOCUMENTOS**" e "**PROPOSTA**" deverão ser entregues impreterivelmente junto a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba, na Prç. José Moreira Cordeiro, nº 104 Cordeiros/BA, **até às 11hs:00min(local) do dia 26/01/2017**, sendo aberto neste mesmo dia e horário.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

3
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

2. DO OBJETO:

2.1. Aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

3. TIPO DO PREGÃO

3.1. Este Pregão é do tipo menor preço global por lote.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

4.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

0301 - Gabinete do Prefeito
2.004 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito
0302 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
2.011 - Manutenção da Secretaria de Administração
0304 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
1.048 - Construção Recuperação e Manutenção de Barragens e Açudes
2.019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
2.099 - Manutenção de Mercados e Feiras
0305 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
2.020 - Manutenção do Setor de Meio Ambiente
1.046 - Campanhas de Educação Ambiental
0306 - Secretaria Municipal de Educação
2.032 - Manutenção da Secretaria de Educação
2.060 - Manutenção das Creches Municipais
2.067 - Gestão de Programas Especiais de Alfabetização
2.100 - Manutenção do Programa TOPA
2.041 - Programa Educação Jovens e Adultos
2.037 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB - 40%
0307 - Secretaria de Transporte
2.083 - Manutenção Secretaria de Transportes
0308 - Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos
1.009 - Manutenção e Ampliação da Infraestrutura de Segurança Pública
2.014 - Manutenção da Secretaria De Infraestrutura e Serv. Públicos
0309 - Secretaria Municipal de Saúde
2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
2.097 - Programa NASF
2.049 - Gestão das Ações de Vacinação
2.053 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
0310 - Secretaria Municipal de Assistência Social
2.045 - Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social
2.087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar
2.088 - Desenvolvimento das Ações do IGD
2.092 - Gestão das Ações do Pro-jovem

4
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

- 0311 - Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer
- 2.062 - Manutenção das Ações do Programa Agita Cordeiros
- 2.034 - Manutenção dos Serviços Técnicos E Administrativos - Cultura, Desporto e Lazer
- 2.036 - Incentivo ao Esporte
- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

- a) As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.
- b) Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.
- c) A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

5.2 - As licitantes deverão apresentar amostra dos materiais gráficos que serão impressos, em conformidade com as especificações e forma de apresentação indicadas na tabela deste edital, constante do anexo I, com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data abertura da licitação, devendo seguir as seguintes orientações:

- a) Deverão ser apresentadas 1 (uma) amostra de cada material que será impresso, devidamente identificada(s), com a modalidade e o número da licitação e ao razão social da licitante.
- b) A falta de apresentação ou reprovação da amostra, e/ou o descumprimento do subitem deste edital ensejará a desclassificação para o respectivo lote.
- d) As amostras serão avaliadas pelo setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal de Cordeiros, que emitirá um relatório para a Comissão Permanente de Licitação, informando da aprovação ou não da(s) amostra(s) apresentada(s).

5.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal: **cópia autenticada em cartório competente** do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **Cópia autenticada em cartório competente** dos documentos do RG e CPF do(s) titular(es) da empresa, ou sócio(s) administrador(es);
- c) tratando-se de procurador: procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, a referida

5
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma. O contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente expresse a sua administração por mais de um dos sócios **e a procuração não serão admitidos em fotocópias, os mesmos deverão ser autenticados em cartório competente, não sendo passível de autenticação pela comissão de pregoão.** As procurações públicas se apresentadas em cópias, as mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente.

6.2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo **cópia autenticada em cartório competente do documento oficial de identificação** que contenha foto.

6.3 - Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Modelo de Procuração do Anexo IV, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.4 - A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregoão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, *salvo autorização expressa do Pregoeiro.*

6.5 - Para as Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, fazerem jus aos benefícios descritos neste Edital, as mesmas deverão apresentar a Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de acordo com o modelo constante no ANEXO IX deste Edital, junto ao Credenciamento.

6.6 - Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo X deste Edital, que deverá ser apresentada no ato do Credenciamento das empresas.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as dizes descritas no item 8.1 e 8.2, sob pena de inabilitação.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 2):

8.1 - ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA
 À: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
 ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
 DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 26/01/2017
 HORÁRIO: 11hs:00min(local)
 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:.....
 C.N.P.J:
 ENDEREÇO:
 TELEFONE FIXO: (.....)..... CELULAR: (.....).....
 EMAIL:.....

8.2 ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

6
 Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

À: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017.
 ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS
 NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
 DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 26/01/2017
 HORÁRIO: 11hs:00min(local)
 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:.....
 C.N.P.J:
 ENDEREÇO:
 TELEFONE FIXO: (.....).....CELULAR: (.....).....
 EMAIL:.....

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

9.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

- a) A proposta de preço deverá estar devidamente encadernadas e numeradas seqüencialmente em todas as folhas, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração junto à proposta de preços, deverá conter ainda os seguintes elementos:
- b) Nome, endereço, CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal;
- c) número do processo e do Pregão;
- d) preço unitário de cada item, preço total de cada item e preço global do lote, sob pena de inabilitação, se houver a coluna solicitando a marca dos produtos o mesmo deverá conter obrigatoriamente na proposta, ainda deverá ser redigida em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) indicação da marca do produto ofertado, a qual será exigida na execução do contrato;
- f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.
- g) As empresas deverão apresentar as propostas financeiras em Papel Timbrado e também em mídia de CD, ou outro meio que possibilite o acesso do pregoeiro a proposta inicial da empresa no ato da sessão para a reformulação das propostas financeiras, sendo que as mesmas deverão estar preferencialmente salvas em excel.
- h) As empresas que não apresentarem as propostas conforme solicitada no item anterior poderão ser inabilitadas.

10 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

10.1 – A HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

- a) A documentação de habilitação deverá estar devidamente encadernadas e numeradas seqüencialmente em todas as folhas, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.
- b) Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de Notas.

7
 Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

10.1.1 - Os documentos originais descritos no item anterior refere-se somente aos documentos passíveis de verificação por meio eletrônico (internet).

10.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1 O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

- a) Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;
- c) Cópia autenticada dos Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Cópia autenticada do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Cópia autenticada do Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 10.2.1 não precisarão constar dentro do Envelope contendo a "Documentos de Habilitação", sendo porém obrigatória a apresentação junto ao credenciamento deste Pregão.

10.3 – DOCUMENTO DE REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão Conjunta de regularidade de Débitos relativa a tributos federais, a dívida ativa da União e a Previdência Social;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

10.4. OBSERVAÇÕES:

- a) As certidões descritas no item 10.3 se apresentadas POSITIVAMENTE a Prefeitura Municipal de Cordeiros se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.
- b) Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) A certidão de FGTS deverá ser emitida com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001.

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

8

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

d) Para as licitantes que apresentaram a declaração descrita no sub item 6.5 que fazem jus aos benefícios descritos nas Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, caso apresentem alguma certidão referente a regularizada fiscal ou trabalhista com data de validade vencida o Pregoeiro no ato da sessão “poderá” proceder a consulta através da Internet para verificação de sua regularidade emitindo a mesma para sanar a pendência ora detectada.

10.4.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;

b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;

c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;

d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;

e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

10.4.2 A qualquer momento, o Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

10.4.3 Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

10.4.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

10.4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste órgão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultado à este órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato(ou instrumento equivalente), ou revogar a licitação.

10.4.8 Também serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativa.

10.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social vigente, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

9

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

§ 1º - Faculta-se a apresentação das exigências elencadas no item 10.5 alínea “b” para as Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, conforme o disposto no Caput do art. 970 § 2º da Lei Federal nº 10406/2002.

10.6. Os documentos referidos no item 10, pertinentes à habilitação deverão ser apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos originais descritos no item 10 refere-se aos documentos passíveis de verificação por meio eletrônico (internet).

10.7 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) - Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo VIII.

b) - Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO VI.

c) - Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO XI.

d) - Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que possui em seu CNAE autorização para comercialização dos serviços ou produtos ora licitados, de acordo com o modelo constante no ANEXO XII.

10.8 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de trinta dias a contar de sua emissão.

11. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sito à Prç. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro – Cordeiros – Ba de segunda a sexta feira em dias úteis das 08:00 hrs às 12:00 hrs horário local.

10

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

12. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

12.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrada, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.2 As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

12.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do Pregão, dando-se ciência às demais licitantes.

13. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

13.2 As medidas referidas no subitem 13.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do preâmbulo.

13.2.1 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

13.2.2 O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação (ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da (s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

14.1 Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO/ÓRGÃO LICITANTE**.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

15.1 O Pregoeiro examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no item 9 deste Edital.

15.1.1 O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do (s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2 Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexeqüível(is);
- e) Apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1 Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1 o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que as suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2;

17.1.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1, ou;

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3 Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 17.1.2, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes participantes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.2 O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DOS LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir do proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances de 1% (um por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá linearmente em todos os itens do lote;

12

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

18.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades deste Edital.

18.4 Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5 A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes

18.6 O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7 Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento da lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8 O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9 Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11.1 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.12 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.13 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

18.13.1 Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.14 O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se de pesquisa realizada que será juntada aos autos por ocasião do julgamento e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.15 O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas demonstrativas) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

13

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

18.16A não implantação dos elementos referidos no **subitem anterior** ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza na própria sessão.

18.18 Para efeito do saneamento, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação/ encaminhamento e/ ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac simile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.19 Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de 02 (dois) dias para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO, a contar da convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

18.20A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.21 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

18.22 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.23 Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.24 Ao final da sessão as empresas vencedoras das rodadas de lances verbais deverão reformular suas propostas financeiras para entregar ao Pregoeiro no ato do certame sob pena de inabilitação, este prazo poderá ser prorrogado mediante prévia autorização do Pregoeiro.

18.25 Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até **0,5 % (meio por cento)** entre os valores dos itens para adequação das propostas

19. RECURSO ADMINISTRATIVO

19.1 Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

14

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

19.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo **RECORRENTE**.

19.4 Após a apresentação das contra razões ou do recurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5 Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no Preambulo deste **EDITAL**.

19.6 O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO

20.1 A falta de manifestação imediata e motivada de intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** os objetos do certame à(s) proponente(s) **vencedora(s)**.

20.2 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO

21.1 Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) roponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora/contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

22.1 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Município no site (www.ipmbrasil.org.br).

23. CONTRATAÇÃO

23.1 Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, observada a ampla defesa do contraditório.

23.2 A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data(s) da convocação(ões) expedida(s) pela Divisão de Compras e Licitações, sito à Prç. José Moreira Cordeiro, 104 – Cordeiros – Ba.

23.3 A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º dia útil, contado da data da convocação.

23.5 Para a assinatura do contrato, a proponente deverão apresentar as certidões exigidas no item 10.2 deste Edital.

23.6 Também para assinatura do Contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

15

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

23.7 A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no **item 30 e subitens**.

23.8 Fica designado o Prefeito Municipal como gestor do contrato.

24. ENTREGA/RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) OBJETO(S) DO PREGÃO:

24.1 O(s) item(ns) e objeto(s) deste **PREGÃO** será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional.

24.2 Os itens objeto(s) deste **PREGÃO** serão entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive contrato para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos de sua entrega.

24.3 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

25 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

25.1 A entrega do objeto, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executado de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no local indicado pela requisição, sem limite de faturamento. A proposta que contiver limite mínimo de faturamento será automaticamente desclassificada.

25.1.1 As quantidades, e o local da entrega dos serviços serão feitos conforme determinação do contratante. O prazo de entrega não poderá ser superior a 08 (oito) dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra e serviço, considerando o horário de expediente normal da Prefeitura das 08:00 às 12:00 horas.

25.1.2 O não fornecimentos dos produtos/serviços descritos no instrumento contratual em até 08 (oito) dias úteis, a partir da requisição do setor competente, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002, além da rescisão contratual.

25.1.3 O objeto do contrato deverá ser entregue de forma parcelada a partir da requisição do setor competente.

25.1.4 Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos/serviços em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

25.1.5 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

25.1.6 A presente licitação tem como previsão de início de fornecimento em até 02 (dois) úteis a partir da homologação.

26 DO PAGAMENTO

26.1 O pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal/fatura dos itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos materiais, até o 30º (trigésimo) dia, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

26.2 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

16

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

26.3 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, cadastro emitido pela SRF como optante pelo SIMPLES.

26.4 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 26.1.

26.5 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade (apresentar Certidão) perante as Fazendas Federal, Estadual Municipal, FGTS e Trabalhista.

26.6 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

27 DISPENSA GARANTIDA

27.1 Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

28 DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS:

28.1 Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado.

28.2 Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

28.3 Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Cordeiros para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

28.4 Fica concedido à licitante vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos preços registrados, para eventual impugnação, expressa e protocolada, que será apreciada desde que devidamente instruída com demonstrativo de majoração extraordinária, porventura desconsiderada.

28.5 As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação pela Prefeitura Municipal de Cordeiros do pedido de que trata o item 28.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

28.6 As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 28.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

29 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

29.1 O fornecedor terá o seu registro de preços **CANCELADO**, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

17

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

29.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Cordeiros, informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

30 DAS PENALIDADES:

30.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

30.2 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

30.3 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

30.4 Qualquer penalidade deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura ou a declaração de idoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

30.5 A não execução no prazo previsto, sujeitará o proponente vencedor a uma multa de 1% (um por cento) por dia corrido de atraso, até que seja efetivada a entrega total. A porcentagem de multa será calculada sobre o valor de cada entrega.

30.6 Caso ocorra inadimplência total ou parcial das obrigações assumidas pelo beneficiário do Registro de Preços, estará este sujeito ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor acumulado do fornecimento.

30.7 Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da Prefeitura ou não efetue as entregas durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global da entrega e/ou cancelamento do preço registrado.

30.8 O montante da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independente de qualquer notificação.

30.9 A empresa, que participando do certame for declarada vencedora, e após a assinatura do contrato, venha a desistir ou não efetue as entregas ou serviços de acordo com os termos do edital ficará sujeita a desclassificação da licitação e proibida de participar de novas licitações no município por um período de 12 (doze) meses.

30.10 Independente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista nos itens anteriores, a Prefeitura Municipal de Cordeiros, poderá aplicar as demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ocorrendo inadimplência contratual, notadamente nas circunstâncias abaixo:

30.11 Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento dos serviços em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta.

18

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

31 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 31.1** A participação do proponente a presente licitação, pressupõe a aceitação pelo mesmo, das condições estipuladas deste Edital.
- 31.2** Após a homologação da presente licitação, as empresas serão convocadas para assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento, cuja minuta integra o presente Edital, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 31.3** Caso a empresa não proceda à assinatura no prazo previsto, a mesma decairá do direito à contratação, além de se sujeitar a pena de multa.
- 31.4** A multa de que trata o item anterior corresponde a 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento, calculado com base na quantidade mínima a ser fornecida anualmente multiplicada pelo preço unitário ofertado pela empresa nos itens em que ela se sagrou vencedora.
- 31.5** Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pela Prefeitura Municipal de Cordeiros, de "Ordem de Compras/Serviços", dos quais constarão todas as especificações necessárias.
- 31.6** A Prefeitura Municipal enviará a Ordem de Compras/Serviços, via FAX ou por E-MAIL, nos dias úteis, dentro do horário das 08:00 às 11:30 horas, das 13:30 às 17:00 horas.
- 31.7** A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição do produto/serviço.
- 31.8** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a proponente vencedora fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens constantes do formulário "Proposta de Preços", os quais lhe foram adjudicados, nas quantidades indicadas pela Prefeitura Municipal em cada Nota de Empenho e/ou Contrato.
- 31.9** O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.
- 31.10** No período de validade do Registro de Preços, fica facultado à Prefeitura Municipal, contratar ou não os fornecimentos.
- 31.11** No período de validade do registro de preços, no ato da contratação a Prefeitura deverá ter disponível dotação Orçamentária suficiente para empenho da nota dos serviços contratados.
- 31.12** As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.
- 31.13** A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração fazer a contratação dos preços registrados, terá que ter Reserva Orçamentária para empenho.
- 31.14** As normas disciplinadas deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.
- 31.15** Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.
- 31.16** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.
- 31.17** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 31.18** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização de sessão pública do PREGÃO.

19

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

31.19 As proponentes assumem os custos para a preparação e apresentação de suas propostas, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

31.20 Será competente o Foro da Comarca de Condeúba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2017.

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, constar, necessariamente: item, quantidade, descrição, Marca (se houver marca para o produto), Unid., R\$/unitário e R\$/Total. (com no máximo duas casas após a vírgula).

LOTE I – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PÇ UNIT.	PÇ. TOTAL	
1	10 BLOCOS	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO POLICROMIA			
2	25 BLOCOS	BLOCO SETOR DE COMPRAS 50X2 TAMANHO 10X12			
3	80 BLOCOS	BLOCO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS C/ NUMERADOR 50X3 E PAPEL COPIATIVO			
4	1000 UNI	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO			
5	1000 UNI	ENVELOPE OFÍCIO SACO TIMBRADO 24X34			
6	500 UNI	ENVELOPE TIMBRADO 20X28			
VALOR TOTAL LOTE I				R\$	
LOTE II – SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PÇ UNIT.	PÇ. TOTAL	
1	1000 UNI	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO 11X23			
2	1000 UNI	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO 25X35			
3	1000 UNI	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO 20X28			
4	1000 UNI	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO SACO 24X34			
5	1000 UNI	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO PAPEL A4 (frente e verso)			
6	1000 UNI	FICHA HISTORICO DO ALUNO PAPEL A4 (frente e verso)			
7		FICHA de declaração do aluno PAPEL A4			

21

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

8	1000 UNI	Ficha de frequência Controle mensal papel A4.			
9	1000 UNI	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, PAPEL CARTOLINA P FOLHAS A4, TIPO ENVELOPE.			
10	1000 uni	BOLETIM DO ALUNO PAPEL A4 COCHÊ			
11	1000 uni	MINI BOLETIM DO ALUNO 15X20 CM			
12	1000 uni	FOLDER PAPEL A4 COLORIDO FRENTE E VERSO			
13	500 uni	ADESIVOS COLORIDOS 10X15			
14	500 uni	CALENDÁRIO ESCOLAR A4 PAPEL COCHÊ COLORIDO			
15	50 uni	CADERNETAS ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA 15X20 C/ 50 FOLHAS ESPIRAL C/ CAPA DURA			
16	35 uni	CADERNETAS ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA TAMANHO A4 ESPIRAL (ENSINO FUNDAMENTAL II) C/60 FOLHAS C/ CAPA DURA			
17	50 uni	CADERNETAS ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA TAMANHO A4 ESPIRAL (ENSINO FUNDAMENTAL I) C/60 FOLHAS C/ CAPA DURA			
18	30 uni	CADERNETAS ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA TAMANHO A4 ESPIRAL (EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE) C/ CAPA DURA			
19	200 uni	AGENDA PARA PLANEJAMENTO DO PROFESSOR TAMANHO A4 200FLS ESPIRAL C/CAPA DURA			
VALOR TOTAL LOTE II				R\$	
LOTE III – SEC. DE AGRICULTURA					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PÇ UNIT.	PÇ. TOTAL	
1	2 BLOCOS	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO POLICROMIA			
2	500 UNI	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO			
3	500 UNI	ENVELOPE OFÍCIO SACO TIMBRADO 24X34			
4	500 UNI	ENVELOPE TIMBRADO 20X28			

22

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

VALOR TOTAL LOTE III					R\$
LOTE IV – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PÇ UNIT.	PÇ. TOTAL	
1	20 BLOCOS	BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO A9 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
2	600 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
3	500 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 20X28 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
4	500 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 11X23 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
5	500 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 (CRAS)			
6	500 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 20X28 (CRAS)			
7	500 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 11X23 (CRAS)			
8	800 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 (CADASTRO DAS FAMILIAS – CRAS)			
9	10 BLOCOS	BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO A9 (CRAS)			
10	200	PRONTUÁRIOS SUAS (CRAS)			
11	15 BLOCOS	NOTIFICAÇÃO A9 (CONSELHO TUTELAR)			
12	5 BLOCOS	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO A9 (CONSELHO TUTELAR)			
13	600 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 (CONSELHO TUTELAR)			
14	400 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 20X28 (CONSELHO TUTELAR)			
15	400 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 11X23 (CONSELHO TUTELAR)			
Valor Total Lote IV					R\$

23

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LOTE V – SEC. DE SAÚDE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº DE FOLHAS	PÇ UNIT.	PÇ. TOTAL
1	10 BLOCOS	ATESTADO MÉDICO	100 FOLHAS		
2	20 BLOCOS	ATESTADO DE COMPARECIMENTO	100 FOLHAS		
3	10 BLOCOS	ATESTADO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA	100 FOLHAS		
4	10 BLOCOS	SIMAPY	100		
5	30.000	FICHAS DO E-SUS	100 FOLHAS		
6	600 Uni	CARTAZES G	1		
7	300	CARTAZES M	1		
8	200 UNI	FAIXAS	1		
9	50 BLOCOS	FICHA DE REFERENCIA E CONTRAREFERENCIA	100		
10	120 BLOCOS	ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA (PUERICULTURA)	100		
11	1.000	CARTÃO DE VACINAÇÃO	1		
12	40 BLOCOS	SINAN	100 OU 50/2		
13	300 BLOCOS	FICHAS HOSPITALAR	100		
14	20 BLOCOS	SSA 2	100		
15	24 BLOCOS	PLANILHA DE DENGUE	100		
16	50 BLOCOS	PRONTUÁRIO DE FISIOTERAPIA	100		
17	20.000	PANFLETOS INFORMATIVOS	01		
18	10 BLOCOS	FICHA A	100		
19	10 BLOCOS	FICHA B	100		
20	10 BLOCOS	FICHA C	100		
21	10 BLOCOS	FICHA D	100		
22	25 BLOCOS	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES	100		
23	20 BLOCOS	FICHAS DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL	100		
24	25 BLOCOS	HIPERDIA	100		

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

24

Prefeitura Municipal de Cordeiros**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

25	25 BLOCOS	PCE – ESQUISTOSSOMOSE	100		
26	3.000 UNI	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR	1		
27	32 BLOCOS	AIH	100		
28	60 BLOCOS	BLOCO DE FICHAS SINAN	100		
29	100 BLOCOS	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL	100		
30	40 BLOCOS	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	100		
31	20 BLOCOS	FORMULÁRIO DE CADASTRO INDIVIDUAL E 1º ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL	100		
32	20 BLOCOS	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR PARA INDIVÍDUOS MENORES DE 5 ANOS	100		
33	20 BLOCOS	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR PARA INDIVÍDUOS ACIMA DE 5 ANOS	100		
34	40 BLOCOS	SISVAN	100 OU 50/2		
35	400	CARTEIRINHA DE GESTANTES	100 01 FOLHA DE 3 LADOS		
36	400 BLOCOS	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	100		
37	400 BLOCOS	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	100		
38	100 BLOCOS	PRONTUARIO FAMILIAR	100		
39	50 BLOCOS	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	100		
40	50 BLOCOS	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO (BPA –C)	100		
41	50 BLOCOS	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL (BPA - 1)	100		
42	50 BLOCOS	REGISTRO DIÁRIO ANTI-VETORIAL	100		
43	50 BLOCOS	REQUISIÇÃO DE CITOPATOLOGIA	100		

25

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

44	04 BLOCOS	REQUERIMENTO DE ALVARA	100		
45	500	CARTÃO FISIOTERAPIA	1 FOLHA 2 LADOS		
46	1.000 UNI	ENVELOPE TIMBRADO 24/34	1		
47	1.000 UNI	ENVELOPE TIMBRADO 25/18	1		
48	1.200 UNI	CARTEIRINHA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE	1 FOLHA 2 LADOS		
49	800 BLOCOS	RECEITUÁRIOS	100		
50	900 UNI	CARTEIRINHA DE HIPERTENSOS / DIABÉTICA	1 FOLHA DE 2 LADOS		
51	20 BLOCOS	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS	100		
52	20 BLOCOS	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	100		
53	20 BLOCOS	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (PRONTUÁRIO CLÍNICO)	100		
54	20 BLOCOS	RELATÓRIO PMA2 COMPLEMENTAR DO SIAB	100		
VALOR TOTAL LOTE V				R\$	

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Tipo de licitação: Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Preço Global Por Lote.
2. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS.

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

26

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO II

(TIMBRE DA EMPRESA)

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

LOTE I – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PÇ UNIT.	PÇ. TOTAL	
1	10 BLOCOS	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO POLICROMIA			
2	25 BLOCOS	BLOCO SETOR DE COMPRAS 50X2 TAMANHO 10X12			
3	80 BLOCOS	BLOCO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS C/ NUMERADOR 50X3 E PAPEL COPIATIVO			
4	1000 UNI	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO			
5	1000 UNI	ENVELOPE OFÍCIO SACO TIMBRADO 24X34			
6	500 UNI	ENVELOPE TIMBRADO 20X28			
VALOR TOTAL LOTE I				R\$	
LOTE II – SEC. DE EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PÇ UNIT.	PÇ. TOTAL	
1	1000 UNI	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO 11X23			
2	1000 UNI	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO 25X35			

27
 Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

3	1000 UNI	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO 20X28			
4	1000 UNI	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO SACO 24X34			
5	1000 UNI	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO PAPEL A4 (frente e verso)			
6	1000 UNI	FICHA HISTORICO DO ALUNO PAPEL A4 (frente e verso)			
7		FICHA de declaração do aluno PAPEL A4			
8	1000 UNI	Ficha de frequência Controle mensal papel A4.			
9	1000 UNI	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, PAPEL CARTOLINA P FOLHAS A4, TIPO ENVELOPE.			
10	1000 uni	BOLETIM DO ALUNO PAPEL A4 COCHÊ			
11	1000 uni	MINI BOLETIM DO ALUNO 15X20 CM			
12	1000 uni	FOLDER PAPEL A4 COLORIDO FRENTE E VERSO			
13	500 uni	ADESIVOS COLORIDOS 10X15			
14	500 uni	CALENDÁRIO ESCOLAR A4 PAPEL COCHÊ COLORIDO			
15	50 uni	CADERNETAS ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA 15X20 C/ 50 FOLHAS ESPIRAL C/ CAPA DURA			
16	35 uni	CADERNETAS ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA TAMANHO A4 ESPIRAL (ENSINO FUNDAMENTAL II) C/60 FOLHAS C/ CAPA DURA			
17	50 uni	CADERNETAS ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA TAMANHO A4 ESPIRAL (ENSINO FUNDAMENTAL I) C/60 FOLHAS C/ CAPA DURA			
18	30 uni	CADERNETAS ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA TAMANHO A4 ESPIRAL (EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE) C/ CAPA DURA			
19	200 uni	AGENDA PARA PLANEJAMENTO DO PROFESSOR TAMANHO A4 200FLS ESPIRAL C/CAPA DURA			
VALOR TOTAL LOTE II					R\$

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

28

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LOTE III – SEC. DE AGRICULTURA					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PÇ UNIT.	PÇ. TOTAL	
1	2 BLOCOS	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO POLICROMIA			
2	500 UNI	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO			
3	500 UNI	ENVELOPE OFÍCIO SACO TIMBRADO 24X34			
4	500 UNI	ENVELOPE TIMBRADO 20X28			
VALOR TOTAL LOTE III				R\$	
LOTE IV – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PÇ UNIT.	PÇ. TOTAL	
1	10 BLOCOS	BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO A9 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
2	600 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
3	400 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 20X28 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
4	300 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 11X23 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
5	500 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 (CRAS)			
6	400 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 20X28 (CRAS)			
7	300 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 11X23 (CRAS)			
8	800 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 (CADASTRO DAS FAMILIAS – CRAS)			
9	7 BLOCOS	BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO A9 (CONSELHO TUTELAR)			
10	3 BLOCOS	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO A9 (CONSELHO TUTELAR)			

29
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

11	600 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 (CONSELHO TUTELAR)			
12	200 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 20X28 (CONSELHO TUTELAR)			
13	300 UNI	ENVELOPES TIMBRADOS 11X23 (CONSELHO TUTELAR)			
Valor Total Lote IV				R\$	
LOTE V – SEC. DE SAÚDE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº DE FOLHAS	PÇ UNIT.	PÇ. TOTAL
1	10 BLOCOS	ATESTADO MÉDICO	100 FOLHAS		
2	20 BLOCOS	ATESTADO DE COMPARECIMENTO	100 FOLHAS		
3	10 BLOCOS	ATESTADO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA	100 FOLHAS		
4	10 BLOCOS	SIMAPY	100		
5	30.000	FICHAS DO E-SUS	100 FOLHAS		
6	600 Uni	CARTAZES G	1		
7	300	CARTAZES M	1		
8	200 UNI	FAIXAS	1		
9	50 BLOCOS	FICHA DE REFERENCIA E CONTRAREFERENCIA	100		
10	120 BLOCOS	ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA (PUERICULTURA)	100		
11	1.000	CARTÃO DE VACINAÇÃO	1		
12	40 BLOCOS	SINAN	100 OU 50/2		
13	300 BLOCOS	FICHAS HOSPITALAR	100		
14	20 BLOCOS	SSA 2	100		
15	24 BLOCOS	PLANILHA DE DENGUE	100		
16	50 BLOCOS	PRONTUÁRIO DE FISIOTERAPIA	100		
17	20.000	PANFLETOS INFORMATIVOS	01		
18	10 BLOCOS	FICHA A	100		

30

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

19	10 BLOCOS	FICHA B	100		
20	10 BLOCOS	FICHA C	100		
21	10 BLOCOS	FICHA D	100		
22	25 BLOCOS	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES	100		
23	20 BLOCOS	FICHAS DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL	100		
24	25 BLOCOS	HIPERDIA	100		
25	25 BLOCOS	PCE – ESQUISTOSSOMOSE	100		
26	3.000 UNI	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR	1		
27	32 BLOCOS	AIH	100		
28	60 BLOCOS	BLOCO DE FICHAS SINAN	100		
29	100 BLOCOS	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL	100		
30	40 BLOCOS	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	100		
31	20 BLOCOS	FORMULÁRIO DE CADASTRO INDIVIDUAL E 1º ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL	100		
32	20 BLOCOS	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR PARA INDIVÍDUOS MENORES DE 5 ANOS	100		
33	20 BLOCOS	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR PARA INDIVÍDUOS ACIMA DE 5 ANOS	100		
34	40 BLOCOS	SISVAN	100 OU 50/2		
35	400	CARTEIRINHA DE GESTANTES	100 01 FOLHA DE 3 LADOS		
36	400 BLOCOS	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	100		
37	400 BLOCOS	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	100		
38	100 BLOCOS	PRONTUARIO FAMILIAR	100		
39	50 BLOCOS	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	100		

31

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

40	50 BLOCOS	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO (BPA -C)	100		
41	50 BLOCOS	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL (BPA -1)	100		
42	50 BLOCOS	REGISTRO DIÁRIO ANTI-VETORIAL	100		
43	50 BLOCOS	REQUISIÇÃO DE CITOPATOLOGIA	100		
44	04 BLOCOS	REQUERIMENTO DE ALVARA	100		
45	500	CARTÃO FISIOTERAPIA	1 FOLHA 2 LADOS		
46	1.000 UNI	ENVELOPE TIMBRADO 24/34	1		
47	1.000 UNI	ENVELOPE TIMBRADO 25/18	1		
48	1.200 UNI	CARTEIRINHA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE	1 FOLHA 2 LADOS		
49	800 BLOCOS	RECEITUÁRIOS	100		
50	900 UNI	CARTEIRINHA DE HIPERTENSOS / DIABÉTICA	1 FOLHA DE 2 LADOS		
51	20 BLOCOS	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS	100		
52	20 BLOCOS	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	100		
53	20 BLOCOS	FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA (PRONTUÁRIO CLINICO)	100		
54	20 BLOCOS	RELATÓRIO PMA2 COMPLEMENTAR DO SIAB	100		
VALOR TOTAL LOTE V				R\$	

- O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10050/2002.

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

32

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.

- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

EMPRESA LICITANTE:

C.N.P.J./MF Nº.

ENDEREÇO:

TELFAX:

CEL:

EMAIL:

NOME DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CPF DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

RG DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CEL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

GARGO DA PESSOA QUE ASSINA O CONTRATO: PROPRIETÁRIO

LOCAL E DATA

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO III (TIMBRE DA EMPRESA)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____, Nº _____

COMPLEMENTO _____ **BAIRRO** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(_____) _____ CELULAR (_____) _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Obtivemos, nesta data, através da Divisão de Compras e Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio do email: setor.licitacao.pmc@gmail.com, fax (77) 3447-2215 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Cordeiros-Ba à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

LOCAL: _____ **UF:** _____, **DATA:** ____/____/____

34
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ASSINATURA: _____

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

(TIMBRE DA EMPRESA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, na Cidade de _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na Cidade de _____, portador da cédula de identidade, R.G. nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, R.G. nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 008/2017, instaurado pelo Município de Cordeiros-BA, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e Data

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo _____, para aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 26/01/2017
HORÁRIO: 11hs:00min(local)

VALIDADE: 12 (doze) MESES

PARTICIPAÇÃO:

1 - Empresa: _____ CNPJ: _____
 2 - Empresa: _____ CNPJ: _____
 3 - Empresa: _____ CNPJ: _____
 4 - Empresa: _____ CNPJ: _____
 4 - Empresa: _____ CNPJ: _____

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

1 - Empresa: _____ CNPJ: _____
 2 - Empresa: _____ CNPJ: _____
 3 - Empresa: _____ CNPJ: _____
 4 - Empresa: _____ CNPJ: _____
 4 - Empresa: _____ CNPJ: _____

Ao(s) **26/01/2017**, às **14hs:00min(local)**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cordeiros, através da Pregoeiro Jairmar Maia da Silva e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 001/2015, a fim de receberem interessados no processo de Pregão Presencial para Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 008/2017, objetivando a Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais. Efetuado o pregão constatou-se o vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeiros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75, com sede na Prç. José Moreira Cordeiro, 104, centro, nesta cidade de Cordeiros – Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Edvar Ribeiro da Silva, portador da Cédula de Identidade, RG nº _____-SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Cordeiros-BA e, de outro lado, a empresa:

EMPRESA

(RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS)

36
 Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação do Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 008/2017 e Processo Administrativo nº 011/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Cordeiros e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

37
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Cordeiros, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Cordeiros para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Cordeiros.
- 7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Cordeiros), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições

38

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade relativa com as fazendas Federal, Estadual Municipal e FGTS e Trabalhistas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhista.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, comprovante de inscrição no SIMPLES NACIONAL, emitido pela SRF. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

39

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público **Bruno Farlen Viana Salomão**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos serviços, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Cordeiros, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada de reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

40
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

14.2 A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

- 0301 - Gabinete do Prefeito
 - 2.004 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito
 - 0302 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
 - 2.011 - Manutenção da Secretaria de Administração
 - 0304 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
 - 1.048 - Construção Recuperação e Manutenção de Barragens e Açudes
 - 2.019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
 - 2.099 - Manutenção de Mercados e Feiras
 - 0305 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 - 2.020 - Manutenção do Setor de Meio Ambiente
 - 1.046 - Campanhas de Educação Ambiental
 - 0306 - Secretaria Municipal de Educação
 - 2.032 - Manutenção da Secretaria de Educação
 - 2.060 - Manutenção das Creches Municipais
 - 2.067 - Gestão de Programas Especiais de Alfabetização
 - 2.100 - Manutenção do Programa TOPA
 - 2.041 - Programa Educação Jovens e Adultos
 - 2.037 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB - 40%
 - 0307 - Secretaria de Transporte
 - 2.083 - Manutenção Secretaria de Transportes
 - 0308 - Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos
 - 1.009 - Manutenção e Ampliação da Infraestrutura de Segurança Pública
 - 2.014 - Manutenção da Secretaria De Infraestrutura e Serv. Públicos
 - 0309 - Secretaria Municipal de Saúde
 - 2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
 - 2.097 - Programa NASF
 - 2.049 - Gestão das Ações de Vacinação
 - 2.053 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
 - 0310 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 2.045 - Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social
 - 2.087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar
 - 2.088 - Desenvolvimento das Ações do IGD
 - 2.092 - Gestão das Ações do Pro-jovem
 - 0311 - Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer
 - 2.062 - Manutenção das Ações do Programa Agita Cordeiros
 - 2.034 - Manutenção dos Serviços Técnicos E Administrativos - Cultura, Desporto e Lazer
 - 2.036 - Incentivo ao Esporte
 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica
- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Condeúba, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

41

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Delci Alves Luz Prefeito Municipal Contratante	Empresa 1 Contratada
Jairmar Maia da Silva Pregoeiro	Empresa 2 Contratada
Patrícia Fernandes Neto Membro da Equipe de Apoio	Empresa 3 Contratada
Denise Soares Barbalho Salomão Membro da Equipe de Apoio	Empresa 4 Contratada

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VI

(TIMBRE DA EMPRESA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA não ter recebido do Município de ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

43
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VII

(TIMBRE DA EMPRESA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

Local e Data

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: _____ RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VIII

(TIMBRE DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital . (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

45
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO

(FORA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA JUNTO COM O CREDENCIAMENTO)

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

A empresa..... estabelecida inscrita no CNPJ nº....., através do seu Representante legal Sr.....inscrito no CPF nº.....RG nº.....DECLARA, para os fins do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () - MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15/12/2006;
- () - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15/12/2006.
- () – COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 010 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

46
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO X

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente).

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

A empresa..... estabelecida inscrita no CNPJ nº....., através do seu Representante legal Sr.....inscrito no CPF nº.....RG nº....., declara que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 008/2017, cujo objeto é

_____, conforme descrição constante do Anexo I.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO XI

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Local e Data.

.....(nome pessoa jurídica – proponente), inscrito no CNPJ n.º
..... com sede à (endereço completo, CEP,
telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador
da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º.....
DECLARA, sob as penas da lei, que não é funcionário público, nem se enquadre nas vedações
de que trata o presente edital.

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

48
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO XII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Local e Data.

_____ (nome pessoa física/jurídica – proponente do projeto), inscrito no CPF/CNPJ n.º _____, residente/com sede à _____ (endereço completo, cep, telefone) (aqui representado pelo Sr. _____ (representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, se pessoa jurídica, DECLARA, sob as penas da lei, que o CNAE _____, devidamente informada no Contrato Social _____, possui autorização para comercialização dos produtos ora licitados.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

49
Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO XIII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº/2017.

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeiros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75, com sede à Praça Manoel Alves Cordeiros, nº 188, cidade de Cordeiros/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edvar Ribeiro da Silva, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RGExpedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 008/2017 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Aquisição de materiais de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme **Anexo I**, deste instrumento contratual.

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 - Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 008/2017

2.1.2 - Proposta da Contratada

2.1.3 – Ata de Julgamento

2.1.4 – Ata Registro de Preços

2.2 - Os documentos referidos em 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

50

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

4 – DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme Anexo I deste contrato.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2015, a saber:

- 0301 - Gabinete do Prefeito
- 2.004 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito
- 0302 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 2.011 - Manutenção da Secretaria de Administração
- 0304 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 1.048 - Construção Recuperação e Manutenção de Barragens e Açudes
- 2.019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
- 2.099 - Manutenção de Mercados e Feiras
- 0305 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- 2.020 - Manutenção do Setor de Meio Ambiente
- 1.046 - Campanhas de Educação Ambiental
- 0306 - Secretaria Municipal de Educação
- 2.032 - Manutenção da Secretaria de Educação
- 2.060 - Manutenção das Creches Municipais
- 2.067 - Gestão de Programas Especiais de Alfabetização
- 2.100 - Manutenção do Programa TOPA
- 2.041 - Programa Educação Jovens e Adultos
- 2.037 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB - 40%
- 0307 - Secretaria de Transporte
- 2.083 - Manutenção Secretaria de Transportes
- 0308 - Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos
- 1.009 - Manutenção e Ampliação da Infraestrutura de Segurança Pública
- 2.014 - Manutenção da Secretaria De Infraestrutura e Serv. Públicos
- 0309 - Secretaria Municipal de Saúde
- 2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
- 2.097 - Programa NASF
- 2.049 - Gestão das Ações de Vacinação
- 2.053 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
- 0310 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2.045 - Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social
- 2.087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar
- 2.088 - Desenvolvimento das Ações do IGD
- 2.092 - Gestão das Ações do Pro-jovem
- 0311 - Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer
- 2.062 - Manutenção das Ações do Programa Agita Cordeiros
- 2.034 - Manutenção dos Serviços Técnicos E Administrativos - Cultura, Desporto e Lazer
- 2.036 - Incentivo ao Esporte
- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

51

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

5.1 – O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

5.2 - O objeto deste contrato deverá ser entregue de forma parcelada a partir da requisição do setor competente.

5.3 – O não fornecimentos dos serviços descritos no anexo I deste instrumento contratual em até 08 (oito) dias úteis, a partir da requisição do setor competente, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, em até trinta dias, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões junto a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante, FGTS e da Justiça do Trabalho.

2 – Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços deste contrato, as notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - O não fornecimento dos materiais ou serviços objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no

52

Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 – Requisitada a prestação dos serviços da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo serviço da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Condeúba/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cordeiros, Estado da Bahia, em, de de

 Prefeitura Municipal de Cordeiros
 Delci Alves Luz
 Prefeito Municipal de Cordeiros
 Contratante

 Empresa.....
 Contratada

Testemunhas:

1º _____
 CPF: _____

2º _____
 CPF: _____

53
 Registro de Preços sob a modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 041, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta ponto facultativo em função do dia de São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância religiosa dos festejos de São Sebastião em nosso Município, bem como a realização de eventos religiosos relacionados ao Santo em diversas localidades da Zona Rural.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, em 20 de janeiro de 2017 (sexta-feira), em função das celebrações do dia de São Sebastião.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de janeiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____, Nº _____

COMPLEMENTO _____ **BAIRRO** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____ **CELULAR** (____) _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Obtivemos, nesta data, através da Divisão de Compras e Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio do email: setor.licitacao.pmc@gmail.com, fax (77) 3447-2215 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Cordeiros-Ba à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

LOCAL: _____ **UF:** _____, **DATA:** ____/____/____

ASSINATURA: _____

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL E ANEXOS

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

2

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017****DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2017****HORÁRIO: 08hs:00min (local)****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, O SR. JAIRMAR MAIA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Processo nº 012/2017, objetivando a aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** por lote, conforme descrições no anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro – Centro, 104, CEP: 46.280-000, na cidade de Cordeiros, Bahia, neste município, iniciando-se no dia **27/01/2017 às 08hs:00min** (horário local) e será conduzida por pregoeiro desta municipalidade, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1 – A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

- a) As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.
- b) Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.
- c) A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

1.1 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal: **cópia autenticada em cartório competente** do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **cópia autenticada em cartório competente** dos documentos do RG e CPF do(s) titular (es) da empresa, ou sócio(s) administrador(es);
- b) tratando-se de procurador: procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, a referida procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma. O contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente expresse a sua administração por mais de um dos sócios **e a procuração não serão admitidos em fotocópias, os mesmos deverão ser autenticados em cartório competente, não sendo passível de autenticação pela comissão de Pregão.** As procurações públicas se apresentadas em cópias, às mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente.

2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo **cópia autenticada em cartório competente do documento oficial de identificação** que contenha foto.

3 - Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento Anexo IV, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5- Para as Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, fazerem jus aos benefícios descritos neste Edital, as mesmas deverá apresentar a Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador (es), de acordo com o modelo constante no ANEXO IX deste Edital, no Credenciamento.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada no Credenciamento.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017.

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONCERTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS O FINAL DA GARANTIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para concerto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

4

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DATA DE ABERTURA: 27/01/2017
 HORÁRIO DE ABERTURA: 08hs:00min
 EMPRESA:.....
 C.N.P.J:
 ENDEREÇO:
 EMAIL:.....

b) ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

À
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017.
 ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS O FINAL DA GARANTIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.
 DATA DE ABERTURA: 27/01/2017
 HORÁRIO DE ABERTURA: 08hs:00min
 EMPRESA:.....
 C.N.P.J:
 ENDEREÇO:
 EMAIL:.....

3 - A proposta deverá estar **devidamente encadernada**, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

a) Os documentos originais descritos no item anterior refere-se aos documentos passíveis de verificação por meio eletrônico (internet).

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01 deveser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá estar **devidamente encadernada**, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, deverá conter ainda os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) preço global total de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

e) As empresas deverão apresentar as propostas financeiras em Papel Timbrado da Empresa e em mídia de CD no programa EXCEL, para a reformulação das propostas financeiras no ato do certame.

Edital Pregão Presencial. 5
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

f) As empresas que não apresentarem as propostas conforme solicitada no item anterior serão desclassificadas.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

1 – A HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A habilitação deverá estar **devidamente encadernada** com suas páginas numeradas sequencialmente.

O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA;

- a) Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;
 - c) Cópia autenticada dos Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
 - d) Cópia autenticada do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e) Cópia autenticada do Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- g) Certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

1.3. OBSERVAÇÕES:

- a) Caso os documentos expedidos pela(s) fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Prefeitura Municipal de Cordeiros se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

6

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

b) Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

c) As citadas certidões deverão ser emitidas com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001. Nos casos das alíneas “g” e “h”, deverão ser apresentadas as certidões de ambos CNPJ, sede e filial.

d) Caso a licitante ME/EPP apresente alguma certidão Fiscal ou Trabalhista solicitada neste edital com data de validade vencida, antes de realizar o julgamento da documentação, poderá O Pregoeiro, caso não ocorra problema de conexão, com a finalidade de suprir o ocorrido, proceder a consulta através da Internet para verificação de sua regularidade, observado o disposto na legislação pertinente (Lei nº. 10.520/02 e L.C. 123/2006).

1.3.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;

b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;

d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;

e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

1.3.2 A qualquer momento, o pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

1.3.4 Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

1.3.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

1.3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.3.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e EPP, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste órgão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.3.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultado à este órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato(ou instrumento equivalente), ou revogar a licitação.

1.3.9 Também serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativa.

1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social vigente, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo –

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

7

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

1.4. Os documentos referidos nos itens 1.2 e 1.3, pertinentes à habilitação deverão ser apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial.

a) Os documentos originais descritos nos itens 1.2 e 1.3 refere-se aos documentos passíveis de verificação por meio eletrônico (internet).

1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnico detalhado, emitido e assinado, por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa licitante já executou serviços similares ao objeto do presente pregão e que atende as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e que prestou o serviço sem nenhum problema.

1.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo III.

b) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII.

c) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO VIII.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de sessenta dias a contar de sua emissão.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

8

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de dez minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) As empresas que não apresentarem as propostas em mídia de CD no programa EXCEL.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos o preço global. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o total do item.

5 - O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances de 1% (um por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O PREGOEIRO convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, **no prazo de cinco minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

9

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas "a" a "e" do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, **no prazo de dois dias úteis**, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 – Ao final da sessão as empresas vencedoras das rodadas de lances verbais deverão reformular suas propostas financeiras para entregar O Pregoeiro.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

10

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

16 – Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser integrais a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para fechamento das propostas.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO;

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, O Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação e a homologação ficará condicionado à prévia constatação de que o objeto da licitação a ser fornecido pelo vencedor do certame atende as exigências da administração, facultando a administração realizar tal constatação em empresas do ramo ou por uma equipe de apoio especialmente

designada para proceder esta constatação e, para tanto, solicitará ao vencedor

que apresente o objeto no local a ser indicado, devendo assim proceder num prazo de vinte e quatro horas.

7 – Caso o objeto não esteja em perfeitas condições de uso e conservação na forma descrita no item acima, a administração reserva o direito de não adjudicar o objeto, sendo considerado desclassificado o vencedor do certame, caso em que, a proposta vencedora será aquela classificada em segundo lugar, devendo o objeto ser submetido ao mesmo procedimento.

8 – O laudo a ser apresentado pela equipe de apoio ou empresas do ramo na forma descrita no item “6” acima, que considerar o objeto inadequado, poderá ser contestado no prazo de cinco dias após ciente o vencedor deste laudo, contudo, o recorrente deverá apresentar contra laudo atestando as boas condições do objeto.

9 – Apresentado o recurso O Pregoeiro e a equipe de Apoio da licitação julgará o mesmo definitivamente.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e hora determinado pela Contratante em até 08 dias úteis a partir da requisição do setor competente.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

11

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, com dez dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente Edital.

- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943., estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de vinte e quatro horas, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá no prazo de vinte e quatro horas contados da data da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal, na secretaria, para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a três dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15, do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado da Bahia pelo prazo de até cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2007.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

12

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

2 - A sanção de que trata o subitem anterior não poderá ser aplicada desde que garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto na legislação vigente, a serem assinadas pelo PREGOEIRO e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOM no site: <http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/Home.aspx>

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados também no DOM, no site acima descrito.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 – Cordeiros - Bahia, após a celebração do contrato.

7 - Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até um dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo PREGOEIRO.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do objeto;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Anexo V Minuta do contrato

10 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, a saber:

0301 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0305 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

13

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA DE SAÚDE

2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2097 - PROGRAMA NASF

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)

2012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

01 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Condeúba, Bahia.

Cordeiros, Bahia, em 11 de janeiro de 2017.

JAIMAR MAIA DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

14

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, constar, necessariamente: item, quantidade, descrição, Marca (se houver marca para o produto), Unid., R\$/unitário e R\$/Total. (com no máximo duas casas após a vírgula).

LOTE I FIAT UNO MILLE

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	6	CABECOTE MOTOR		
2	UND.	36	BIELA MOTOR		
3	UND.	36	PISTAO MOTOR		
4	UND.	36	ANEIS SEGMENTO		
5	UND.	24	BRONZINA MOVEL		
6	UND.	24	BRONZINA FIXA		
7	UND.	24	VALVULA ADMIS		
8	UND.	24	VALVULA ESCAPE		
9	UND.	12	JUNTA MOTOR		
10	UND.	6	CARTER MOTOR		
11	UND.	12	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	6	JUNTA CARTER		
13	UND.	6	JUNTA COLETOR ESCAP		
14	UND.	6	JUNTA TAMPA VALVULA		
15	UND.	50	RETENTOR VALV		
16	UND.	6	RETENTOR VOLANTE		
17	UND.	6	RETENTOR POLIA		
18	UND.	6	RETENTOR COMANDO		
19	UND.	12	COLA ULTRA BLACK SILICONE		
20	UND.	6	BOMBA DAGUA		
21	UND.	6	VALVULA TERMOST		
22	UND.	6	TUBO REFRIG MOTOR		
23	UND.	24	F OLEO		
24	UND.	6	BOMBA OLEO		
25	UND.	6	PESCADOR BOMBA OLEO		
26	UND.	500	OLEO MOTOR		
27	UND.	24	CORREIA DENTADA		
28	UND.	12	CORREIA ALTENADOR		
29	UND.	6	PROTETOR CORREIA DENTADA		
30	UND.	12	ENGRENAGEM VIRABREQ		
31	UND.	12	COMANDO VALVULAS		
32	UND.	12	EIXO VIRABREQUIM		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

15

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

33	UND.	50	F COMB		
34	UND.	24	BICO INJETOR		
35	UND.	6	BOMBA COMBUSTIVEL		
36	UND.	6	MANGUEIRA SUP RADIADOR		
37	UND.	6	MANGUEIRA INF RADIADOR		
38	UND.	20	ADITIVO RADIADOR		
39	UND.	20	ADITIVO LIMPA CARTER		
40	UND.	10	JUNTA SAIDA ESCAP		
41	UND.	10	COLETOR ADMISSAO		
42	UND.	10	COLETOR ESCAPAMENTO		
43	UND.	10	SILENCIOSO TRAS		
44	UND.	10	SILENCIOSO INTERM		
45	UND.	10	TUBO DIANT MOTOR		
46	UND.	10	CABO VELA		
47	UND.	24	F AR		
48	UND.	24	MANGUEIRA FILTRO AR		
49	UND.	12	KIT EMBREAGEM		
50	UND.	12	CABO EMBREAGEM		
51	UND.	20	OLEO CAMBIO		
52	UND.	10	CILINDRO EMBREAGEM		
53	UND.	6	ANTI CHAMA		
54	UND.	6	TAMPA OLEO MOTOR		
55	UND.	100	PARAFUSO CABECOTE		
56	UND.	24	BUCHA BIELA		
57	UND.	6	GARFO ROLAMENTO EMBRE		
58	UND.	10	ROLAMENTO EMBREAGEM		
59	UND.	6	BUZINA ELETROM		
60	UND.	24	LAMPADA FAROL H4		
61	UND.	24	LAMPADA 1034		
62	UND.	6	PARABRISA DEGRADE		
63	UND.	12	RETROVISOR EXT		
64	UND.	12	FAROL		
65	UND.	12	LANTERNA TRASEIRA		
66	UND.	6	GRADE DIANT		
67	UND.	36	AMORTECEDOR DIANT		
68	UND.	36	AMORTECEDOR TRAS		
69	UND.	36	MOLA DIANTEIRA		
70	UND.	6	FEIXE MOLA TRASEIRO		
71	UND.	12	ROLAMENTO RODA DIANT		
72	UND.	12	CUBO RODA TRAS		
73	UND.	24	DISCO FREIO DIANTEIRO		
74	UND.	24	TAMBOR FREIO TRASEIRO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

16

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

75	UND.	36	PASTILHA FREIO		
76	UND.	36	SAPATA FREIO		
77	UND.	36	LONA FREIO		
78	UND.	12	REPARO PINÇA FREIO		
79	UND.	12	PROTETOR DISCO		
80	UND.	20	CENTRALIZADOR FREIO		
81	UND.	20	REGULAGEM FREIO		
82	UND.	20	MOLA SAPATA FREIO		
83	UND.	20	MOLA PASTILHA FREIO		
84	UND.	20	CILINDRO FREIO MESTRE		
85	UND.	20	SERVO FREIO		
86	UND.	20	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO		
87	UND.	20	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO		
88	UND.	20	CILINDRO RODA		
89	UND.	10	ALAVANCA CAMBIO		
90	UND.	20	TUBO FREIO		
91	UND.	50	FLUIDO FREIO		
92	UND.	20	SENSOR FREIO		
93	UND.	10	ALAVANCA FREIO MAO		
94	UND.	20	CUBO RODA DIANT		
95	UND.	36	PARAFUSO RODA		
96	UND.	24	BANDEJA SUSPENSAO TRAS		
97	UND.	24	PIVO SUSPENSAO		
98	UND.	24	BRACO OSCILANTE		
99	UND.	24	ARTICULACAO		
100	UND.	24	TERMINAL DIRECAO		
101	UND.	24	TERMINAL TENSOR		
102	UND.	10	MECANISMO DIRECAO		
103	UND.	10	ROLAMENTO COLUNA DIR		
104	UND.	24	PISTAO PINÇA FREIO		
105	UND.	24	JUNTA HOMOCINETICA		
106	UND.	12	ROLAMENTO SEMI ARVORE		
107	UND.	12	COIFA CAMBIO		
108	UND.	12	COIFA RODA		
109	UND.	12	TRIZETA		
110	UND.	12	COIFA CAIXA DIRECAO		
111	UND.	12	REPARO CAIXA DIRECAO		
112	UND.	60	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		
113	UND.	24	BUCHA BRACO		
114	UND.	12	KIT ESTAB		
115	UND.	12	KIT FEIXE MOLA TRASEIRA		
116	UND.	12	CALCO MOLA DIANT		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

17

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

117	UND.	12	CALCO MOLA TRASEIRA		
118	UND.	24	COXIM AMORTECEDOR DIANT		
119	UND.	24	BATENTE AMORT DIANT		
120	UND.	24	COIFA AMORTEC DIANTEIRO		
121	UND.	36	CABO FREIO		
122	UND.	36	CABO ACELERADOR		
123	UND.	36	CABO VELOCIMETRO		
124	UND.	12	CABO ENGATE MARCHA		
125	UND.	24	COXIM MOTOR		
126	UND.	12	COXIM CAMBIO		
127	UND.	12	BATENTE SUSP TRAS		
128	UND.	6	TAPETE PRETO		
129	UND.	12	JUNTA CAMBIO		
130	UND.	36	ANEL SINCRON		
131	UND.	10	PINHAO VELOCIMETRO		
132	UND.	10	ENGRENAGEM COMANDO		
133	UND.	10	ENGRENAGEM 3A VEL		
134	UND.	10	ENGRENAGEM 5A MARCHA		
135	UND.	10	GARFO CAMBIO FIAT		
136	UND.	10	GARFO CAMBIO 5A		
137	UND.	10	GARFO CAMBIO		
138	UND.	10	MOTOR VENTILADOR		
139	UND.	10	RADIADOR		
140	UND.	10	DEFLETOR RADIADOR		
141	UND.	20	P LIMP		
142	UND.	36	GUARNICAO PORTA		
143	UND.	12	GUARNICAO MALA		
144	UND.	12	GUARNICAO PARABRISA		
145	UND.	12	MEDIDOR COMBUSTIVEL		
146	UND.	10	TANQUE COMBUSTIVEL		
147	UND.	10	MOTOR PASSO		
148	UND.	10	SENSOR POSICAO BORB		
149	UND.	10	SENSOR ROTACAO		
150	UND.	10	SENSOR DETONACAO		
151	UND.	10	SENSOR VELOCIDADE		
152	UND.	10	SENSOR RADIADOR		
153	UND.	10	SENSOR TEMPERATURA		
154	UND.	10	SENSOR PRESSAO OLEO		
155	UND.	10	SENSOR RE		
156	UND.	10	SONDA LAMBDA		
157	UND.	10	IMPULSOR PARTIDA		
158	UND.	10	AUTOMATICO PARTIDA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

18

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

159	UND.	10	RESERVATORIO RADIADOR		
160	UND.	10	TAMPA RESERV		
161	UND.	10	TAMPA TANQUE		
162	UND.	10	RESERVATORIO PARABRISA		
163	UND.	10	PROTETOR CARTER		
164	UND.	10	BARRA ESTABILIZADOR		
165	UND.	10	EIXO TRASEIRO		
166	UND.	10	EXTINTOR		
167	UND.	10	MACACO GARRAFA 2 TONELADAS		
168	UND.	10	CHAVE RODA 19MM		
169	UND.	10	BATERIA 60		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE II

FORD COURRIER

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	10	CABECOTE MOTOR		
2	UND.	24	BIELA MOTOR		
3	UND.	24	PISTAO MOTOR		
4	UND.	10	ANEIS SEGMENTO		
5	UND.	10	BRONZINA MOVEI		
6	UND.	10	BRONZINA FIXA		
7	UND.	20	VALVULA ADMIS		
8	UND.	24	VALVULA ESCAPE		
9	UND.	10	JUNTA MOTOR		
10	UND.	10	CARTER MOTOR		
11	UND.	10	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	10	JUNTA CARTER		
13	UND.	10	JUNTA COLETOR ESCAP		
14	UND.	48	JUNTA TAMPA VALVULA		
15	UND.	10	RETENTOR VALV		
16	UND.	10	RETENTOR VOLANTE		
17	UND.	10	RETENTOR POLIA		
18	UND.	10	RETENTOR COMANDO		
19	UND.	10	COLA ULTRA BLACK SILICONE		
20	UND.	10	BOMBA DAGUA		
21	UND.	10	VALVULA TERMOST		
22	UND.	10	F OLEO		
23	UND.	10	BOMBA OLEO		
24	UND.	10	PESCADOR BOMBA OLEO		
25	UND.	150	OLEO MOTOR		
26	UND.	10	KIT DISTRIBUIÇÃO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

19

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

27	UND.	10	CORREIA ALTENADOR		
28	UND.	10	ENGRENAGEM VIRABREQ		
29	UND.	10	ENGRENAGEM COMANDO		
30	UND.	10	COMANDO VALVULA		
31	UND.	10	EIXO VIRABREQUIM		
32	UND.	50	F COMB		
33	UND.	24	BICO INJETOR		
34	UND.	10	BOMBA COMBUSTIVEL		
35	UND.	10	MANGUEIRA SUP RADIADOR		
36	UND.	6	MANGUEIRA INF RADIADOR		
37	UND.	10	ADITIVO RADIADOR		
38	UND.	10	ADITIVO LIMPA CARTER		
39	UND.	6	JUNTA SAIDA ESCAP		
40	UND.	6	JUNTA COLETOR ADMISSAO		
41	UND.	6	SILENCIOSO TRAS		
42	UND.	6	SILENCIOSO INTERM		
43	UND.	50	TUCHO VALVULA		
44	UND.	6	BOBINA IGNIÇÃO		
45	UND.	24	VELA IGNIÇÃO		
46	UND.	6	CABO VELA		
47	UND.	6	MANGUEIRA FILTRO AR		
48	UND.	10	KIT EMBREAGEM		
49	UND.	24	ATUADOR EMBREAGEM		
50	UND.	24	TUBO CILINDRO EMBREAGEM		
51	UND.	20	OLEO CAMBIO		
52	UND.	24	FLUIDO EMBREAGEM DOT 4		
53	UND.	24	FLUIDO FREIO DOT 3		
54	UND.	6	CILINDRO EMBREAGEM		
55	UND.	6	TAMPA OLEO		
56	UND.	36	PARAFUSO CABEÇOTE		
57	UND.	3	BUZINA		
58	UND.	12	LAMPADA FAROL H4		
59	UND.	24	LAMPADA 1034		
60	UND.	3	PARABRISA		
61	UND.	12	RETROVISOR EXTERNO		
62	UND.	6	FAROL		
63	UND.	6	LANTERNA TRAS		
64	UND.	10	GRADE DIANT		
65	UND.	12	AMORTECEDOR DIANT		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

20

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LOTE III

FIAT DUCATO

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	4	DISCO FREIO DIANT		
2	UND.	2	PASTILHA FREIO DIANT		
3	UND.	2	REPARO PINCA FREIO		
4	UND.	2	CILINDRO FREIO MESTRE		
5	UND.	4	FLEXIVEL FREIO DIANT		
6	UND.	4	FLEXIVEL FREIO TRAS		
7	UND.	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
8	UND.	4	REGULAGEM FREIO		
9	UND.	4	CILINDRO RODA TRAS		
10	UND.	2	SAPATA FREIO		
11	UND.	2	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	2	JUNTA TAMPA VALVULA		
13	UND.	2	JUNTA CARTER		
14	UND.	2	JUNTA COLETOR ADMISSAO		
15	UND.	2	JUNTA COLETOR ESCAP		
16	UND.	2	RETENTOR COMANDO		
17	UND.	2	RETENTOR POLIA		
18	UND.	2	BOMBA DAGUA		
19	UND.	2	F OLEO		
20	UND.	4	F AR		
21	UND.	2	F COMBUS		
22	UND.	8	VELA AQUECEDORA		
23	UND.	2	KIT EMBREAGEM		
24	UND.	2	CABO EMBREAGEM		
25	UND.	4	CABO FREIO		
26	UND.	4	PIVO SUSPENSAO		
27	UND.	4	TERMINAL DIRECAO		
28	UND.	20	OLEO MOTOR DIESEL		
29	UND.	2	FLUIDO FREIO EMBREAG		
30	UND.	2	BATERIA 110		
31	UND.	6	MACACO HIDRAULICO		
32	UND.	2	OLEO HIDRAULICO		
33	UND.	2	PARABRISA DEGRADE		
34	UND.	4	FAROL		
35	UND.	4	LANTERNA DIANTEIRA		
36	UND.	4	LANTERNA TRASEIRA		
37	UND.	2	MECANISMO DIRECAO		
38	UND.	4	CUBO RODA DIANT		
39	UND.	4	CUBO RODA TRAS		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

21

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

40	UND.	6	ROLAMENTO DIANT (KIT)		
41	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		
42	UND.	4	JUNTA HOMOCINETICA		
43	UND.	2	COIFA CAIXA DIRECAO		
44	UND.	4	COXIM AMORTEC DIANT		
45	UND.	4	COXIM MOTOR DIR		
46	UND.	2	COXIM CAMBIO		
47	UND.	4	COIFA RODA		
48	UND.	4	COIFA CAMBIO		
49	UND.	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
50	UND.	4	AMORTECEDOR DIANT		
51	UND.	4	AMORTECEDOR TRAS		
52	UND.	4	MOLA DIANTEIRA		
53	UND.	4	PEDAL EMBREAGEM		
54	UND.	2	MEDIDOR COMBUSTIVEL		
55	UND.	2	TAMPA OLEO		
56	UND.	2	TAMPA RESERV		
57	UND.	2	RESERVATORIO RADIADOR		
58	UND.	2	RADIADOR		
59	UND.	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
60	UND.	4	RETENTOR RODA TRAS		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE IV

**PAS/MICROONIB - IVECO DAILY 4013 MAXI VAN 1, ANO FAB.2005, MOD.2006, PLAZA JPU 3755,
COMBUSTIVEL - DIESEL**

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
2	UND.	6	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
3	UND.	6	FILTRO DE AR		
4	UND.	2	SEMI-EIXO		
5	UND.	6	ROLAMENTO DE RODA		
6	UND.	2	KIT DE EMBREAGEM		
7	UND.	2	RADIADOR		
8	UND.	3	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO		
9	UND.	20	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
10	UND.	2	BOMBA DE ÁGUA		
11	UND.	6	JOGO DE LONAS DE FREIO		
12	UND.	3	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR		
13	UND.	4	TAMBOR DE FREIO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

22

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

14	UND.	2	BOMBA DE FREIO		
15	UND.	2	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
16	UND.	3	JOGO DE PALHETAS PARA LIMPADOR DE PARABRISA		
17	UND.	2	PARABRISA		
18	UND.	4	LÂMPADAS PARA FAROL		
19	UND.	4	FEIXE DE MOLA		
20	UND.	3	JOGO DE AMORTECEDORES		
21	UND.	20	LÂMPADAS PARA LANTERNAS		
22	UND.	4	BURRINHO DE FREIO		
23	UND.	3	CORREIA DO VENTILADOR		
24	UND.	3	CABO DE EMBREAGEM		
25	UND.	3	CABO DE ACELERADOR		
26	UND.	2	ESPELHO RETROVISOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE V

IVECO CITYCLASS 70C16, ANO FAB 2011, ANO MOD 2011, PLACA NZA 1195, COMBUSTIVEL - DIESEL

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
2	UND.	4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
3	UND.	4	FILTRO DE AR		
4	UND.	2	SEMI-EIXO		
5	UND.	2	ROLAMENTO DE RODA		
6	UND.	2	KIT DE EMBREAGEM		
7	UND.	2	RADIADOR		
8	UND.	2	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO		
9	UND.	2	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
10	UND.	2	BOMBA DE ÁGUA		
11	UND.	2	JOGO DE LONAS DE FREIO		
12	UND.	2	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR		
13	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
14	UND.	2	BOMBA DE FREIO		
15	UND.	2	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
16	UND.	2	JOGO DE PALHETAS PARA LIMP DE PARABRISA		
17	UND.	2	PARABRISA		
18	UND.	2	LÂMPADAS PARA FAROL		
19	UND.	2	FEIXE DE MOLA		
20	UND.	2	JOGO DE AMORTECEDORES		
21	UND.	2	LÂMPADAS PARA LANTERNAS		

23

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

22	UND.	2	BURRINHO DE FREIO		
23	UND.	2	CORREIA DO VENTILADOR		
24	UND.	2	CABO DE EMBREAGEM		
25	UND.	2	CABO DE ACELERADOR		
26	UND.	2	ESPELHO RETROVISOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE VI

ONIBUS COR: BRANCO - MERCEDES BENZ 1513 - ANO 1992 - PLACA BXA 7028

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND.	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
2	UND.	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
3	UND.	10	M/JG LONGE FREIO TRASEIRO		
4	UND.	8	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNA		
5	UND.	8	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO		
6	UND.	30	CJ PRISIONEIRO FLUTUANTE 12X12		
7	UND.	8	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
8	UND.	8	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
9	UND.	10	REPARO CAIXA HIDRAULICO		
10	UND.	2	VALVULA NIVELAMENTO		
11	UND.	8	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE 301		
12	UND.	4	KIT PONTA CARCAÇA DIFERENCIAL		
13	UND.	4	CORREIA DUPLA COMPRESSOR		
14	UND.	2	VALVULA PROPORCIONADORA PRESSÃO		
15	UND.	4	SUORTE BALANCIM MOTOR		
16	UND.	6	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO		
17	UND.	20	RETENTOR RODA TRASEIRA		
18	UND.	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
19	UND.	6	FILTRO PARA COMBUSTÍVEL 174		
20	UND.	20	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO		
21	UND.	2	PARA-BRISA		
22	UND.	2	DISCO EMBREAGEM		
23	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM		
24	UND.	8	REPARO COMPLETO CILINDRO MESTRE		
25	UND.	8	VÁLVULA RELE		
26	UND.	4	BRACINHO DIREÇÃO		
27	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
28	UND.	6	ELEMENTO EXTERNO FILTRO AR		
29	UND.	6	SAPATA FREIO AR 6		
30	UND.	8	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS		
31	UND.	4	MOLA 1A FEIXE DIANTEIRO		

24

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

32	UND.	4	SEMI-EIXO		
33	UND.	6	CRUZETA DO CARDAM		
34	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 010		
35	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
36	UND.	2	TAMPA OLEO MOTOR		
37	UND.	10	FILTRO DIESEL 164		
38	UND.	20	REPARO VALVULA DUAS VIAS		
39	UND.	10	JG REPARO VALVULAS RELE		
40	UND.	20	REBITE REPUXO		
41	UND.	30	ARRUELA PARAFUSO RETORNO		
42	UND.	20	LIXA FERRO		
43	UND.	4	FITA VEDA ROSCA 12XM10		
44	UND.	21	ADESIVO SILICONE BRASÍDICO		
45	UND.	4	REPARO REGULADOR PRESSÃO AR		
46	UND.	5	JG REPARO SERVO EMBREAGEM		
47	UND.	4	FRASCO OLEO FREIO / EMBREAGEM		
48	UND.	20	MOLA TERMINAL FREIO MOTOR		
49	UND.	10	PARAFUSO CENTRO 12X10		
50	UND.	4	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO		
51	UND.	8	ADAPTADOR INTERNO PAINEL		
52	UND.	8	CALHA VIDRO PORTA		
53	UND.	10	ARRUELA ASSENTO BICO		
54	UND.	10	ARRUELA RETENTOR BICO		
55	UND.	20	ARREULA BOMBA ALIMENTADORA		
56	UND.	40	ARRUELA CÔNICA CANO INJETOR		
57	UND.	4	MANGUEIRA FILTRO LUBRIFICANTE COMPRESSOR		
58	UND.	20	ARRUELA LUBRIFICANTE MOTOR		
59	UND.	2	SUPER LUB		
60	UND.	2	ESTOPA PARA LIMPEZA		
61	UND.	20	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
62	UND.	20	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO 1/2		
63	UND.	2	RELÓGIO INDICADOR COMBUSTÍVEL		
64	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA		
65	UND.	4	ELEMENTO EXTERNO FILTRO AR983		
66	UND.	20	PARAFUSO 12MMX50 MA		
67	UND.	20	PORCA 12MMMA		
68	UND.	13	SUPER LUB		
69	UND.	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
70	UND.	30	ARRUELA LISA 1/2		
71	UND.	40	ARRUELA PRESSÃO 1/2		
72	UND.	40	PORCA 12MMMA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

25

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

73	UND.	15	PARAFUSO 14MMX100MA		
74	UND.	20	ARRUELA PRESSÃO 9/16		
75	UND.	20	ARRUELA LISA 9/16		
76	UND.	20	PORCA 14MMMA		
77	UND.	8	CRUZETA DO CARDAM		
78	UND.	5	TUBO NYLON PARA FREIO COMBUSTÍVEL		
79	UND.	10	PARAFUSO 12MMX60 MA		
80	UND.	5	JUNTA TAMPA VALVULA 30516		
81	UND.	20	GRAXOS LUBRIFICANTE ROLAMENTOS		
82	UND.	8	SUPER LUB		
83	UND.	20	LT OLEO CAIXA EATON 80W90		
84	UND.	15	SELANTE CAMISA		
85	UND.	6	ELEMENTO BBA INJETORA REM		
86	UND.	6	VALVULA BOMBA INJETORA		
87	UND.	4	REPARO BOMBA INJETOTA 131		
88	UND.	15	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
89	UND.	2	EIXO TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA		
90	UND.	4	PARAFUSO AVANÇO BOMBA INJETORA		
91	UND.	10	REPARO BOMBA INJETORA		
92	UND.	8	BICO INJETOR REM		
93	UND.	4	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
94	UND.	20	ANEL FLANGE BOMBA INJETORA		
95	UND.	30	CABOS PARA INSTALAÇÃO 4X1 COLORIDO		
96	UND.	2	TACOGRAFO ELETRONICO DIARIA 24 VOLTS		
97	UND.	4	TOMADA ELETRÔNICA TACOGRAFO		
98	UND.	6	KIT TACOGRAFO MECÂNICO		
99	UND.	2	SENSOR HALL TACOGRAFO ELETRÔNICO		
100	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE DA TURBINA		
101	UND.	4	FILTRO COMBUSTÍVEL C72		
102	UND.	45	CINTO SEGURANÇA 2 PONTAS		
103	UND.	120	PARAFUSO 08MMXMA		
104	UND.	40	ARRUELA LISA 5/16		
105	UND.	120	PORCA 08MMMA		
106	UND.	4	VIDRO MOVEI JANELA LADO ESQUERDO		
107	UND.	5	ELEMENTO BBA INJETORA REM		
108	UND.	2	REPARO BOMBA INJETORA		
109	UND.	10	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
110	UND.	2	REPARO BOMBA INJETORA		
111	UND.	4	BICO INJETOR REM		
112	UND.	4	PARAFUSO AVANÇO BOMBA INJETORA		
113	UND.	2	EIXO TAMPA REGULADOR BOMBA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

26

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

			INJETORA		
114	UND.	4	ANEL FLANGE BOMBA INJETORA		
115	UND.	2	PISTA BOMBA COMBUSTÍVEL		
116	UND.	3	MOLA PISTÃO BOMBA COMBUSTÍVEL		
117	UND.	2	ELEMENTO BOMBA INJETORA		
118	UND.	4	VALVULA BOMBA INJETORA		
119	UND.	4	BORRACHA RETORNO OLEO		
120	UND.	6	BICO INJETOR REM		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE VII

PAS/ONIBUS, VW ONIBUS 15.190 EOD E.S.ORE

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND.	12	KITS DO MOTOR		
2	UND.	12	BRONZINA FIXA		
3	UND.	12	BRONZINA MÓVEL		
4	UND.	12	BUCHA DE BIELA		
5	UND.	4	BOMBA D'ÁGUA		
6	UND.	4	BOMBA DE ÓLEO		
7	UND.	12	VALVULA DE ESCAPE		
8	UND.	12	VALVULA DE ADMISSÃO		
9	UND.	12	GUIAS DE VALVULA		
10	UND.	12	SEDES ADMISSÃO		
11	UND.	16	PARAFUSO OCO		
12	UND.	4	JG DE JUNTAS		
13	UND.	8	CORREIAS		
14	UND.	4	RADIADOR		
15	UND.	16	MANGUEIRA DO RADIADOR		
16	UND.	24	PARAFUSO DO MOTOR		
17	UND.	100	ARRUELA DE VEDAÇÃO		
18	UND.	8	TAMBOR DE FREIO DIANT.		
19	UND.	4	TAMBOR DE FREIO TRAS.		
20	UND.	16	M/J LONA FREIO		
21	UND.	16	CALÇO		
22	UND.	16	1A MOLA		
23	UND.	16	GRAMPO		
24	UND.	24	PARAFUSO DA RODA		
25	UND.	8	CRUZETAS		
26	UND.	4	TRANSMISSÃO		
27	UND.	8	RETENTOR DE RODA		
28	UND.	16	BUCHAS DIANTEIRAS		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

27

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

29	UND.	16	BUCHA DO "S"		
30	UND.	16	MOLAS DO FREIO		
31	UND.	8	SILENCIOSO		
32	UND.	8	FECHADURAS DA PORTA		
33	UND.	4	ELEVADORES DAS PORTAS		
34	UND.	4	MAÇANETAS DAS PORTAS		
35	UND.	8	BORRACHA DAS PORTAS		
36	UND.	4	KITS DE EMBREAGEM		
37	UND.	8	MANGUEIRA DO HIDRAULICO		
38	UND.	16	ROLAMENTO DA RODA TRAS.		
39	UND.	20	JUNTA COMPRESSOR		
40	UND.	4	CREMALHEIRA MOTOR		
41	UND.	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
42	UND.	4	RESFRIADOR ÓLEO LUBRIFICANTE		
43	UND.	36	BUCHA AMORTECEDOR		
44	UND.	8	BRONZINA CENTRAL		
45	UND.	20	COXIM TRASEIRO MOTOR		
46	UND.	8	CRUZETA CARDAN		
47	UND.	20	MOLA PATIM FREIO		
48	UND.	40	RETENTOR PINHÃO		
49	UND.	4	EIXO VIRABREQUIM		
50	UND.	8	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS		
51	UND.	8	VALVULA SOLENOIDE PARADA MOTOR		
52	UND.	8	TANQUE COMBUSTIVEL		
53	UND.	8	CATRACA FREIO TRASEIRA 24 ESTRIA VW		
54	UND.	16	M/JOGO LONA FREIO DIANTEIRA VW 11.140		
55	UND.	16	REPARO VALVULA PEDAL VW		
56	UND.	400	REBITE ALUMINIO VW		
57	UND.	24	JUNTA COMPRESSOR		
58	UND.	6	FLANGE PINHÃO		
59	UND.	4	SEMI EIXO		
60	UND.	4	CARÇAÇA RESPIRO MOTOR MWM		
61	UND.	4	CONJUNTO COROA PINHÃO		
62	UND.	4	DISCO DE EMBREAGEM		
63	UND.	4	PLATÔ DE EMBREAGEM		
64	UND.	4	EIXO PILOTO		
65	UND.	4	EIXO PRINCIPAL		
66	UND.	4	CONJUNTO SINCRONIZADOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

28

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LOTE VIII**PAS/ONIBUS, M.BENZ/OF 1519 R.ORE.**

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	6	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO		
2	UND.	6	ELEMENTO INTERNO FILTRO DE AR		
3	UND.	6	COPO FILTRO DE AR		
4	UND.	6	TAMPA PLASTICO FILTRO AR		
5	UND.	6	CARÇA INTERNA FILTRO DE AR		
6	UND.	6	ELEMENTO FILTRO DE AR BANHO OLEO		
7	UND.	6	GOVERNADOR FREIO		
8	UND.	6	JOGO REPARO COMPRESSOR		
9	UND.	6	CORREIA DUPLA ACIONADORA		
10	UND.	6	CORREIA VENTILADOR		
11	UND.	6	CORREIA VENTILADOR RANGER		
12	UND.	6	CORREIA VENTILADOR MB		
13	UND.	6	KIT CILINDRO COMPRESSOR AR		
14	UND.	6	JUNTA CABEÇOTE COMPRESSOR		
15	UND.	6	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR		
16	UND.	6	TERMINAL FREIO MOTOR		
17	UND.	6	ANEL COLETRO ESCAPE		
18	UND.	6	ANEL BORRACHA COLETRO ADMISSÃO		
19	UND.	6	ANEL TAMPA COMANDO		
20	UND.	6	ANEL TAMPA DISTRIBUIÇÃO		
21	UND.	6	ANEL TAMPA OLEO		
22	UND.	6	ARGOLA SUSPENSÃO MOTOR		
23	UND.	6	ARRUELA COLETRO DESCARGA		
24	UND.	6	ARRUELA ENCOSTO		
25	UND.	6	ARRUELA ENCOSTO STD		
26	UND.	6	ASSENTO VALVULA ADMISSÃO		
27	UND.	6	ASSENTO VALVULA ESCAPE		
28	UND.	6	BIELA MOTOR MWM		
29	UND.	6	BIELA MOTOR MWM TURBO		
30	UND.	6	BOMBA COMBUSTÍVEL MWM SER. 10		
31	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR TURBO		
32	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR		
33	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR COMUM		
34	UND.	6	BUCHA COMANDO MOTOR		
35	UND.	6	BUCHA MANCAL COMPESADOR MASSA		
36	UND.	6	BUJÃO CABEÇOTE		
37	UND.	6	BUJÃO CABEÇOTE MWM TURBO		
38	UND.	6	JUNTA CABEÇOTE MOTOR 22,5 MM		
39	UND.	6	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL		
40	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 4 CILINDROS M.W.M.		
41	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 6 CILINDROS M.W.M.		
42	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR M.B.		
43	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR 020		
44	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR 010		
45	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR		
46	UND.	6	CAMISA MOTOR MWM		
47	UND.	6	CAMISA MOTOR MWM SERIE 10		
48	UND.	6	CANO LUBRIFICAÇÃO TURBINA		
49	UND.	6	CARÇA SUSPIRO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

29

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

50	UND.	6	C.J. CARÇAÇA TERMOSTATICA		
51	UND.	6	CURVA COLETRO ESCAPE		
52	UND.	6	FILTRO RESPIRO MOTOR		
53	UND.	6	GUIA VALVULA MOTOR		
54	UND.	6	INDICADOR MANUTENÇÃO FILTRO AR		
55	UND.	6	KIT RETENTOR POLIA SIMPLES		
56	UND.	6	KIT RETENTOR POLIA MOTOR		
57	UND.	6	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
58	UND.	6	PARAFUSO REGULAGEM VALVULA		
59	UND.	6	PISTA RETENTOR POLIA		
60	UND.	6	POLIA ESTICADOR CORREIA		
61	UND.	6	PRATO INFEROR VALVULA MOTOR		
62	UND.	6	PRATO SUPERIOR VALVULA MOTOR		
63	UND.	6	RETENTOR FUNDO MOTOR		
64	UND.	6	TAMPA OLEO MOTOR		
65	UND.	6	TAMPA VALVULA MOTOR		
66	UND.	6	TUBO RETENTOR BICO INJETOR		
67	UND.	6	TUCHO VALVULA MOTOR		
68	UND.	6	TUCHO VALVULA MOTOR SOB MEDIDA		
69	UND.	6	VALVULA ESCAPE		
70	UND.	6	VALVULA REGULAGEM PRESSÃO MOTOR		
71	UND.	6	FILTRO COMBUSTIVEL BOSCH		
72	UND.	6	BOMBA ÁGUA 1113		
73	UND.	6	SUORTE COMPRESSOR AR		
74	UND.	6	MANGUEIRA ENTRADA TURBINA (RANGER)		
75	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. DIREITO		
76	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. ESQUERDO		
77	UND.	6	BUJÃO REGULADOR PRESSÃO		
78	UND.	6	CABEÇOTE COMPRESSOR 94MM		
79	UND.	6	CAMISA COMPRESSOR		
80	UND.	6	CILINDRO COMPRESSOR 94MM		
81	UND.	6	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR		
82	UND.	6	CABO ACELERADOR, FREIO		
83	UND.	6	CJ. TUBO ADAPTADOR DESCARGA		
84	UND.	6	SILENCIOSO DESCARGA		
85	UND.	6	TUBO INTERMEDIARIO SAÍDA MOTOR		
86	UND.	6	SILENCIOSO RANGER		
87	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR		
88	UND.	6	COXIM DIANTEIRO/TRASEIRO MOTOR		
89	UND.	6	ABRACADEIRA GARGALO OLEO		
90	UND.	6	CHAVETA EIXO VIRABREQUIM		
91	UND.	6	FLEXIVEL BOMBA INJETORA FILTRO		
92	UND.	6	FLEXIVEL BOMBA ALIMENTADORA FILTRO		
93	UND.	6	FLEXIVEL FILTRO P/ BOMBA INJETORA		
94	UND.	6	PARAFUSO BIELA MOTOR		
95	UND.	6	PARAFUSO MANCAL MOTOR		
96	UND.	6	PARAFUSO TAMPA VALVULA		
97	UND.	6	PARAFUSO VOLANTE MOTOR		
98	UND.	6	PORCA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
99	UND.	6	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA		
100	UND.	6	TERMINAL ACELERADOR		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

30

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

101	UND.	6	VARETA NIVEL OLEO		
102	UND.	6	EIXO ACELERADOR		
103	UND.	6	EIXO MENOR ACELERADOR		
104	UND.	6	PEDAL ACELERADOR		
105	UND.	6	TUBO MANCAL EIXO MENOR ACELERADOR		
106	UND.	6	CANO COMPRESSOR AR		
107	UND.	6	CANO COMPRESSOR AR 1313		
108	UND.	6	ALAVANCA ACELERADOR		
109	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR		
110	UND.	6	MANGOTE RETORNO OLEO TURBO		
111	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR ONIBUS		
112	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR CONICA		
113	UND.	6	MANGOTE TURBINA		
114	UND.	6	ESTICADOR CORREIA HIDRAULICA		
115	UND.	6	FILTRO TANQUE COMBUSTIVEL		
116	UND.	6	COXIM TRASEIRO C/ PARAFUSO		
117	UND.	6	JUNTA ENTRE CAIXA DISTRIBUIÇÃO E BLOCO		
118	UND.	6	ESTICADOR CORREIA RANGER		
119	UND.	6	JUNTA BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	6	JG. JUNTA TURBINA		
121	UND.	6	CORREIA DUPLA VENTILADOR		
122	UND.	6	PLACA COMPRESSOR AR		
123	UND.	6	TUBO D'ÁGUA		
124	UND.	6	TUBO HIDROAR		
125	UND.	6	POLIA ESTICADOR CORREIA COMPRESSOR		
126	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE		
127	UND.	6	JG LONA FREIO TRASEIRO 1113		
128	UND.	6	LONA FREIO SOB MEDIDA		
129	UND.	6	JG DE PASTILHA FREIO DIANT. RANGER		
130	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. TRAS.		
131	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. TRAS. 1113		
132	UND.	6	REBITE ALUMINIO MAÇIÇO UNIVERSAL		
133	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. F12.000		
134	UND.	6	RETENTOR RODA DIANT.		
135	UND.	6	RETENTOR RODA TRAS.		
136	UND.	6	VALVULAS SERVO FREIO		
137	UND.	6	RETENTOR DIANT. RANGER 4X4		
138	UND.	6	DIAFRAGMA CUICA FREIO		
139	UND.	6	SAPATA FREIO TRAS.		
140	UND.	6	CORPO INTERMEDIARIO CUICA FREIO		
141	UND.	6	GUARDA PÓ VEDAÇÃO CUICA FREIO		
142	UND.	6	REPARO CILINDRO RODA DIANT.		
143	UND.	6	CILINDRO RODA TRAS.		
144	UND.	6	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
145	UND.	6	CUBO RODA DIANT. COMPLETA		
146	UND.	6	CUBO RODA TRAS. (SAPÃO)		
147	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO		
148	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO LATERAL		
149	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA		
150	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

31

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

151	UND.	6	ROLAMENTO EXTER. RODA DIANT. (RANGER)		
152	UND.	6	KIT COIFA HOMOCINETICA CAMBIO (RANGER)		
153	UND.	6	REPARO REG. AUTOMATICO FREIO RANGER		
154	UND.	6	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA		
155	UND.	6	PARAFUSO RODA TRAS. DIANT. F1000		
156	UND.	6	PORCA ALTA PARAFUSO RODA		
157	UND.	6	PORCA PARAFUSO RODA		
158	UND.	6	HASTE EMERGÊNCIA P/ CÂMARA		
159	UND.	6	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
160	UND.	6	CUICA FREIO 30X24		
161	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
162	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
163	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
164	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
165	UND.	6	VALVULA FLUXO C/ RETORNO LIMITADO		
166	UND.	6	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO		
167	UND.	6	REPARO VALVULAS SENSÍVEL - F14000		
168	UND.	6	RETENTOR HIDROAR		
169	UND.	6	REPARO SERVO FREIO MENOR		
170	UND.	6	VALVULA ACIONAMENTO		
171	UND.	6	REPARO CUICA FREIO		
172	UND.	6	PISTA BRONZE EMBUCHAMENTO		
173	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO STD		
174	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 030		
175	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 070		
176	UND.	6	JG MOLAS PLACA FREIO TRAS.		
177	UND.	6	JG REPARO PINÇA FREIO		
178	UND.	6	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
179	UND.	6	CUBO RODA DIANT. COMPLETA (RANGER)		
180	UND.	6	DISCO FREIO DIANT. RANGER		
181	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO HIDRAULICO		
182	UND.	6	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANT. (D10)		
183	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA (D10)		
184	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNA (MB)		
185	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNA		
186	UND.	6	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO		
187	UND.	6	KIT. PONTA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
188	UND.	6	PINO PLACA FREIO DIANT. F14000		
189	UND.	6	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X80		
190	UND.	6	PORCA PRISIONEIRO CUBO RODA		
191	UND.	6	INSERTO VALVULA 4 CIRCUITOS		
192	UND.	6	REPARO CILINDRO FREIO		
193	UND.	6	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
194	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
195	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
196	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
197	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
198	UND.	6	ALAVANCA REGULAGEM 26 ESTRIAS		

32

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

199	UND.	6	ANEL CUBO DIANT./TRAS.		
200	UND.	6	PARAFUSO MANGA EIXO		
201	UND.	6	PORCA MANGA EIXO		
202	UND.	6	REGULAGEM FREIO DIANT./TRAS.		
203	UND.	6	MANGUEIRA FREIO DIANT./TRAS.		
204	UND.	6	CANO FREIO 6MMX1400		
205	UND.	6	TAMPA CENTRAL SERVO FREIO		
206	UND.	6	TAMPA TRAS. HIDROAR		
207	UND.	6	JG REPARO VALVULA ACIONAMENTO		
208	UND.	6	SUORTE CRUZETA TRANSMISSÃO		
209	UND.	6	PARAFUSO RECARTEILHADO RODA TRAS.		
210	UND.	6	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
		6	REPARO VALVULA PEDAL FREIO		
211	UND.		SIMPLES F14000		
212	UND.	6	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
213	UND.	6	CJ COROA E PINHÃO		
		6	HASTE ACIONAMENTO BOMBA		
214	UND.		EMBREGEM		
215	UND.	6	MOLA PEDAL EMBREGEM		
		6	CILINDRO AUXILIAR MESTRE		
216	UND.		EMBREGEM		
217	UND.	6	FELTRO PINO BALANÇA EMBREGEM		
218	UND.	6	MOLA GARFO EMBREGEM		
219	UND.	6	PLATÔ EMBREGEM		
220	UND.	6	PLATÔ EMBREGEM F14000		
221	UND.	6	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
		6	REPARO HASTE REGULAGEM		
222	UND.		EMBREGEM		
223	UND.	6	CARTER EMBREGEM		
		6	PARAFUSO OCO CILINDRO MESTRE		
224	UND.		FREIO		
225	UND.	6	PARAFUSO CARÇAÇA EMBREGEM		
226	UND.	6	PARAFUSO PLATÔ EMBREGEM		
227	UND.	6	PARAFUSO SANGRIA CILINDRO MESTRE		
228	UND.	6	TERMINAL EMBREGEM 10MM		
229	UND.	6	ALAVANCA MOLA EMBREGEM		
230	UND.	6	BIRRO GARFO EMBREGEM D10		
231	UND.	6	CHAPA CARTER EMBREGEM		
232	UND.	6	GARFO EMBREGEM 1113		
233	UND.	6	GARFO EMBREGEM D10		
234	UND.	6	MANCAL GARFO EMBREGEM		
235	UND.	6	REGULAGEM EMBREGEM		
236	UND.	6	TERMINAL EMBREGEM COMPLETO		
237	UND.	6	ROLAMENTO COLAR EMBREGEM		
		6	TAMPA LATERAL BOMBA INJETORA-4		
238	UND.		CILINDROS		
239	UND.	6	CILINDRO MESTRE EMBREGEM		
		6	REPARO CILINDRO MESTRE		
240	UND.		EMBREGEM		
		6	HASTE ACINAMENTO BOMBA		
241	UND.		EMBREGEM		
		6	FELTRO PINO BALANÇA EMBREGEM -		
242	UND.		F12000		
243	UND.	6	MOLA GARFO EMBREGEM		
244	UND.	6	DISCO EMBREGEM		

33

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

245	UND.	6	PLATÔ EMBREAGEM		
246	UND.	6	DISCO EMBREAGEM RECONDICIONADO		
247	UND.	6	CORPO VALVULA SERVO EMBREAGEM		
248	UND.	6	CUBO COLAR EMBREAGEM		
249	UND.	6	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
250	UND.	6	BARRA DIREÇÃO		
251	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
252	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
253	UND.	6	BARRA CENTRAL DIREÇÃO HIDRAULICA		
254	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - F 12000		
255	UND.	6	ESFERA CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA		
256	UND.	6	EIXO BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
257	UND.	6	EIXO VIRABREQUIM		
258	UND.	6	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
259	UND.	6	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
		6	ROLAMENTO AGULHA BOMBA HIDRAULICA		
260	UND.	6	ROLAMENTO TAMPA SETOR DIREÇÃO		
261	UND.	6	RETENTOR BOMBA HIDRAULICA		
262	UND.	6	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO MECANICA		
263	UND.	6	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
264	UND.	6	PROTETOR COLUNA DIREÇÃO		
265	UND.	6	ARANHA CAIXA DIREÇÃO		
266	UND.	6	ARRSATADOR BOMBA HIDRAULICA		
267	UND.	6	BUCHA CARÇAÇA SETOR DIREÇÃO		
268	UND.	6	EIXO CURTO COLUNA DIREÇÃO		
269	UND.	6	JG JUNTA SETOR DIREÇÃO		
		6	PARAFUSO REGULAGEM SETOR DIREÇÃO		
271	UND.	6	SUORTE COLUNA DIREÇÃO		
272	UND.	6	EIXO INFERIOR COLUNA DIREÇÃO		
273	UND.	6	PORCA EIXO COLUNA DIREÇÃO		
274	UND.	6	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA		
275	UND.	6	BLOCO MOTOR		
276	UND.	6	BARRA ESTABILIZADORA		
277	UND.	6	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO RANGER		
278	UND.	6	PIVÔ SUPERIOR		
279	UND.	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
280	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. SAPÃO		
281	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. RANGER		
		6	SUORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE DIANT.		
283	UND.	6	SUORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE TRAS.		
284	UND.	6	CUNHA MOLLA DIANT.		
285	UND.	6	SUORTE MOLA DIANT.		
286	UND.	6	SUORTE MOLA TRAS.		
287	UND.	6	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRO		
288	UND.	6	ALGEMA MOLA DIANT. SAPÃO		
289	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. F 12000		
290	UND.	6	BATEDOR DA SUSPENSÃO - RANGER		
291	UND.	6	MOLA 1º FEIXE AUXILIAR TRAS. F14000		
292	UND.	6	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR F 12000		
293	UND.	6	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO		
294	UND.	6			

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

34

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

295	UND.	6	MOLA 1º FEIXE DIANT.		
296	UND.	6	MOLA 1º FEIXE DIANT. F14000		
297	UND.	6	MOLA 2º FEIXE AUXILIAR		
298	UND.	6	MOLA 2º FEIXE DIANT.		
299	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS.		
300	UND.	6	MOLA 2º FEIXE DIANT. F14000		
301	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS. F12000		
302	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS. F14000		
303	UND.	6	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR		
304	UND.	6	MOLA 3º FEIXE TRAS. F12000		
305	UND.	6	MOLA 3º FEIXE DIANT. F14000		
306	UND.	6	MOLA 4º FEIXE AUXILIAR		
307	UND.	6	MOLA 4º FEIXE TRAS.		
308	UND.	6	MOLA 4º FEIXE DIANT. F 12000		
309	UND.	6	MOLA 5º FEIXE DIANT.		
310	UND.	6	MOLA 5º FEIXE TRAS.		
311	UND.	6	MOLA 6º FEIXE AUXILIAR		
312	UND.	6	MOLA 6º FEIXE DIANT.		
313	UND.	6	MOLA 6º FEIXE TRAS.		
314	UND.	6	MOLA 7º FEIXE DIANT.		
315	UND.	6	MOLA 7º FEIXE TRAS.		
316	UND.	6	BUCHA MOLA DIANT. PARTE TRAS. F12000		
317	UND.	6	SUORTE INFERIOR DIANT. TRAS. AMORTECEDOR		
318	UND.	6	GRAMPO DIANT. C/PORCA		
319	UND.	6	GRAMPO MOLA TRAS.		
320	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. F14000		
321	UND.	6	SUORTE MOLA DIANT. F12000		
322	UND.	6	JUNTA DIFERENCIAL		
323	UND.	6	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL		
324	UND.	6	TERMINAL DIFERENCIAL		
325	UND.	6	JUNTA UNIVERSAL BASCULHANTE		
326	UND.	6	CANO CONIFICADO DO CARDAM		
327	UND.	6	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL		
328	UND.	6	SUORTE ROLAMENTO CENTRO		
329	UND.	6	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
330	UND.	6	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
331	UND.	6	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
332	UND.	6	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
333	UND.	6	ARRUELA SEPARADOR PINHÃO		
334	UND.	6	BRONZE REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
335	UND.	6	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL		
336	UND.	6	PARAFUSO CAIXA DIFERENCIAL		
337	UND.	6	PORCA CARDAN EIXO ENTALHADO		
338	UND.	6	PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
339	UND.	6	REGULADOR COROA DIFERENCIAL		
340	UND.	6	TAMPA DIFERENCIAL		
341	UND.	6	TRAVA PORCA PINHÃO TIPO S		
342	UND.	6	ROLAMENTO CENTRO		
343	UND.	6	EIXO CAIXA SATELITE D10		
344	UND.	6	ENGRENAGEM PLANETARIA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

35

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

345	UND.	6	CAIXA SATELITE COMPLETA 1113		
346	UND.	6	ENGRENAGEM PLANETARIA D 10		
347	UND.	6	SUORTE CENTRAL CARDAN		
348	UND.	6	JG ARRUELA DIFERENCIAL		
349	UND.	6	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
350	UND.	6	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
351	UND.	6	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
352	UND.	6	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
353	UND.	6	BRONZINA MOVEL MOTOR STD 237		
354	UND.	6	BRONZINA FIXA MOTOR STD 33D		
355	UND.	6	ANEIS SEGMENTO MOTOR STD 6878		
356	UND.	6	FILTRO COMBUSTIVEL		
357	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE 366		
358	UND.	6	ADESIVO SILICONE BRASCOVED		
359	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 0089		
360	UND.	6	ESTOPA P/ LIMPEZA		
361	UND.	6	BALDE OLEO EXTRA - TURBO 15W40		
362	UND.	6	JG JUNTAS MOTOR 1049/6		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE IX

PAS/ONIBUS, MPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO, ANO FAB.2012, MOD.2013 - PLACA OLD3458, COMBUSTIVEL DIESEL.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	2	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO		
2	UND.	2	ELEMENTO INTERNO FILTRO DE AR		
3	UND.	2	COPO FILTRO DE AR		
4	UND.	2	TAMPA PLASTICO FILTRO AR		
5	UND.	2	CARÇAÇA INTERNA FILTRO DE AR		
6	UND.	2	ELEMENTO FILTRO DE AR BANHO OLEO		
7	UND.	2	GOVERNADOR FREIO		
8	UND.	2	JOGO REPARO COMPRESSOR		
9	UND.	2	CORREIA DUPLA ACIONADORA		
10	UND.	2	CORREIA VENTILADOR		
11	UND.	2	CORREIA VENTILADOR RANGER		
12	UND.	2	CORREIA VENTILADOR MB		
13	UND.	2	KIT CILINDRO COMPRESSOR AR		
14	UND.	2	JUNTA CABEÇOTE COMPRESSOR		
15	UND.	2	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR		
16	UND.	2	TERMINAL FREIO MOTOR		
17	UND.	2	ANEL COLETRO ESCAPE		
18	UND.	2	ANEL BORRACHA COLETRO ADMISSÃO		
19	UND.	2	ANEL TAMPA COMANDO		
20	UND.	2	ANEL TAMPA DISTRIBUIÇÃO		
21	UND.	2	ANEL TAMPA OLEO		
22	UND.	2	ARGOLA SUSPENSÃO MOTOR		
23	UND.	2	ARRUELA COLETRO DESCARGA		
24	UND.	2	ARRUELA ENCOSTO		
25	UND.	2	ARRUELA ENCOSTO STD		
26	UND.	2	ASSENTO VALVULA ADMISSÃO		
27	UND.	2	ASSENTO VALVULA ESCAPE		

36

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

28	UND.	2	BIELA MOTOR MWM		
29	UND.	2	BIELA MOTOR MWM TURBO		
30	UND.	2	BOMBA COMBUSTÍVEL MWM SER. 10		
31	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR TURBO		
32	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR		
33	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR COMUM		
34	UND.	2	BUCHA COMANDO MOTOR		
35	UND.	2	BUCHA MANCAL COMPESADOR MASSA		
36	UND.	2	BUJÃO CABEÇOTE		
37	UND.	2	BUJÃO CABEÇOTE MWM TURBO		
38	UND.	2	JUNTA CABEÇOTE MOTOR 22,5 MM		
39	UND.	2	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL		
40	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 4 CILINDROS M.W.M.		
41	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 6 CILINDROS M.W.M.		
42	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR M.B.		
43	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR 020		
44	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR 010		
45	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR		
46	UND.	2	CAMISA MOTOR MWM		
47	UND.	2	CAMISA MOTOR MWM SERIE 10		
48	UND.	2	CANO LUBRIFICAÇÃO TURBINA		
49	UND.	2	CARCAÇA SUSPIRO		
50	UND.	2	CJ. CARCAÇA TERMOSTÁTICA		
51	UND.	2	CURVA COLETRO ESCAPE		
52	UND.	2	FILTRO RESPIRO MOTOR		
53	UND.	2	GUIA VALVULA MOTOR		
54	UND.	2	INDICADOR MANUTENÇÃO FILTRO AR		
55	UND.	2	KIT RETENTOR POLIA SIMPLES		
56	UND.	2	KIT RETENTOR POLIA MOTOR		
57	UND.	2	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
58	UND.	2	PARAFUSO REGULAGEM VALVULA		
59	UND.	2	PISTA RETENTOR POLIA		
60	UND.	2	POLIA ESTICADOR CORREIA		
61	UND.	2	PRATO INFERIOR VALVULA MOTOR		
62	UND.	2	PRATO SUPERIOR VALVULA MOTOR		
63	UND.	2	RETENTOR FUNDO MOTOR		
64	UND.	2	TAMPA OLEO MOTOR		
65	UND.	2	TAMPA VALVULA MOTOR		
66	UND.	2	TUBO RETENTOR BICO INJETOR		
67	UND.	2	TUCHO VALVULA MOTOR		
68	UND.	2	TUCHO VALVULA MOTOR SOB MEDIDA		
69	UND.	2	VALVULA ESCAPE		
70	UND.	2	VALVULA REGULAGEM PRESSÃO MOTOR		
71	UND.	2	FILTRO COMBUSTIVEL BOSCH		
72	UND.	2	BOMBA ÁGUA 1113		
73	UND.	2	SUORTE COMPRESSOR AR		
74	UND.	2	MANGUEIRA ENTRADA TURBINA (RANGER)		
75	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. DIREITO		
76	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. ESQUERDO		
77	UND.	2	BUJÃO REGULADOR PRESSÃO		
78	UND.	2	CABEÇOTE COMPRESSOR 94MM		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

37

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

79	UND.	2	CAMISA COMPRESSOR		
80	UND.	2	CILINDRO COMPRESSOR 94MM		
81	UND.	2	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR		
82	UND.	2	CABO ACELERADOR, FREIO		
83	UND.	2	CJ. TUBO ADAPTADOR DESCARGA		
84	UND.	2	SILENCIOSO DESCARGA		
85	UND.	2	TUBO INTERMEDIARIO SAÍDA MOTOR		
86	UND.	2	SILENCIOSO RANGER		
87	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR		
88	UND.	2	COXIM DIANTEIRO/TRASEIRO MOTOR		
89	UND.	2	ABRAÇADEIRA GARGALO OLEO		
90	UND.	2	CHAVETA EIXO VIRABREQUIM		
91	UND.	2	FLEXIVEL BOMBA INJETORA FILTRO		
92	UND.	2	FLEXIVEL BOMBA ALIMENTADORA FILTRO		
93	UND.	2	FLEXIVEL FILTRO P/ BOMBA INJETORA		
94	UND.	2	PARAFUSO BIELA MOTOR		
95	UND.	2	PARAFUSO MANCAL MOTOR		
96	UND.	2	PARAFUSO TAMPA VALVULA		
97	UND.	2	PARAFUSO VOLANTE MOTOR		
98	UND.	2	PORCA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
99	UND.	2	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA		
100	UND.	2	TERMINAL ACELERADOR		
101	UND.	2	VARETA NIVEL OLEO		
102	UND.	2	EIXO ACELERADOR		
103	UND.	2	EIXO MENOR ACELERADOR		
104	UND.	2	PEDAL ACELERADOR		
105	UND.	2	TUBO MANCAL EIXO MENOR ACELERADOR		
106	UND.	2	CANO COMPRESSOR AR		
107	UND.	2	CANO COMPRESSOR AR 1313		
108	UND.	2	ALAVANCA ACELERADOR		
109	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR		
110	UND.	2	MANGOTE RETORNO OLEO TURBO		
111	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR ONIBUS		
112	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR CONICA		
113	UND.	2	MANGOTE TURBINA		
114	UND.	2	ESTICADOR CORREIA HIDRAULICA		
115	UND.	2	FILTRO TANQUE COMBUSTIVEL		
116	UND.	2	COXIM TRASEIRO C/ PARAFUSO		
117	UND.	2	JUNTA ENTRE CAIXA DISTRIBUIÇÃO E BLOCO		
118	UND.	2	ESTICADOR CORREIA RANGER		
119	UND.	2	JUNTA BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	2	JG. JUNTA TURBINA		
121	UND.	2	CORREIA DUPLA VENTILADOR		
122	UND.	2	PLACA COMPRESSOR AR		
123	UND.	2	TUBO D'ÁGUA		
124	UND.	2	TUBO HIDROAR		
125	UND.	2	POLIA ESTICADOR CORREIA COMPRESSOR		
126	UND.	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
127	UND.	2	JG LONA FREIO TRASEIRO 1113		
128	UND.	2	LONA FREIO SOB MEDIDA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

38

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

129	UND.	2	JG DE PASTILHA FREIO DIANT. RANGER		
130	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. TRAS.		
131	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. TRAS. 1113		
132	UND.	2	REBITE ALUMINIO MAÇIÇO UNIVERSAL		
133	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. F12.000		
134	UND.	2	RETENTOR RODA DIANT.		
135	UND.	2	RETENTOR RODA TRAS.		
136	UND.	2	VALVULAS SERVO FREIO		
137	UND.	2	RETENTOR DIANT. RANGER 4X4		
138	UND.	2	DIAFRAGMA CUIÇA FREIO		
139	UND.	2	SAPATA FREIO TRAS.		
140	UND.	2	CORPO INTERMEDIARIO CUIÇA FREIO		
141	UND.	2	GUARDA PÓ VEDAÇÃO CUIÇA FREIO		
142	UND.	2	REPARO CILINDRO RODA DIANT.		
143	UND.	2	CILINDRO RODA TRAS.		
144	UND.	2	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
145	UND.	2	CUBO RODA DIANT. COMPLETA		
146	UND.	2	CUBO RODA TRAS. (SAPÃO)		
147	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO		
148	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO LATERAL		
149	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA		
150	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA		
151	UND.	2	ROLAMENTO EXTER. RODA DIANT. (RANGER)		
152	UND.	2	KIT COIFA HOMOCINETICA CAMBIO (RANGER)		
153	UND.	2	REPARO REG. AUTOMATICO FREIO RANGER		
154	UND.	2	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA		
155	UND.	2	PARAFUSO RODA TRAS. DIANT. F1000		
156	UND.	2	PORCA ALTA PARAFUSO RODA		
157	UND.	2	PORCA PARAFUSO RODA		
158	UND.	2	HASTE EMERGÊNCIA P/ CÂMARA		
159	UND.	2	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
160	UND.	2	CUIÇA FREIO 30X24		
161	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
162	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
163	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
164	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
165	UND.	2	VALVULA FLUXO C/ RETORNO LIMITADO		
166	UND.	2	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO		
167	UND.	2	REPARO VALVULAS SENSÍVEL - F14000		
168	UND.	2	RETENTOR HIDROAR		
169	UND.	2	REPARO SERVO FREIO MENOR		
170	UND.	2	VALVULA ACIONAMENTO		
171	UND.	2	REPARO CUIÇA FREIO		
172	UND.	2	PISTA BRONZE EMBUCHAMENTO		
173	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO STD		
174	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO 030		
175	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO 070		
176	UND.	2	JG MOLAS PLACA FREIO TRAS.		
177	UND.	2	JG REPARO PINÇA FREIO		
178	UND.	2	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

39

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

179	UND.	2	CUBO RODA DIANT. COMPLETA (RANGER)		
180	UND.	2	DISCO FREIO DIANT. RANGER		
181	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO HIDRAULICO		
182	UND.	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANT. (D10)		
183	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA (D10)		
184	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNA (MB)		
185	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNA		
186	UND.	2	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO		
187	UND.	2	KIT. PONTA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
188	UND.	2	PINO PLACA FREIO DIANT. F14000		
189	UND.	2	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X80		
190	UND.	2	PORCA PRISIONEIRO CUBO RODA		
191	UND.	2	INSERTO VALVULA 4 CIRCUITOS		
192	UND.	2	REPARO CILINDRO FREIO		
193	UND.	2	RODA C/ ANEL 10 FUROS		
194	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
195	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
196	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
197	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
198	UND.	2	ALAVANCA REGULAGEM 26 ESTRIAS		
199	UND.	2	ANEL CUBO DIANT./TRAS.		
200	UND.	2	PARAFUSO MANGA EIXO		
201	UND.	2	PORCA MANGA EIXO		
202	UND.	2	REGULAGEM FREIO DIANT./TRAS.		
203	UND.	2	MANGUEIRA FREIO DIANT./TRAS.		
204	UND.	2	CANO FREIO 6MMX1400		
205	UND.	2	TAMPA CENTRAL SERVO FREIO		
206	UND.	2	TAMPA TRAS. HIDROAR		
207	UND.	2	JG REPARO VALVULA ACIONAMENTO		
208	UND.	2	SUPORTE CRUZETA TRANSMISSÃO		
209	UND.	2	PARAFUSO RECARTEILHADO RODA TRAS.		
210	UND.	2	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
211	UND.	2	REPARO VALVULA PEDAL FREIO SIMPLES F14000		
212	UND.	2	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
213	UND.	2	CJ COROA E PINHÃO		
214	UND.	2	HASTE ACIONAMENTO BOMBA EMBREAGEM		
215	UND.	2	MOLA PEDAL EMBREAGEM		
216	UND.	2	CILINDRO AUXILIAR MESTRE EMBREAGEM		
217	UND.	2	FILTRO PINO BALANÇA EMBREAGEM		
218	UND.	2	MOLA GARFO EMBREAGEM		
219	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM		
220	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM F14000		
221	UND.	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
222	UND.	2	REPARO HASTE REGULAGEM EMBREAGEM		
223	UND.	2	CARTER EMBREAGEM		
224	UND.	2	PARAFUSO OCO CILINDRO MESTRE FREIO		

40

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

225	UND.	2	PARAFUSO CARÇAÇA EMBREAGEM		
226	UND.	2	PARAFUSO PLATÔ EMBREAGEM		
227	UND.	2	PARAFUSO SANGRIA CILINDRO MESTRE		
228	UND.	2	TERMINAL EMBREAGEM 10MM		
229	UND.	2	ALAVANCA MOLA EMBREAGEM		
230	UND.	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM D10		
231	UND.	2	CHAPA CARTER EMBREAGEM		
232	UND.	2	GARFO EMBREAGEM 1113		
233	UND.	2	GARFO EMBREAGEM D10		
234	UND.	2	MANCAL GARFO EMBREAGEM		
235	UND.	2	REGULAGEM EMBREAGEM		
236	UND.	2	TERMINAL EMBREAGEM COMPLETO		
237	UND.	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
238	UND.	2	TAMPA LATERAL BOMBA INJETORA-4 CILINDROS		
239	UND.	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
240	UND.	2	REPARO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
241	UND.	2	HASTE ACINAMENTO BOMBA EMBREAGEM		
242	UND.	2	FILTRO PINO BALANÇA EMBREAGEM - F12000		
243	UND.	2	MOLA GARFO EMBREAGEM		
244	UND.	2	DISCO EMBREAGEM		
245	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM		
246	UND.	2	DISCO EMBREAGEM RECONDICIONADO		
247	UND.	2	CORPO VALVULA SERVO EMBREAGEM		
248	UND.	2	CUBO COLAR EMBREAGEM		
249	UND.	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
250	UND.	2	BARRA DIREÇÃO		
251	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
252	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
253	UND.	2	BARRA CENTRAL DIREÇÃO HIDRAULICA		
254	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - F 12000		
255	UND.	2	ESFERA CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA		
256	UND.	2	EIXO BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
257	UND.	2	EIXO VIRABREQUIM		
258	UND.	2	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
259	UND.	2	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
260	UND.	2	ROLAMENTO AGULHA BOMBA HIDRAULICA		
261	UND.	2	ROLAMENTO TAMPA SETOR DIREÇÃO		
262	UND.	2	RETENTOR BOMBA HIDRAULICA		
263	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO MECANICA		
264	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
265	UND.	2	PROTETOR COLUNA DIREÇÃO		
266	UND.	2	ARANHA CAIXA DIREÇÃO		
267	UND.	2	ARRSATADOR BOMBA HIDRAULICA		
268	UND.	2	BUCHA CARÇAÇA SETOR DIREÇÃO		
269	UND.	2	EIXO CURTO COLUNA DIREÇÃO		
270	UND.	2	JG JUNTA SETOR DIREÇÃO		
271	UND.	2	PARAFUSO REGULAGEM SETOR DIREÇÃO		
272	UND.	2	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO		
273	UND.	2	EIXO INFERIOR COLUNA DIREÇÃO		

41

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

274	UND.	2	PORCA EIXO COLUNA DIREÇÃO		
275	UND.	2	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA		
276	UND.	2	BLOCO MOTOR		
277	UND.	2	BARRA ESTABILIZADORA		
278	UND.	2	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO RANGER		
279	UND.	2	PIVÔ SUPERIOR		
280	UND.	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
281	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. SAPÃO		
282	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. RANGER		
283	UND.	2	SUPORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE DIANT.		
284	UND.	2	SUPORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE TRAS.		
285	UND.	2	CUNHA MOLA DIANT.		
286	UND.	2	SUPORTE MOLA DIANT.		
287	UND.	2	SUPORTE MOLA TRAS.		
288	UND.	2	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRO		
289	UND.	2	ALGEMA MOLA DIANT. SAPÃO		
290	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. F 12000		
291	UND.	2	BATEDOR DA SUSPENSÃO - RANGER		
292	UND.	2	MOLA 1º FEIXE AUXILIAR TRAS. F14000		
293	UND.	2	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR F 12000		
294	UND.	2	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO		
295	UND.	2	MOLA 1º FEIXE DIANT.		
296	UND.	2	MOLA 1º FEIXE DIANT. F14000		
297	UND.	2	MOLA 2º FEIXE AUXILIAR		
298	UND.	2	MOLA 2º FEIXE DIANT.		
299	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS.		
300	UND.	2	MOLA 2º FEIXE DIANT. F14000		
301	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS. F12000		
302	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS. F14000		
303	UND.	2	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR		
304	UND.	2	MOLA 3º FEIXE TRAS. F12000		
305	UND.	2	MOLA 3º FEIXE DIANT. F14000		
306	UND.	2	MOLA 4º FEIXE AUXILIAR		
307	UND.	2	MOLA 4º FEIXE TRAS.		
308	UND.	2	MOLA 4º FEIXE DIANT. F 12000		
309	UND.	2	MOLA 5º FEIXE DIANT.		
310	UND.	2	MOLA 5º FEIXE TRAS.		
311	UND.	2	MOLA 6º FEIXE AUXILIAR		
312	UND.	2	MOLA 6º FEIXE DIANT.		
313	UND.	2	MOLA 6º FEIXE TRAS.		
314	UND.	2	MOLA 7º FEIXE DIANT.		
315	UND.	2	MOLA 7º FEIXE TRAS.		
316	UND.	2	BUCHA MOLA DIANT. PARTE TRAS. F12000		
317	UND.	2	SUPORTE INFERIOR DIANT. TRAS. AMORTECEDOR		
318	UND.	2	GRAMPO DIANT. C/PORCA		
319	UND.	2	GRAMPO MOLA TRAS.		
320	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. F14000		
321	UND.	2	SUPORTE MOLA DIANT. F12000		
322	UND.	2	JUNTA DIFERENCIAL		
323	UND.	2	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

42

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

324	UND.	2	TERMINAL DIFERENCIAL		
325	UND.	2	JUNTA UNIVERSAL BASCULHANTE		
326	UND.	2	CANO CONIFICADO DO CARDAM		
327	UND.	2	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL		
328	UND.	2	SUORTE ROLAMENTO CENTRO		
329	UND.	2	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
330	UND.	2	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
331	UND.	2	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
332	UND.	2	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
333	UND.	2	ARRUELA SEPARADOR PINHÃO		
334	UND.	2	BRONZE REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
335	UND.	2	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL		
336	UND.	2	PARAFUSO CAIXA DIFERENCIAL		
337	UND.	2	PORCA CARDAN EIXO ENTALHADO		
338	UND.	2	PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
339	UND.	2	REGULADOR COROA DIFERENCIAL		
340	UND.	2	TAMPA DIFERENCIAL		
341	UND.	2	TRAVA PORCA PINHÃO TIPO S		
342	UND.	2	ROLAMENTO CENTRO		
343	UND.	2	EIXO CAIXA SATELITE D10		
344	UND.	2	ENGRENAGEM PLANETARIA		
345	UND.	2	CAIXA SATELITE COMPLETA 1113		
346	UND.	2	ENGRENAGEM PLANETARIA D 10		
347	UND.	2	SUORTE CENTRAL CARDAN		
348	UND.	2	JG ARRUELA DIFERENCIAL		
349	UND.	2	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
350	UND.	2	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
351	UND.	2	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
352	UND.	2	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
353	UND.	2	BRONZINA MOVEL MOTOR STD 237		
354	UND.	2	BRONZINA FIXA MOTOR STD 33D		
355	UND.	3	ANEIS SEGMENTO MOTOR STD 6878		
356	UND.	2	FILTRO COMBUSTÍVEL		
357	UND.	2	FILTRO LUBRIFICANTE 366		
358	UND.	2	ADESIVO SILICONE BRASCOVERD		
359	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 0089		
360	UND.	2	ESTOPA P/ LIMPEZA		
361	UND.	2	BALDE OLEO EXTRA - TURBO 15W40		
362	UND.	2	JG JUNTAS MOTOR 1049/6		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE X

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	UND.	2	PARAFUSO		
2.	UND.	2	PINO		
3.	UND.	4	PORCA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

43

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

4.	UND.	2	BUCHA		
5.	UND.	10	GRAXEIRO		
6.	UND.	4	ESPAÇADOR		
7.	UND.	4	BUCHA		
8.	UND.	2	PARAFUSO		
9.	UND.	2	PARAFUSO		
10.	UND.	2	PINO		
11.	UND.	6	PORCA		
12.	UND.	2	ARRUELA		
13.	UND.	4	PARAFUSO		
14.	UND.	2	PINO		
15.	UND.	2	PINO		
16.	UND.	2	BUCHA		
17.	UND.	2	PLACA		
18.	UND.	4	ARRUELA		
19.	UND.	4	PARAFUSO		
20.	UND.	2	PINO		
21.	UND.	2	PARAFUSO		
22.	UND.	2	PINO		
23.	UND.	2	FILTRO DE ÓLEO		
24.	UND.	2	CABO		
25.	UND.	2	VÁLVULA		
26.	UND.	2	CAPA		
27.	UND.	2	ROLAMENTO		
28.	UND.	2	EIXO		
29.	UND.	30	PRISIONEIRO		
30.	UND.	30	PORCA		
31.	UND.	8	ANÉL		
32.	UND.	4	ANÉL TRAVA		
33.	UND.	4	VEDADOR		
34.	UND.	4	CAPA		
35.	UND.	4	ROLAMENTO		
36.	UND.	2	CONJ. COROA E PINHÃO		
37.	UND.	2	CRUZETA		
38.	UND.	4	ROLAMENTO		
39.	UND.	2	CAPA		
40.	UND.	2	ROLAMENTO		
41.	UND.	2	ROLAMENTO		
42.	UND.	8	SAPATA CONJUNTO		
43.	UND.	4	MOLA		
44.	UND.	8	VEDADOR		
45.	UND.	2	CAPA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

44

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

46.	UND.	2	ROLAMENTO		
47.	UND.	2	JUNTA UNIVERSAL		
48.	UND.	8	LONA		
49.	UND.	8	SAPATA		
50.	UND.	4	MOLA		
51.	UND.	72	REBITE		
52.	UND.	8	TERMINAL		
53.	UND.	8	PORCA		
54.	UND.	4	CRUZETA		
55.	UND.	8	ELEMENTO		
56.	UND.	2	SILENCIOSO		
57.	UND.	2	ESCAPAMENTO		
58.	UND.	4	ENGRENAGEM DE FIBRA		
59.	UND.	2	TAMPA		
60.	UND.	48	PARAFUSO		
61.	UND.	2	BOMBA		
62.	UND.	4	ROLAMENTO		
63.	UND.	4	ROLAMENTO		
64.	UND.	2	ESTATOR		
65.	UND.	4	FLANGE		
66.	UND.	4	DEFLETOR		
67.	UND.	4	FLANGE		
68.	UND.	4	ROLAMENTO		
69.	UND.	4	ROLAMENTO		
70.	UND.	4	ENGRENAGEM		
71.	UND.	4	ROLAMENTO		
72.	UND.	4	ROLAMENTO		
73.	UND.	4	ROLAMENTO		
74.	UND.	2	CONE		
75.	UND.	2	ENGRENAGEM		
76.	UND.	9	DISCO		
77.	UND.	18	DISCO		
78.	UND.	24	DISCO		
79.	UND.	4	CRUZETA		
80.	UND.	4	MANGUEIRA		
81.	UND.	4	MANGUEIRA		
82.	UND.	4	MANGUEIRA		
83.	UND.	4	ELEMENTO		
84.	UND.	2	BOMBA DA DIREÇÃO		
85.	UND.	2	BOMBA HIDRÁULICA		
86.	UND.	2	CAIXA DA DIREÇÃO		
87.	UND.	2	CLINDRO MESTRE		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

45

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

88	UND.	8	REPARO		
89.	UND.	16	PASTILHAS DE FREIO		
90	UND.	8	DENTE DA CARREGADEIRA		
91.	UND.	100	PARAFUSO DE LAMINA		
92	UND.	100	PORCA DE LAMINA		
93.	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
94	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
95.	UND.	2	VEDADOR		
96.	UND.	2	VEDADOR		
97.	UND.	4	VEDADOR		
98.	UND.	4	RETENTOR		
99.	UND.	4	ADAPTADOR		
100.	UND.	4	GAXETA		
101.	UND.	5	ANÉL Ó		
102.	UND.	4	ANÉLÓ		
103.	UND.	4	ANÉLÓ		
104.	UND.	4	ANÉL		
105.	UND.	4	ANÉL INTERNO		
106.	UND.	4	ANÉL EXTERNO		
107.	UND.	4	ANÉL		
108.	UND.	4	CONJ. CLINDRO DIANTEIRO		
109.	UND.	4	CONJ.CILINDRO TRAZEIRO		
110.	UND.	4	INTERRUPTOR NEUTRO		
111.	UND.	2	BRAÇADEIRA		
112.	UND.	4	SILÊNCIOSO		
113.	UND.	4	IND.TEMPERATURA D'ÁGUA		
114.	UND.	2	IND.TEMPERATURA CONVERSOR		
115.	UND.	2	TUBO DE ÓLEO		
116.	UND.	2	MANÔMETRO DE ÓLEO		
117.	UND.	4	ANÉL		
118.	UND.	4	ANÉL		
119.	UND.	2	GAXETA		
120	UND.	3	ANÉL		
121	UND.	3	ANÉL		
122	UND.	6	BUCHA		
123	UND.	2	ESTRANGULADOR		
124	UND.	2	LANTERNA TRAZEIRA		
125	UND.	2	CAPA DO PEDAL		
126	UND.	2	LAMINA DA CAÇAMBA		
127	UND.	2	FLANGE		
128	UND.	2	CARDAN		
129	UND.	4	CRUZETA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

46

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

130.	UND.	10	ANÉL TRAVA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XI

TRATOR DE ESTEIRA FIAT AD7B

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	UND.	2	SUORTE		
2.	UND.	2	ENGRENAGEM		
3.	UND.	2	GARFO		
4.	UND.	2	TERMINAL		
5.	UND.	2	TERMINAL		
6.	UND.	2	PORCA ESQ		
7.	UND.	2	PORCA DIREITA		
8.	UND.	2	LUVAS		
9.	UND.	2	COROA DENTADA		
10.	UND.	2	DISTANCIADOR		
11.	UND.	2	RODA MOTRIZ		
12.	UND.	2	RETENTOR		
13.	UND.	4	ROLAMENTO		
14.	UND.	2	CAIXA ROLAMENTO		
15.	UND.	8	ANÉL		
16.	UND.	2	SUORTE		
17.	UND.	4	PORCAS		
18.	UND.	4	PORCAS		
19.	UND.	2	EIXO		
20.	UND.	2	CUBO		
21.	UND.	2	ROLAMENTO		
22.	UND.	4	COROA		
23.	UND.	2	FLANGE		
24.	UND.	2	SUORTE		
25.	UND.	4	GUIA		
26.	UND.	2	CALÇO		
27.	UND.	2	GUIA		
28.	UND.	2	TAMPA		
29.	UND.	6	BUCHAS		
30.	UND.	2	SUORTE		
31.	UND.	6	SEMI-BUCHA		
32.	UND.	2	TAMPA		
33.	UND.	4	JUNTAS		
34.	UND.	4	JUNTAS		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

47

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

35.	UND.	2	ENGRENAGEM		
36.	UND.	2	ROLAMENTO		
37.	UND.	2	ROLAMENTO		
38.	UND.	2	TAMPA		
39.	UND.	3	PORCAS		
40.	UND.	3	ENGRENAGEM		
41.	UND.	3	ENGRENAGEM		
42.	UND.	4	ROLAMENTO		
43.	UND.	2	EIXO DA RODA		
44.	UND.	3	PORCAS		
45.	UND.	2	ROLAMENTO		
46.	UND.	2	ARRUELA		
47.	UND.	2	ENGRENAGEM		
48.	UND.	2	ENGRENAGEM		
49.	UND.	2	DISTANCIADOR		
50.	UND.	2	ROLAMENTO		
51.	UND.	2	ENGRENAGEM		
52.	UND.	4	ANÉL DE SEGURANÇA		
53.	UND.	3	EIXO		
54.	UND.	2	JUNTA		
55.	UND.	6	RETENTOR		
56.	UND.	2	ROLAMENTO		
57.	UND.	2	ENGRENAGEM		
58.	UND.	2	ROLAMENTO		
59.	UND.	2	EIXO		
60.	UND.	12	LONAS		
61.	UND.	2	ENGRENAGEM		
62.	UND.	2	ROLAMENTO		
63.	UND.	4	ANÉL DE AÇO		
64.	UND.	2	ROLAMENTO		
65.	UND.	2	ROLAMENTO		
66.	UND.	2	ROLAMENTO		
67.	UND.	2	EIXO		
68.	UND.	2	COROA E PINHÃO		
69.	UND.	2	ANÉL TRAVA		
70.	UND.	2	ROLAMENTO		
71.	UND.	6	ROLETE EXTERNO		
72.	UND.	4	ROLETE CENTRAL		
73.	UND.	12	RETENTOR		
74.	UND.	2	ROLETE		
75.	UND.	20	SAPATA		
76.	UND.	140	PARAFUSOS SAPATA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

48

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

77	UND.	140	PORCAS		
78	UND.	2	BOMBA		
79	UND.	2	EIXO TRANSMISSÃO		
80	UND.	2	MOLAS		
81	UND.	2	MOLAS		
82	UND.	2	CILINDRO		
83	UND.	2	CILINDRO		
84	UND.	2	BOMBA		
85	UND.	3	MANGUEIRA		
86	UND.	1	MANGUEIRA		
87	UND.	2	ALAVANCA		
88	UND.	2	LUVA		
89	UND.	2	PORCAS		
90	UND.	2	ANÉL		
91	UND.	2	ANÉL		
92	UND.	2	ANÉL		
93	UND.	3	ROLAMENTO		
94	UND.	2	PLATOR DE PRESSÃO		
95	UND.	22	DISCOS		
96	UND.	22	DISCOS		
97	UND.	12	PINOS		
98	UND.	12	MOLAS		
99	UND.	12	MOLAS		
100	UND.	12	PRATO DE MOLAS		
101	UND.	24	SEMI-CONE		
102	UND.	2	TAMPA		
103	UND.	4	TAMPA		
104	UND.	4	RETENTOR		
105	UND.	6	KITS MOTOR MWM		
106	UND.	6	KITS MOTOR MWM		
107	UND.	2	JG DE JUNTA		
108	UND.	2	JG DE JUNTA		
109	UND.	2	POLIA DO MOTOR		
110	UND.	2	BOMBA ALIMENTADORA		
111	UND.	10	ELEMENTO		
112	UND.	6	BICO INJETOR		
113	UND.	2	SILENCIOSO		
114	UND.	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
115	UND.	2	MANGUEIRA		
116	UND.	2	MANGUEIRA		
117	UND.	2	MANGUEIRA		
118	UND.	2	MANGUEIRA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

49

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

119	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	4	TERMOMETRO		
121	UND.	3	VENTILADOR		
122	UND.	4	CORREIAS DO VENTILADOR		
123	UND.	6	SEMI-CONE		
124	UND.	3	PRATO DE MOLA		
125	UND.	3	MOLAS		
126	UND.	6	MOLAS		
127	UND.	6	PINOS		
128	UND.	2	PRATO PRESSÃO		
129	UND.	4	DISCO EMBREAGEM		
130	UND.	2	EIXO		
131	UND.	4	DISCO		
132	UND.	2	SUORTE		
133	UND.	2	PORCA TRAVA		
134	UND.	4	DISCOS		
135	UND.	2	PRATO PRESSÃO		
136	UND.	6	PLACA SEGURANÇA		
137	UND.	6	FILTOS		
138	UND.	6	ANÉL		
139	UND.	6	ANÉL		
140	UND.	2	TAMPA		
141	UND.	3	BOMBA EMBREAGEM		
142	UND.	2	ANÉL FRICÇÃO		
143	UND.	4	LONAS		
144	UND.	20	REBITE		
145	UND.	2	ENGRENAGEM		
146	UND.	2	ENGRENAGEM		
147	UND.	2	ALAVANCAS		
148	UND.	2	ALAVANCA DO COMANDO		
149	UND.	2	LUVA		
150	UND.	2	SUORTE		
151	UND.	2	FILTROS HIDRAÚLICO		
152	UND.	2	FILTRO HIDRAÚLICO		
153	UND.	2	HASTE		
154	UND.	4	ROLAMENTO		
155	UND.	4	REPARO CILINDRO LAMINA		
156	UND.	2	HASTE		
157	UND.	4	ROLAMENTO		
158	UND.	6	DENTE		
159	UND.	6	PINO		
160	UND.	6	PINO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

50

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

161	UND.	2	HASTE		
162	UND.	100	PARAFUSO		
163	UND.	100	PORCAS		
164	UND.	4	FILTROS		
165	UND.	4	FILTROS		
166	UND.	2	FILTRO		
167	UND.	4	FILTROS		
168	UND.	4	FILTROS		
169	UND.	2	TIRANTE		
170	UND.	3	CANTO DE LAMINA		
171	UND.	3	GARFO		
172	UND.	6	LAMINA		
173	UND.	4	FEIXO DE MOLAS		
174	UND.	2	MOLAS		
175	UND.	2	MOLAS		
176	UND.	2	MOLAS		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XII

PATROL HUBER WARCO 140ZB

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	2	KIT EMBUCHAMENTO		
2	UND.	2	TERMINAL		
3	UND.	2	TERMINAL		
4	UND.	4	PORCA		
5	UND.	4	ARRUELA TRAVA		
6	UND.	2	CONE		
7	UND.	2	CAPA		
8	UND.	2	CAPA		
9	UND.	2	CONE		
10	UND.	6	RETENTOR		
11	UND.	2	COLAR		
12	UND.	2	ARO CONJUNTO		
13	UND.	4	CANTO DE LAMINA		
14	UND.	4	TRAVA		
15	UND.	2	CABO		
16	UND.	2	BOMBA HIDRAULICA		
17	UND.	2	MANGUEIRA		
18	UND.	2	MANGUEIRA		
19	UND.	2	MANGUEIRA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

51

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

20	UND.	2	MANGUEIRA		
21	UND.	4	DISCO		
22	UND.	3	PLACA		
23	UND.	2	HASTE		
24	UND.	2	REPARO		
25	UND.	2	REPARO		
26	UND.	2	REPARO		
27	UND.	2	DISCO		
28	UND.	2	MANCAL		
29	UND.	2	SOQUETE		
30	UND.	2	MANGUEIRA		
31	UND.	10	MANOPLA		
32	UND.	2	ENGRENAGEM		
33	UND.	2	CABO		
34	UND.	2	MANGUEIRA		
35	UND.	5	FILTRO		
36	UND.	5	FILTRO		
37	UND.	10	FILTRO DIESEL		
38	UND.	2	ARVORE		
39	UND.	2	ROLAMENTO		
40	UND.	2	ARRUELA BI-PARTIDA		
41	UND.	2	ARRUELA		
42	UND.	2	ANÉL DE BORRACHA		
43	UND.	6	BUCHA		
44	UND.	2	CAPA		
45	UND.	4	RETENTOR		
46	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
47	UND.	2	CAPA		
48	UND.	2	ANÉL		
49	UND.	2	ALOJAMENTO		
50	UND.	2	EIXO		
51	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
52	UND.	2	CONJ.CORO/PINHÃO		
53	UND.	2	ENGRENAGEM		
54	UND.	2	EIXO DE RODA		
55	UND.	2	CORRENTE		
56	UND.	2	CAPA		
57	UND.	2	CONE		
58	UND.	2	CAPA		
59	UND.	2	CONE		
60	UND.	4	PORCA		
61	UND.	4	CHAVE		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

52

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

62	UND.	4	CHAVETA		
63	UND.	2	SAPATA		
64	UND.	2	SAPATA		
65	UND.	2	TAMBOR		
66	UND.	2	SILENCIOSO		
67	UND.	2	TUBO DE ESCAPE		
68	UND.	2	ROLAMENTO		
69	UND.	2	ROLAMENTO		
70	UND.	2	ANÉL		
71	UND.	2	ENGRENAGEM		
72	UND.	2	ENGRENAGEM		
73	UND.	2	ROLAMENTO		
74	UND.	2	ROLAMENTO		
75	UND.	2	CONE		
76	UND.	2	ROLAMENTO		
77	UND.	2	ROLAMENTO		
78	UND.	2	ANÉL		
79	UND.	7	RETENTOR		
80	UND.	2	ENGRENAGEM CORREDIÇA		
81	UND.	2	ENGRENAGEM		
82	UND.	2	ROLAMENTO		
83	UND.	2	ROLAMENTO		
84	UND.	2	ENGRENAGEM		
85	UND.	2	ROLAMENTO		
86	UND.	2	ROLAMENTO		
87	UND.	2	ENGRENAGEM		
88	UND.	2	ROLAMENTO		
89	UND.	2	ENGRENAGEM		
90	UND.	2	ENGRENAGEM		
91	UND.	3	ENGRENAGEM		
92	UND.	2	JG CALÇO DE FERRO		
93	UND.	2	ROLAMENTO		
94	UND.	2	ROLAMENTO		
95	UND.	2	ROLAMENTO		
96	UND.	2	ROLAMENTO		
97	UND.	2	REPARO DO COMANDO		
98	UND.	2	ENGRENAGEM DE RÉ		
99	UND.	2	GARFO DA REVERSÃO		
100	UND.	2	MOLA		
101	UND.	2	JUNTA		
102	UND.	2	PARAFUSO		
103	UND.	3	ANÉL DE RETENÇÃO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

53

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

104	UND.	3	ANÉL DE RETENÇÃO		
105	UND.	2	RETENTOR		
106	UND.	30	CASTANHA		
107	UND.	30	CASTANHA		
108	UND.	30	PRISIONEIRO		
109	UND.	30	PORCA		
110	UND.	2	RETENTOR		
111	UND.	2	MOLA		
112	UND.	2	MOLA		
113	UND.	2	RETENTOR		
114	UND.	2	SOQUETE		
115	UND.	2	SOQUETE		
116	UND.	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
117	UND.	2	KIT CALÇO DE FREIO		
118	UND.	2	ROTULA		
119	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
120	UND.	2	CORRENTE DO TANDER		
121	UND.	4	BRAÇO DA DIREÇÃO		
122	UND.	6	BARRA DO PASSO		
123	UND.	3	GARFO DA 2ª E 3ª		
124	UND.	2	ENGRENAGEM CORREDIÇA		
125	UND.	3	PINHÃO		
126	UND.	3	RETENTOR		
127	UND.	4	CANO DE FREIO		
128	UND.	3	RETENTOR		
129	UND.	3	RETENTOR		
130	UND.	3	RETENTOR		
131	UND.	3	RETENTOR		
132	UND.	2	CILINDRO MESTRE		
133	UND.	6	CILINDRO DA RODA		
134	UND.	4	MUNHÃO DA DIREÇÃO		
135	UND.	2	MANGA DE EIXO LD		
136	UND.	2	MANGA DE EIXO LE		
137	UND.	20	SUPORTE ESCARIFICADOR		
138	UND.	50	UNHAS DO ESCARIFICADOR		
139	UND.	20	LAMINA		
140	UND.	100	PARAFUSO		
141	UND.	100	PORCA 5/8		
142	UND.	50	PRISIONEIRO		
143	UND.	50	PORCA		
144	UND.	6	PORCA CASTELO		
145	UND.	6	PORCA CASTELO		

54

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

146	UND.	2	ROLAMENTO		
147	UND.	2	REPARO		
148	UND.	2	CONJ. COROA E PINHÃO		
149	UND.	2	TUBO		
150	UND.	2	PARAFUSO		
151	UND.	2	ARRUELA		
152	UND.	2	GRAMPO		
153	UND.	2	ARRUELA		
154	UND.	2	ARRUELA		
155	UND.	2	PORCA		
156	UND.	2	ARRUELA		
157	UND.	2	PORCA		
158	UND.	2	CHAPEU		
159	UND.	2	KIT NYLON C/ UNHAS		
160	UND.	2	PORCA		
161	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
162	UND.	2	GRAMPO		
163	UND.	2	ARRUELA		
164	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
165	UND.	2	MANGUEIRA		
166	UND.	2	FILTRO DE AR		
167	UND.	2	TAMPA		
168	UND.	2	ELEMENTO		
169	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
170	UND.	2	COLMEIADO RADIADOR		
171	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
172	UND.	2	MANGUEIRA		
173	UND.	2	PINHÃO		
174	UND.	2	MANGUEIRA		
175	UND.	3	ABRAÇADEIRA		
176	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
177	UND.	2	MANGUEIRA		
178	UND.	2	FILTRO		
179	UND.	2	COXIM		
180	UND.	2	SUPORTE DO COLAR		
181	UND.	2	COLAR DO ROLAMENTO		
182	UND.	4	MOLA		
183	UND.	1	CINTA		
184	UND.	2	CONE		
185	UND.	6	CALÇOS		
186	UND.	2	FILTRO DA TRANSMISSÃO		
187	UND.	2	BARRA DO PASSO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

55

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

188	UND.	2	TRAVA		
189	UND.	2	DISTANCIADOR		
190	UND.	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
191	UND.	4	PARAFUSO		
192	UND.	2	PARAFUSO		
193	UND.	6	PORCA		
194	UND.	2	ANÉL		
195	UND.	2	ANÉL		
196	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
197	UND.	4	CORREIA		
198	UND.	4	REPARO		
199	UND.	2	DISCO		
200	UND.	3	MANCAL		
201	UND.	2	HASTE DA MOÇÃO		
202	UND.	8	DENTE DA CARREGADEIRA		
203	UND.	16	1048 PARAFUSO LAMINA		
204	UND.	2	ROLAMENTO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIII**FORD F 4.000 - ANO: 2001 - PLACA JOI 2212**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND	2	CJ VALVULA TERMOSTATICA		
2	UND	2	BANDEIJA SUSP. ESQUER		
3	UND	4	PISTA C/ ANEL MOTOR STD 9092		
4	UND	2	JG JUNTAS SUP. ATO		
5	UND	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRA		
6	UND	2	KIT MEIA PONTA CARÇAÇA		
7	UND	2	CARÇAÇA EMBREAGEM		
8	UND	2	TURBINA MOTOR MTC 22		
9	UND	2	EIXO VIRABREQUIM MOTOR C63		
10	UND	2	SUORTE MOLA TRAS PARTE DIANT		
11	UND	2	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA		
12	UND	2	DISCO FREIO DIANT/TRAS		
13	UND	2	CUBO RODA TRAS		
14	UND	2	CJ BARRA DIR		
15	UND	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
16	UND	2	DISCO EMBREAGEM		
17	UND	2	PLATO EMBREAGEM		
18	UND	2	RELÓGIO INDICADOR TEMPERATURA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

56

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

19	UND	2	PIVO INF SUSP		
20	UND	2	TAMBOR FREIO TRAS		
21	UND	2	EIXO SIM FIM DIR HIDRAULICA		
22	UND	2	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE		
23	UND	2	KIT BUCHA RETENTOR FOLIA		
24	UND	2	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUTIROS		
25	UND	2	REPARO CILINDRO ACIONAMENTO		
26	UND	2	BOMBA OLEO MOTOR		
27	UND	2	CABEÇOTE MOTOR C/ VALVULA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIV MOTONIVELADORA

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	2	BARRA DE REGULAGEM		
2	UNID	2	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
3	UNID	1	BOMBA D'ÁGUA		
4	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P. CENTRAL)		
5	UNID	4	BUCHA DE AÇO (P. MESTRE)		
6	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P; BALANÇA)		
7	UNID	3	BUCHA ESFERICA		
8	UNID	1	BUJÃO DO ESCAPAMENTO		
9	UNID	3	CANTO LAMINA PAR		
10	UNID	6	CAPA BOWER/TK		
11	UNID	1	CAPA DA ESFERA		
12	UNID	6	CAPA NTN/BW		
13	UNID	8	CHAPA/CALÇO		
14	UNID	4	CILINDRO RODA -VARGAS		
15	UNID	2	CINTA DA CAIXA		
16	UNID	3	COLAR EMBREAGEM		
17	UNID	6	CONE BOWER/TK		
18	UNID	6	CONE BW		
19	UNID	1	CORRENTE		
20	UNID	6	CORREIA VENTILADOR		
21	UNID	3	DISCO DE EMBREAGEM		
22	UNID	3	EIXO DO TANDEK		
23	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 12ª (46D)		
24	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 1ª (54D)		
25	UNID	2	ENGRENAGEM ZF CORREDIÇA (24D)		
26	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA A FRENTE		
27	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA RE (30D)		
28	UNID	3	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	UNID	2	FILTRO DE AR		
30	UNID	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
31	UNID	2	FILTRO HIDRULICO		
32	UNID	2	GALÇO		
33	UNID	4	GUIA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

57

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

34	UNID	10	LAMINA PAR		
35	UNID	4	LONA (JG 02) STD 3/8"		
36	UNID	1	MANGA EIXO DIR.		
37	UNID	1	MANGA EIXO ESQ.		
38	UNID	2	MUNHAO DA DIREÇÃO		
39	UNID	1	PALETA DO RADIADOR		
40	UNID	100	PARAFUSO LAMINA 5/8x2"		
41	UNID	1	PINHAO		
42	UNID	1	PINO BOLA		
43	UNID	1	PINO CENTRAL		
44	UNID	2	PINO DA BALANÇA		
45	UNID	1	PINO DA BARRA (LD)		
46	UNID	1	PINO DA BARRA (LE)		
47	UNID	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
48	UNID	1	PINO DIR.		
49	UNID	2	PINO DO MUNHAO		
50	UNID	1	PINO ESQ.		
51	UNID	2	PINO MESTRE		
52	UNID	1	PLATOR EMBREGAME		
53	UNID	100	PORCA LAMINA SEXT. 5/8		
54	UNID	5	REPARO MAIOR (ANTIGO)		
55	UNID	2	REPARO MENOR (ANTIGO)		
56	UNID	2	RETENTOR		
57	UNID	1	ROLAMENTO (F-44343 OU 563147)		
58	UNID	2	ROLAMENTO MANGA DE EIXO		
59	UNID	10	SUPORTE ESCARIF HWB		
60	UNID	2	TRAVA TRANCA		
61	UNID	10	UNHA ESCARIFICADOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XV RETROESCAVADEIRA ANO 2012 e 2013

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	2	BARRA DE REGULAGEM		
2	UNID	1	BOMBA D'ÁGUA		
3	UNID	2	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
4	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P. CENTRAL)		
5	UNID	4	BUCHA DE AÇO (P. MESTRE)		
6	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P; BALANÇA)		
7	UNID	3	BUCHA ESFERICA		
8	UNID	2	CANTO HWB DIR/ESQ		
9	UNID	6	CAPA BOWER/TK		
10	UNID	1	CAPA DA ESFERA		
11	UNID	6	CAPA NTN/BW		
12	UNID	8	CHAPA/CALÇO		
13	UNID	4	CILINDRO RODA -VARGAS		
14	UNID	1	COLAR		
15	UNID	6	CONE BOWER/TK		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

58

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

16	UNID	6	CONE BW		
17	UNID	4	CORRENTE TC TRANSCOR		
18	UNID	3	CORREIA VENTILADOR		
19	UNID	24	DENTE TRAZEIRO		
20	UNID	2	DISCO DO TORCO CONJ		
21	UNID	1	EIXO		
22	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 12ª (46D)		
23	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 1ª (54D)		
24	UNID	2	ENGRENAGEM ZF CORREDIÇA (24D)		
25	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA A FRENTE		
26	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA RE (30D)		
27	UNID	3	FILTRO DE AR		
28	UNID	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	UNID	3	FILTRO COMBUSTIVEL		
30	UNID	2	FILTRO HIDRAULICO		
31	UNID	2	GALÇO		
32	UNID	4	GUIA		
33	UNID	2	LAMINA FRENTE		
34	UNID	2	LIMPADOR PARABRISA		
35	UNID	4	LONA (JG 02) STD 3/8"		
36	UNID	1	MANGA EIXO DIR.		
37	UNID	1	MANGA EIXO ESQ.		
38	UNID	2	MUNHAO DA DIREÇÃO		
39	UNID	100	PARAFUSO LAMINA 5/8x2"		
40	UNID	60	PARAFUSO DOS DENTES		
41	UNID	10	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
42	UNID	1	PALETA RADIADOR		
43	UNID	1	PINHAO		
44	UNID	1	PINO BOLA		
45	UNID	1	PINO CENTRAL		
46	UNID	2	PINO DA BALANÇA		
47	UNID	10	PINO DOS BRAÇOS TRAZEIRO		
48	UNID	10	PINO DOS BRAÇOS DIANTEIRO		
49	UNID	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
50	UNID	1	PINO DIR.		
51	UNID	2	PINO DO MUNHAO		
52	UNID	1	PINO ESQ.		
53	UNID	2	PINO MESTRE		
54	UNID	100	PORCA PARAFUSO DOS DENTES		
55	UNID	100	PORCA LAMINA SEXT. 5/8		
56	UNID	1	RADIADOR		
57	UNID	2	RETROVISOR		
58	UNID	5	REPARO MAIOR (ANTIGO)		
59	UNID	2	REPARO MENOR (ANTIGO)		
60	UNID	2	RETENTOR		
61	UNID	1	ROLAMENTO (F-44343 OU 563147)		
62	UNID	2	ROLAMENTO MANGA DE EIXO		
63	UNID	10	SUPORTE ESCARIF HWB		
64	UNID	2	TRAVA TRANCA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

59

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

65	UNID	40	UNHA ESC. HWB/CAT (2Y5397)		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVI CAMINHÃO BASCULANTE VW/Z6.Z80 VOLKS

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PC	2	ALUJAMENTO S/ RETENTOR TRASEIRO		
2	PC	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
3	JG	1	ARRUELA DIFERENCIAL		
4	PC	2	ASSENTO MOLA TRASEIRO		
5	PC	1	BLOCO MOTOR		
6	PC	1	BOMBA AGUA		
7	PC	1	BOMBA DIR. HIDRÁULICA		
8	PC	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
9	PC	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
10	JG	1	BRONZINA FIXA 050		
11	JG	1	BRONZINA MOVEI 050		
12	PC	6	BUCHA BIELA MOTOR STD		
13	PC	6	BUCHA BIELA STD		
14	PC	1	BUCHA COMANDO STD		
15	PC	2	CJ FILTRO AR COMPLETO		
16	PC	1	COLMEIA RADIADOR		
17	PC	1	COMANDO VALVULA MOTOR RET.		
18	PC	2	CORREIA ALTERNADOR 8PK		
19	PC	2	CORREIA VENTILADOR		
20	PC	2	CRUZETA DIFERENCIAL		
21	PC	2	CRUZETA DO CARDAN		
22	PC	2	DISCO DE EMBREAGEM		
23	PC	1	ELEVADOR IDRO ESQUERDO		
24	PC	1	ELEVADOR VIDRO L/ DIREITO		
25	JG	4	EMBUCHAMENTO 020		
26	PC	1	FECHADORA PORTA DIREITA		
27	PC	1	FECHADURA PORTA ESQUERDA		
28	PC	3	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	PC	2	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO		
30	PC	2	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA		
31	PC	1	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
32	PC	1	JUNTA CABEÇOTE		
33	JG	1	JUNTAS MOTOR		
34	PC	1	KIT MOTOR MAXI FORÇA P/ 6 CILINDROS		
35	JG	4	LONA DE FREIO TRASEIRO		
36	PC	3	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO		
37	PC	2	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO		
38	PC	6	PINO MOLA TRASEIRO C/ CABEÇA		
39	PC	1	PLATO EMBREAGEM		
40	UNID	200	REBITE ALUMINIO MACIÇO		
41	PC	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
42	PC	2	RETENTOR RODA TRASEIRA		

Edital Pregão Presencial. 60
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

43	PC	1	RETENTOR TRASEIRO MOTOR		
44	PC	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA		
45	PC	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA		
46	PC	2	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA		
47	PC	2	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA		
48	PC	4	TRAVA RODA TRASEIRA		
49	PC	1	VALVULA TERMOSTATO		
50	PC	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
51	UNID	02	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO		
52	UNID	02	MANGUEIRA DE FRIO TRASEIRO		
53	PC	2	MOLA 4º FEIXE DIANTEIRO		
54	PC	2	MOLA 5º FEIXE DIANTEIRO		
55	PC	2	MOLA 6º FEIXE DIANTEIRO		
56	PC	2	MOLA 7º FEIXE DIANTEIRO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVII
CAMINHÃO TANQUE MERCEDE BENZ ATRON 2729 K6X4

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	40	ABRACADEIRA PLASTICA		
2	JG	8	ADESIVO JUNTAS MOTORES		
3	PC	4	ADESIVO JUNTAS MOTORES		
4	PC	4	ADESIVO SILICONE VERMELHO		
5	PC	8	ADESIVO SILICONE VERMELHO		
6	UNID	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
7	PC	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
8	PC	24	ANEL SINCRONE 1º/5ª VEL		
9	PC	8	ARANHA RODA TRASEIRA		
10	PC	8	ARRUELA ENCOSTO RODA TRASEIRA		
11	PC	2	BLOCO FAROL ESQUERDO		
12	PC	2	BLOCO FAROL LADO ESQUERDO		
13	PC	2	BLOCO MOTOR REMAN		
14	PC	2	BOMBA DIREITA HIDRAULICA		
15	PC	8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA		
16	JG	2	BRONZINA FIXA STD		
17	JG	2	BRONZINA MOVEL STD		
18	PC	12	BUCHA BIELA STD SEMI		
19	PC	12	BUCHA BRONZE MOAL TRASEIRA		
20	JG	2	BUCHA COMANDO 050 SEMI		
21	PC	12	BUCHA MOLA DIANTEIRA		
22	PC	12	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADOR		
23	PC	2	BULBO PRESSÃO OLEO		
24	PC	2	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO		
25	PC	2	CILINDRO RODA DIANTEIRA LADO DIREITO		
26	PC	2	CILINDRO RODA DIANTEIRA LADO DIREITO		
27	PC	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LADO DIREITO		
28	PC	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LADO ESQUERDO		
29	PC	2	COMPRESSOR DE AR		

Edital Pregão Presencial. 61
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

30	PC	2	COROA PINHAO 7x40		
31	PC	2	CRUZETA CAIXA SATELITE		
32	PC	2	DISCO EMBREAGEM		
33	PC	2	EIXO PILOTO CX		
34	PC	2	EIXO SETOR HIDRAULICO		
35	PC	2	EIXO VIBRAQUIM REM STD		
36	PC	2	ELEVADOR VIDRO PORTA DIREITA		
37	PC	2	ELEVADOR VIDRO PORTA ESQUERDA		
38	PC	8	EMBUCHAMENTO STD		
39	JG	2	ENGRENAGEM 5ª FIXA CX		
40	PC	4	ENGRENAGEM PLANETARIA		
41	PC	8	ENGRENAGEM SATELITE		
42	PC	12	ESTOPA P/ LIMPEZA		
43	PC	2	FECHADURA PORTA DIREITA		
44	PC	2	FECHADURA PORTA ESQUERDA		
45	UNID	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
46	UNID	2	FILTRO DIREITA HIDRAULICA		
47	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
48	PC	8	FITA ISOLANTE C/ COLA 10mm		
49	PC	50	FUSIVEL LAMINA 15 AMP		
50	PC	8	GRAXA ESPECIAL P/ ROLAMENTOS 1kg		
51	PC	2	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ		
52	JG	2	JUNTAS MOTOR		
53	JG	10	KIT MOTOR STD		
54	PC	10	LAMPADA 1034		
55	PC	10	LAMPADA 1141		
56	PC	4	LANTERNA ADAPTAÇÃO SETA		
57	PC	4	LANTERNA TRASEIRA C/ VIGIA		
58	PC	4	LIXA ÁGUA 120		
59	PC	8	LIXA FERRO 36		
60	JG	8	LONA FREIO DIANT/TRAS		
61	PC	40	LUVA PLASTICA PARA TERMINAL		
62	PC	2	MIOLO SICRONIZADOR 4ª/5ª CX		
63	PC	2	MOLA 1ª FEIXE AUXILIAR		
64	PC	2	MOLA 2ª FEIXE AUXILIAR		
65	PC	2	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO		
66	PC	2	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO		
67	PC	2	MOLA 5ª FEIXE DIANTEIRO		
68	PC	2	MOLA 6ª FEIXE DIANTEIRO		
69	PC	6	OLEO HIDRAULICO ATF		
70	LT	40	OLEO MOTOR MOBIL DELVAC MXCI4		
71	PC	4	PALHETA LIMPADORA PARA-BRISA		
72	JG	40	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		
73	JG	40	PARAFUSO RODA TRASEIRA 20x80mm		
74	PC	12	PINMO MOLA DIANTEIRA		
75	PC	2	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
76	PC	1	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
77	PC	2	PLATO EMBREAGEM		
78	UNID	300	REBITE ALUMINIO MACIÇO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

62

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

79	PC	2	RELE AUXILIAR FAROL		
80	JG	2	REPARO CAIXA DIREITA HIDRAULICA		
81	JG	2	REPARO VALVULA PEDAL FREIO		
82	PC	2	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL		
83	PC	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
84	PC	4	RETENTOR RODA TRASEIRA		
85	PC	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
86	PC	4	ROLAMENTO EXTERIOR RODA DIANTEIRA		
87	PC	4	ROLAMENTO EXTERIOR RODA TRASEIRA		
88	PC	4	ROLAMENTO INTERIOR RODA DIANTEIRA		
89	PC	4	ROLAMENTO INTERIOR RODA TRASEIRA		
90	JG	2	ROTATIVO BOMBA HIDRAULICA		
91	PC	4	SELANTE CAMISA		
92	PC	2	SELO COMANDO ESPECIAL		
93	PC	4	SEMI-EIXO		
94	PC	2	SENSOR DE TEMPERATURA		
95	PC	2	SINALEIRA DA PLACA		
96	PC	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
97	PC	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
98	PC	2	TAMPA LATERAL BLOCO		
99	PC	30	TERMINAL ENCAIXE T.13		
100	PC	2	VALVULA BOMBA OLEO MOTOR		
101	HORA	300	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVIII FIAT DUBLO ADV 1.8 FLEX

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
2	UNID	12	AMORTECEDOR TRASEIRO		
3	UNID	12	BANDEJA SUSPENSÃO TRASEIRA		
4	UNID	12	BOMBA DE FREIO		
5	UNID	24	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		
6	UNID	24	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		
7	UNID	24	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		
8	UNID	48	BUCHA DO FEIXE DE MOLA		
9	UNID	24	BUCHA DO TENSOR DIANTEIRO		
10	UNID	24	BURRINHO DE FREIO		
11	UNID	12	CABO DE ACELERADOR		
12	UNID	12	CABO DE EMBREAGEM		
13	UNID	8	CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR		
14	UNID	30	COIFA DA CAIXA DE MARCHA		
15	UNID	24	COIFA HOMO CINÉTICA		
16	UNID	12	CORREIA DENTADA		
17	UNID	12	CORREIA DO VENTILADOR		
18	UNID	12	DISCOS DE FREIO		
19	UNID	8	FAROL LADO DIREITO		
20	UNID	8	FAROL LADO ESQUERDO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

63

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

21	UNID	12	FECHADURA DO BAÚ		
22	UNID	12	FECHADURAS DO CAPÔ		
23	UNID	12	FEIXE DE MOLA		
24	UNID	48	FILTRO DE AR		
25	UNID	24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
26	UNID	48	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
27	UNID	80	FUSÍVEL		
28	UNID	12	JOGO DE CABO DE VELAS		
29	UNID	20	JOGO DE PALHETAS DE LIMPADORES DE PARA-BRISAS		
30	UNID	34	JOGO DE PASTILHA		
31	UNID	48	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO		
32	UNID	8	JOGOS DE LONAS DE FREIO		
33	UNID	8	JUNTA HOMO CINÉTICA		
34	UNID	8	KIT DE EMBREAGEM		
35	UNID	4	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO		
36	UNID	4	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO		
37	UNID	8	MOLA DE SUSPENSÃO		
38	UNID	8	PARA-BRISA		
39	UNID	4	RETROVISOR EXTERNO		
40	UNID	16	ROLAMENTO DE RODA		
41	UNID	8	SILENCIOSO COM AS BORRACHAS		
42	UNID	8	TAMBOR DE FREIO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIX PÁ ENCHEDEIRA 2013

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PÇ	01	ARVORE		
2	PÇ	04	BARRA DE REGULAGEM		
3	PÇ	01	BOMBA – MEDAL (140M)		
4	PÇ	01	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
5	PÇ	06	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
6	PÇ	02	CABO 2.60M		
7	PÇ	02	CARÇAÇA		
8	PÇ	60	CASTANHA RODA CAT		
9	PÇ	01	CILINDRO MESTRE		
10	PÇ	01	CJ. HASTE		
11	PÇ	01	COMANDO ARADO		
12	PÇ	12	CONEXAO CABEÇOTE		
13	PÇ	1	CRUZETA		
14	PÇ	24	DENTE CONCHA		
15	PÇ	03	DISCO		
16	PÇ	01	EIXO ENTALHADO CAMBIO		
17	PÇ	03	ENGRENAGEM		
18	PÇ	02	ENGRENAGEM DA 2ª		
19	PÇ	03	FILTRO COMBUSTIVEL		
20	PÇ	03	FILTRO HIDRAULICO		
21	PÇ	06	FILTRO HP3003-VOX/FE580		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

64

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

22	PÇ	04	FILTRO LUBRIFICANTE		
23	PÇ	01	HELICE RADIADOR		
24	KIT	01	KIT EMBREAGEM		
25	PÇ	06	MANGUEIRA COMANDO HIDRAULICO		
26	PÇ	02	PINHAO (ACO)		
27	PÇ	06	PRATO MOLAS		
28	PÇ	05	REPARO ORBITROL (MAIOR)		
29	PÇ	01	ROLAMENTO – NIS		
30	PÇ	06	ROLAMENTO (=F-44343 OU 563147)		
31	PÇ	03	ROLAMENTO (=MU1306)		
32	PÇ	03	ROLAMENTO MUNHAO		
33	PÇ	03	TERMINAL (7H3641)		
34	PÇ	06	TERMOMETRO – FEM (FI170/FI173)		
35	PÇ	20	UNHA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XX

SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				R\$	

LOTE XXI

SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				R\$	

LOTE XXII

SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				R\$	

LOTE XXIII

SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				R\$	

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

65

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Tipo de licitação: Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS - menor PREÇO POR LOTE.
2. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS.
3. Os Objetos deverão ser de PRIMEIRA LINHA. A qualidade dos produtos utilizados na prestação dos serviços, objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor. Nos casos referentes à garantia ou reposição dos serviços deve ser realizada no prazo máximo de 24 horas

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

66

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

67

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

A N E X O III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

..... inscrito no CNPJN....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF.n..... **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz
()

Titular/Sócio(s) Administrador (es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

68

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(MODELO) CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a),..... inscrito(a) no CPF n.º residente e domiciliado(a) à (endereço completo, cep, telefone), junto a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia, para representar esta Empresa (nome)..... e CNPJ/MF....., com sede à....., n.º....., Bairro....., CEP:....., Tel: (...), na Cidade de, Estado no Pregão Presencial Nº 009/2017, a quem se outorga poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Local e Data

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: _____ RG: _____
 (Reconhecer firma)

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 69
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Cordeiros, o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa
Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Cordeiros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75, com sede à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, Centro, CEP: 46.280-000, cidade de Cordeiros/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edvar Ribeiro da Silva de ora em diante denominada CONTRATANTES, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../....., com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RGExpedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial nº 009/2017 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote, conforme **descrição abaixo**:

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- 2.1.1 -Edital do Pregão Presencial nº 009/2017;
- 2.1.2 -Proposta da Contratada.
- 2.1.3 – Ata de Julgamento

2.2 - Os documentos referidos no item 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

4 – DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme Anexo I deste contrato.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

70

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, a saber:

0301 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0305 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA DE SAUDE

2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2097 - PROGRAMA NASF

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)

2012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

01 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

71

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

5.1 – O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

5.2 - O objeto deste contrato deverá ser entregue de forma parcelada a partir da requisição do setor competente.

5.3 – O não fornecimentos dos serviços descritos no anexo I deste instrumento contratual em até 08 (oito) dias úteis a partir da requisição do setor competente, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - *Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, em até trinta dias, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões Negativas do Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e da Justiça do Trabalho.*

6.2 – Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços deste contrato, as notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - *O não fornecimento dos produtos objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.*

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

72

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Condeúba/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cordeiros, Estado da Bahia, em, de de

 Prefeitura Municipal de Cordeiros
 Edvar Ribeiro da Silva
 Prefeito Municipal de Cordeiros
 Contratante

 Empresa.....
 Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

73

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VI

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

1. Objeto

1. Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

LOTE I

FIAT UNO MILLE

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	6	CABECOTE MOTOR		
2	UND.	36	BIELA MOTOR		
3	UND.	36	PISTAO MOTOR		
4	UND.	36	ANEIS SEGMENTO		
5	UND.	24	BRONZINA MOVEI		
6	UND.	24	BRONZINA FIXA		
7	UND.	24	VALVULA ADMIS		
8	UND.	24	VALVULA ESCAPE		
9	UND.	12	JUNTA MOTOR		
10	UND.	6	CARTER MOTOR		
11	UND.	12	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	6	JUNTA CARTER		
13	UND.	6	JUNTA COLETOR ESCAP		
14	UND.	6	JUNTA TAMPA VALVULA		
15	UND.	50	RETENTOR VALV		
16	UND.	6	RETENTOR VOLANTE		
17	UND.	6	RETENTOR POLIA		
18	UND.	6	RETENTOR COMANDO		
19	UND.	12	COLA ULTRA BLACK SILICONE		
20	UND.	6	BOMBA DAGUA		
21	UND.	6	VALVULA TERMOST		
22	UND.	6	TUBO REFRIG MOTOR		
23	UND.	24	F OLEO		
24	UND.	6	BOMBA OLEO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

74

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

25	UND.	6	PESCADOR BOMBA OLEO		
26	UND.	500	OLEO MOTOR		
27	UND.	24	CORREIA DENTADA		
28	UND.	12	CORREIA ALTENADOR		
29	UND.	6	PROTETOR CORREIA DENTADA		
30	UND.	12	ENGRENAGEM VIRABREQ		
31	UND.	12	COMANDO VALVULAS		
32	UND.	12	EIXO VIRABREQUIM		
33	UND.	50	F COMB		
34	UND.	24	BICO INJETOR		
35	UND.	6	BOMBA COMBUSTIVEL		
36	UND.	6	MANGUEIRA SUP RADIADOR		
37	UND.	6	MANGUEIRA INF RADIADOR		
38	UND.	20	ADITIVO RADIADOR		
39	UND.	20	ADITIVO LIMPA CARTER		
40	UND.	10	JUNTA SAIDA ESCAP		
41	UND.	10	COLETOR ADMISSAO		
42	UND.	10	COLETOR ESCAPAMENTO		
43	UND.	10	SILENCIOSO TRAS		
44	UND.	10	SILENCIOSO INTERM		
45	UND.	10	TUBO DIANT MOTOR		
46	UND.	10	CABO VELA		
47	UND.	24	F AR		
48	UND.	24	MANGUEIRA FILTRO AR		
49	UND.	12	KIT EMBREAGEM		
50	UND.	12	CABO EMBREAGEM		
51	UND.	20	OLEO CAMBIO		
52	UND.	10	CILINDRO EMBREAGEM		
53	UND.	6	ANTI CHAMA		
54	UND.	6	TAMPA OLEO MOTOR		
55	UND.	100	PARAFUSO CABECOTE		
56	UND.	24	BUCHA BIELA		
57	UND.	6	GARFO ROLAMENTO EMBRE		
58	UND.	10	ROLAMENTO EMBREAGEM		
59	UND.	6	BUZINA ELETROM		
60	UND.	24	LAMPADA FAROL H4		
61	UND.	24	LAMPADA 1034		
62	UND.	6	PARABRISA DEGRADE		
63	UND.	12	RETROVISOR EXT		
64	UND.	12	FAROL		
65	UND.	12	LANTERNA TRASEIRA		
66	UND.	6	GRADE DIANT		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

75

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

67	UND.	36	AMORTECEDOR DIANT		
68	UND.	36	AMORTECEDOR TRAS		
69	UND.	36	MOLA DIANTEIRA		
70	UND.	6	FEIXE MOLA TRASEIRO		
71	UND.	12	ROLAMENTO RODA DIANT		
72	UND.	12	CUBO RODA TRAS		
73	UND.	24	DISCO FREIO DIANTEIRO		
74	UND.	24	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
75	UND.	36	PASTILHA FREIO		
76	UND.	36	SAPATA FREIO		
77	UND.	36	LONA FREIO		
78	UND.	12	REPARO PINCA FREIO		
79	UND.	12	PROTETOR DISCO		
80	UND.	20	CENTRALIZADOR FREIO		
81	UND.	20	REGULAGEM FREIO		
82	UND.	20	MOLA SAPATA FREIO		
83	UND.	20	MOLA PASTILHA FREIO		
84	UND.	20	CILINDRO FREIO MESTRE		
85	UND.	20	SERVO FREIO		
86	UND.	20	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO		
87	UND.	20	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO		
88	UND.	20	CILINDRO RODA		
89	UND.	10	ALAVANCA CAMBIO		
90	UND.	20	TUBO FREIO		
91	UND.	50	FLUIDO FREIO		
92	UND.	20	SENSOR FREIO		
93	UND.	10	ALAVANCA FREIO MAO		
94	UND.	20	CUBO RODA DIANT		
95	UND.	36	PARAFUSO RODA		
96	UND.	24	BANDEJA SUSPENSAO TRAS		
97	UND.	24	PIVO SUSPENSAO		
98	UND.	24	BRACO OSCILANTE		
99	UND.	24	ARTICULACAO		
100	UND.	24	TERMINAL DIRECAO		
101	UND.	24	TERMINAL TENSOR		
102	UND.	10	MECANISMO DIRECAO		
103	UND.	10	ROLAMENTO COLUNA DIR		
104	UND.	24	PISTAO PINCA FREIO		
105	UND.	24	JUNTA HOMOCINETICA		
106	UND.	12	ROLAMENTO SEMI ARVORE		
107	UND.	12	COIFA CAMBIO		
108	UND.	12	COIFA RODA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

76

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

109	UND.	12	TRIZETA		
110	UND.	12	COIFA CAIXA DIRECAO		
111	UND.	12	REPARO CAIXA DIRECAO		
112	UND.	60	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		
113	UND.	24	BUCHA BRACO		
114	UND.	12	KIT ESTAB		
115	UND.	12	KIT FEIXE MOLA TRASEIRA		
116	UND.	12	CALCO MOLA DIANT		
117	UND.	12	CALCO MOLA TRASEIRA		
118	UND.	24	COXIM AMORTECEDOR DIANT		
119	UND.	24	BATENTE AMORT DIANT		
120	UND.	24	COIFA AMORTEC DIANTEIRO		
121	UND.	36	CABO FREIO		
122	UND.	36	CABO ACELERADOR		
123	UND.	36	CABO VELOCIMETRO		
124	UND.	12	CABO ENGATE MARCHA		
125	UND.	24	COXIM MOTOR		
126	UND.	12	COXIM CAMBIO		
127	UND.	12	BATENTE SUSP TRAS		
128	UND.	6	TAPETE PRETO		
129	UND.	12	JUNTA CAMBIO		
130	UND.	36	ANEL SINCRON		
131	UND.	10	PINHAO VELOCIMETRO		
132	UND.	10	ENGRENAGEM COMANDO		
133	UND.	10	ENGRENAGEM 3A VEL		
134	UND.	10	ENGRENAGEM 5A MARCHA		
135	UND.	10	GARFO CAMBIO FIAT		
136	UND.	10	GARFO CAMBIO 5A		
137	UND.	10	GARFO CAMBIO		
138	UND.	10	MOTOR VENTILADOR		
139	UND.	10	RADIADOR		
140	UND.	10	DEFLETOR RADIADOR		
141	UND.	20	P LIMP		
142	UND.	36	GUARNICAO PORTA		
143	UND.	12	GUARNICAO MALA		
144	UND.	12	GUARNICAO PARABRISA		
145	UND.	12	MEDIDOR COMBUSTIVEL		
146	UND.	10	TANQUE COMBUSTIVEL		
147	UND.	10	MOTOR PASSO		
148	UND.	10	SENSOR POSICAO BORB		
149	UND.	10	SENSOR ROTACAO		
150	UND.	10	SENSOR DETONACAO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

77

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

151	UND.	10	SENSOR VELOCIDADE		
152	UND.	10	SENSOR RADIADOR		
153	UND.	10	SENSOR TEMPERATURA		
154	UND.	10	SENSOR PRESSAO OLEO		
155	UND.	10	SENSOR RE		
156	UND.	10	SONDA LAMBDA		
157	UND.	10	IMPULSOR PARTIDA		
158	UND.	10	AUTOMATICO PARTIDA		
159	UND.	10	RESERVATORIO RADIADOR		
160	UND.	10	TAMPA RESERV		
161	UND.	10	TAMPA TANQUE		
162	UND.	10	RESERVATORIO PARABRISA		
163	UND.	10	PROTETOR CARTER		
164	UND.	10	BARRA ESTABILIZADOR		
165	UND.	10	EIXO TRASEIRO		
166	UND.	10	EXTINTOR		
167	UND.	10	MACACO GARRAFA 2 TONELADAS		
168	UND.	10	CHAVE RODA 19MM		
169	UND.	10	BATERIA 60		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE II

FORD COURRIER

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	10	CABECOTE MOTOR		
2	UND.	24	BIELA MOTOR		
3	UND.	24	PISTAO MOTOR		
4	UND.	10	ANEIS SEGMENTO		
5	UND.	10	BRONZINA MOVEI		
6	UND.	10	BRONZINA FIXA		
7	UND.	20	VALVULA ADMIS		
8	UND.	24	VALVULA ESCAPE		
9	UND.	10	JUNTA MOTOR		
10	UND.	10	CARTER MOTOR		
11	UND.	10	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	10	JUNTA CARTER		
13	UND.	10	JUNTA COLETOR ESCAP		
14	UND.	48	JUNTA TAMPA VALVULA		
15	UND.	10	RETENTOR VALV		
16	UND.	10	RETENTOR VOLANTE		
17	UND.	10	RETENTOR POLIA		
18	UND.	10	RETENTOR COMANDO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

78

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

19	UND.	10	COLA ULTRA BLACK SILICONE		
20	UND.	10	BOMBA D'AGUA		
21	UND.	10	VALVULA TERMOST		
22	UND.	10	F OLEO		
23	UND.	10	BOMBA OLEO		
24	UND.	10	PESCADOR BOMBA OLEO		
25	UND.	150	OLEO MOTOR		
26	UND.	10	KIT DISTRIBUIÇÃO		
27	UND.	10	CORREIA ALTERNADOR		
28	UND.	10	ENGRENAGEM VIRABREQ		
29	UND.	10	ENGRENAGEM COMANDO		
30	UND.	10	COMANDO VALVULA		
31	UND.	10	EIXO VIRABREQUIM		
32	UND.	50	F COMB		
33	UND.	24	BICO INJETOR		
34	UND.	10	BOMBA COMBUSTIVEL		
35	UND.	10	MANGUEIRA SUP RADIADOR		
36	UND.	6	MANGUEIRA INF RADIADOR		
37	UND.	10	ADITIVO RADIADOR		
38	UND.	10	ADITIVO LIMPA CARTER		
39	UND.	6	JUNTA SAIDA ESCAP		
40	UND.	6	JUNTA COLETOR ADMISSAO		
41	UND.	6	SILENCIOSO TRAS		
42	UND.	6	SILENCIOSO INTERM		
43	UND.	50	TUCHO VALVULA		
44	UND.	6	BOBINA IGNIÇÃO		
45	UND.	24	VELA IGNIÇÃO		
46	UND.	6	CABO VELA		
47	UND.	6	MANGUEIRA FILTRO AR		
48	UND.	10	KIT EMBREAGEM		
49	UND.	24	ATUADOR EMBREAGEM		
50	UND.	24	TUBO CILINDRO EMBREAGEM		
51	UND.	20	OLEO CAMBIO		
52	UND.	24	FLUIDO EMBREAGEM DOT 4		
53	UND.	24	FLUIDO FREIO DOT 3		
54	UND.	6	CILINDRO EMBREAGEM		
55	UND.	6	TAMPA OLEO		
56	UND.	36	PARAFUSO CABEÇOTE		
57	UND.	3	BUZINA		
58	UND.	12	LAMPADA FAROL H4		
59	UND.	24	LAMPADA 1034		
60	UND.	3	PARABRISA		

79

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

61	UND.	12	RETROVISOR EXTERNO		
62	UND.	6	FAROL		
63	UND.	6	LANTERNA TRAS		
64	UND.	10	GRADE DIANT		
65	UND.	12	AMORTECEDOR DIANT		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE III

FIAT DUCATO

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	4	DISCO FREIO DIANT		
2	UND.	2	PASTILHA FREIO DIANT		
3	UND.	2	REPARO PINCA FREIO		
4	UND.	2	CILINDRO FREIO MESTRE		
5	UND.	4	FLEXIVEL FREIO DIANT		
6	UND.	4	FLEXIVEL FREIO TRAS		
7	UND.	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
8	UND.	4	REGULAGEM FREIO		
9	UND.	4	CILINDRO RODA TRAS		
10	UND.	2	SAPATA FREIO		
11	UND.	2	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	2	JUNTA TAMPA VALVULA		
13	UND.	2	JUNTA CARTER		
14	UND.	2	JUNTA COLETOR ADMISSAO		
15	UND.	2	JUNTA COLETOR ESCAP		
16	UND.	2	RETENTOR COMANDO		
17	UND.	2	RETENTOR POLIA		
18	UND.	2	BOMBA DAGUA		
19	UND.	2	F OLEO		
20	UND.	4	F AR		
21	UND.	2	F COMBUS		
22	UND.	8	VELA AQUECEDORA		
23	UND.	2	KIT EMBREAGEM		
24	UND.	2	CABO EMBREAGEM		
25	UND.	4	CABO FREIO		
26	UND.	4	PIVO SUSPENSAO		
27	UND.	4	TERMINAL DIRECAO		
28	UND.	20	OLEO MOTOR DIESEL		
29	UND.	2	FLUIDO FREIO EMBREAG		
30	UND.	2	BATERIA 110		
31	UND.	6	MACACO HIDRAULICO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

80

Prefeitura Municipal de Cordeiros**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

32	UND.	2	OLEO HIDRAULICO		
33	UND.	2	PARABRISA DEGRADE		
34	UND.	4	FAROL		
35	UND.	4	LANTERNA DIANTEIRA		
36	UND.	4	LANTERNA TRASEIRA		
37	UND.	2	MECANISMO DIRECAO		
38	UND.	4	CUBO RODA DIANT		
39	UND.	4	CUBO RODA TRAS		
40	UND.	6	ROLAMENTO DIANT (KIT)		
41	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		
42	UND.	4	JUNTA HOMOCINETICA		
43	UND.	2	COIFA CAIXA DIRECAO		
44	UND.	4	COXIM AMORTEC DIANT		
45	UND.	4	COXIM MOTOR DIR		
46	UND.	2	COXIM CAMBIO		
47	UND.	4	COIFA RODA		
48	UND.	4	COIFA CAMBIO		
49	UND.	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
50	UND.	4	AMORTECEDOR DIANT		
51	UND.	4	AMORTECEDOR TRAS		
52	UND.	4	MOLA DIANTEIRA		
53	UND.	4	PEDAL EMBREAGEM		
54	UND.	2	MEDIDOR COMBUSTIVEL		
55	UND.	2	TAMPA OLEO		
56	UND.	2	TAMPA RESERV		
57	UND.	2	RESERVATORIO RADIADOR		
58	UND.	2	RADIADOR		
59	UND.	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
60	UND.	4	RETENTOR RODA TRAS		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE IV

PAS/MICROONIB - IVECO DAILY 4013 MAXI VAN 1, ANO FAB.2005, MOD.2006, PLAZA JPU 3755, COMBUSTIVEL - DIESEL

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
2	UND.	6	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
3	UND.	6	FILTRO DE AR		
4	UND.	2	SEMI-EIXO		
5	UND.	6	ROLAMENTO DE RODA		
6	UND.	2	KIT DE EMBREAGEM		

81

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

7	UND.	2	RADIADOR		
8	UND.	3	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO		
9	UND.	20	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
10	UND.	2	BOMBA DE ÁGUA		
11	UND.	6	JOGO DE LONAS DE FREIO		
12	UND.	3	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR		
13	UND.	4	TAMBOR DE FREIO		
14	UND.	2	BOMBA DE FREIO		
15	UND.	2	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
16	UND.	3	JOGO DE PALHETAS PARA LIMPADOR DE PARABRISA		
17	UND.	2	PARABRISA		
18	UND.	4	LÂMPADAS PARA FAROL		
19	UND.	4	FEIXE DE MOLA		
20	UND.	3	JOGO DE AMORTECEDORES		
21	UND.	20	LÂMPADAS PARA LANTERNAS		
22	UND.	4	BURRINHO DE FREIO		
23	UND.	3	CORREIA DO VENTILADOR		
24	UND.	3	CABO DE EMBREAGEM		
25	UND.	3	CABO DE ACELERADOR		
26	UND.	2	ESPELHO RETROVISOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE V

IVECO CITYCLASS 70C16, ANO FAB 2011, ANO MOD 2011, PLACA NZA 1195, COMBUSTIVEL - DIESEL

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
2	UND.	4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
3	UND.	4	FILTRO DE AR		
4	UND.	2	SEMI-EIXO		
5	UND.	2	ROLAMENTO DE RODA		
6	UND.	2	KIT DE EMBREAGEM		
7	UND.	2	RADIADOR		
8	UND.	2	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO		
9	UND.	2	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
10	UND.	2	BOMBA DE ÁGUA		
11	UND.	2	JOGO DE LONAS DE FREIO		
12	UND.	2	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR		
13	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
14	UND.	2	BOMBA DE FREIO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

82

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

15	UND.	2	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
16	UND.	2	JOGO DE PALHETAS PARA LIMP DE PARABRISA		
17	UND.	2	PARABRISA		
18	UND.	2	LÂMPADAS PARA FAROL		
19	UND.	2	FEIXE DE MOLA		
20	UND.	2	JOGO DE AMORTECEDORES		
21	UND.	2	LÂMPADAS PARA LANTERNAS		
22	UND.	2	BURRINHO DE FREIO		
23	UND.	2	CORREIA DO VENTILADOR		
24	UND.	2	CABO DE EMBREAGEM		
25	UND.	2	CABO DE ACELERADOR		
26	UND.	2	ESPELHO RETROVISOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE VI

ONIBUS COR: BRANCO - MERCEDES BENZ 1513 - ANO 1992 - PLACA BXA 7028

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND.	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
2	UND.	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
3	UND.	10	M/JG LONGE FREIO TRASEIRO		
4	UND.	8	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNA		
5	UND.	8	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO		
6	UND.	30	CJ PRISIONEIRO FLUTUANTE 12X12		
7	UND.	8	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
8	UND.	8	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
9	UND.	10	REPARO CAIXA HIDRAULICO		
10	UND.	2	VALVULA NIVELAMENTO		
11	UND.	8	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE 301		
12	UND.	4	KIT PONTA CARCAÇA DIFERENCIAL		
13	UND.	4	CORREIA DUPLA COMPRESSOR		
14	UND.	2	VALVULA PROPORCIONADORA PRESSÃO		
15	UND.	4	SUORTE BALANCIM MOTOR		
16	UND.	6	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO		
17	UND.	20	RETENTOR RODA TRASEIRA		
18	UND.	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
19	UND.	6	FILTRO PARA COMBUSTÍVEL 174		
20	UND.	20	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO		
21	UND.	2	PARA-BRISA		
22	UND.	2	DISCO EMBREAGEM		
23	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

83

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

24	UND.	8	REPARO COMPLETO CILINDRO MESTRE		
25	UND.	8	VÁLVULA RELE		
26	UND.	4	BRACINHO DIREÇÃO		
27	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
28	UND.	6	ELEMENTO EXTERNO FILTRO AR		
29	UND.	6	SAPATA FREIO AR 6		
30	UND.	8	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS		
31	UND.	4	MOLA 1A FEIXE DIANTEIRO		
32	UND.	4	SEMI-EIXO		
33	UND.	6	CRUZETA DO CARDAM		
34	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 010		
35	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
36	UND.	2	TAMPA OLEO MOTOR		
37	UND.	10	FILTRO DIESEL 164		
38	UND.	20	REPARO VALVULA DUAS VIAS		
39	UND.	10	JG REPARO VALVULAS RELE		
40	UND.	20	REBITE REPUXO		
41	UND.	30	ARRUELA PARAFUSO RETORNO		
42	UND.	20	LIXA FERRO		
43	UND.	4	FITA VEDA ROSCA 12XM10		
44	UND.	21	ADESIVO SILICONE BRASÍDICO		
45	UND.	4	REPARO REGULADOR PRESSÃO AR		
46	UND.	5	JG REPARO SERVO EMBREAGEM		
47	UND.	4	FRASCO OLEO FREIO / EMBREAGEM		
48	UND.	20	MOLA TERMINAL FREIO MOTOR		
49	UND.	10	PARAFUSO CENTRO 12X10		
50	UND.	4	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO		
51	UND.	8	ADAPTADOR INTERNO PAINEL		
52	UND.	8	CALHA VIDRO PORTA		
53	UND.	10	ARRUELA ASSENTO BICO		
54	UND.	10	ARRUELA RETENTOR BICO		
55	UND.	20	ARREULA BOMBA ALIMENTADORA		
56	UND.	40	ARRUELA CÔNICA CANO INJETOR		
57	UND.	4	MANGUEIRA FILTRO LUBRIFICANTE COMPRESSOR		
58	UND.	20	ARRUELA LUBRIFICANTE MOTOR		
59	UND.	2	SUPER LUB		
60	UND.	2	ESTOPA PARA LIMPEZA		
61	UND.	20	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
62	UND.	20	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO 1/2		
63	UND.	2	RELÓGIO INDICADOR COMBUSTÍVEL		
64	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

84

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

65	UND.	4	ELEMENTO EXTERNO FILTRO AR983		
66	UND.	20	PARAFUSO 12MMX50 MA		
67	UND.	20	PORCA 12MMMA		
68	UND.	13	SUPER LUB		
69	UND.	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
70	UND.	30	ARRUELA LISA 1/2		
71	UND.	40	ARRUELA PRESSÃO 1/2		
72	UND.	40	PORCA 12MMMA		
73	UND.	15	PARAFUSO 14MMX100MA		
74	UND.	20	ARRUELA PRESSÃO 9/16		
75	UND.	20	ARRUELA LISA 9/16		
76	UND.	20	PORCA 14MMMA		
77	UND.	8	CRUZETA DO CARDAM		
78	UND.	5	TUBO NYLON PARA FREIO COMBUSTÍVEL		
79	UND.	10	PARAFUSO 12MMX60 MA		
80	UND.	5	JUNTA TAMPA VALVULA 30516		
81	UND.	20	GRAXOS LUBRIFICANTE ROLAMENTOS		
82	UND.	8	SUPER LUB		
83	UND.	20	LT OLEO CAIXA EATON 80W90		
84	UND.	15	SELANTE CAMISA		
85	UND.	6	ELEMENTO BBA INJETORA REM		
86	UND.	6	VALVULA BOMBA INJETORA		
87	UND.	4	REPARO BOMBA INJETOTA 131		
88	UND.	15	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
89	UND.	2	EIXO TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA		
90	UND.	4	PARAFUSO AVANÇO BOMBA INJETORA		
91	UND.	10	REPARO BOMBA INJETORA		
92	UND.	8	BICO INJETOR REM		
93	UND.	4	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
94	UND.	20	ANEL FLANGE BOMBA INJETORA		
95	UND.	30	CABOS PARA INSTALAÇÃO 4X1 COLORIDO		
96	UND.	2	TACOGRAFO ELETRONICO DIARIA 24 VOLTS		
97	UND.	4	TOMADA ELETRÔNICA TACOGRAFO		
98	UND.	6	KIT TACOGRAFO MECÂNICO		
99	UND.	2	SENSOR HALL TACOGRAFO ELETRÔNICO		
100	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE DA TURBINA		
101	UND.	4	FILTRO COMBUSTÍVEL C72		
102	UND.	45	CINTO SEGURANÇA 2 PONTAS		
103	UND.	120	PARAFUSO 08MMXMA		
104	UND.	40	ARRUELA LISA 5/16		
105	UND.	120	PORCA 08MMMA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

85

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

106	UND.	4	VIDRO MOVEL JANELA LADO ESQUERDO		
107	UND.	5	ELEMENTO BBA INJETORA REM		
108	UND.	2	REPARO BOMBA INJETORA		
109	UND.	10	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
110	UND.	2	REPARO BOMBA INJETORA		
111	UND.	4	BICO INJETOR REM		
112	UND.	4	PARAFUSO AVANÇO BOMBA INJETORA		
113	UND.	2	EIXO TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA		
114	UND.	4	ANEL FLANGE BOMBA INJETORA		
115	UND.	2	PISTA BOMBA COMBUSTÍVEL		
116	UND.	3	MOLA PISTÃO BOMBA COMBUSTÍVEL		
117	UND.	2	ELEMENTO BOMBA INJETORA		
118	UND.	4	VALVULA BOMBA INJETORA		
119	UND.	4	BORRACHA RETORNO OLEO		
120	UND.	6	BICO INJETOR REM		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE VII

PAS/ONIBUS, VW ONIBUS 15.190 EOD E.S.ORE

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND.	12	KITS DO MOTOR		
2	UND.	12	BRONZINA FIXA		
3	UND.	12	BRONZINA MÓVEL		
4	UND.	12	BUCHA DE BIELA		
5	UND.	4	BOMBA D'ÁGUA		
6	UND.	4	BOMBA DE ÓLEO		
7	UND.	12	VALVULA DE ESCAPE		
8	UND.	12	VALVULA DE ADMISSÃO		
9	UND.	12	GUIAS DE VALVULA		
10	UND.	12	SEDES ADMISSÃO		
11	UND.	16	PARAFUSO OCO		
12	UND.	4	JG DE JUNTAS		
13	UND.	8	CORREIAS		
14	UND.	4	RADIADOR		
15	UND.	16	MANGUEIRA DO RADIADOR		
16	UND.	24	PARAFUSO DO MOTOR		
17	UND.	100	ARRUELA DE VEDAÇÃO		
18	UND.	8	TAMBOR DE FREIO DIANT.		
19	UND.	4	TAMBOR DE FREIO TRAS.		
20	UND.	16	M/J LONA FREIO		
21	UND.	16	CALÇO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

86

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

22	UND.	16	1A MOLA		
23	UND.	16	GRAMPO		
24	UND.	24	PARAFUSO DA RODA		
25	UND.	8	CRUZETAS		
26	UND.	4	TRANSMISSÃO		
27	UND.	8	RETENTOR DE RODA		
28	UND.	16	BUCHAS DIANTEIRAS		
29	UND.	16	BUCHA DO "S"		
30	UND.	16	MOLAS DO FREIO		
31	UND.	8	SILENCIOSO		
32	UND.	8	FECHADURAS DA PORTA		
33	UND.	4	ELEVADORES DAS PORTAS		
34	UND.	4	MAÇANETAS DAS PORTAS		
35	UND.	8	BORRACHA DAS PORTAS		
36	UND.	4	KITS DE EMBREAGEM		
37	UND.	8	MANGUEIRA DO HIDRAULICO		
38	UND.	16	ROLAMENTO DA RODA TRAS.		
39	UND.	20	JUNTA COMPRESSOR		
40	UND.	4	CREMALHEIRA MOTOR		
41	UND.	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
42	UND.	4	RESFRIADOR ÓLEO LUBRIFICANTE		
43	UND.	36	BUCHA AMORTECEDOR		
44	UND.	8	BRONZINA CENTRAL		
45	UND.	20	COXIM TRASEIRO MOTOR		
46	UND.	8	CRUZETA CARDAN		
47	UND.	20	MOLA PATIM FREIO		
48	UND.	40	RETENTOR PINHÃO		
49	UND.	4	EIXO VIRABREQUIM		
50	UND.	8	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS		
51	UND.	8	VALVULA SOLENOIDE PARADA MOTOR		
52	UND.	8	TANQUE COMBUSTIVEL		
53	UND.	8	CATRACA FREIO TRASEIRA 24 ESTRIA VW		
54	UND.	16	M/JOGO LONA FREIO DIANTEIRA VW 11.140		
55	UND.	16	REPARO VALVULA PEDAL VW		
56	UND.	400	REBITE ALUMINIO VW		
57	UND.	24	JUNTA COMPRESSOR		
58	UND.	6	FLANGE PINHÃO		
59	UND.	4	SEMI EIXO		
60	UND.	4	CARÇAÇA RESPIRO MOTOR MWM		
61	UND.	4	CONJUNTO COROA PINHÃO		
62	UND.	4	DISCO DE EMBREAGEM		
63	UND.	4	PLATÔ DE EMBREAGEM		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

87

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

64	UND.	4	EIXO PILOTO		
65	UND.	4	EIXO PRINCIPAL		
66	UND.	4	CONJUNTO SINCRONIZADOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

**LOTE VIII
PAS/ONIBUS, M.BENZ/OF 1519 R.ORE.**

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	6	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO		
2	UND.	6	ELEMENTO INTERNO FILTRO DE AR		
3	UND.	6	COPO FILTRO DE AR		
4	UND.	6	TAMPA PLASTICO FILTRO AR		
5	UND.	6	CARÇAÇA INTERNA FILTRO DE AR		
6	UND.	6	ELEMENTO FILTRO DE AR BANHO OLEO		
7	UND.	6	GOVERNADOR FREIO		
8	UND.	6	JOGO REPARO COMPRESSOR		
9	UND.	6	CORREIA DUPLA ACIONADORA		
10	UND.	6	CORREIA VENTILADOR		
11	UND.	6	CORREIA VENTILADOR RANGER		
12	UND.	6	CORREIA VENTILADOR MB		
13	UND.	6	KIT CILINDRO COMPRESSOR AR		
14	UND.	6	JUNTA CABEÇOTE COMPRESSOR		
15	UND.	6	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR		
16	UND.	6	TERMINAL FREIO MOTOR		
17	UND.	6	ANEL COLETRO ESCAPE		
18	UND.	6	ANEL BORRACHA COLETRO ADMISSÃO		
19	UND.	6	ANEL TAMPA COMANDO		
20	UND.	6	ANEL TAMPA DISTRIBUIÇÃO		
21	UND.	6	ANEL TAMPA OLEO		
22	UND.	6	ARGOLA SUSPENSÃO MOTOR		
23	UND.	6	ARRUELA COLETRO DESCARGA		
24	UND.	6	ARRUELA ENCOSTO		
25	UND.	6	ARRUELA ENCOSTO STD		
26	UND.	6	ASSENTO VALVULA ADMISSÃO		
27	UND.	6	ASSENTO VALVULA ESCAPE		
28	UND.	6	BIELA MOTOR MWM		
29	UND.	6	BIELA MOTOR MWM TURBO		
30	UND.	6	BOMBA COMBUSTÍVEL MWM SER. 10		
31	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR TURBO		
32	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR		
33	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR COMUM		
34	UND.	6	BUCHA COMANDO MOTOR		
35	UND.	6	BUCHA MANCAL COMPESADOR MASSA		
36	UND.	6	BUJÃO CABEÇOTE		
37	UND.	6	BUJÃO CABEÇOTE MWM TURBO		
38	UND.	6	JUNTA CABEÇOTE MOTOR 22,5 MM		
39	UND.	6	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL		
40	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 4 CILINDROS M.W.M.		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

88

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

41	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 6 CILINDROS M.W.M.		
42	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR M.B.		
43	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR 020		
44	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR 010		
45	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR		
46	UND.	6	CAMISA MOTOR MWM		
47	UND.	6	CAMISA MOTOR MWM SERIE 10		
48	UND.	6	CANO LUBRIFICAÇÃO TURBINA		
49	UND.	6	CARÇAÇA SUSPIRO		
50	UND.	6	C.J. CARÇAÇA TERMOSTATICA		
51	UND.	6	CURVA COLETRO ESCAPE		
52	UND.	6	FILTRO RESPIRO MOTOR		
53	UND.	6	GUIA VALVULA MOTOR		
54	UND.	6	INDICADOR MANUTENÇÃO FILTRO AR		
55	UND.	6	KIT RETENTOR POLIA SIMPLES		
56	UND.	6	KIT RETENTOR POLIA MOTOR		
57	UND.	6	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
58	UND.	6	PARAFUSO REGULAGEM VALVULA		
59	UND.	6	PISTA RETENTOR POLIA		
60	UND.	6	POLIA ESTICADOR CORREIA		
61	UND.	6	PRATO INFEROR VALVULA MOTOR		
62	UND.	6	PRATO SUPERIOR VALVULA MOTOR		
63	UND.	6	RETENTOR FUNDO MOTOR		
64	UND.	6	TAMPA OLEO MOTOR		
65	UND.	6	TAMPA VALVULA MOTOR		
66	UND.	6	TUBO RETENTOR BICO INJETOR		
67	UND.	6	TUCHO VALVULA MOTOR		
68	UND.	6	TUCHO VALVULA MOTOR SOB MEDIDA		
69	UND.	6	VALVULA ESCAPE		
70	UND.	6	VALVULA REGULAGEM PRESSÃO MOTOR		
71	UND.	6	FILTRO COMBUSTIVEL BOSCH		
72	UND.	6	BOMBA ÁGUA 1113		
73	UND.	6	SUORTE COMPRESSOR AR		
74	UND.	6	MANGUEIRA ENTRADA TURBINA (RANGER)		
75	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. DIREITO		
76	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. ESQUERDO		
77	UND.	6	BUJÃO REGULADOR PRESSÃO		
78	UND.	6	CABEÇOTE COMPRESSOR 94MM		
79	UND.	6	CAMISA COMPRESSOR		
80	UND.	6	CILINDRO COMPRESSOR 94MM		
81	UND.	6	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR		
82	UND.	6	CABO ACELERADOR, FREIO		
83	UND.	6	C.J. TUBO ADAPTADOR DESCARGA		
84	UND.	6	SILENCIOSO DESCARGA		
85	UND.	6	TUBO INTERMEDIARIO SAÍDA MOTOR		
86	UND.	6	SILENCIOSO RANGER		
87	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR		
88	UND.	6	COXIM DIANTEIRO/TRASEIRO MOTOR		
89	UND.	6	ABRAÇADEIRA GARGALO OLEO		
90	UND.	6	CHAVETA EIXO VIRABREQUIM		
91	UND.	6	FLEXIVEL BOMBA INJETORA FILTRO		
92	UND.	6	FLEXIVEL BOMBA ALIMENTADORA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

89

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

			FILTRO		
93	UND.	6	FLEXÍVEL FILTRO P/ BOMBA INJETORA		
94	UND.	6	PARAFUSO BIELA MOTOR		
95	UND.	6	PARAFUSO MANCAL MOTOR		
96	UND.	6	PARAFUSO TAMPA VALVULA		
97	UND.	6	PARAFUSO VOLANTE MOTOR		
98	UND.	6	PORCA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
99	UND.	6	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA		
100	UND.	6	TERMINAL ACELERADOR		
101	UND.	6	VARETA NIVEL OLEO		
102	UND.	6	EIXO ACELERADOR		
103	UND.	6	EIXO MENOR ACELERADOR		
104	UND.	6	PEDAL ACELERADOR		
105	UND.	6	TUBO MANCAL EIXO MENOR ACELERADOR		
106	UND.	6	CANO COMPRESSOR AR		
107	UND.	6	CANO COMPRESSOR AR 1313		
108	UND.	6	ALAVANCA ACELERADOR		
109	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR		
110	UND.	6	MANGOTE RETORNO OLEO TURBO		
111	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR ONIBUS		
112	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR CONICA		
113	UND.	6	MANGOTE TURBINA		
114	UND.	6	ESTICADOR CORREIA HIDRAULICA		
115	UND.	6	FILTRO TANQUE COMBUSTIVEL		
116	UND.	6	COXIM TRASEIRO C/ PARAFUSO		
117	UND.	6	JUNTA ENTRE CAIXA DISTRIBUIÇÃO E BLOCO		
118	UND.	6	ESTICADOR CORREIA RANGER		
119	UND.	6	JUNTA BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	6	JG. JUNTA TURBINA		
121	UND.	6	CORREIA DUPLA VENTILADOR		
122	UND.	6	PLACA COMPRESSOR AR		
123	UND.	6	TUBO D'ÁGUA		
124	UND.	6	TUBO HIDROAR		
125	UND.	6	POLIA ESTICADOR CORREIA COMPRESSOR		
126	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE		
127	UND.	6	JG LONA FREIO TRASEIRO 1113		
128	UND.	6	LONA FREIO SOB MEDIDA		
129	UND.	6	JG DE PASTILHA FREIO DIANT. RANGER		
130	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. TRAS.		
131	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. TRAS. 1113		
132	UND.	6	REBITE ALUMINIO MAÇIÇO UNIVERSAL		
133	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. F12.000		
134	UND.	6	RETENTOR RODA DIANT.		
135	UND.	6	RETENTOR RODA TRAS.		
136	UND.	6	VALVULAS SERVO FREIO		
137	UND.	6	RETENTOR DIANT. RANGER 4X4		
138	UND.	6	DIAFRAGMA CUICA FREIO		
139	UND.	6	SAPATA FREIO TRAS.		
140	UND.	6	CORPO INTERMEDIARIO CUICA FREIO		
141	UND.	6	GUARDA PÓ VEDAÇÃO CUICA FREIO		
142	UND.	6	REPARO CILINDRO RODA DIANT.		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

90

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

143	UND.	6	CILINDRO RODA TRAS.		
144	UND.	6	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
145	UND.	6	CUBO RODA DIANT. COMPLETA		
146	UND.	6	CUBO RODA TRAS. (SAPÃO)		
147	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO		
		6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO		
148	UND.		LATERAL		
149	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA		
150	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA		
		6	ROLAMENTO EXTER. RODA DIANT.		
151	UND.		(RANGER)		
		6	KIT COIFA HOMOCINETICA CAMBIO		
152	UND.		(RANGER)		
		6	REPARO REG. AUTOMATICO FREIO		
153	UND.		RANGER		
154	UND.	6	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA		
155	UND.	6	PARAFUSO RODA TRAS. DIANT. F1000		
156	UND.	6	PORCA ALTA PARAFUSO RODA		
157	UND.	6	PORCA PARAFUSO RODA		
158	UND.	6	HASTE EMERGÊNCIA P/ CÂMARA		
159	UND.	6	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
160	UND.	6	CUICA FREIO 30X24		
161	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
162	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
163	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
164	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
165	UND.	6	VALVULA FLUXO C/ RETORNO LIMITADO		
166	UND.	6	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO		
167	UND.	6	REPARO VALVULAS SENSÍVEL - F14000		
168	UND.	6	RETENTOR HIDROAR		
169	UND.	6	REPARO SERVO FREIO MENOR		
170	UND.	6	VALVULA ACIONAMENTO		
171	UND.	6	REPARO CUICA FREIO		
172	UND.	6	PISTA BRONZE EMBUCHAMENTO		
173	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO STD		
174	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 030		
175	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 070		
176	UND.	6	JG MOLAS PLACA FREIO TRAS.		
177	UND.	6	JG REPARO PINÇA FREIO		
178	UND.	6	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
		6	CUBO RODA DIANT. COMPLETA		
179	UND.		(RANGER)		
180	UND.	6	DISCO FREIO DIANT. RANGER		
		6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO		
181	UND.		HIDRAULICO		
		6	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANT.		
182	UND.		(D10)		
		6	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA		
183	UND.		(D10)		
184	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNA (MB)		
185	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNA		
186	UND.	6	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO		
187	UND.	6	KIT. PONTA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
188	UND.	6	PINO PLACA FREIO DIANT. F14000		
189	UND.	6	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X80		

91

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

190	UND.	6	PORCA PRISIONEIRO CUBO RODA		
191	UND.	6	INSERTO VALVULA 4 CIRCUITOS		
192	UND.	6	REPARO CILINDRO FREIO		
193	UND.	6	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
194	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
195	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
196	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
197	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
198	UND.	6	ALAVANCA REGULAGEM 26 ESTRIAS		
199	UND.	6	ANEL CUBO DIANT./TRAS.		
200	UND.	6	PARAFUSO MANGA EIXO		
201	UND.	6	PORCA MANGA EIXO		
202	UND.	6	REGULAGEM FREIO DIANT./TRAS.		
203	UND.	6	MANGUEIRA FREIO DIANT./TRAS.		
204	UND.	6	CANO FREIO 6MMX1400		
205	UND.	6	TAMPA CENTRAL SERVO FREIO		
206	UND.	6	TAMPA TRAS. HIDROAR		
207	UND.	6	JG REPARO VALVULA ACIONAMENTO		
208	UND.	6	SUORTE CRUZETA TRANSMISSÃO		
209	UND.	6	PARAFUSO RECARTILHADO RODA TRAS.		
210	UND.	6	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
		6	REPARO VALVULA PEDAL FREIO		
211	UND.		SIMPLES F14000		
212	UND.	6	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
213	UND.	6	CJ COROA E PINHÃO		
		6	HASTE ACIONAMENTO BOMBA		
214	UND.		EMBREAGEM		
215	UND.	6	MOLA PEDAL EMBREAGEM		
		6	CILINDRO AUXILIAR MESTRE		
216	UND.		EMBREAGEM		
217	UND.	6	FELTRO PINO BALANCA EMBREAGEM		
218	UND.	6	MOLA GARFO EMBREAGEM		
219	UND.	6	PLATÔ EMBREAGEM		
220	UND.	6	PLATÔ EMBREAGEM F14000		
221	UND.	6	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
		6	REPARO HASTE REGULAGEM		
222	UND.		EMBREAGEM		
223	UND.	6	CARTER EMBREAGEM		
		6	PARAFUSO OCO CILINDRO MESTRE		
224	UND.		FREIO		
225	UND.	6	PARAFUSO CARÇAÇA EMBREAGEM		
226	UND.	6	PARAFUSO PLATÔ EMBREAGEM		
227	UND.	6	PARAFUSO SANGRIA CILINDRO MESTRE		
228	UND.	6	TERMINAL EMBREAGEM 10MM		
229	UND.	6	ALAVANCA MOLA EMBREAGEM		
230	UND.	6	BIRRO GARFO EMBREAGEM D10		
231	UND.	6	CHAPA CARTER EMBREAGEM		
232	UND.	6	GARFO EMBREAGEM 1113		
233	UND.	6	GARFO EMBREAGEM D10		
234	UND.	6	MANCAL GARFO EMBREAGEM		
235	UND.	6	REGULAGEM EMBREAGEM		
236	UND.	6	TERMINAL EMBREAGEM COMPLETO		
237	UND.	6	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
		6	TAMPA LATERAL BOMBA INJETORA-4		
238	UND.		CILINDROS		

92

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

239	UND.	6	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
240	UND.	6	REPARO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
241	UND.	6	HASTE ACINAMENTO BOMBA EMBREAGEM		
242	UND.	6	FILTRO PINO BALANÇA EMBREAGEM - F12000		
243	UND.	6	MOLA GARFO EMBREAGEM		
244	UND.	6	DISCO EMBREAGEM		
245	UND.	6	PLATÔ EMBREAGEM		
246	UND.	6	DISCO EMBREAGEM RECONDICIONADO		
247	UND.	6	CORPO VALVULA SERVO EMBREAGEM		
248	UND.	6	CUBO COLAR EMBREAGEM		
249	UND.	6	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
250	UND.	6	BARRA DIREÇÃO		
251	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
252	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
253	UND.	6	BARRA CENTRAL DIREÇÃO HIDRAULICA		
254	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - F 12000		
255	UND.	6	ESFERA CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA		
256	UND.	6	EIXO BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
257	UND.	6	EIXO VIRABREQUIM		
258	UND.	6	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
259	UND.	6	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
260	UND.	6	ROLAMENTO AGULHA BOMBA HIDRAULICA		
261	UND.	6	ROLAMENTO TAMPA SETOR DIREÇÃO		
262	UND.	6	RETENTOR BOMBA HIDRAULICA		
263	UND.	6	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO MECANICA		
264	UND.	6	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
265	UND.	6	PROTECTOR COLUNA DIREÇÃO		
266	UND.	6	ARANHA CAIXA DIREÇÃO		
267	UND.	6	ARRSATADOR BOMBA HIDRAULICA		
268	UND.	6	BUCHA CARÇAÇA SETOR DIREÇÃO		
269	UND.	6	EIXO CURTO COLUNA DIREÇÃO		
270	UND.	6	JG JUNTA SETOR DIREÇÃO		
271	UND.	6	PARAFUSO REGULAGEM SETOR DIREÇÃO		
272	UND.	6	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO		
273	UND.	6	EIXO INFERIOR COLUNA DIREÇÃO		
274	UND.	6	PORCA EIXO COLUNA DIREÇÃO		
275	UND.	6	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA		
276	UND.	6	BLOCO MOTOR		
277	UND.	6	BARRA ESTABILIZADORA		
278	UND.	6	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO RANGER		
279	UND.	6	PIVÔ SUPERIOR		
280	UND.	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
281	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. SAPÃO		
282	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. RANGER		
283	UND.	6	SUPORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE DIANT.		
284	UND.	6	SUPORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE TRAS.		
285	UND.	6	CUNHA MOLLA DIANT.		
286	UND.	6	SUPORTE MOLA DIANT.		

93

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

287	UND.	6	SUORTE MOLA TRAS.		
288	UND.	6	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRO		
289	UND.	6	ALGEMA MOLA DIANT. SAPÃO		
290	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. F 12000		
291	UND.	6	BATEDOR DA SUSPENSÃO - RANGER		
292	UND.	6	MOLA 1º FEIXE AUXILIAR TRAS. F14000		
293	UND.	6	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR F 12000		
294	UND.	6	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO		
295	UND.	6	MOLA 1º FEIXE DIANT.		
296	UND.	6	MOLA 1º FEIXE DIANT. F14000		
297	UND.	6	MOLA 2º FEIXE AUXILIAR		
298	UND.	6	MOLA 2º FEIXE DIANT.		
299	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS.		
300	UND.	6	MOLA 2º FEIXE DIANT. F14000		
301	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS. F12000		
302	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS. F14000		
303	UND.	6	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR		
304	UND.	6	MOLA 3º FEIXE TRAS. F12000		
305	UND.	6	MOLA 3º FEIXE DIANT. F14000		
306	UND.	6	MOLA 4º FEIXE AUXILIAR		
307	UND.	6	MOLA 4º FEIXE TRAS.		
308	UND.	6	MOLA 4º FEIXE DIANT. F 12000		
309	UND.	6	MOLA 5º FEIXE DIANT.		
310	UND.	6	MOLA 5º FEIXE TRAS.		
311	UND.	6	MOLA 6º FEIXE AUXILIAR		
312	UND.	6	MOLA 6º FEIXE DIANT.		
313	UND.	6	MOLA 6º FEIXE TRAS.		
314	UND.	6	MOLA 7º FEIXE DIANT.		
315	UND.	6	MOLA 7º FEIXE TRAS.		
316	UND.	6	BUCHA MOLA DIANT. PARTE TRAS. F12000		
317	UND.	6	SUORTE INFERIOR DIANT. TRAS. AMORTECEDOR		
318	UND.	6	GRAMPO DIANT. C/PORCA		
319	UND.	6	GRAMPO MOLA TRAS.		
320	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. F14000		
321	UND.	6	SUORTE MOLA DIANT. F12000		
322	UND.	6	JUNTA DIFERENCIAL		
323	UND.	6	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL		
324	UND.	6	TERMINAL DIFERENCIAL		
325	UND.	6	JUNTA UNIVERSAL BASCULHANTE		
326	UND.	6	CANO CONIFICADO DO CARDAM		
327	UND.	6	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL		
328	UND.	6	SUORTE ROLAMENTO CENTRO		
329	UND.	6	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
330	UND.	6	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
331	UND.	6	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
332	UND.	6	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
333	UND.	6	ARRUELA SEPARADOR PINHÃO		
334	UND.	6	BRONZE REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
335	UND.	6	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL		
336	UND.	6	PARAFUSO CAIXA DIFERENCIAL		
337	UND.	6	PORCA CARDAN EIXO ENTALHADO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

94

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

338	UND.	6	PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
339	UND.	6	REGULADOR COROA DIFERENCIAL		
340	UND.	6	TAMPA DIFERENCIAL		
341	UND.	6	TRAVA PORCA PINHÃO TIPO S		
342	UND.	6	ROLAMENTO CENTRO		
343	UND.	6	EIXO CAIXA SATELITE D10		
344	UND.	6	ENGRENAGEM PLANETARIA		
345	UND.	6	CAIXA SATELITE COMPLETA 1113		
346	UND.	6	ENGRENAGEM PLANETARIA D 10		
347	UND.	6	SUORTE CENTRAL CARDAN		
348	UND.	6	JG ARRUELA DIFERENCIAL		
349	UND.	6	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
350	UND.	6	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
351	UND.	6	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
352	UND.	6	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
353	UND.	6	BRONZINA MOVEL MOTOR STD 237		
354	UND.	6	BRONZINA FIXA MOTOR STD 33D		
355	UND.	6	ANEIS SEGMENTO MOTOR STD 6878		
356	UND.	6	FILTRO COMBUSTÍVEL		
357	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE 366		
358	UND.	6	ADESIVO SILICONE BRASCOVERD		
359	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 0089		
360	UND.	6	ESTOPA P/ LIMPEZA		
361	UND.	6	BALDE OLEO EXTRA - TURBO 15W40		
362	UND.	6	JG JUNTAS MOTOR 1049/6		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE IX

PAS/ONIBUS, MPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO, ANO FAB.2012, MOD.2013 - PLACA OLD3458, COMBUSTIVEL DIESEL.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	2	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO		
2	UND.	2	ELEMENTO INTERNO FILTRO DE AR		
3	UND.	2	COPO FILTRO DE AR		
4	UND.	2	TAMPA PLASTICO FILTRO AR		
5	UND.	2	CARÇAÇA INTERNA FILTRO DE AR		
6	UND.	2	ELEMENTO FILTRO DE AR BANHO OLEO		
7	UND.	2	GOVERNADOR FREIO		
8	UND.	2	JOGO REPARO COMPRESSOR		
9	UND.	2	CORREIA DUPLA ACIONADORA		
10	UND.	2	CORREIA VENTILADOR		
11	UND.	2	CORREIA VENTILADOR RANGER		
12	UND.	2	CORREIA VENTILADOR MB		
13	UND.	2	KIT CILINDRO COMPRESSOR AR		
14	UND.	2	JUNTA CABEÇOTE COMPRESSOR		
15	UND.	2	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR		
16	UND.	2	TERMINAL FREIO MOTOR		
17	UND.	2	ANEL COLETRO ESCAPE		
18	UND.	2	ANEL BORRACHA COLETRO ADMISSÃO		
19	UND.	2	ANEL TAMPA COMANDO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

95

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

20	UND.	2	ANEL TAMPA DISTRIBUIÇÃO		
21	UND.	2	ANEL TAMPA OLEO		
22	UND.	2	ARGOLA SUSPENSÃO MOTOR		
23	UND.	2	ARRUELA COLETRO DESCARGA		
24	UND.	2	ARRUELA ENCOSTO		
25	UND.	2	ARRUELA ENCOSTO STD		
26	UND.	2	ASSENTO VALVULA ADMISSÃO		
27	UND.	2	ASSENTO VALVULA ESCAPE		
28	UND.	2	BIELA MOTOR MWM		
29	UND.	2	BIELA MOTOR MWM TURBO		
30	UND.	2	BOMBA COMBUSTÍVEL MWM SER. 10		
31	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR TURBO		
32	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR		
33	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR COMUM		
34	UND.	2	BUCHA COMANDO MOTOR		
35	UND.	2	BUCHA MANCAL COMPESADOR MASSA		
36	UND.	2	BUJÃO CABEÇOTE		
37	UND.	2	BUJÃO CABEÇOTE MWM TURBO		
38	UND.	2	JUNTA CABEÇOTE MOTOR 22,5 MM		
39	UND.	2	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL		
40	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 4 CILINDROS M.W.M.		
41	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 6 CILINDROS M.W.M.		
42	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR M.B.		
43	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR 020		
44	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR 010		
45	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR		
46	UND.	2	CAMISA MOTOR MWM		
47	UND.	2	CAMISA MOTOR MWM SERIE 10		
48	UND.	2	CANO LUBRIFICAÇÃO TURBINA		
49	UND.	2	CARÇAÇA SUSPIRO		
50	UND.	2	CJ. CARÇAÇA TERMOSTATICA		
51	UND.	2	CURVA COLETRO ESCAPE		
52	UND.	2	FILTRO RESPIRO MOTOR		
53	UND.	2	GUIA VALVULA MOTOR		
54	UND.	2	INDICADOR MANUTENÇÃO FILTRO AR		
55	UND.	2	KIT RETENTOR POLIA SIMPLES		
56	UND.	2	KIT RETENTOR POLIA MOTOR		
57	UND.	2	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
58	UND.	2	PARAFUSO REGULAGEM VALVULA		
59	UND.	2	PISTA RETENTOR POLIA		
60	UND.	2	POLIA ESTICADOR CORREIA		
61	UND.	2	PRATO INFERIOR VALVULA MOTOR		
62	UND.	2	PRATO SUPERIOR VALVULA MOTOR		
63	UND.	2	RETENTOR FUNDO MOTOR		
64	UND.	2	TAMPA OLEO MOTOR		
65	UND.	2	TAMPA VALVULA MOTOR		
66	UND.	2	TUBO RETENTOR BICO INJETOR		
67	UND.	2	TUCHO VALVULA MOTOR		
68	UND.	2	TUCHO VALVULA MOTOR SOB MEDIDA		
69	UND.	2	VALVULA ESCAPE		
70	UND.	2	VALVULA REGULAGEM PRESSÃO MOTOR		
71	UND.	2	FILTRO COMBUSTIVEL BOSCH		
72	UND.	2	BOMBA ÁGUA 1113		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

96

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

73	UND.	2	SUORTE COMPRESSOR AR		
74	UND.	2	MANGUEIRA ENTRADA TURBINA (RANGER)		
75	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. DIREITO		
76	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. ESQUERDO		
77	UND.	2	BUJÃO REGULADOR PRESSÃO		
78	UND.	2	CABEÇOTE COMPRESSOR 94MM		
79	UND.	2	CAMISA COMPRESSOR		
80	UND.	2	CILINDRO COMPRESSOR 94MM		
81	UND.	2	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR		
82	UND.	2	CABO ACELERADOR, FREIO		
83	UND.	2	CJ. TUBO ADAPTADOR DESCARGA		
84	UND.	2	SILENCIOSO DESCARGA		
85	UND.	2	TUBO INTERMEDIARIO SAÍDA MOTOR		
86	UND.	2	SILENCIOSO RANGER		
87	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR		
88	UND.	2	COXIM DIANTEIRO/TRASEIRO MOTOR		
89	UND.	2	ABRACADEIRA GARGALO OLEO		
90	UND.	2	CHAVETA EIXO VIRABREQUIM		
91	UND.	2	FLEXIVEL BOMBA INJETORA FILTRO		
92	UND.	2	FLEXIVEL BOMBA ALIMENTADORA FILTRO		
93	UND.	2	FLEXÍVEL FILTRO P/ BOMBA INJETORA		
94	UND.	2	PARAFUSO BIELA MOTOR		
95	UND.	2	PARAFUSO MANCAL MOTOR		
96	UND.	2	PARAFUSO TAMPA VALVULA		
97	UND.	2	PARAFUSO VOLANTE MOTOR		
98	UND.	2	PORCA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
99	UND.	2	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA		
100	UND.	2	TERMINAL ACELERADOR		
101	UND.	2	VARETA NIVEL OLEO		
102	UND.	2	EIXO ACELERADOR		
103	UND.	2	EIXO MENOR ACELERADOR		
104	UND.	2	PEDAL ACELERADOR		
105	UND.	2	TUBO MANCAL EIXO MENOR ACELERADOR		
106	UND.	2	CANO COMPRESSOR AR		
107	UND.	2	CANO COMPRESSOR AR 1313		
108	UND.	2	ALAVANCA ACELERADOR		
109	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR		
110	UND.	2	MANGOTE RETORNO OLEO TURBO		
111	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR ONIBUS		
112	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR CONICA		
113	UND.	2	MANGOTE TURBINA		
114	UND.	2	ESTICADOR CORREIA HIDRAULICA		
115	UND.	2	FILTRO TANQUE COMBUSTÍVEL		
116	UND.	2	COXIM TRASEIRO C/ PARAFUSO		
117	UND.	2	JUNTA ENTRE CAIXA DISTRIBUIÇÃO E BLOCO		
118	UND.	2	ESTICADOR CORREIA RANGER		
119	UND.	2	JUNTA BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	2	JG. JUNTA TURBINA		
121	UND.	2	CORREIA DUPLA VENTILADOR		
122	UND.	2	PLACA COMPRESSOR AR		

97

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

123	UND.	2	TUBO D'ÁGUA		
124	UND.	2	TUBO HIDROAR		
125	UND.	2	POLIA ESTICADOR CORREIA COMPRESSOR		
126	UND.	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
127	UND.	2	JG LONA FREIO TRASEIRO 1113		
128	UND.	2	LONA FREIO SOB MEDIDA		
129	UND.	2	JG DE PASTILHA FREIO DIANT. RANGER		
130	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. TRAS.		
131	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. TRAS. 1113		
132	UND.	2	REBITE ALUMINIO MAÇIÇO UNIVERSAL		
133	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. F12.000		
134	UND.	2	RETENTOR RODA DIANT.		
135	UND.	2	RETENTOR RODA TRAS.		
136	UND.	2	VALVULAS SERVO FREIO		
137	UND.	2	RETENTOR DIANT. RANGER 4X4		
138	UND.	2	DIAFRAGMA CUIÇA FREIO		
139	UND.	2	SAPATA FREIO TRAS.		
140	UND.	2	CORPO INTERMEDIARIO CUIÇA FREIO		
141	UND.	2	GUARDA PÓ VEDAÇÃO CUIÇA FREIO		
142	UND.	2	REPARO CILINDRO RODA DIANT.		
143	UND.	2	CILINDRO RODA TRAS.		
144	UND.	2	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
145	UND.	2	CUBO RODA DIANT. COMPLETA		
146	UND.	2	CUBO RODA TRAS. (SAPÃO)		
147	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO		
148	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO LATERAL		
149	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA		
150	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA		
151	UND.	2	ROLAMENTO EXTER. RODA DIANT. (RANGER)		
152	UND.	2	KIT COIFA HOMOCINETICA CAMBIO (RANGER)		
153	UND.	2	REPARO REG. AUTOMATICO FREIO RANGER		
154	UND.	2	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA		
155	UND.	2	PARAFUSO RODA TRAS. DIANT. F1000		
156	UND.	2	PORCA ALTA PARAFUSO RODA		
157	UND.	2	PORCA PARAFUSO RODA		
158	UND.	2	HASTE EMERGÊNCIA P/ CÂMARA		
159	UND.	2	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
160	UND.	2	CUIÇA FREIO 30X24		
161	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT.ESQUERDO		
162	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
163	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
164	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
165	UND.	2	VALVULA FLUXO C/ RETORNO LIMITADO		
166	UND.	2	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO		
167	UND.	2	REPARO VALVULAS SENSIVEL - F14000		
168	UND.	2	RETENTOR HIDROAR		
169	UND.	2	REPARO SERVO FREIO MENOR		
170	UND.	2	VALVULA ACIONAMENTO		
171	UND.	2	REPARO CUIÇA FREIO		
172	UND.	2	PISTA BRONZE EMBUCHAMENTO		

98

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

173	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO STD		
174	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO 030		
175	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO 070		
176	UND.	2	JG MOLAS PLACA FREIO TRAS.		
177	UND.	2	JG REPARO PINÇA FREIO		
178	UND.	2	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
179	UND.	2	CUBO RODA DIANT. COMPLETA (RANGER)		
180	UND.	2	DISCO FREIO DIANT. RANGER		
181	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO HIDRAULICO		
182	UND.	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANT. (D10)		
183	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA (D10)		
184	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNA (MB)		
185	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNA		
186	UND.	2	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO		
187	UND.	2	KIT. PONTA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
188	UND.	2	PINO PLACA FREIO DIANT. F14000		
189	UND.	2	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X80		
190	UND.	2	PORCA PRISIONEIRO CUBO RODA		
191	UND.	2	INSERTO VALVULA 4 CIRCUITOS		
192	UND.	2	REPARO CILINDRO FREIO		
193	UND.	2	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
194	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
195	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
196	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
197	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
198	UND.	2	ALAVANCA REGULAGEM 26 ESTRIAS		
199	UND.	2	ANEL CUBO DIANT./TRAS.		
200	UND.	2	PARAFUSO MANGA EIXO		
201	UND.	2	PORCA MANGA EIXO		
202	UND.	2	REGULAGEM FREIO DIANT./TRAS.		
203	UND.	2	MANGUEIRA FREIO DIANT./TRAS.		
204	UND.	2	CANO FREIO 6MMX1400		
205	UND.	2	TAMPA CENTRAL SERVO FREIO		
206	UND.	2	TAMPA TRAS. HIDROAR		
207	UND.	2	JG REPARO VALVULA ACIONAMENTO		
208	UND.	2	SUPORTE CRUZETA TRANSMISSÃO		
209	UND.	2	PARAFUSO RECARTILHADO RODA TRAS.		
210	UND.	2	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
211	UND.	2	REPARO VALVULA PEDAL FREIO SIMPLES F14000		
212	UND.	2	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
213	UND.	2	CJ COROA E PINHÃO		
214	UND.	2	HASTE ACIONAMENTO BOMBA EMBREAGEM		
215	UND.	2	MOLA PEDAL EMBREAGEM		
216	UND.	2	CILINDRO AUXILIAR MESTRE EMBREAGEM		
217	UND.	2	FILTRO PINO BALANÇA EMBREAGEM		
218	UND.	2	MOLA GARFO EMBREAGEM		
219	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM		
220	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM F14000		

99

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

221	UND.	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
222	UND.	2	REPARO HASTE REGULAGEM		
223	UND.	2	EMBREGEM		
224	UND.	2	CARTER EMBREGEM		
225	UND.	2	PARAFUSO OCO CILINDRO MESTRE		
226	UND.	2	FREIO		
227	UND.	2	PARAFUSO CARÇAÇA EMBREGEM		
228	UND.	2	PARAFUSO PLATÔ EMBREGEM		
229	UND.	2	PARAFUSO SANGRIA CILINDRO MESTRE		
230	UND.	2	TERMINAL EMBREGEM 10MM		
231	UND.	2	ALAVANCA MOLA EMBREGEM		
232	UND.	2	BIRRO GARFO EMBREGEM D10		
233	UND.	2	CHAPA CARTER EMBREGEM		
234	UND.	2	GARFO EMBREGEM 1113		
235	UND.	2	GARFO EMBREGEM D10		
236	UND.	2	MANCAL GARFO EMBREGEM		
237	UND.	2	REGULAGEM EMBREGEM		
238	UND.	2	TERMINAL EMBREGEM COMPLETO		
239	UND.	2	ROLAMENTO COLAR EMBREGEM		
240	UND.	2	TAMPA LATERAL BOMBA INJETORA-4		
241	UND.	2	CILINDROS		
242	UND.	2	CILINDRO MESTRE EMBREGEM		
243	UND.	2	REPARO CILINDRO MESTRE		
244	UND.	2	EMBREGEM		
245	UND.	2	HASTE ACINAMENTO BOMBA		
246	UND.	2	EMBREGEM		
247	UND.	2	FELTRO PINO BALANÇA EMBREGEM -		
248	UND.	2	F12000		
249	UND.	2	MOLA GARFO EMBREGEM		
250	UND.	2	DISCO EMBREGEM		
251	UND.	2	PLATÔ EMBREGEM		
252	UND.	2	DISCO EMBREGEM RECONDICIONADO		
253	UND.	2	CORPO VALVULA SERVO EMBREGEM		
254	UND.	2	CUBO COLAR EMBREGEM		
255	UND.	2	ROLAMENTO COLAR EMBREGEM		
256	UND.	2	BARRA DIREÇÃO		
257	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
258	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
259	UND.	2	BARRA CENTRAL DIREÇÃO HIDRAULICA		
260	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - F 12000		
261	UND.	2	ESFERA CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA		
262	UND.	2	EIXO BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
263	UND.	2	EIXO VIRABREQUIM		
264	UND.	2	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
265	UND.	2	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
266	UND.	2	ROLAMENTO AGULHA BOMBA		
267	UND.	2	HIDRAULICA		
268	UND.	2	ROLAMENTO TAMPA SETOR DIREÇÃO		
269	UND.	2	RETENTOR BOMBA HIDRAULICA		
270	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO MECANICA		
271	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
272	UND.	2	PROTETOR COLUNA DIREÇÃO		
273	UND.	2	ARANHA CAIXA DIREÇÃO		
274	UND.	2	ARRSATADOR BOMBA HIDRAULICA		
275	UND.	2	BUCHA CARÇAÇA SETOR DIREÇÃO		

100

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

269	UND.	2	EIXO CURTO COLUNA DIREÇÃO		
270	UND.	2	JG JUNTA SETOR DIREÇÃO		
271	UND.	2	PARAFUSO REGULAGEM SETOR DIREÇÃO		
272	UND.	2	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO		
273	UND.	2	EIXO INFERIOR COLUNA DIREÇÃO		
274	UND.	2	PORCA EIXO COLUNA DIREÇÃO		
275	UND.	2	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA		
276	UND.	2	BLOCO MOTOR		
277	UND.	2	BARRA ESTABILIZADORA		
278	UND.	2	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO RANGER		
279	UND.	2	PIVÔ SUPERIOR		
280	UND.	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
281	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. SAPÃO		
282	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. RANGER		
283	UND.	2	SUPORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE DIANT.		
284	UND.	2	SUPORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE TRAS.		
285	UND.	2	CUNHA MOLLA DIANT.		
286	UND.	2	SUPORTE MOLA DIANT.		
287	UND.	2	SUPORTE MOLA TRAS.		
288	UND.	2	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRO		
289	UND.	2	ALGEMA MOLA DIANT. SAPÃO		
290	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. F 12000		
291	UND.	2	BATEDOR DA SUSPENSÃO - RANGER		
292	UND.	2	MOLA 1º FEIXE AUXILIAR TRAS. F14000		
293	UND.	2	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR F 12000		
294	UND.	2	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO		
295	UND.	2	MOLA 1º FEIXE DIANT.		
296	UND.	2	MOLA 1º FEIXE DIANT. F14000		
297	UND.	2	MOLA 2º FEIXE AUXILIAR		
298	UND.	2	MOLA 2º FEIXE DIANT.		
299	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS.		
300	UND.	2	MOLA 2º FEIXE DIANT. F14000		
301	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS. F12000		
302	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS. F14000		
303	UND.	2	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR		
304	UND.	2	MOLA 3º FEIXE TRAS. F12000		
305	UND.	2	MOLA 3º FEIXE DIANT. F14000		
306	UND.	2	MOLA 4º FEIXE AUXILIAR		
307	UND.	2	MOLA 4º FEIXE TRAS.		
308	UND.	2	MOLA 4º FEIXE DIANT. F 12000		
309	UND.	2	MOLA 5º FEIXE DIANT.		
310	UND.	2	MOLA 5º FEIXE TRAS.		
311	UND.	2	MOLA 6º FEIXE AUXILIAR		
312	UND.	2	MOLA 6º FEIXE DIANT.		
313	UND.	2	MOLA 6º FEIXE TRAS.		
314	UND.	2	MOLA 7º FEIXE DIANT.		
315	UND.	2	MOLA 7º FEIXE TRAS.		
316	UND.	2	BUCHA MOLA DIANT. PARTE TRAS. F12000		
317	UND.	2	SUPORTE INFERIOR DIANT. TRAS. AMORTECEDOR		
318	UND.	2	GRAMPO DIANT. C/PORCA		

101

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

319	UND.	2	GRAMPO MOLA TRAS.		
320	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. F14000		
321	UND.	2	SUORTE MOLA DIANT. F12000		
322	UND.	2	JUNTA DIFERENCIAL		
323	UND.	2	JUNTA TAMP A DIFERENCIAL		
324	UND.	2	TERMINAL DIFERENCIAL		
325	UND.	2	JUNTA UNIVERSAL BASCULHANTE		
326	UND.	2	CANO CONIFICADO DO CARDAM		
327	UND.	2	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL		
328	UND.	2	SUORTE ROLAMENTO CENTRO		
329	UND.	2	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
330	UND.	2	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
331	UND.	2	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
332	UND.	2	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
333	UND.	2	ARRUELA SEPARADOR PINHÃO		
334	UND.	2	BRONZE REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
335	UND.	2	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL		
336	UND.	2	PARAFUSO CAIXA DIFERENCIAL		
337	UND.	2	PORCA CARDAN EIXO ENTALHADO		
338	UND.	2	PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
339	UND.	2	REGULADOR COROA DIFERENCIAL		
340	UND.	2	TAMPA DIFERENCIAL		
341	UND.	2	TRAVA PORCA PINHÃO TIPO S		
342	UND.	2	ROLAMENTO CENTRO		
343	UND.	2	EIXO CAIXA SATELITE D10		
344	UND.	2	ENGRENAGEM PLANETARIA		
345	UND.	2	CAIXA SATELITE COMPLETA 1113		
346	UND.	2	ENGRENAGEM PLANETARIA D 10		
347	UND.	2	SUORTE CENTRAL CARDAN		
348	UND.	2	JG ARRUELA DIFERENCIAL		
349	UND.	2	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
350	UND.	2	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
351	UND.	2	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
352	UND.	2	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
353	UND.	2	BRONZINA MOVEL MOTOR STD 237		
354	UND.	2	BRONZINA FIXA MOTOR STD 33D		
355	UND.	3	ANEIS SEGMENTO MOTOR STD 6878		
356	UND.	2	FILTRO COMBUSTÍVEL		
357	UND.	2	FILTRO LUBRIFICANTE 366		
358	UND.	2	ADESIVO SILICONE BRASCOVER		
359	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 0089		
360	UND.	2	ESTOPA P/ LIMPEZA		
361	UND.	2	BALDE OLEO EXTRA - TURBO 15W40		
362	UND.	2	JG JUNTAS MOTOR 1049/6		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE X

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

102

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	UND.	2	PARAFUSO		
2.	UND.	2	PINO		
3.	UND.	4	PORCA		
4.	UND.	2	BUCHA		
5.	UND.	10	GRAXEIRO		
6.	UND.	4	ESPAÇADOR		
7.	UND.	4	BUCHA		
8.	UND.	2	PARAFUSO		
9.	UND.	2	PARAFUSO		
10.	UND.	2	PINO		
11.	UND.	6	PORCA		
12.	UND.	2	ARRUELA		
13.	UND.	4	PARAFUSO		
14.	UND.	2	PINO		
15.	UND.	2	PINO		
16.	UND.	2	BUCHA		
17.	UND.	2	PLACA		
18.	UND.	4	ARRUELA		
19.	UND.	4	PARAFUSO		
20.	UND.	2	PINO		
21.	UND.	2	PARAFUSO		
22.	UND.	2	PINO		
23.	UND.	2	FILTRO DE ÓLEO		
24.	UND.	2	CABO		
25.	UND.	2	VÁLVULA		
26.	UND.	2	CAPA		
27.	UND.	2	ROLAMENTO		
28.	UND.	2	EIXO		
29.	UND.	30	PRISIONEIRO		
30.	UND.	30	PORCA		
31.	UND.	8	ANÉL		
32.	UND.	4	ANÉL TRAVA		
33.	UND.	4	VEDADOR		
34.	UND.	4	CAPA		
35.	UND.	4	ROLAMENTO		
36.	UND.	2	CONJ. COROA E PINHÃO		
37.	UND.	2	CRUZETA		
38.	UND.	4	ROLAMENTO		
39.	UND.	2	CAPA		
40.	UND.	2	ROLAMENTO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

103

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

41.	UND.	2	ROLAMENTO		
42.	UND.	8	SAPATA CONJUNTO		
43.	UND.	4	MOLA		
44.	UND.	8	VEDADOR		
45.	UND.	2	CAPA		
46.	UND.	2	ROLAMENTO		
47.	UND.	2	JUNTA UNIVERSAL		
48.	UND.	8	LONA		
49.	UND.	8	SAPATA		
50.	UND.	4	MOLA		
51.	UND.	72	REBITE		
52.	UND.	8	TERMINAL		
53.	UND.	8	PORCA		
54.	UND.	4	CRUZETA		
55.	UND.	8	ELEMENTO		
56.	UND.	2	SILENCIOSO		
57.	UND.	2	ESCAPAMENTO		
58.	UND.	4	ENGRENAGEM DE FIBRA		
59.	UND.	2	TAMPA		
60.	UND.	48	PARAFUSO		
61.	UND.	2	BOMBA		
62.	UND.	4	ROLAMENTO		
63.	UND.	4	ROLAMENTO		
64.	UND.	2	ESTATOR		
65.	UND.	4	FLANGE		
66.	UND.	4	DEFLETOR		
67.	UND.	4	FLANGE		
68.	UND.	4	ROLAMENTO		
69.	UND.	4	ROLAMENTO		
70.	UND.	4	ENGRENAGEM		
71.	UND.	4	ROLAMENTO		
72.	UND.	4	ROLAMENTO		
73.	UND.	4	ROLAMENTO		
74.	UND.	2	CONE		
75.	UND.	2	ENGRENAGEM		
76.	UND.	9	DISCO		
77.	UND.	18	DISCO		
78.	UND.	24	DISCO		
79.	UND.	4	CRUZETA		
80.	UND.	4	MANGUEIRA		
81.	UND.	4	MANGUEIRA		
82.	UND.	4	MANGUEIRA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

104

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

83.	UND.	4	ELEMENTO		
84.	UND.	2	BOMBA DA DIREÇÃO		
85.	UND.	2	BOMBA HIDRAÚLICA		
86.	UND.	2	CAIXA DA DIREÇÃO		
87.	UND.	2	CLINDRO MESTRE		
88.	UND.	8	REPARO		
89.	UND.	16	PASTILHAS DE FREIO		
90.	UND.	8	DENTE DA CARREGADEIRA		
91.	UND.	100	PARAFUSO DE LAMINA		
92.	UND.	100	PORCA DE LAMINA		
93.	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
94.	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
95.	UND.	2	VEDADOR		
96.	UND.	2	VEDADOR		
97.	UND.	4	VEDADOR		
98.	UND.	4	RETENTOR		
99.	UND.	4	ADAPTADOR		
100.	UND.	4	GAXETA		
101.	UND.	5	ANÉL Ó		
102.	UND.	4	ANÉLÓ		
103.	UND.	4	ANÉLÓ		
104.	UND.	4	ANÉL		
105.	UND.	4	ANÉL INTERNO		
106.	UND.	4	ANÉL EXTERNO		
107.	UND.	4	ANÉL		
108.	UND.	4	CONJ. CLINDRO DIANTEIRO		
109.	UND.	4	CONJ.CILINDRO TRAZEIRO		
110.	UND.	4	INTERRUPTOR NEUTRO		
111.	UND.	2	BRAÇADEIRA		
112.	UND.	4	SILÊNCIOSO		
113.	UND.	4	IND.TEMPERATURA D'ÁGUA		
114.	UND.	2	IND.TEMPERATURA CONVERSOR		
115.	UND.	2	TUBO DE ÓLEO		
116.	UND.	2	MANÔMETRO DE ÓLEO		
117.	UND.	4	ANÉL		
118.	UND.	4	ANÉL		
119.	UND.	2	GAXETA		
120.	UND.	3	ANÉL		
121.	UND.	3	ANÉL		
122.	UND.	6	BUCHA		
123.	UND.	2	ESTRANGULADOR		
124.	UND.	2	LANTERNA TRAZEIRA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

105

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

125	UND.	2	CAPA DO PEDAL		
126	UND.	2	LAMINA DA CAÇAMBA		
127	UND.	2	FLANGE		
128	UND.	2	CARDAN		
129	UND.	4	CRUZETA		
130.	UND.	10	ANÉL TRAVA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XI

TRATOR DE ESTEIRA FIAT AD7B

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	UND.	2	SUORTE		
2.	UND.	2	ENGRENAGEM		
3.	UND.	2	GARFO		
4.	UND.	2	TERMINAL		
5.	UND.	2	TERMINAL		
6.	UND.	2	PORCA ESQ		
7.	UND.	2	PORCA DIREITA		
8.	UND.	2	LUVAS		
9.	UND.	2	COROA DENTADA		
10.	UND.	2	DISTANCIADOR		
11.	UND.	2	RODA MOTRIZ		
12.	UND.	2	RETENTOR		
13.	UND.	4	ROLAMENTO		
14.	UND.	2	CAIXA ROLAMENTO		
15.	UND.	8	ANÉL		
16.	UND.	2	SUORTE		
17.	UND.	4	PORCAS		
18.	UND.	4	PORCAS		
19.	UND.	2	EIXO		
20.	UND.	2	CUBO		
21.	UND.	2	ROLAMENTO		
22.	UND.	4	COROA		
23.	UND.	2	FLANGE		
24.	UND.	2	SUORTE		
25.	UND.	4	GUIA		
26.	UND.	2	CALÇO		
27.	UND.	2	GUIA		
28.	UND.	2	TAMPA		
29.	UND.	6	BUCHAS		

106

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

30.	UND.	2	SUPORTE		
31.	UND.	6	SEMI-BUCHA		
32.	UND.	2	TAMPA		
33.	UND.	4	JUNTAS		
34.	UND.	4	JUNTAS		
35.	UND.	2	ENGRENAGEM		
36.	UND.	2	ROLAMENTO		
37.	UND.	2	ROLAMENTO		
38.	UND.	2	TAMPA		
39.	UND.	3	PORCAS		
40.	UND.	3	ENGRENAGEM		
41.	UND.	3	ENGRENAGEM		
42.	UND.	4	ROLAMENTO		
43.	UND.	2	EIXO DA RODA		
44.	UND.	3	PORCAS		
45.	UND.	2	ROLAMENTO		
46.	UND.	2	ARRUELA		
47.	UND.	2	ENGRENAGEM		
48.	UND.	2	ENGRENAGEM		
49.	UND.	2	DISTANCIADOR		
50.	UND.	2	ROLAMENTO		
51.	UND.	2	ENGRENAGEM		
52.	UND.	4	ANÉL DE SEGURANÇA		
53.	UND.	3	EIXO		
54.	UND.	2	JUNTA		
55.	UND.	6	RETENTOR		
56.	UND.	2	ROLAMENTO		
57.	UND.	2	ENGRENAGEM		
58.	UND.	2	ROLAMENTO		
59.	UND.	2	EIXO		
60.	UND.	12	LONAS		
61.	UND.	2	ENGRENAGEM		
62.	UND.	2	ROLAMENTO		
63.	UND.	4	ANÉL DE AÇO		
64.	UND.	2	ROLAMENTO		
65.	UND.	2	ROLAMENTO		
66.	UND.	2	ROLAMENTO		
67.	UND.	2	EIXO		
68.	UND.	2	COROA E PINHÃO		
69.	UND.	2	ANÉL TRAVA		
70.	UND.	2	ROLAMENTO		
71.	UND.	6	ROLETE EXTERNO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

107

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

72	UND.	4	ROLETE CENTRAL		
73	UND.	12	RETENTOR		
74	UND.	2	ROLETE		
75	UND.	20	SAPATA		
76	UND.	140	PARAFUSOS SAPATA		
77	UND.	140	PORCAS		
78	UND.	2	BOMBA		
79	UND.	2	EIXO TRANSMISSÃO		
80	UND.	2	MOLAS		
81	UND.	2	MOLAS		
82	UND.	2	CILINDRO		
83	UND.	2	CILINDRO		
84	UND.	2	BOMBA		
85	UND.	3	MANGUEIRA		
86	UND.	1	MANGUEIRA		
87	UND.	2	ALAVANCA		
88	UND.	2	LUVA		
89	UND.	2	PORCAS		
90	UND.	2	ANÉL		
91	UND.	2	ANÉL		
92	UND.	2	ANÉL		
93	UND.	3	ROLAMENTO		
94	UND.	2	PLATOR DE PRESSÃO		
95	UND.	22	DISCOS		
96	UND.	22	DISCOS		
97	UND.	12	PINOS		
98	UND.	12	MOLAS		
99	UND.	12	MOLAS		
100	UND.	12	PRATO DE MOLAS		
101	UND.	24	SEMI-CONE		
102	UND.	2	TAMPA		
103	UND.	4	TAMPA		
104	UND.	4	RETENTOR		
105	UND.	6	KITS MOTOR MWM		
106	UND.	6	KITS MOTOR MWM		
107	UND.	2	JG DE JUNTA		
108	UND.	2	JG DE JUNTA		
109	UND.	2	POLIA DO MOTOR		
110	UND.	2	BOMBA ALIMENTADORA		
111	UND.	10	ELEMENTO		
112	UND.	6	BICO INJETOR		
113	UND.	2	SILENCIOSO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

108

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

114	UND.	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
115	UND.	2	MANGUEIRA		
116	UND.	2	MANGUEIRA		
117	UND.	2	MANGUEIRA		
118	UND.	2	MANGUEIRA		
119	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	4	TERMOMETRO		
121	UND.	3	VENTILADOR		
122	UND.	4	CORREIAS DO VENTILADOR		
123	UND.	6	SEMI-CONE		
124	UND.	3	PRATO DE MOLA		
125	UND.	3	MOLAS		
126	UND.	6	MOLAS		
127	UND.	6	PINOS		
128	UND.	2	PRATO PRESSÃO		
129	UND.	4	DISCO EMBREAGEM		
130	UND.	2	EIXO		
131	UND.	4	DISCO		
132	UND.	2	SUORTE		
133	UND.	2	PORCA TRAVA		
134	UND.	4	DISCOS		
135	UND.	2	PRATO PRESSÃO		
136	UND.	6	PLACA SEGURANÇA		
137	UND.	6	FILTOS		
138	UND.	6	ANÉL		
139	UND.	6	ANÉL		
140	UND.	2	TAMPA		
141	UND.	3	BOMBA EMBREAGEM		
142	UND.	2	ANÉL FRICÇÃO		
143	UND.	4	LONAS		
144	UND.	20	REBITE		
145	UND.	2	ENGRENAGEM		
146	UND.	2	ENGRENAGEM		
147	UND.	2	ALAVANCAS		
148	UND.	2	ALAVANCA DO COMANDO		
149	UND.	2	LUVA		
150	UND.	2	SUORTE		
151	UND.	2	FILTROS HIDRAÚLICO		
152	UND.	2	FILTRO HIDRAÚLICO		
153	UND.	2	HASTE		
154	UND.	4	ROLAMENTO		
155	UND.	4	REPARO CILINDRO LAMINA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

109

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

156	UND.	2	HASTE		
157	UND.	4	ROLAMENTO		
158	UND.	6	DENTE		
159	UND.	6	PINO		
160	UND.	6	PINO		
161	UND.	2	HASTE		
162	UND.	100	PARAFUSO		
163	UND.	100	PORCAS		
164	UND.	4	FILTROS		
165	UND.	4	FILTROS		
166	UND.	2	FILTRO		
167	UND.	4	FILTROS		
168	UND.	4	FILTROS		
169	UND.	2	TIRANTE		
170	UND.	3	CANTO DE LAMINA		
171	UND.	3	GARFO		
172	UND.	6	LAMINA		
173	UND.	4	FEIXO DE MOLAS		
174	UND.	2	MOLAS		
175	UND.	2	MOLAS		
176	UND.	2	MOLAS		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XII

PATROL HUBER WARCO 140ZB

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	2	KIT EMBUCHAMENTO		
2	UND.	2	TERMINAL		
3	UND.	2	TERMINAL		
4	UND.	4	PORCA		
5	UND.	4	ARRUELA TRAVA		
6	UND.	2	CONE		
7	UND.	2	CAPA		
8	UND.	2	CAPA		
9	UND.	2	CONE		
10	UND.	6	RETENTOR		
11	UND.	2	COLAR		
12	UND.	2	ARO CONJUNTO		
13	UND.	4	CANTO DE LAMINA		
14	UND.	4	TRAVA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

110

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

15	UND.	2	CABO		
16	UND.	2	BOMBA HIDRAULICA		
17	UND.	2	MANGUEIRA		
18	UND.	2	MANGUEIRA		
19	UND.	2	MANGUEIRA		
20	UND.	2	MANGUEIRA		
21	UND.	4	DISCO		
22	UND.	3	PLACA		
23	UND.	2	HASTE		
24	UND.	2	REPARO		
25	UND.	2	REPARO		
26	UND.	2	REPARO		
27	UND.	2	DISCO		
28	UND.	2	MANCAL		
29	UND.	2	SOQUETE		
30	UND.	2	MANGUEIRA		
31	UND.	10	MANOPLA		
32	UND.	2	ENGRENAGEM		
33	UND.	2	CABO		
34	UND.	2	MANGUEIRA		
35	UND.	5	FILTRO		
36	UND.	5	FILTRO		
37	UND.	10	FILTRO DIESEL		
38	UND.	2	ARVORE		
39	UND.	2	ROLAMENTO		
40	UND.	2	ARRUELA BI-PARTIDA		
41	UND.	2	ARRUELA		
42	UND.	2	ANÉL DE BORRACHA		
43	UND.	6	BUCHA		
44	UND.	2	CAPA		
45	UND.	4	RETENTOR		
46	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
47	UND.	2	CAPA		
48	UND.	2	ANÉL		
49	UND.	2	ALOJAMENTO		
50	UND.	2	EIXO		
51	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
52	UND.	2	CONJ.CORO/PINHÃO		
53	UND.	2	ENGRENAGEM		
54	UND.	2	EIXO DE RODA		
55	UND.	2	CORRENTE		
56	UND.	2	CAPA		

111

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

57	UND.	2	CONE		
58	UND.	2	CAPA		
59	UND.	2	CONE		
60	UND.	4	PORCA		
61	UND.	4	CHAVE		
62	UND.	4	CHAVETA		
63	UND.	2	SAPATA		
64	UND.	2	SAPATA		
65	UND.	2	TAMBOR		
66	UND.	2	SILENCIOSO		
67	UND.	2	TUBO DE ESCAPE		
68	UND.	2	ROLAMENTO		
69	UND.	2	ROLAMENTO		
70	UND.	2	ANÉL		
71	UND.	2	ENGRENAGEM		
72	UND.	2	ENGRENAGEM		
73	UND.	2	ROLAMENTO		
74	UND.	2	ROLAMENTO		
75	UND.	2	CONE		
76	UND.	2	ROLAMENTO		
77	UND.	2	ROLAMENTO		
78	UND.	2	ANÉL		
79	UND.	7	RETENTOR		
80	UND.	2	ENGRENAGEM CORREDIÇA		
81	UND.	2	ENGRENAGEM		
82	UND.	2	ROLAMENTO		
83	UND.	2	ROLAMENTO		
84	UND.	2	ENGRENAGEM		
85	UND.	2	ROLAMENTO		
86	UND.	2	ROLAMENTO		
87	UND.	2	ENGRENAGEM		
88	UND.	2	ROLAMENTO		
89	UND.	2	ENGRENAGEM		
90	UND.	2	ENGRENAGEM		
91	UND.	3	ENGRENAGEM		
92	UND.	2	JG CALÇO DE FERRO		
93	UND.	2	ROLAMENTO		
94	UND.	2	ROLAMENTO		
95	UND.	2	ROLAMENTO		
96	UND.	2	ROLAMENTO		
97	UND.	2	REPARO DO COMANDO		
98	UND.	2	ENGRENAGEM DE RÉ		

112

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

99	UND.	2	GARFO DA REVERSÃO		
100	UND.	2	MOLA		
101	UND.	2	JUNTA		
102	UND.	2	PARAFUSO		
103	UND.	3	ANÉL DE RETENÇÃO		
104	UND.	3	ANÉL DE RETENÇÃO		
105	UND.	2	RETENTOR		
106	UND.	30	CASTANHA		
107	UND.	30	CASTANHA		
108	UND.	30	PRISIONEIRO		
109	UND.	30	PORCA		
110	UND.	2	RETENTOR		
111	UND.	2	MOLA		
112	UND.	2	MOLA		
113	UND.	2	RETENTOR		
114	UND.	2	SOQUETE		
115	UND.	2	SOQUETE		
116	UND.	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
117	UND.	2	KIT CALÇO DE FREIO		
118	UND.	2	ROTULA		
119	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
120	UND.	2	CORRENTE DO TANDER		
121	UND.	4	BRAÇO DA DIREÇÃO		
122	UND.	6	BARRA DO PASSO		
123	UND.	3	GARFO DA 2ª E 3ª		
124	UND.	2	ENGRENAGEM CORREDIÇA		
125	UND.	3	PINHÃO		
126	UND.	3	RETENTOR		
127	UND.	4	CANO DE FREIO		
128	UND.	3	RETENTOR		
129	UND.	3	RETENTOR		
130	UND.	3	RETENTOR		
131	UND.	3	RETENTOR		
132	UND.	2	CILINDRO MESTRE		
133	UND.	6	CILINDRO DA RODA		
134	UND.	4	MUNHÃO DA DIREÇÃO		
135	UND.	2	MANGA DE EIXO LD		
136	UND.	2	MANGA DE EIXO LE		
137	UND.	20	SUPORTE ESCARIFICADOR		
138	UND.	50	UNHAS DO ESCARIFICADOR		
139	UND.	20	LAMINA		
140	UND.	100	PARAFUSO		

113

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

141	UND.	100	PORCA 5/8		
142	UND.	50	PRISIONEIRO		
143	UND.	50	PORCA		
144	UND.	6	PORCA CASTELO		
145	UND.	6	PORCA CASTELO		
146	UND.	2	ROLAMENTO		
147	UND.	2	REPARO		
148	UND.	2	CONJ. COROA E PINHÃO		
149	UND.	2	TUBO		
150	UND.	2	PARAFUSO		
151	UND.	2	ARRUELA		
152	UND.	2	GRAMPO		
153	UND.	2	ARRUELA		
154	UND.	2	ARRUELA		
155	UND.	2	PORCA		
156	UND.	2	ARRUELA		
157	UND.	2	PORCA		
158	UND.	2	CHAPEU		
159	UND.	2	KIT NYLON C/ UNHAS		
160	UND.	2	PORCA		
161	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
162	UND.	2	GRAMPO		
163	UND.	2	ARRUELA		
164	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
165	UND.	2	MANGUEIRA		
166	UND.	2	FILTRO DE AR		
167	UND.	2	TAMPA		
168	UND.	2	ELEMENTO		
169	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
170	UND.	2	COLMEIADO RADIADOR		
171	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
172	UND.	2	MANGUEIRA		
173	UND.	2	PINHÃO		
174	UND.	2	MANGUEIRA		
175	UND.	3	ABRAÇADEIRA		
176	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
177	UND.	2	MANGUEIRA		
178	UND.	2	FILTRO		
179	UND.	2	COXIM		
180	UND.	2	SUPORTE DO COLAR		
181	UND.	2	COLAR DO ROLAMENTO		
182	UND.	4	MOLA		

114

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

183	UND.	1	CINTA		
184	UND.	2	CONE		
185	UND.	6	CALÇOS		
186	UND.	2	FILTRO DA TRANSMISSÃO		
187	UND.	2	BARRA DO PASSO		
188	UND.	2	TRAVA		
189	UND.	2	DISTANCIADOR		
190	UND.	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
191	UND.	4	PARAFUSO		
192	UND.	2	PARAFUSO		
193	UND.	6	PORCA		
194	UND.	2	ANÉL		
195	UND.	2	ANÉL		
196	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
197	UND.	4	CORREIA		
198	UND.	4	REPARO		
199	UND.	2	DISCO		
200	UND.	3	MANCAL		
201	UND.	2	HASTE DA MOÇÃO		
202	UND.	8	DENTE DA CARREGADEIRA		
203	UND.	16	1048 PARAFUSO LAMINA		
204	UND.	2	ROLAMENTO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIII**FORD F 4.000 - ANO: 2001 - PLACA JOI 2212**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND	2	CJ VALVULA TERMOSTATICA		
2	UND	2	BANDEIJA SUSP. ESQUER		
3	UND	4	PISTA C/ ANEL MOTOR STD 9092		
4	UND	2	JG JUNTAS SUP. ATO		
5	UND	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRA		
6	UND	2	KIT MEIA PONTA CARÇAÇA		
7	UND	2	CARÇAÇA EMBREAGEM		
8	UND	2	TURBINA MOTOR MTC 22		
9	UND	2	EIXO VIRABREQUIM MOTOR C63		
10	UND	2	SUPORTE MOLA TRAS PARTE DIANT		
11	UND	2	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA		
12	UND	2	DISCO FREIO DIANT/TRAS		
13	UND	2	CUBO RODA TRAS		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

115

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

14	UND	2	CJ BARRA DIR		
15	UND	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
16	UND	2	DISCO EMBREAGEM		
17	UND	2	PLATO EMBREAGEM		
18	UND	2	RELÓGIO INDICADOR TEMPERATURA		
19	UND	2	PIVO INF SUSP		
20	UND	2	TAMBOR FREIO TRAS		
21	UND	2	EIXO SIM FIM DIR HIDRAULICA		
22	UND	2	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE		
23	UND	2	KIT BUCHA RETENTOR FOLIA		
24	UND	2	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUIROS		
25	UND	2	REPARO CILINDRO ACIONAMENTO		
26	UND	2	BOMBA OLEO MOTOR		
27	UND	2	CABEÇOTE MOTOR C/ VALVULA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIV MOTONIVELADORA

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	2	BARRA DE REGULAGEM		
2	UNID	2	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
3	UNID	1	BOMBA D'ÁGUA		
4	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P. CENTRAL)		
5	UNID	4	BUCHA DE AÇO (P. MESTRE)		
6	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P; BALANÇA)		
7	UNID	3	BUCHA ESFERICA		
8	UNID	1	BUJÃO DO ESCAPAMENTO		
9	UNID	3	CANTO LAMINA PAR		
10	UNID	6	CAPA BOWER/TK		
11	UNID	1	CAPA DA ESFERA		
12	UNID	6	CAPA NTN/BW		
13	UNID	8	CHAPA/CALÇO		
14	UNID	4	CILINDRO RODA -VARGAS		
15	UNID	2	CINTA DA CAIXA		
16	UNID	3	COLAR EMBREAGEM		
17	UNID	6	CONE BOWER/TK		
18	UNID	6	CONE BW		
19	UNID	1	CORRENTE		
20	UNID	6	CORREIA VENTILADOR		
21	UNID	3	DISCO DE EMBREAGEM		
22	UNID	3	EIXO DO TANDEK		
23	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 12ª (46D)		
24	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 1ª (54D)		
25	UNID	2	ENGRENAGEM ZF CORREDIÇA (24D)		
26	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA A FRENTE		
27	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA RE (30D)		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

116

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

28	UNID	3	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	UNID	2	FILTRO DE AR		
30	UNID	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
31	UNID	2	FILTRO HIDRULICO		
32	UNID	2	GALÇO		
33	UNID	4	GUIA		
34	UNID	10	LAMINA PAR		
35	UNID	4	LONA (JG 02) STD 3/8"		
36	UNID	1	MANGA EIXO DIR.		
37	UNID	1	MANGA EIXO ESQ.		
38	UNID	2	MUNHAO DA DIREÇÃO		
39	UNID	1	PALETA DO RADIADOR		
40	UNID	100	PARAFUSO LAMINA 5/8x2"		
41	UNID	1	PINHAO		
42	UNID	1	PINO BOLA		
43	UNID	1	PINO CENTRAL		
44	UNID	2	PINO DA BALANÇA		
45	UNID	1	PINO DA BARRA (LD)		
46	UNID	1	PINO DA BARRA (LE)		
47	UNID	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
48	UNID	1	PINO DIR.		
49	UNID	2	PINO DO MUNHAO		
50	UNID	1	PINO ESQ.		
51	UNID	2	PINO MESTRE		
52	UNID	1	PLATOR EMBREGAME		
53	UNID	100	PORCA LAMINA SEXT. 5/8		
54	UNID	5	REPARO MAIOR (ANTIGO)		
55	UNID	2	REPARO MENOR (ANTIGO)		
56	UNID	2	RETENTOR		
57	UNID	1	ROLAMENTO (F-44343 OU 563147)		
58	UNID	2	ROLAMENTO MANGA DE EIXO		
59	UNID	10	SUPORTE ESCARIF HWB		
60	UNID	2	TRAVA TRANCA		
61	UNID	10	UNHA ESCARIFICADOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XV RETROESCAVADEIRA ANO 2012 e 2013

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	2	BARRA DE REGULAGEM		
2	UNID	1	BOMBA D'ÁGUA		
3	UNID	2	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
4	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P. CENTRAL)		
5	UNID	4	BUCHA DE AÇO (P. MESTRE)		
6	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P; BALANÇA)		
7	UNID	3	BUCHA ESFERICA		
8	UNID	2	CANTO HWB DIR/ESQ		
9	UNID	6	CAPA BOWER/TK		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

117

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

10	UNID	1	CAPA DA ESFERA		
11	UNID	6	CAPA NTN/BW		
12	UNID	8	CHAPA/CALÇO		
13	UNID	4	CILINDRO RODA –VARGAS		
14	UNID	1	COLAR		
15	UNID	6	CONE BOWER/TK		
16	UNID	6	CONE BW		
17	UNID	4	CORRENTE TC TRANSCOR		
18	UNID	3	CORREIA VENTILADOR		
19	UNID	24	DENTE TRAZEIRO		
20	UNID	2	DISCO DO TORCO CONJ		
21	UNID	1	EIXO		
22	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 12ª (46D)		
23	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 1ª (54D)		
24	UNID	2	ENGRENAGEM ZF CORREDIÇA (24D)		
25	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA A FRENTE		
26	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA RE (30D)		
27	UNID	3	FILTRO DE AR		
28	UNID	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	UNID	3	FILTRO COMBUSTIVEL		
30	UNID	2	FILTRO HIDRAULICO		
31	UNID	2	GALÇO		
32	UNID	4	GUIA		
33	UNID	2	LAMINA FRENTE		
34	UNID	2	LIMPADOR PARABRISA		
35	UNID	4	LONA (JG 02) STD 3/8"		
36	UNID	1	MANGA EIXO DIR.		
37	UNID	1	MANGA EIXO ESQ.		
38	UNID	2	MUNHAO DA DIREÇÃO		
39	UNID	100	PARAFUSO LAMINA 5/8x2"		
40	UNID	60	PARAFUSO DOS DENTES		
41	UNID	10	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
42	UNID	1	PALETA RADIADOR		
43	UNID	1	PINHAO		
44	UNID	1	PINO BOLA		
45	UNID	1	PINO CENTRAL		
46	UNID	2	PINO DA BALANÇA		
47	UNID	10	PINO DOS BRAÇOS TRAZEIRO		
48	UNID	10	PINO DOS BRAÇOS DIANTEIRO		
49	UNID	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
50	UNID	1	PINO DIR.		
51	UNID	2	PINO DO MUNHAO		
52	UNID	1	PINO ESQ.		
53	UNID	2	PINO MESTRE		
54	UNID	100	PORCA PARAFUSO DOS DENTES		
55	UNID	100	PORCA LAMINA SEXT. 5/8		
56	UNID	1	RADIADOR		
57	UNID	2	RETROVISOR		
58	UNID	5	REPARO MAIOR (ANTIGO)		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

118

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

59	UNID	2	REPARO MENOR (ANTIGO)		
60	UNID	2	RETENTOR		
61	UNID	1	ROLAMENTO (F-44343 OU 563147)		
62	UNID	2	ROLAMENTO MANGA DE EIXO		
63	UNID	10	SUORTE ESCARIF HWB		
64	UNID	2	TRAVA TRANCA		
65	UNID	40	UNHA ESC. HWB/CAT (2Y5397)		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVI

CAMINHÃO BASCULANTE VW/Z6.Z80 VOLKS

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PC	2	ALUJAMENTO S/ RETENTOR TRASEIRO		
2	PC	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
3	JG	1	ARRUELA DIFERENCIAL		
4	PC	2	ASSENTO MOLA TRASEIRO		
5	PC	1	BLOCO MOTOR		
6	PC	1	BOMBA AGUA		
7	PC	1	BOMBA DIR. HIDRÁULICA		
8	PC	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
9	PC	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
10	JG	1	BRONZINA FIXA 050		
11	JG	1	BRONZINA MOVEI 050		
12	PC	6	BUCHA BIELA MOTOR STD		
13	PC	6	BUCHA BIELA STD		
14	PC	1	BUCHA COMANDO STD		
15	PC	2	CJ FILTRO AR COMPLETO		
16	PC	1	COLMEIA RADIADOR		
17	PC	1	COMANDO VALVULA MOTOR RET.		
18	PC	2	CORREIA ALTERNADOR 8PK		
19	PC	2	CORREIA VENTILADOR		
20	PC	2	CRUZETA DIFERENCIAL		
21	PC	2	CRUZETA DO CARDAN		
22	PC	2	DISCO DE EMBREAGEM		
23	PC	1	ELEVADOR IDRO ESQUERDO		
24	PC	1	ELEVADOR VIDRO L/ DIREITO		
25	JG	4	EMBUCHAMENTO 020		
26	PC	1	FECHADORA PORTA DIREITA		
27	PC	1	FECHADURA PORTA ESQUERDA		
28	PC	3	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	PC	2	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO		
30	PC	2	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA		
31	PC	1	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
32	PC	1	JUNTA CABEÇOTE		
33	JG	1	JUNTAS MOTOR		
34	PC	1	KIT MOTOR MAXI FORÇA P/ 6 CILINDROS		
35	JG	4	LONA DE FREIO TRASEIRO		
36	PC	3	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

119

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

37	PC	2	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO		
38	PC	6	PINO MOLA TARSEIRO C/ CABEÇA		
39	PC	1	PLATO EMBREAGEM		
40	UNID	200	REBITE ALUMINIO MACIÇO		
41	PC	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
42	PC	2	RETENTOR RODA TRASEIRA		
43	PC	1	RETENTOR TRASEIRO MOTOR		
44	PC	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA		
45	PC	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA		
46	PC	2	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA		
47	PC	2	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA		
48	PC	4	TRAVA RODA TRASEIRA		
49	PC	1	VALVULA TERMOSTATO		
50	PC	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
51	UNID	02	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO		
52	UNID	02	MANGUEIRA DE FRIO TRASEIRO		
53	PC	2	MOLA 4º FEIXE DIANTEIRO		
54	PC	2	MOLA 5º FEIXE DIANTEIRO		
55	PC	2	MOLA 6º FEIXE DIANTEIRO		
56	PC	2	MOLA 7º FEIXE DIANTEIRO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVII

CAMINHÃO TANQUE MERCEDE BENZ ATRON 2729 K6X4

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	40	ABRACADEIRA PLASTICA		
2	JG	8	ADESIVO JUNTAS MOTORES		
3	PC	4	ADESIVO JUNTAS MOTORES		
4	PC	4	ADESIVO SILICONE VERMELHO		
5	PC	8	ADESIVO SILICONE VERMELHO		
6	UNID	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
7	PC	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
8	PC	24	ANEL SINCRONE 1º/5ª VEL		
9	PC	8	ARANHA RODA TRASEIRA		
10	PC	8	ARRUELA ENCOSTO RODA TRASEIRA		
11	PC	2	BLOCO FAROL ESQUERDO		
12	PC	2	BLOCO FAROL LADO ESQUERDO		
13	PC	2	BLOCO MOTOR REMAN		
14	PC	2	BOMBA DIREITA HIDRAULICA		
15	PC	8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA		
16	JG	2	BRONZINA FIXA STD		
17	JG	2	BRONZINA MOVEL STD		
18	PC	12	BUCHA BIELA STD SEMI		
19	PC	12	BUCHA BRONZE MOAL TRASEIRA		
20	JG	2	BUCHA COMANDO 050 SEMI		
21	PC	12	BUCHA MOLA DIANTEIRA		
22	PC	12	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADOR		
23	PC	2	BULBO PRESSÃO OLEO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

120

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DE8FCC1F173D38446795ED36425912

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

24	PC	2	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO		
25	PC	2	CILINDRO RODA DIANTEIRA LADO DIREITO		
26	PC	2	CILINDRO RODA DIANTEIRA LADO DIREITO		
27	PC	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LADO DIREITO		
28	PC	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LADO ESQUERDO		
29	PC	2	COMPRESSOR DE AR		
30	PC	2	COROIA PINHAO 7x40		
31	PC	2	CRUZETA CAIXA SATELITE		
32	PC	2	DISCO EMBREAGEM		
33	PC	2	EIXO PILOTO CX		
34	PC	2	EIXO SETOR HIDRAULICO		
35	PC	2	EIXO VIBRAQUIM REM STD		
36	PC	2	ELEVADOR VIDRO PORTA DIREITA		
37	PC	2	ELEVADOR VIDRO PORTA ESQUERDA		
38	PC	8	EMBUCHAMENTO STD		
39	JG	2	ENGRENAGEM 5ª FIXA CX		
40	PC	4	ENGRENAGEM PLANETARIA		
41	PC	8	ENGRENAGEM SATELITE		
42	PC	12	ESTOPA P/ LIMPEZA		
43	PC	2	FECHADURA PORTA DIREITA		
44	PC	2	FECHADURA PORTA ESQUERDA		
45	UNID	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
46	UNID	2	FILTRO DIREITA HIDRAULICA		
47	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
48	PC	8	FITA ISOLANTE C/ COLA 10mm		
49	PC	50	FUSIVEL LAMINA 15 AMP		
50	PC	8	GRAXA ESPECIAL P/ ROLAMENTOS 1kg		
51	PC	2	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ		
52	JG	2	JUNTAS MOTOR		
53	JG	10	KIT MOTOR STD		
54	PC	10	LAMPADA 1034		
55	PC	10	LAMPADA 1141		
56	PC	4	LANTERNA ADAPTAÇÃO SETA		
57	PC	4	LANTERNA TRASEIRA C/ VIGIA		
58	PC	4	LIXA ÁGUA 120		
59	PC	8	LIXA FERRO 36		
60	JG	8	LONA FREIO DIANT/TRAS		
61	PC	40	LUVA PLASTICA PARA TERMINAL		
62	PC	2	MIOLO SICRONIZADOR 4ª/5ª CX		
63	PC	2	MOLA 1ª FEIXE AUXILIAR		
64	PC	2	MOLA 2ª FEIXE AUXILIAR		
65	PC	2	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO		
66	PC	2	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO		
67	PC	2	MOLA 5ª FEIXE DIANTEIRO		
68	PC	2	MOLA 6ª FEIXE DIANTEIRO		
69	PC	6	OLEO HIDRAULICO ATF		
70	LT	40	OLEO MOTOR MOBIL DELVAC MXCI4		
71	PC	4	PALHETA LIMPADORA PARA-BRISA		
72	JG	40	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		

121

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

73	JG	40	PARAFUSO RODA TRASEIRA 20x80mm		
74	PC	12	PINMO MOLA DIANTEIRA		
75	PC	2	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
76	PC	1	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
77	PC	2	PLATO EMBREAGEM		
78	UNID	300	REBITE ALUMINIO MACIÇO		
79	PC	2	RELE AUXILIAR FAROL		
80	JG	2	REPARO CAIXA DIREITA HIDRAULICA		
81	JG	2	REPARO VALVULA PEDAL FREIO		
82	PC	2	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL		
83	PC	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
84	PC	4	RETENTOR RODA TRASEIRA		
85	PC	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
86	PC	4	ROLAMENTO EXTERIOR RODA DIANTEIRA		
87	PC	4	ROLAMENTO EXTERIOR RODA TRASEIRA		
88	PC	4	ROLAMENTO INTERIOR RODA DIANTEIRA		
89	PC	4	ROLAMENTO INTERIOR RODA TRASEIRA		
90	JG	2	ROTATIVO BOMBA HIDRAULICA		
91	PC	4	SELANTE CAMISA		
92	PC	2	SELO COMANDO ESPECIAL		
93	PC	4	SEMI-EIXO		
94	PC	2	SENSOR DE TEMPERATURA		
95	PC	2	SINALEIRA DA PLACA		
96	PC	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
97	PC	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
98	PC	2	TAMPA LATERAL BLOCO		
99	PC	30	TERMINAL ENCAIXE T.13		
100	PC	2	VALVULA BOMBA OLEO MOTOR		
101	HORA	300	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVIII FIAT DUBLO ADV 1.8 FLEX

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
2	UNID	12	AMORTECEDOR TRASEIRO		
3	UNID	12	BANDEJA SUSPENSÃO TRASEIRA		
4	UNID	12	BOMBA DE FREIO		
5	UNID	24	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		
6	UNID	24	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		
7	UNID	24	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		
8	UNID	48	BUCHA DO FEIXE DE MOLA		
9	UNID	24	BUCHA DO TENSOR DIANTEIRO		
10	UNID	24	BURRINHO DE FREIO		
11	UNID	12	CABO DE ACELERADOR		
12	UNID	12	CABO DE EMBREAGEM		
13	UNID	8	CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR		
14	UNID	30	COIFA DA CAIXA DE MARCHA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

122

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

15	UNID	24	COIFA HOMO CINÉTICA		
16	UNID	12	CORREIA DENTADA		
17	UNID	12	CORREIA DO VENTILADOR		
18	UNID	12	DISCOS DE FREIO		
19	UNID	8	FAROL LADO DIREITO		
20	UNID	8	FAROL LADO ESQUERDO		
21	UNID	12	FECHADURA DO BAÚ		
22	UNID	12	FECHADURAS DO CAPÔ		
23	UNID	12	FEIXE DE MOLA		
24	UNID	48	FILTRO DE AR		
25	UNID	24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
26	UNID	48	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
27	UNID	80	FUSÍVEL		
28	UNID	12	JOGO DE CABO DE VELAS		
29	UNID	20	JOGO DE PALHETAS DE LIMPADORES DE PARA-BRISAS		
30	UNID	34	JOGO DE PASTILHA		
31	UNID	48	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO		
32	UNID	8	JOGOS DE LONAS DE FREIO		
33	UNID	8	JUNTA HOMO CINÉTICA		
34	UNID	8	KIT DE EMBREAGEM		
35	UNID	4	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO		
36	UNID	4	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO		
37	UNID	8	MOLA DE SUSPENSÃO		
38	UNID	8	PARA-BRISA		
39	UNID	4	RETROVISOR EXTERNO		
40	UNID	16	ROLAMENTO DE RODA		
41	UNID	8	SILENCIOSO COM AS BORRACHAS		
42	UNID	8	TAMBOR DE FREIO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIX PÁ ENCHEDEIRA 2013

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PÇ	01	ARVORE		
2	PÇ	04	BARRA DE REGULAGEM		
3	PÇ	01	BOMBA – MEDAL (140M)		
4	PÇ	01	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
5	PÇ	06	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
6	PÇ	02	CABO 2.60M		
7	PÇ	02	CARCAÇA		
8	PÇ	60	CASTANHA RODA CAT		
9	PÇ	01	CILINDRO MESTRE		
10	PÇ	01	CJ. HASTE		
11	PÇ	01	COMANDO ARADO		
12	PÇ	12	CONEXAO CABEÇOTE		
13	PÇ	1	CRUZETA		
14	PÇ	24	DENTE CONCHA		
15	PÇ	03	DISCO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

123

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

16	PÇ	01	EIXO ENTALHADO CAMBIO		
17	PÇ	03	ENGRENAGEM		
18	PÇ	02	ENGRENAGEM DA 2ª		
19	PÇ	03	FILTRO COMBUSTIVEL		
20	PÇ	03	FILTRO HIDRAULICO		
21	PÇ	06	FILTRO HP3003-VOX/FE580		
22	PÇ	04	FILTRO LUBRIFICANTE		
23	PÇ	01	HELICE RADIADOR		
24	KIT	01	KIT EMBREAGEM		
25	PÇ	06	MANGUEIRA COMANDO HIDRAULICO		
26	PÇ	02	PINHAO (ACO)		
27	PÇ	06	PRATO MOLAS		
28	PÇ	05	REPARO ORBITROL (MAIOR)		
29	PÇ	01	ROLAMENTO – NIS		
30	PÇ	06	ROLAMENTO (=F-44343 OU 563147)		
31	PÇ	03	ROLAMENTO (=MU1306)		
32	PÇ	03	ROLAMENTO MUNHAO		
33	PÇ	03	TERMINAL (7H3641)		
34	PÇ	06	TERMOMETRO – FEM (FI170/FI173)		
35	PÇ	20	UNHA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XX SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				RS	

LOTE XXI SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				RS	

LOTE XXII SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				RS	

LOTE XXIII SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS	HORAS	800		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

124

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária			
TOTAL DO LOTE			R\$

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

EMPRESA LICITANTE:

C.N.P.J./MF Nº.

ENDEREÇO:

TELFAX:

CEL:

EMAIL:

NOME DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CPF DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

RG DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CEL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

GARGO DA PESSOA QUE ASSINA O CONTRATO: PROPRIETÁRIO

LOCAL E DATA

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

125

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTÉ por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

.....(nome pessoa jurídica – proponente), inscrito no CNPJ n.º com sede à (endereço completo, CEP, telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Pregão Presencial 009/2017**, promovida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, e sob as penas da lei, ciente do teor e responsabilidade aplicada por esta e ainda ciente de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 126
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VIII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017**

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Local e Data.

.....(nome pessoa jurídica – proponente), inscrito no CNPJ n.º com sede à (endereço completo, CEP, telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não é funcionário público, nem se enquadre nas vedações de que trata o presente edital.

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO IX

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº, com sede à (endereço completo, CEP, telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG nº e CPF n.º....., é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do **Pregão Presencial 009/2017**, realizado pelo Município de Cordeiros, Bahia.

Atenciosamente,

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 128
Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Institui comissão permanente de processo administrativo para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, observando a necessidade do resguardo dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa instituídos na Constituição Federal, art. 5º, inciso LV.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir Comissão de processo administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros, para o exercício financeiro de 2017, composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Clériston Ricardo de Oliveira
- II. Secretário: Elizete Francisca de Sousa Gomes
- III. Membro: Cleidilene Saturno Val

Art. 2º. Para fins procedimentais, na ausência de lei municipal específica, deverá ser observada, supletivamente, a lei federal de processo administrativo nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 18 de janeiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____, Nº _____

COMPLEMENTO _____ **BAIRRO** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____ **CELULAR** (____) _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Obtivemos, nesta data, através da Divisão de Compras e Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio do email: setor.licitacao.pmc@gmail.com, fax (77) 3447-2215 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Cordeiros-Ba à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

LOCAL: _____ **UF:** _____, **DATA:** ____/____/____

ASSINATURA: _____

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL E ANEXOS

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017****DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2017****HORÁRIO: 08hs:00min (local)****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, O SR. JAIRMAR MAIA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Processo nº 012/2017, objetivando a aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** por lote, conforme descrições no anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro – Centro, 104, CEP: 46.280-000, na cidade de Cordeiros, Bahia, neste município, iniciando-se no dia **27/01/2017 às 08hs:00min** (horário local) e será conduzida por pregoeiro desta municipalidade, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1 – A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

- a) As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.
- b) Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.
- c) A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

1.1 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

3

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal: **cópia autenticada em cartório competente** do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **cópia autenticada em cartório competente** dos documentos do RG e CPF do(s) titular (es) da empresa, ou sócio(s) administrador(es);
- b) tratando-se de procurador: procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, a referida procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma. O contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente expresse a sua administração por mais de um dos sócios **e a procuração não serão admitidos em fotocópias, os mesmos deverão ser autenticados em cartório competente, não sendo passível de autenticação pela comissão de Pregão.** As procurações públicas se apresentadas em cópias, às mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente.

2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo **cópia autenticada em cartório competente do documento oficial de identificação** que contenha foto.

3 - Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento Anexo IV, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5- Para as Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, fazerem jus aos benefícios descritos neste Edital, as mesmas deverá apresentar a Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador (es), de acordo com o modelo constante no ANEXO IX deste Edital, no Credenciamento.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada no Credenciamento.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017.

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS O FINAL DA GARANTIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

4

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DATA DE ABERTURA: 27/01/2017
 HORÁRIO DE ABERTURA: 08hs:00min
 EMPRESA:.....
 C.N.P.J:
 ENDEREÇO:
 EMAIL:.....

b) ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

À
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017.
 ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS O FINAL DA GARANTIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.
 DATA DE ABERTURA: 27/01/2017
 HORÁRIO DE ABERTURA: 08hs:00min
 EMPRESA:.....
 C.N.P.J:
 ENDEREÇO:
 EMAIL:.....

3 - A proposta deverá estar **devidamente encadernada**, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

a) Os documentos originais descritos no item anterior refere-se aos documentos passíveis de verificação por meio eletrônico (internet).

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01 deveser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá estar **devidamente encadernada**, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, deverá conter ainda os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) preço global total de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

e) As empresas deverão apresentar as propostas financeiras em Papel Timbrado da Empresa e em mídia de CD no programa EXCEL, para a reformulação das propostas financeiras no ato do certame.

Edital Pregão Presencial. 5
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

f) As empresas que não apresentarem as propostas conforme solicitada no item anterior serão desclassificadas.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

1 – A HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A habilitação deverá estar **devidamente encadernada** com suas páginas numeradas sequencialmente.

O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA;

- a) Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;
 - c) Cópia autenticada dos Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
 - d) Cópia autenticada do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e) Cópia autenticada do Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- g) Certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

1.3. OBSERVAÇÕES:

- a) Caso os documentos expedidos pela(s) fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Prefeitura Municipal de Cordeiros se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

6

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

- b) Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) As citadas certidões deverão ser emitidas com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001. Nos casos das alíneas “g” e “h”, deverão ser apresentadas as certidões de ambos CNPJ, sede e filial.
- d) Caso a licitante ME/EPP apresente alguma certidão Fiscal ou Trabalhista solicitada neste edital com data de validade vencida, antes de realizar o julgamento da documentação, poderá O Pregoeiro, caso não ocorra problema de conexão, com a finalidade de suprir o ocorrido, proceder a consulta através da Internet para verificação de sua regularidade, observado o disposto na legislação pertinente (Lei nº. 10.520/02 e L.C. 123/2006).

1.3.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;
- d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;
- e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

1.3.2 A qualquer momento, o pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

1.3.4 Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

1.3.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

1.3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.3.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e EPP, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste órgão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.3.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultado a este órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato(ou instrumento equivalente), ou revogar a licitação.

1.3.9 Também serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativa.

1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;
- b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social vigente, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo –

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

7

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

1.4. Os documentos referidos nos itens 1.2 e 1.3, pertinentes à habilitação deverão ser apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial.

a) Os documentos originais descritos nos itens 1.2 e 1.3 refere-se aos documentos passíveis de verificação por meio eletrônico (internet).

1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnico detalhado, emitido e assinado, por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa licitante já executou serviços similares ao objeto do presente pregão e que atende as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e que prestou o serviço sem nenhum problema.

1.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo III.

b) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII.

c) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO VIII.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de sessenta dias a contar de sua emissão.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

8

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de dez minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) As empresas que não apresentarem as propostas em mídia de CD no programa EXCEL.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos o preço global. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o total do item.

5 - O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances de 1% (um por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O PREGOEIRO convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, **no prazo de cinco minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

9

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas "a" a "e" do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, **no prazo de dois dias úteis**, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 – Ao final da sessão as empresas vencedoras das rodadas de lances verbais deverão reformular suas propostas financeiras para entregar O Pregoeiro.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

10

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

16 – Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser integrais a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para fechamento das propostas.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO;

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, O Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação e a homologação ficará condicionado à prévia constatação de que o objeto da licitação a ser fornecido pelo vencedor do certame atende as exigências da administração, facultando a administração realizar tal constatação em empresas do ramo ou por uma equipe de apoio especialmente

designada para proceder esta constatação e, para tanto, solicitará ao vencedor

que apresente o objeto no local a ser indicado, devendo assim proceder num prazo de vinte e quatro horas.

7 – Caso o objeto não esteja em perfeitas condições de uso e conservação na forma descrita no item acima, a administração reserva o direito de não adjudicar o objeto, sendo considerado desclassificado o vencedor do certame, caso em que, a proposta vencedora será aquela classificada em segundo lugar, devendo o objeto ser submetido ao mesmo procedimento.

8 – O laudo a ser apresentado pela equipe de apoio ou empresas do ramo na forma descrita no item “6” acima, que considerar o objeto inadequado, poderá ser contestado no prazo de cinco dias após ciente o vencedor deste laudo, contudo, o recorrente deverá apresentar contra laudo atestando as boas condições do objeto.

9 – Apresentado o recurso O Pregoeiro e a equipe de Apoio da licitação julgará o mesmo definitivamente.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e hora determinado pela Contratante em até 08 dias úteis a partir da requisição do setor competente.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

11

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, com dez dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente Edital.

- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943., estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de vinte e quatro horas, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá no prazo de vinte e quatro horas contados da data da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal, na secretaria, para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a três dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15, do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado da Bahia pelo prazo de até cinco anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2007.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

12

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

2 - A sanção de que trata o subitem anterior não poderá ser aplicada desde que garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto na legislação vigente, a serem assinadas pelo PREGOEIRO e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOM no site: <http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/Home.aspx>

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados também no DOM, no site acima descrito.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 – Cordeiros - Bahia, após a celebração do contrato.

7 - Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até um dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo PREGOEIRO.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do objeto;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Anexo V Minuta do contrato

10 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, a saber:

0301 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0305 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

13

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA DE SAUDE

2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2097 - PROGRAMA NASF

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)

2012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

01 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Condeúba, Bahia.

Cordeiros, Bahia, em 11 de janeiro de 2017.

JAIMAR MAIA DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

14

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, constar, necessariamente: item, quantidade, descrição, Marca (se houver marca para o produto), Unid., R\$/unitário e R\$/Total. (com no máximo duas casas após a vírgula).

LOTE I FIAT UNO MILLE

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	6	CABECOTE MOTOR		
2	UND.	36	BIELA MOTOR		
3	UND.	36	PISTAO MOTOR		
4	UND.	36	ANEIS SEGMENTO		
5	UND.	24	BRONZINA MOVEEL		
6	UND.	24	BRONZINA FIXA		
7	UND.	24	VALVULA ADMIS		
8	UND.	24	VALVULA ESCAPE		
9	UND.	12	JUNTA MOTOR		
10	UND.	6	CARTER MOTOR		
11	UND.	12	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	6	JUNTA CARTER		
13	UND.	6	JUNTA COLETOR ESCAP		
14	UND.	6	JUNTA TAMPA VALVULA		
15	UND.	50	RETENTOR VALV		
16	UND.	6	RETENTOR VOLANTE		
17	UND.	6	RETENTOR POLIA		
18	UND.	6	RETENTOR COMANDO		
19	UND.	12	COLA ULTRA BLACK SILICONE		
20	UND.	6	BOMBA DAGUA		
21	UND.	6	VALVULA TERMOST		
22	UND.	6	TUBO REFRIG MOTOR		
23	UND.	24	F OLEO		
24	UND.	6	BOMBA OLEO		
25	UND.	6	PESCADOR BOMBA OLEO		
26	UND.	500	OLEO MOTOR		
27	UND.	24	CORREIA DENTADA		
28	UND.	12	CORREIA ALTENADOR		
29	UND.	6	PROTETOR CORREIA DENTADA		
30	UND.	12	ENGRENAGEM VIRABREQ		
31	UND.	12	COMANDO VALVULAS		
32	UND.	12	EIXO VIRABREQUIM		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

15

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

33	UND.	50	F COMB		
34	UND.	24	BICO INJETOR		
35	UND.	6	BOMBA COMBUSTIVEL		
36	UND.	6	MANGUEIRA SUP RADIADOR		
37	UND.	6	MANGUEIRA INF RADIADOR		
38	UND.	20	ADITIVO RADIADOR		
39	UND.	20	ADITIVO LIMPA CARTER		
40	UND.	10	JUNTA SAIDA ESCAP		
41	UND.	10	COLETOR ADMISSAO		
42	UND.	10	COLETOR ESCAPAMENTO		
43	UND.	10	SILENCIOSO TRAS		
44	UND.	10	SILENCIOSO INTERM		
45	UND.	10	TUBO DIANT MOTOR		
46	UND.	10	CABO VELA		
47	UND.	24	F AR		
48	UND.	24	MANGUEIRA FILTRO AR		
49	UND.	12	KIT EMBREAGEM		
50	UND.	12	CABO EMBREAGEM		
51	UND.	20	OLEO CAMBIO		
52	UND.	10	CILINDRO EMBREAGEM		
53	UND.	6	ANTI CHAMA		
54	UND.	6	TAMPA OLEO MOTOR		
55	UND.	100	PARAFUSO CABECOTE		
56	UND.	24	BUCHA BIELA		
57	UND.	6	GARFO ROLAMENTO EMBRE		
58	UND.	10	ROLAMENTO EMBREAGEM		
59	UND.	6	BUZINA ELETROM		
60	UND.	24	LAMPADA FAROL H4		
61	UND.	24	LAMPADA 1034		
62	UND.	6	PARABRISA DEGRADE		
63	UND.	12	RETROVISOR EXT		
64	UND.	12	FAROL		
65	UND.	12	LANTERNA TRASEIRA		
66	UND.	6	GRADE DIANT		
67	UND.	36	AMORTECEDOR DIANT		
68	UND.	36	AMORTECEDOR TRAS		
69	UND.	36	MOLA DIANTEIRA		
70	UND.	6	FEIXE MOLA TRASEIRO		
71	UND.	12	ROLAMENTO RODA DIANT		
72	UND.	12	CUBO RODA TRAS		
73	UND.	24	DISCO FREIO DIANTEIRO		
74	UND.	24	TAMBOR FREIO TRASEIRO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

16

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

75	UND.	36	PASTILHA FREIO		
76	UND.	36	SAPATA FREIO		
77	UND.	36	LONA FREIO		
78	UND.	12	REPARO PINCA FREIO		
79	UND.	12	PROTETOR DISCO		
80	UND.	20	CENTRALIZADOR FREIO		
81	UND.	20	REGULAGEM FREIO		
82	UND.	20	MOLA SAPATA FREIO		
83	UND.	20	MOLA PASTILHA FREIO		
84	UND.	20	CILINDRO FREIO MESTRE		
85	UND.	20	SERVO FREIO		
86	UND.	20	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO		
87	UND.	20	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO		
88	UND.	20	CILINDRO RODA		
89	UND.	10	ALAVANCA CAMBIO		
90	UND.	20	TUBO FREIO		
91	UND.	50	FLUIDO FREIO		
92	UND.	20	SENSOR FREIO		
93	UND.	10	ALAVANCA FREIO MAO		
94	UND.	20	CUBO RODA DIANT		
95	UND.	36	PARAFUSO RODA		
96	UND.	24	BANDEJA SUSPENSAO TRAS		
97	UND.	24	PIVO SUSPENSAO		
98	UND.	24	BRACO OSCILANTE		
99	UND.	24	ARTICULACAO		
100	UND.	24	TERMINAL DIRECAO		
101	UND.	24	TERMINAL TENSOR		
102	UND.	10	MECANISMO DIRECAO		
103	UND.	10	ROLAMENTO COLUNA DIR		
104	UND.	24	PISTAO PINCA FREIO		
105	UND.	24	JUNTA HOMOCINETICA		
106	UND.	12	ROLAMENTO SEMI ARVORE		
107	UND.	12	COIFA CAMBIO		
108	UND.	12	COIFA RODA		
109	UND.	12	TRIZETA		
110	UND.	12	COIFA CAIXA DIRECAO		
111	UND.	12	REPARO CAIXA DIRECAO		
112	UND.	60	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		
113	UND.	24	BUCHA BRACO		
114	UND.	12	KIT ESTAB		
115	UND.	12	KIT FEIXE MOLA TRASEIRA		
116	UND.	12	CALCO MOLA DIANT		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

17

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

117	UND.	12	CALCO MOLA TRASEIRA		
118	UND.	24	COXIM AMORTECEDOR DIANT		
119	UND.	24	BATENTE AMORT DIANT		
120	UND.	24	COIFA AMORTEC DIANTEIRO		
121	UND.	36	CABO FREIO		
122	UND.	36	CABO ACELERADOR		
123	UND.	36	CABO VELOCIMETRO		
124	UND.	12	CABO ENGATE MARCHA		
125	UND.	24	COXIM MOTOR		
126	UND.	12	COXIM CAMBIO		
127	UND.	12	BATENTE SUSP TRAS		
128	UND.	6	TAPETE PRETO		
129	UND.	12	JUNTA CAMBIO		
130	UND.	36	ANEL SINCRON		
131	UND.	10	PINHAO VELOCIMETRO		
132	UND.	10	ENGRENAGEM COMANDO		
133	UND.	10	ENGRENAGEM 3A VEL		
134	UND.	10	ENGRENAGEM 5A MARCHA		
135	UND.	10	GARFO CAMBIO FIAT		
136	UND.	10	GARFO CAMBIO 5A		
137	UND.	10	GARFO CAMBIO		
138	UND.	10	MOTOR VENTILADOR		
139	UND.	10	RADIADOR		
140	UND.	10	DEFLETOR RADIADOR		
141	UND.	20	P LIMP		
142	UND.	36	GUARNICAO PORTA		
143	UND.	12	GUARNICAO MALA		
144	UND.	12	GUARNICAO PARABRISA		
145	UND.	12	MEDIDOR COMBUSTIVEL		
146	UND.	10	TANQUE COMBUSTIVEL		
147	UND.	10	MOTOR PASSO		
148	UND.	10	SENSOR POSICAO BORB		
149	UND.	10	SENSOR ROTACAO		
150	UND.	10	SENSOR DETONACAO		
151	UND.	10	SENSOR VELOCIDADE		
152	UND.	10	SENSOR RADIADOR		
153	UND.	10	SENSOR TEMPERATURA		
154	UND.	10	SENSOR PRESSAO OLEO		
155	UND.	10	SENSOR RE		
156	UND.	10	SONDA LAMBDA		
157	UND.	10	IMPULSOR PARTIDA		
158	UND.	10	AUTOMATICO PARTIDA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

18

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

159	UND.	10	RESERVATORIO RADIADOR		
160	UND.	10	TAMPA RESERV		
161	UND.	10	TAMPA TANQUE		
162	UND.	10	RESERVATORIO PARABRISA		
163	UND.	10	PROTETOR CARTER		
164	UND.	10	BARRA ESTABILIZADOR		
165	UND.	10	EIXO TRASEIRO		
166	UND.	10	EXTINTOR		
167	UND.	10	MACACO GARRAFA 2 TONELADAS		
168	UND.	10	CHAVE RODA 19MM		
169	UND.	10	BATERIA 60		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE II

FORD COURRIER

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	10	CABECOTE MOTOR		
2	UND.	24	BIELA MOTOR		
3	UND.	24	PISTAO MOTOR		
4	UND.	10	ANEIS SEGMENTO		
5	UND.	10	BRONZINA MOVEI		
6	UND.	10	BRONZINA FIXA		
7	UND.	20	VALVULA ADMIS		
8	UND.	24	VALVULA ESCAPE		
9	UND.	10	JUNTA MOTOR		
10	UND.	10	CARTER MOTOR		
11	UND.	10	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	10	JUNTA CARTER		
13	UND.	10	JUNTA COLETOR ESCAP		
14	UND.	48	JUNTA TAMPA VALVULA		
15	UND.	10	RETENTOR VALV		
16	UND.	10	RETENTOR VOLANTE		
17	UND.	10	RETENTOR POLIA		
18	UND.	10	RETENTOR COMANDO		
19	UND.	10	COLA ULTRA BLACK SILICONE		
20	UND.	10	BOMBA DAGUA		
21	UND.	10	VALVULA TERMOST		
22	UND.	10	F OLEO		
23	UND.	10	BOMBA OLEO		
24	UND.	10	PESCADOR BOMBA OLEO		
25	UND.	150	OLEO MOTOR		
26	UND.	10	KIT DISTRIBUIÇÃO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

19

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

27	UND.	10	CORREIA ALTENADOR		
28	UND.	10	ENGRENAGEM VIRABREQ		
29	UND.	10	ENGRENAGEM COMANDO		
30	UND.	10	COMANDO VALVULA		
31	UND.	10	EIXO VIRABREQUIM		
32	UND.	50	F COMB		
33	UND.	24	BICO INJETOR		
34	UND.	10	BOMBA COMBUSTIVEL		
35	UND.	10	MANGUEIRA SUP RADIADOR		
36	UND.	6	MANGUEIRA INF RADIADOR		
37	UND.	10	ADITIVO RADIADOR		
38	UND.	10	ADITIVO LIMPA CARTER		
39	UND.	6	JUNTA SAIDA ESCAP		
40	UND.	6	JUNTA COLETOR ADMISSAO		
41	UND.	6	SILENCIOSO TRAS		
42	UND.	6	SILENCIOSO INTERM		
43	UND.	50	TUCHO VALVULA		
44	UND.	6	BOBINA IGNIÇÃO		
45	UND.	24	VELA IGNIÇÃO		
46	UND.	6	CABO VELA		
47	UND.	6	MANGUEIRA FILTRO AR		
48	UND.	10	KIT EMBREAGEM		
49	UND.	24	ATUADOR EMBREAGEM		
50	UND.	24	TUBO CILINDRO EMBREAGEM		
51	UND.	20	OLEO CAMBIO		
52	UND.	24	FLUIDO EMBREAGEM DOT 4		
53	UND.	24	FLUIDO FREIO DOT 3		
54	UND.	6	CILINDRO EMBREAGEM		
55	UND.	6	TAMPA OLEO		
56	UND.	36	PARAFUSO CABEÇOTE		
57	UND.	3	BUZINA		
58	UND.	12	LAMPADA FAROL H4		
59	UND.	24	LAMPADA 1034		
60	UND.	3	PARABRISA		
61	UND.	12	RETROVISOR EXTERNO		
62	UND.	6	FAROL		
63	UND.	6	LANTERNA TRAS		
64	UND.	10	GRADE DIANT		
65	UND.	12	AMORTECEDOR DIANT		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

20

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LOTE III

FIAT DUCATO

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	4	DISCO FREIO DIANT		
2	UND.	2	PASTILHA FREIO DIANT		
3	UND.	2	REPARO PINCA FREIO		
4	UND.	2	CILINDRO FREIO MESTRE		
5	UND.	4	FLEXIVEL FREIO DIANT		
6	UND.	4	FLEXIVEL FREIO TRAS		
7	UND.	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
8	UND.	4	REGULAGEM FREIO		
9	UND.	4	CILINDRO RODA TRAS		
10	UND.	2	SAPATA FREIO		
11	UND.	2	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	2	JUNTA TAMPA VALVULA		
13	UND.	2	JUNTA CARTER		
14	UND.	2	JUNTA COLETOR ADMISSAO		
15	UND.	2	JUNTA COLETOR ESCAP		
16	UND.	2	RETENTOR COMANDO		
17	UND.	2	RETENTOR POLIA		
18	UND.	2	BOMBA DAGUA		
19	UND.	2	F OLEO		
20	UND.	4	F AR		
21	UND.	2	F COMBUS		
22	UND.	8	VELA AQUECEDORA		
23	UND.	2	KIT EMBREAGEM		
24	UND.	2	CABO EMBREAGEM		
25	UND.	4	CABO FREIO		
26	UND.	4	PIVO SUSPENSAO		
27	UND.	4	TERMINAL DIRECAO		
28	UND.	20	OLEO MOTOR DIESEL		
29	UND.	2	FLUIDO FREIO EMBREAG		
30	UND.	2	BATERIA 110		
31	UND.	6	MACACO HIDRAULICO		
32	UND.	2	OLEO HIDRAULICO		
33	UND.	2	PARABRISA DEGRADE		
34	UND.	4	FAROL		
35	UND.	4	LANTERNA DIANTEIRA		
36	UND.	4	LANTERNA TRASEIRA		
37	UND.	2	MECANISMO DIRECAO		
38	UND.	4	CUBO RODA DIANT		
39	UND.	4	CUBO RODA TRAS		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

21

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

40	UND.	6	ROLAMENTO DIANT (KIT)		
41	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		
42	UND.	4	JUNTA HOMOCINETICA		
43	UND.	2	COIFA CAIXA DIRECAO		
44	UND.	4	COXIM AMORTEC DIANT		
45	UND.	4	COXIM MOTOR DIR		
46	UND.	2	COXIM CAMBIO		
47	UND.	4	COIFA RODA		
48	UND.	4	COIFA CAMBIO		
49	UND.	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
50	UND.	4	AMORTECEDOR DIANT		
51	UND.	4	AMORTECEDOR TRAS		
52	UND.	4	MOLA DIANTEIRA		
53	UND.	4	PEDAL EMBREAGEM		
54	UND.	2	MEDIDOR COMBUSTIVEL		
55	UND.	2	TAMPA OLEO		
56	UND.	2	TAMPA RESERV		
57	UND.	2	RESERVATORIO RADIADOR		
58	UND.	2	RADIADOR		
59	UND.	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
60	UND.	4	RETENTOR RODA TRAS		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE IV

**PAS/MICROONIB - IVECO DAILY 4013 MAXI VAN 1, ANO FAB.2005, MOD.2006, PLAZA JPU 3755,
COMBUSTIVEL - DIESEL**

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
2	UND.	6	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
3	UND.	6	FILTRO DE AR		
4	UND.	2	SEMI-EIXO		
5	UND.	6	ROLAMENTO DE RODA		
6	UND.	2	KIT DE EMBREAGEM		
7	UND.	2	RADIADOR		
8	UND.	3	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO		
9	UND.	20	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
10	UND.	2	BOMBA DE ÁGUA		
11	UND.	6	JOGO DE LONAS DE FREIO		
12	UND.	3	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR		
13	UND.	4	TAMBOR DE FREIO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

22

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

14	UND.	2	BOMBA DE FREIO		
15	UND.	2	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
16	UND.	3	JOGO DE PALHETAS PARA LIMPADOR DE PARABRISA		
17	UND.	2	PARABRISA		
18	UND.	4	LÂMPADAS PARA FAROL		
19	UND.	4	FEIXE DE MOLA		
20	UND.	3	JOGO DE AMORTECEDORES		
21	UND.	20	LÂMPADAS PARA LANTERNAS		
22	UND.	4	BURRINHO DE FREIO		
23	UND.	3	CORREIA DO VENTILADOR		
24	UND.	3	CABO DE EMBREAGEM		
25	UND.	3	CABO DE ACELERADOR		
26	UND.	2	ESPELHO RETROVISOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE V

IVECO CITYCLASS 70C16, ANO FAB 2011, ANO MOD 2011, PLACA NZA 1195, COMBUSTIVEL - DIESEL

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
2	UND.	4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
3	UND.	4	FILTRO DE AR		
4	UND.	2	SEMI-EIXO		
5	UND.	2	ROLAMENTO DE RODA		
6	UND.	2	KIT DE EMBREAGEM		
7	UND.	2	RADIADOR		
8	UND.	2	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO		
9	UND.	2	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
10	UND.	2	BOMBA DE ÁGUA		
11	UND.	2	JOGO DE LONAS DE FREIO		
12	UND.	2	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR		
13	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
14	UND.	2	BOMBA DE FREIO		
15	UND.	2	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
16	UND.	2	JOGO DE PALHETAS PARA LIMP DE PARABRISA		
17	UND.	2	PARABRISA		
18	UND.	2	LÂMPADAS PARA FAROL		
19	UND.	2	FEIXE DE MOLA		
20	UND.	2	JOGO DE AMORTECEDORES		
21	UND.	2	LÂMPADAS PARA LANTERNAS		

23

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

22	UND.	2	BURRINHO DE FREIO		
23	UND.	2	CORREIA DO VENTILADOR		
24	UND.	2	CABO DE EMBREAGEM		
25	UND.	2	CABO DE ACELERADOR		
26	UND.	2	ESPELHO RETROVISOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE VI

ONIBUS COR: BRANCO - MERCEDES BENZ 1513 - ANO 1992 - PLACA BXA 7028

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND.	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
2	UND.	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
3	UND.	10	M/JG LONGE FREIO TRASEIRO		
4	UND.	8	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNA		
5	UND.	8	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO		
6	UND.	30	CJ PRISIONEIRO FLUTUANTE 12X12		
7	UND.	8	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
8	UND.	8	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
9	UND.	10	REPARO CAIXA HIDRAULICO		
10	UND.	2	VALVULA NIVELAMENTO		
11	UND.	8	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE 301		
12	UND.	4	KIT PONTA CARCAÇA DIFERENCIAL		
13	UND.	4	CORREIA DUPLA COMPRESSOR		
14	UND.	2	VALVULA PROPORCIONADORA PRESSÃO		
15	UND.	4	SUORTE BALANCIM MOTOR		
16	UND.	6	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO		
17	UND.	20	RETENTOR RODA TRASEIRA		
18	UND.	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
19	UND.	6	FILTRO PARA COMBUSTÍVEL 174		
20	UND.	20	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO		
21	UND.	2	PARA-BRISA		
22	UND.	2	DISCO EMBREAGEM		
23	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM		
24	UND.	8	REPARO COMPLETO CILINDRO MESTRE		
25	UND.	8	VÁLVULA RELE		
26	UND.	4	BRACINHO DIREÇÃO		
27	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
28	UND.	6	ELEMENTO EXTERNO FILTRO AR		
29	UND.	6	SAPATA FREIO AR 6		
30	UND.	8	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS		
31	UND.	4	MOLA 1A FEIXE DIANTEIRO		

24

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

32	UND.	4	SEMI-EIXO		
33	UND.	6	CRUZETA DO CARDAM		
34	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 010		
35	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
36	UND.	2	TAMPA OLEO MOTOR		
37	UND.	10	FILTRO DIESEL 164		
38	UND.	20	REPARO VALVULA DUAS VIAS		
39	UND.	10	JG REPARO VALVULAS RELE		
40	UND.	20	REBITE REPUXO		
41	UND.	30	ARRUELA PARAFUSO RETORNO		
42	UND.	20	LIXA FERRO		
43	UND.	4	FITA VEDA ROSCA 12XM10		
44	UND.	21	ADESIVO SILICONE BRASÍDICO		
45	UND.	4	REPARO REGULADOR PRESSÃO AR		
46	UND.	5	JG REPARO SERVO EMBREAGEM		
47	UND.	4	FRASCO OLEO FREIO / EMBREAGEM		
48	UND.	20	MOLA TERMINAL FREIO MOTOR		
49	UND.	10	PARAFUSO CENTRO 12X10		
50	UND.	4	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO		
51	UND.	8	ADAPTADOR INTERNO PAINEL		
52	UND.	8	CALHA VIDRO PORTA		
53	UND.	10	ARRUELA ASSENTO BICO		
54	UND.	10	ARRUELA RETENTOR BICO		
55	UND.	20	ARREULA BOMBA ALIMENTADORA		
56	UND.	40	ARRUELA CÔNICA CANO INJETOR		
57	UND.	4	MANGUEIRA FILTRO LUBRIFICANTE COMPRESSOR		
58	UND.	20	ARRUELA LUBRIFICANTE MOTOR		
59	UND.	2	SUPER LUB		
60	UND.	2	ESTOPA PARA LIMPEZA		
61	UND.	20	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
62	UND.	20	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO 1/2		
63	UND.	2	RELÓGIO INDICADOR COMBUSTÍVEL		
64	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA		
65	UND.	4	ELEMENTO EXTERNO FILTRO AR983		
66	UND.	20	PARAFUSO 12MMX50 MA		
67	UND.	20	PORCA 12MMMA		
68	UND.	13	SUPER LUB		
69	UND.	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
70	UND.	30	ARRUELA LISA 1/2		
71	UND.	40	ARRUELA PRESSÃO 1/2		
72	UND.	40	PORCA 12MMMA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

25

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

73	UND.	15	PARAFUSO 14MMX100MA		
74	UND.	20	ARRUELA PRESSÃO 9/16		
75	UND.	20	ARRUELA LISA 9/16		
76	UND.	20	PORCA 14MMMA		
77	UND.	8	CRUZETA DO CARDAM		
78	UND.	5	TUBO NYLON PARA FREIO COMBUSTÍVEL		
79	UND.	10	PARAFUSO 12MMX60 MA		
80	UND.	5	JUNTA TAMPA VALVULA 30516		
81	UND.	20	GRAXOS LUBRIFICANTE ROLAMENTOS		
82	UND.	8	SUPER LUB		
83	UND.	20	LT OLEO CAIXA EATON 80W90		
84	UND.	15	SELANTE CAMISA		
85	UND.	6	ELEMENTO BBA INJETORA REM		
86	UND.	6	VALVULA BOMBA INJETORA		
87	UND.	4	REPARO BOMBA INJETOTA 131		
88	UND.	15	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
89	UND.	2	EIXO TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA		
90	UND.	4	PARAFUSO AVANÇO BOMBA INJETORA		
91	UND.	10	REPARO BOMBA INJETORA		
92	UND.	8	BICO INJETOR REM		
93	UND.	4	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
94	UND.	20	ANEL FLANGE BOMBA INJETORA		
95	UND.	30	CABOS PARA INSTALAÇÃO 4X1 COLORIDO		
96	UND.	2	TACOGRAFO ELETRONICO DIARIA 24 VOLTS		
97	UND.	4	TOMADA ELETRÔNICA TACOGRAFO		
98	UND.	6	KIT TACOGRAFO MECÂNICO		
99	UND.	2	SENSOR HALL TACOGRAFO ELETRÔNICO		
100	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE DA TURBINA		
101	UND.	4	FILTRO COMBUSTÍVEL C72		
102	UND.	45	CINTO SEGURANÇA 2 PONTAS		
103	UND.	120	PARAFUSO 08MMXMA		
104	UND.	40	ARRUELA LISA 5/16		
105	UND.	120	PORCA 08MMMA		
106	UND.	4	VIDRO MOVEL JANELA LADO ESQUERDO		
107	UND.	5	ELEMENTO BBA INJETORA REM		
108	UND.	2	REPARO BOMBA INJETORA		
109	UND.	10	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
110	UND.	2	REPARO BOMBA INJETORA		
111	UND.	4	BICO INJETOR REM		
112	UND.	4	PARAFUSO AVANÇO BOMBA INJETORA		
113	UND.	2	EIXO TAMPA REGULADOR BOMBA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

26

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

			INJETORA		
114	UND.	4	ANEL FLANGE BOMBA INJETORA		
115	UND.	2	PISTA BOMBA COMBUSTÍVEL		
116	UND.	3	MOLA PISTÃO BOMBA COMBUSTÍVEL		
117	UND.	2	ELEMENTO BOMBA INJETORA		
118	UND.	4	VALVULA BOMBA INJETORA		
119	UND.	4	BORRACHA RETORNO OLEO		
120	UND.	6	BICO INJETOR REM		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE VII

PAS/ONIBUS, VW ONIBUS 15.190 EOD E.S.ORE

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND.	12	KITS DO MOTOR		
2	UND.	12	BRONZINA FIXA		
3	UND.	12	BRONZINA MÓVEL		
4	UND.	12	BUCHA DE BIELA		
5	UND.	4	BOMBA D'ÁGUA		
6	UND.	4	BOMBA DE ÓLEO		
7	UND.	12	VALVULA DE ESCAPE		
8	UND.	12	VALVULA DE ADMISSÃO		
9	UND.	12	GUIAS DE VALVULA		
10	UND.	12	SEDES ADMISSÃO		
11	UND.	16	PARAFUSO OCO		
12	UND.	4	JG DE JUNTAS		
13	UND.	8	CORREIAS		
14	UND.	4	RADIADOR		
15	UND.	16	MANGUEIRA DO RADIADOR		
16	UND.	24	PARAFUSO DO MOTOR		
17	UND.	100	ARRUELA DE VEDAÇÃO		
18	UND.	8	TAMBOR DE FREIO DIANT.		
19	UND.	4	TAMBOR DE FREIO TRAS.		
20	UND.	16	M/J LONA FREIO		
21	UND.	16	CALÇO		
22	UND.	16	1A MOLA		
23	UND.	16	GRAMPO		
24	UND.	24	PARAFUSO DA RODA		
25	UND.	8	CRUZETAS		
26	UND.	4	TRANSMISSÃO		
27	UND.	8	RETENTOR DE RODA		
28	UND.	16	BUCHAS DIANTEIRAS		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

27

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

29	UND.	16	BUCHA DO "S"		
30	UND.	16	MOLAS DO FREIO		
31	UND.	8	SILENCIOSO		
32	UND.	8	FECHADURAS DA PORTA		
33	UND.	4	ELEVADORES DAS PORTAS		
34	UND.	4	MAÇANETAS DAS PORTAS		
35	UND.	8	BORRACHA DAS PORTAS		
36	UND.	4	KITS DE EMBREAGEM		
37	UND.	8	MANGUEIRA DO HIDRAULICO		
38	UND.	16	ROLAMENTO DA RODA TRAS.		
39	UND.	20	JUNTA COMPRESSOR		
40	UND.	4	CREMALHEIRA MOTOR		
41	UND.	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
42	UND.	4	RESFRIADOR ÓLEO LUBRIFICANTE		
43	UND.	36	BUCHA AMORTECEDOR		
44	UND.	8	BRONZINA CENTRAL		
45	UND.	20	COXIM TRASEIRO MOTOR		
46	UND.	8	CRUZETA CARDAN		
47	UND.	20	MOLA PATIM FREIO		
48	UND.	40	RETENTOR PINHÃO		
49	UND.	4	EIXO VIRABREQUIM		
50	UND.	8	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS		
51	UND.	8	VALVULA SOLENOIDE PARADA MOTOR		
52	UND.	8	TANQUE COMBUSTIVEL		
53	UND.	8	CATRACA FREIO TRASEIRA 24 ESTRIA VW		
54	UND.	16	M/JOGO LONA FREIO DIANTEIRA VW 11.140		
55	UND.	16	REPARO VALVULA PEDAL VW		
56	UND.	400	REBITE ALUMINIO VW		
57	UND.	24	JUNTA COMPRESSOR		
58	UND.	6	FLANGE PINHÃO		
59	UND.	4	SEMI EIXO		
60	UND.	4	CARÇAÇA RESPIRO MOTOR MWM		
61	UND.	4	CONJUNTO COROA PINHÃO		
62	UND.	4	DISCO DE EMBREAGEM		
63	UND.	4	PLATÔ DE EMBREAGEM		
64	UND.	4	EIXO PILOTO		
65	UND.	4	EIXO PRINCIPAL		
66	UND.	4	CONJUNTO SINCRONIZADOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

28

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

LOTE VIII**PAS/ONIBUS, M.BENZ/OF 1519 R.ORE.**

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	6	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO		
2	UND.	6	ELEMENTO INTERNO FILTRO DE AR		
3	UND.	6	COPO FILTRO DE AR		
4	UND.	6	TAMPA PLASTICO FILTRO AR		
5	UND.	6	CARÇA INTERNA FILTRO DE AR		
6	UND.	6	ELEMENTO FILTRO DE AR BANHO OLEO		
7	UND.	6	GOVERNADOR FREIO		
8	UND.	6	JOGO REPARO COMPRESSOR		
9	UND.	6	CORREIA DUPLA ACIONADORA		
10	UND.	6	CORREIA VENTILADOR		
11	UND.	6	CORREIA VENTILADOR RANGER		
12	UND.	6	CORREIA VENTILADOR MB		
13	UND.	6	KIT CILINDRO COMPRESSOR AR		
14	UND.	6	JUNTA CABEÇOTE COMPRESSOR		
15	UND.	6	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR		
16	UND.	6	TERMINAL FREIO MOTOR		
17	UND.	6	ANEL COLETRO ESCAPE		
18	UND.	6	ANEL BORRACHA COLETRO ADMISSÃO		
19	UND.	6	ANEL TAMPA COMANDO		
20	UND.	6	ANEL TAMPA DISTRIBUIÇÃO		
21	UND.	6	ANEL TAMPA OLEO		
22	UND.	6	ARGOLA SUSPENSÃO MOTOR		
23	UND.	6	ARRUELA COLETRO DESCARGA		
24	UND.	6	ARRUELA ENCOSTO		
25	UND.	6	ARRUELA ENCOSTO STD		
26	UND.	6	ASSENTO VALVULA ADMISSÃO		
27	UND.	6	ASSENTO VALVULA ESCAPE		
28	UND.	6	BIELA MOTOR MWM		
29	UND.	6	BIELA MOTOR MWM TURBO		
30	UND.	6	BOMBA COMBUSTÍVEL MWM SER. 10		
31	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR TURBO		
32	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR		
33	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR COMUM		
34	UND.	6	BUCHA COMANDO MOTOR		
35	UND.	6	BUCHA MANCAL COMPESADOR MASSA		
36	UND.	6	BUJÃO CABEÇOTE		
37	UND.	6	BUJÃO CABEÇOTE MWM TURBO		
38	UND.	6	JUNTA CABEÇOTE MOTOR 22,5 MM		
39	UND.	6	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL		
40	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 4 CILINDROS M.W.M.		
41	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 6 CILINDROS M.W.M.		
42	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR M.B.		
43	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR 020		
44	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR 010		
45	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR		
46	UND.	6	CAMISA MOTOR MWM		
47	UND.	6	CAMISA MOTOR MWM SERIE 10		
48	UND.	6	CANO LUBRIFICAÇÃO TURBINA		
49	UND.	6	CARÇA SUSPIRO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

29

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

50	UND.	6	C.J. CARÇAÇA TERMOSTATICA		
51	UND.	6	CURVA COLETRO ESCAPE		
52	UND.	6	FILTRO RESPIRO MOTOR		
53	UND.	6	GUIA VALVULA MOTOR		
54	UND.	6	INDICADOR MANUTENÇÃO FILTRO AR		
55	UND.	6	KIT RETENTOR POLIA SIMPLES		
56	UND.	6	KIT RETENTOR POLIA MOTOR		
57	UND.	6	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
58	UND.	6	PARAFUSO REGULAGEM VALVULA		
59	UND.	6	PISTA RETENTOR POLIA		
60	UND.	6	POLIA ESTICADOR CORREIA		
61	UND.	6	PRATO INFEROR VALVULA MOTOR		
62	UND.	6	PRATO SUPERIOR VALVULA MOTOR		
63	UND.	6	RETENTOR FUNDO MOTOR		
64	UND.	6	TAMPA OLEO MOTOR		
65	UND.	6	TAMPA VALVULA MOTOR		
66	UND.	6	TUBO RETENTOR BICO INJETOR		
67	UND.	6	TUCHO VALVULA MOTOR		
68	UND.	6	TUCHO VALVULA MOTOR SOB MEDIDA		
69	UND.	6	VALVULA ESCAPE		
70	UND.	6	VALVULA REGULAGEM PRESSÃO MOTOR		
71	UND.	6	FILTRO COMBUSTIVEL BOSCH		
72	UND.	6	BOMBA ÁGUA 1113		
73	UND.	6	SUORTE COMPRESSOR AR		
74	UND.	6	MANGUEIRA ENTRADA TURBINA (RANGER)		
75	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. DIREITO		
76	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. ESQUERDO		
77	UND.	6	BUJÃO REGULADOR PRESSÃO		
78	UND.	6	CABEÇOTE COMPRESSOR 94MM		
79	UND.	6	CAMISA COMPRESSOR		
80	UND.	6	CILINDRO COMPRESSOR 94MM		
81	UND.	6	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR		
82	UND.	6	CABO ACELERADOR, FREIO		
83	UND.	6	CJ. TUBO ADAPTADOR DESCARGA		
84	UND.	6	SILENCIOSO DESCARGA		
85	UND.	6	TUBO INTERMEDIARIO SAÍDA MOTOR		
86	UND.	6	SILENCIOSO RANGER		
87	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR		
88	UND.	6	COXIM DIANTEIRO/TRASEIRO MOTOR		
89	UND.	6	ABRACADEIRA GARGALO OLEO		
90	UND.	6	CHAVETA EIXO VIRABREQUIM		
91	UND.	6	FLEXIVEL BOMBA INJETORA FILTRO		
92	UND.	6	FLEXIVEL BOMBA ALIMENTADORA FILTRO		
93	UND.	6	FLEXIVEL FILTRO P/ BOMBA INJETORA		
94	UND.	6	PARAFUSO BIELA MOTOR		
95	UND.	6	PARAFUSO MANCAL MOTOR		
96	UND.	6	PARAFUSO TAMPA VALVULA		
97	UND.	6	PARAFUSO VOLANTE MOTOR		
98	UND.	6	PORCA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
99	UND.	6	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA		
100	UND.	6	TERMINAL ACELERADOR		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

30

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

101	UND.	6	VARETA NIVEL OLEO		
102	UND.	6	EIXO ACELERADOR		
103	UND.	6	EIXO MENOR ACELERADOR		
104	UND.	6	PEDAL ACELERADOR		
105	UND.	6	TUBO MANCAL EIXO MENOR ACELERADOR		
106	UND.	6	CANO COMPRESSOR AR		
107	UND.	6	CANO COMPRESSOR AR 1313		
108	UND.	6	ALAVANCA ACELERADOR		
109	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR		
110	UND.	6	MANGOTE RETORNO OLEO TURBO		
111	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR ONIBUS		
112	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR CONICA		
113	UND.	6	MANGOTE TURBINA		
114	UND.	6	ESTICADOR CORREIA HIDRAULICA		
115	UND.	6	FILTRO TANQUE COMBUSTIVEL		
116	UND.	6	COXIM TRASEIRO C/ PARAFUSO		
117	UND.	6	JUNTA ENTRE CAIXA DISTRIBUIÇÃO E BLOCO		
118	UND.	6	ESTICADOR CORREIA RANGER		
119	UND.	6	JUNTA BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	6	JG. JUNTA TURBINA		
121	UND.	6	CORREIA DUPLA VENTILADOR		
122	UND.	6	PLACA COMPRESSOR AR		
123	UND.	6	TUBO D'ÁGUA		
124	UND.	6	TUBO HIDROAR		
125	UND.	6	POLIA ESTICADOR CORREIA COMPRESSOR		
126	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE		
127	UND.	6	JG LONA FREIO TRASEIRO 1113		
128	UND.	6	LONA FREIO SOB MEDIDA		
129	UND.	6	JG DE PASTILHA FREIO DIANT. RANGER		
130	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. TRAS.		
131	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. TRAS. 1113		
132	UND.	6	REBITE ALUMINIO MAÇIÇO UNIVERSAL		
133	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. F12.000		
134	UND.	6	RETENTOR RODA DIANT.		
135	UND.	6	RETENTOR RODA TRAS.		
136	UND.	6	VALVULAS SERVO FREIO		
137	UND.	6	RETENTOR DIANT. RANGER 4X4		
138	UND.	6	DIAFRAGMA CUICA FREIO		
139	UND.	6	SAPATA FREIO TRAS.		
140	UND.	6	CORPO INTERMEDIARIO CUICA FREIO		
141	UND.	6	GUARDA PÓ VEDAÇÃO CUICA FREIO		
142	UND.	6	REPARO CILINDRO RODA DIANT.		
143	UND.	6	CILINDRO RODA TRAS.		
144	UND.	6	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
145	UND.	6	CUBO RODA DIANT. COMPLETA		
146	UND.	6	CUBO RODA TRAS. (SAPÃO)		
147	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO		
148	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO LATERAL		
149	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA		
150	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

31

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

151	UND.	6	ROLAMENTO EXTER. RODA DIANT. (RANGER)		
152	UND.	6	KIT COIFA HOMOCINETICA CAMBIO (RANGER)		
153	UND.	6	REPARO REG. AUTOMATICO FREIO RANGER		
154	UND.	6	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA		
155	UND.	6	PARAFUSO RODA TRAS. DIANT. F1000		
156	UND.	6	PORCA ALTA PARAFUSO RODA		
157	UND.	6	PORCA PARAFUSO RODA		
158	UND.	6	HASTE EMERGÊNCIA P/ CÂMARA		
159	UND.	6	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
160	UND.	6	CUICA FREIO 30X24		
161	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
162	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
163	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
164	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
165	UND.	6	VALVULA FLUXO C/ RETORNO LIMITADO		
166	UND.	6	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO		
167	UND.	6	REPARO VALVULAS SENSÍVEL - F14000		
168	UND.	6	RETENTOR HIDROAR		
169	UND.	6	REPARO SERVO FREIO MENOR		
170	UND.	6	VALVULA ACIONAMENTO		
171	UND.	6	REPARO CUICA FREIO		
172	UND.	6	PISTA BRONZE EMBUCHAMENTO		
173	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO STD		
174	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 030		
175	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 070		
176	UND.	6	JG MOLAS PLACA FREIO TRAS.		
177	UND.	6	JG REPARO PINÇA FREIO		
178	UND.	6	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
179	UND.	6	CUBO RODA DIANT. COMPLETA (RANGER)		
180	UND.	6	DISCO FREIO DIANT. RANGER		
181	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO HIDRAULICO		
182	UND.	6	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANT. (D10)		
183	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA (D10)		
184	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNA (MB)		
185	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNA		
186	UND.	6	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO		
187	UND.	6	KIT. PONTA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
188	UND.	6	PINO PLACA FREIO DIANT. F14000		
189	UND.	6	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X80		
190	UND.	6	PORCA PRISIONEIRO CUBO RODA		
191	UND.	6	INSERTO VALVULA 4 CIRCUITOS		
192	UND.	6	REPARO CILINDRO FREIO		
193	UND.	6	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
194	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
195	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
196	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
197	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
198	UND.	6	ALAVANCA REGULAGEM 26 ESTRIAS		

32

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

199	UND.	6	ANEL CUBO DIANT./TRAS.		
200	UND.	6	PARAFUSO MANGA EIXO		
201	UND.	6	PORCA MANGA EIXO		
202	UND.	6	REGULAGEM FREIO DIANT./TRAS.		
203	UND.	6	MANGUEIRA FREIO DIANT./TRAS.		
204	UND.	6	CANO FREIO 6MMX1400		
205	UND.	6	TAMPA CENTRAL SERVO FREIO		
206	UND.	6	TAMPA TRAS. HIDROAR		
207	UND.	6	JG REPARO VALVULA ACIONAMENTO		
208	UND.	6	SUORTE CRUZETA TRANSMISSÃO		
209	UND.	6	PARAFUSO RECARTEILHADO RODA TRAS.		
210	UND.	6	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
		6	REPARO VALVULA PEDAL FREIO		
211	UND.		SIMPLES F14000		
212	UND.	6	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
213	UND.	6	CJ COROA E PINHÃO		
		6	HASTE ACIONAMENTO BOMBA		
214	UND.		EMBREGEM		
215	UND.	6	MOLA PEDAL EMBREGEM		
		6	CILINDRO AUXILIAR MESTRE		
216	UND.		EMBREGEM		
217	UND.	6	FELTRO PINO BALANÇA EMBREGEM		
218	UND.	6	MOLA GARFO EMBREGEM		
219	UND.	6	PLATÔ EMBREGEM		
220	UND.	6	PLATÔ EMBREGEM F14000		
221	UND.	6	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
		6	REPARO HASTE REGULAGEM		
222	UND.		EMBREGEM		
223	UND.	6	CARTER EMBREGEM		
		6	PARAFUSO OCO CILINDRO MESTRE		
224	UND.		FREIO		
225	UND.	6	PARAFUSO CARÇAÇA EMBREGEM		
226	UND.	6	PARAFUSO PLATÔ EMBREGEM		
227	UND.	6	PARAFUSO SANGRIA CILINDRO MESTRE		
228	UND.	6	TERMINAL EMBREGEM 10MM		
229	UND.	6	ALAVANCA MOLA EMBREGEM		
230	UND.	6	BIRRO GARFO EMBREGEM D10		
231	UND.	6	CHAPA CARTER EMBREGEM		
232	UND.	6	GARFO EMBREGEM 1113		
233	UND.	6	GARFO EMBREGEM D10		
234	UND.	6	MANCAL GARFO EMBREGEM		
235	UND.	6	REGULAGEM EMBREGEM		
236	UND.	6	TERMINAL EMBREGEM COMPLETO		
237	UND.	6	ROLAMENTO COLAR EMBREGEM		
		6	TAMPA LATERAL BOMBA INJETORA-4		
238	UND.		CILINDROS		
239	UND.	6	CILINDRO MESTRE EMBREGEM		
		6	REPARO CILINDRO MESTRE		
240	UND.		EMBREGEM		
		6	HASTE ACINAMENTO BOMBA		
241	UND.		EMBREGEM		
		6	FELTRO PINO BALANÇA EMBREGEM -		
242	UND.		F12000		
243	UND.	6	MOLA GARFO EMBREGEM		
244	UND.	6	DISCO EMBREGEM		

33

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

245	UND.	6	PLATÔ EMBREAGEM		
246	UND.	6	DISCO EMBREAGEM RECONDICIONADO		
247	UND.	6	CORPO VALVULA SERVO EMBREAGEM		
248	UND.	6	CUBO COLAR EMBREAGEM		
249	UND.	6	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
250	UND.	6	BARRA DIREÇÃO		
251	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
252	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
253	UND.	6	BARRA CENTRAL DIREÇÃO HIDRAULICA		
254	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - F 12000		
255	UND.	6	ESFERA CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA		
256	UND.	6	EIXO BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
257	UND.	6	EIXO VIRABREQUIM		
258	UND.	6	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
259	UND.	6	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
		6	ROLAMENTO AGULHA BOMBA HIDRAULICA		
260	UND.				
261	UND.	6	ROLAMENTO TAMPA SETOR DIREÇÃO		
262	UND.	6	RETENTOR BOMBA HIDRAULICA		
263	UND.	6	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO MECANICA		
264	UND.	6	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
265	UND.	6	PROTETOR COLUNA DIREÇÃO		
266	UND.	6	ARANHA CAIXA DIREÇÃO		
267	UND.	6	ARRSATADOR BOMBA HIDRAULICA		
268	UND.	6	BUCHA CARÇAÇA SETOR DIREÇÃO		
269	UND.	6	EIXO CURTO COLUNA DIREÇÃO		
270	UND.	6	JG JUNTA SETOR DIREÇÃO		
		6	PARAFUSO REGULAGEM SETOR DIREÇÃO		
271	UND.				
272	UND.	6	SUORTE COLUNA DIREÇÃO		
273	UND.	6	EIXO INFERIOR COLUNA DIREÇÃO		
274	UND.	6	PORCA EIXO COLUNA DIREÇÃO		
275	UND.	6	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA		
276	UND.	6	BLOCO MOTOR		
277	UND.	6	BARRA ESTABILIZADORA		
278	UND.	6	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO RANGER		
279	UND.	6	PIVÔ SUPERIOR		
280	UND.	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
281	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. SAPÃO		
282	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. RANGER		
		6	SUORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE DIANT.		
283	UND.				
		6	SUORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE TRAS.		
284	UND.				
285	UND.	6	CUNHA MOLLA DIANT.		
286	UND.	6	SUORTE MOLA DIANT.		
287	UND.	6	SUORTE MOLA TRAS.		
288	UND.	6	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRO		
289	UND.	6	ALGEMA MOLA DIANT. SAPÃO		
290	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. F 12000		
291	UND.	6	BATEDOR DA SUSPENSÃO - RANGER		
292	UND.	6	MOLA 1º FEIXE AUXILIAR TRAS. F14000		
293	UND.	6	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR F 12000		
294	UND.	6	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

34

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

295	UND.	6	MOLA 1º FEIXE DIANT.		
296	UND.	6	MOLA 1º FEIXE DIANT. F14000		
297	UND.	6	MOLA 2º FEIXE AUXILIAR		
298	UND.	6	MOLA 2º FEIXE DIANT.		
299	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS.		
300	UND.	6	MOLA 2º FEIXE DIANT. F14000		
301	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS. F12000		
302	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS. F14000		
303	UND.	6	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR		
304	UND.	6	MOLA 3º FEIXE TRAS. F12000		
305	UND.	6	MOLA 3º FEIXE DIANT. F14000		
306	UND.	6	MOLA 4º FEIXE AUXILIAR		
307	UND.	6	MOLA 4º FEIXE TRAS.		
308	UND.	6	MOLA 4º FEIXE DIANT. F 12000		
309	UND.	6	MOLA 5º FEIXE DIANT.		
310	UND.	6	MOLA 5º FEIXE TRAS.		
311	UND.	6	MOLA 6º FEIXE AUXILIAR		
312	UND.	6	MOLA 6º FEIXE DIANT.		
313	UND.	6	MOLA 6º FEIXE TRAS.		
314	UND.	6	MOLA 7º FEIXE DIANT.		
315	UND.	6	MOLA 7º FEIXE TRAS.		
316	UND.	6	BUCHA MOLA DIANT. PARTE TRAS. F12000		
317	UND.	6	SUORTE INFERIOR DIANT. TRAS. AMORTECEDOR		
318	UND.	6	GRAMPO DIANT. C/PORCA		
319	UND.	6	GRAMPO MOLA TRAS.		
320	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. F14000		
321	UND.	6	SUORTE MOLA DIANT. F12000		
322	UND.	6	JUNTA DIFERENCIAL		
323	UND.	6	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL		
324	UND.	6	TERMINAL DIFERENCIAL		
325	UND.	6	JUNTA UNIVERSAL BASCULHANTE		
326	UND.	6	CANO CONIFICADO DO CARDAM		
327	UND.	6	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL		
328	UND.	6	SUORTE ROLAMENTO CENTRO		
329	UND.	6	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
330	UND.	6	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
331	UND.	6	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
332	UND.	6	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
333	UND.	6	ARRUELA SEPARADOR PINHÃO		
334	UND.	6	BRONZE REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
335	UND.	6	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL		
336	UND.	6	PARAFUSO CAIXA DIFERENCIAL		
337	UND.	6	PORCA CARDAN EIXO ENTALHADO		
338	UND.	6	PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
339	UND.	6	REGULADOR COROA DIFERENCIAL		
340	UND.	6	TAMPA DIFERENCIAL		
341	UND.	6	TRAVA PORCA PINHÃO TIPO S		
342	UND.	6	ROLAMENTO CENTRO		
343	UND.	6	EIXO CAIXA SATELITE D10		
344	UND.	6	ENGRENAGEM PLANETARIA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

35

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

345	UND.	6	CAIXA SATELITE COMPLETA 1113		
346	UND.	6	ENGRENAGEM PLANETARIA D 10		
347	UND.	6	SUORTE CENTRAL CARDAN		
348	UND.	6	JG ARRUELA DIFERENCIAL		
349	UND.	6	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
350	UND.	6	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
351	UND.	6	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
352	UND.	6	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
353	UND.	6	BRONZINA MOVEL MOTOR STD 237		
354	UND.	6	BRONZINA FIXA MOTOR STD 33D		
355	UND.	6	ANEIS SEGMENTO MOTOR STD 6878		
356	UND.	6	FILTRO COMBUSTIVEL		
357	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE 366		
358	UND.	6	ADESIVO SILICONE BRASCOVED		
359	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 0089		
360	UND.	6	ESTOPA P/ LIMPEZA		
361	UND.	6	BALDE OLEO EXTRA - TURBO 15W40		
362	UND.	6	JG JUNTAS MOTOR 1049/6		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE IX

PAS/ONIBUS, MPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO, ANO FAB.2012, MOD.2013 - PLACA OLD3458, COMBUSTIVEL DIESEL.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	2	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO		
2	UND.	2	ELEMENTO INTERNO FILTRO DE AR		
3	UND.	2	COPO FILTRO DE AR		
4	UND.	2	TAMPA PLASTICO FILTRO AR		
5	UND.	2	CARÇAÇA INTERNA FILTRO DE AR		
6	UND.	2	ELEMENTO FILTRO DE AR BANHO OLEO		
7	UND.	2	GOVERNADOR FREIO		
8	UND.	2	JOGO REPARO COMPRESSOR		
9	UND.	2	CORREIA DUPLA ACIONADORA		
10	UND.	2	CORREIA VENTILADOR		
11	UND.	2	CORREIA VENTILADOR RANGER		
12	UND.	2	CORREIA VENTILADOR MB		
13	UND.	2	KIT CILINDRO COMPRESSOR AR		
14	UND.	2	JUNTA CABEÇOTE COMPRESSOR		
15	UND.	2	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR		
16	UND.	2	TERMINAL FREIO MOTOR		
17	UND.	2	ANEL COLETRO ESCAPE		
18	UND.	2	ANEL BORRACHA COLETRO ADMISSÃO		
19	UND.	2	ANEL TAMPA COMANDO		
20	UND.	2	ANEL TAMPA DISTRIBUIÇÃO		
21	UND.	2	ANEL TAMPA OLEO		
22	UND.	2	ARGOLA SUSPENSÃO MOTOR		
23	UND.	2	ARRUELA COLETRO DESCARGA		
24	UND.	2	ARRUELA ENCOSTO		
25	UND.	2	ARRUELA ENCOSTO STD		
26	UND.	2	ASSENTO VALVULA ADMISSÃO		
27	UND.	2	ASSENTO VALVULA ESCAPE		

36

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

28	UND.	2	BIELA MOTOR MWM		
29	UND.	2	BIELA MOTOR MWM TURBO		
30	UND.	2	BOMBA COMBUSTÍVEL MWM SER. 10		
31	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR TURBO		
32	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR		
33	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR COMUM		
34	UND.	2	BUCHA COMANDO MOTOR		
35	UND.	2	BUCHA MANCAL COMPESADOR MASSA		
36	UND.	2	BUJÃO CABEÇOTE		
37	UND.	2	BUJÃO CABEÇOTE MWM TURBO		
38	UND.	2	JUNTA CABEÇOTE MOTOR 22,5 MM		
39	UND.	2	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL		
40	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 4 CILINDROS M.W.M.		
41	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 6 CILINDROS M.W.M.		
42	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR M.B.		
43	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR 020		
44	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR 010		
45	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR		
46	UND.	2	CAMISA MOTOR MWM		
47	UND.	2	CAMISA MOTOR MWM SERIE 10		
48	UND.	2	CANO LUBRIFICAÇÃO TURBINA		
49	UND.	2	CARCAÇA SUSPIRO		
50	UND.	2	CJ. CARCAÇA TERMOSTÁTICA		
51	UND.	2	CURVA COLETRO ESCAPE		
52	UND.	2	FILTRO RESPIRO MOTOR		
53	UND.	2	GUIA VALVULA MOTOR		
54	UND.	2	INDICADOR MANUTENÇÃO FILTRO AR		
55	UND.	2	KIT RETENTOR POLIA SIMPLES		
56	UND.	2	KIT RETENTOR POLIA MOTOR		
57	UND.	2	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
58	UND.	2	PARAFUSO REGULAGEM VALVULA		
59	UND.	2	PISTA RETENTOR POLIA		
60	UND.	2	POLIA ESTICADOR CORREIA		
61	UND.	2	PRATO INFERIOR VALVULA MOTOR		
62	UND.	2	PRATO SUPERIOR VALVULA MOTOR		
63	UND.	2	RETENTOR FUNDO MOTOR		
64	UND.	2	TAMPA OLEO MOTOR		
65	UND.	2	TAMPA VALVULA MOTOR		
66	UND.	2	TUBO RETENTOR BICO INJETOR		
67	UND.	2	TUCHO VALVULA MOTOR		
68	UND.	2	TUCHO VALVULA MOTOR SOB MEDIDA		
69	UND.	2	VALVULA ESCAPE		
70	UND.	2	VALVULA REGULAGEM PRESSÃO MOTOR		
71	UND.	2	FILTRO COMBUSTIVEL BOSCH		
72	UND.	2	BOMBA ÁGUA 1113		
73	UND.	2	SUORTE COMPRESSOR AR		
74	UND.	2	MANGUEIRA ENTRADA TURBINA (RANGER)		
75	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. DIREITO		
76	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. ESQUERDO		
77	UND.	2	BUJÃO REGULADOR PRESSÃO		
78	UND.	2	CABEÇOTE COMPRESSOR 94MM		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

37

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

79	UND.	2	CAMISA COMPRESSOR		
80	UND.	2	CILINDRO COMPRESSOR 94MM		
81	UND.	2	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR		
82	UND.	2	CABO ACELERADOR, FREIO		
83	UND.	2	CJ. TUBO ADAPTADOR DESCARGA		
84	UND.	2	SILENCIOSO DESCARGA		
85	UND.	2	TUBO INTERMEDIARIO SAÍDA MOTOR		
86	UND.	2	SILENCIOSO RANGER		
87	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR		
88	UND.	2	COXIM DIANTEIRO/TRASEIRO MOTOR		
89	UND.	2	ABRAÇADEIRA GARGALO OLEO		
90	UND.	2	CHAVETA EIXO VIRABREQUIM		
91	UND.	2	FLEXIVEL BOMBA INJETORA FILTRO		
92	UND.	2	FLEXIVEL BOMBA ALIMENTADORA FILTRO		
93	UND.	2	FLEXIVEL FILTRO P/ BOMBA INJETORA		
94	UND.	2	PARAFUSO BIELA MOTOR		
95	UND.	2	PARAFUSO MANCAL MOTOR		
96	UND.	2	PARAFUSO TAMPA VALVULA		
97	UND.	2	PARAFUSO VOLANTE MOTOR		
98	UND.	2	PORCA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
99	UND.	2	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA		
100	UND.	2	TERMINAL ACELERADOR		
101	UND.	2	VARETA NIVEL OLEO		
102	UND.	2	EIXO ACELERADOR		
103	UND.	2	EIXO MENOR ACELERADOR		
104	UND.	2	PEDAL ACELERADOR		
105	UND.	2	TUBO MANCAL EIXO MENOR ACELERADOR		
106	UND.	2	CANO COMPRESSOR AR		
107	UND.	2	CANO COMPRESSOR AR 1313		
108	UND.	2	ALAVANCA ACELERADOR		
109	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR		
110	UND.	2	MANGOTE RETORNO OLEO TURBO		
111	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR ONIBUS		
112	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR CONICA		
113	UND.	2	MANGOTE TURBINA		
114	UND.	2	ESTICADOR CORREIA HIDRAULICA		
115	UND.	2	FILTRO TANQUE COMBUSTIVEL		
116	UND.	2	COXIM TRASEIRO C/ PARAFUSO		
117	UND.	2	JUNTA ENTRE CAIXA DISTRIBUIÇÃO E BLOCO		
118	UND.	2	ESTICADOR CORREIA RANGER		
119	UND.	2	JUNTA BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	2	JG. JUNTA TURBINA		
121	UND.	2	CORREIA DUPLA VENTILADOR		
122	UND.	2	PLACA COMPRESSOR AR		
123	UND.	2	TUBO D'ÁGUA		
124	UND.	2	TUBO HIDROAR		
125	UND.	2	POLIA ESTICADOR CORREIA COMPRESSOR		
126	UND.	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
127	UND.	2	JG LONA FREIO TRASEIRO 1113		
128	UND.	2	LONA FREIO SOB MEDIDA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

38

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

129	UND.	2	JG DE PASTILHA FREIO DIANT. RANGER		
130	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. TRAS.		
131	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. TRAS. 1113		
132	UND.	2	REBITE ALUMINIO MAÇIÇO UNIVERSAL		
133	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. F12.000		
134	UND.	2	RETENTOR RODA DIANT.		
135	UND.	2	RETENTOR RODA TRAS.		
136	UND.	2	VALVULAS SERVO FREIO		
137	UND.	2	RETENTOR DIANT. RANGER 4X4		
138	UND.	2	DIAFRAGMA CUIÇA FREIO		
139	UND.	2	SAPATA FREIO TRAS.		
140	UND.	2	CORPO INTERMEDIARIO CUIÇA FREIO		
141	UND.	2	GUARDA PÓ VEDAÇÃO CUIÇA FREIO		
142	UND.	2	REPARO CILINDRO RODA DIANT.		
143	UND.	2	CILINDRO RODA TRAS.		
144	UND.	2	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
145	UND.	2	CUBO RODA DIANT. COMPLETA		
146	UND.	2	CUBO RODA TRAS. (SAPÃO)		
147	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO		
148	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO LATERAL		
149	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA		
150	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA		
151	UND.	2	ROLAMENTO EXTER. RODA DIANT. (RANGER)		
152	UND.	2	KIT COIFA HOMOCINETICA CAMBIO (RANGER)		
153	UND.	2	REPARO REG. AUTOMATICO FREIO RANGER		
154	UND.	2	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA		
155	UND.	2	PARAFUSO RODA TRAS. DIANT. F1000		
156	UND.	2	PORCA ALTA PARAFUSO RODA		
157	UND.	2	PORCA PARAFUSO RODA		
158	UND.	2	HASTE EMERGÊNCIA P/ CÂMARA		
159	UND.	2	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
160	UND.	2	CUIÇA FREIO 30X24		
161	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
162	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
163	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
164	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
165	UND.	2	VALVULA FLUXO C/ RETORNO LIMITADO		
166	UND.	2	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO		
167	UND.	2	REPARO VALVULAS SENSÍVEL - F14000		
168	UND.	2	RETENTOR HIDROAR		
169	UND.	2	REPARO SERVO FREIO MENOR		
170	UND.	2	VALVULA ACIONAMENTO		
171	UND.	2	REPARO CUIÇA FREIO		
172	UND.	2	PISTA BRONZE EMBUCHAMENTO		
173	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO STD		
174	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO 030		
175	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO 070		
176	UND.	2	JG MOLAS PLACA FREIO TRAS.		
177	UND.	2	JG REPARO PINÇA FREIO		
178	UND.	2	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

39

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

179	UND.	2	CUBO RODA DIANT. COMPLETA (RANGER)		
180	UND.	2	DISCO FREIO DIANT. RANGER		
181	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO HIDRAULICO		
182	UND.	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANT. (D10)		
183	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA (D10)		
184	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNA (MB)		
185	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNA		
186	UND.	2	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO		
187	UND.	2	KIT. PONTA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
188	UND.	2	PINO PLACA FREIO DIANT. F14000		
189	UND.	2	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X80		
190	UND.	2	PORCA PRISIONEIRO CUBO RODA		
191	UND.	2	INSERTO VALVULA 4 CIRCUITOS		
192	UND.	2	REPARO CILINDRO FREIO		
193	UND.	2	RODA C/ ANEL 10 FUROS		
194	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
195	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
196	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
197	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
198	UND.	2	ALAVANCA REGULAGEM 26 ESTRIAS		
199	UND.	2	ANEL CUBO DIANT./TRAS.		
200	UND.	2	PARAFUSO MANGA EIXO		
201	UND.	2	PORCA MANGA EIXO		
202	UND.	2	REGULAGEM FREIO DIANT./TRAS.		
203	UND.	2	MANGUEIRA FREIO DIANT./TRAS.		
204	UND.	2	CANO FREIO 6MMX1400		
205	UND.	2	TAMPA CENTRAL SERVO FREIO		
206	UND.	2	TAMPA TRAS. HIDROAR		
207	UND.	2	JG REPARO VALVULA ACIONAMENTO		
208	UND.	2	SUPORTE CRUZETA TRANSMISSÃO		
209	UND.	2	PARAFUSO RECARTEILHADO RODA TRAS.		
210	UND.	2	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
211	UND.	2	REPARO VALVULA PEDAL FREIO SIMPLES F14000		
212	UND.	2	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
213	UND.	2	CJ COROA E PINHÃO		
214	UND.	2	HASTE ACIONAMENTO BOMBA EMBREAGEM		
215	UND.	2	MOLA PEDAL EMBREAGEM		
216	UND.	2	CILINDRO AUXILIAR MESTRE EMBREAGEM		
217	UND.	2	FILTRO PINO BALANÇA EMBREAGEM		
218	UND.	2	MOLA GARFO EMBREAGEM		
219	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM		
220	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM F14000		
221	UND.	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
222	UND.	2	REPARO HASTE REGULAGEM EMBREAGEM		
223	UND.	2	CARTER EMBREAGEM		
224	UND.	2	PARAFUSO OCO CILINDRO MESTRE FREIO		

40

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

225	UND.	2	PARAFUSO CARÇAÇA EMBREAGEM		
226	UND.	2	PARAFUSO PLATÔ EMBREAGEM		
227	UND.	2	PARAFUSO SANGRIA CILINDRO MESTRE		
228	UND.	2	TERMINAL EMBREAGEM 10MM		
229	UND.	2	ALAVANCA MOLA EMBREAGEM		
230	UND.	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM D10		
231	UND.	2	CHAPA CARTER EMBREAGEM		
232	UND.	2	GARFO EMBREAGEM 1113		
233	UND.	2	GARFO EMBREAGEM D10		
234	UND.	2	MANCAL GARFO EMBREAGEM		
235	UND.	2	REGULAGEM EMBREAGEM		
236	UND.	2	TERMINAL EMBREAGEM COMPLETO		
237	UND.	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
238	UND.	2	TAMPA LATERAL BOMBA INJETORA-4 CILINDROS		
239	UND.	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
240	UND.	2	REPARO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
241	UND.	2	HASTE ACINAMENTO BOMBA EMBREAGEM		
242	UND.	2	FILTRO PINO BALANÇA EMBREAGEM - F12000		
243	UND.	2	MOLA GARFO EMBREAGEM		
244	UND.	2	DISCO EMBREAGEM		
245	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM		
246	UND.	2	DISCO EMBREAGEM RECONDICIONADO		
247	UND.	2	CORPO VALVULA SERVO EMBREAGEM		
248	UND.	2	CUBO COLAR EMBREAGEM		
249	UND.	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
250	UND.	2	BARRA DIREÇÃO		
251	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
252	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
253	UND.	2	BARRA CENTRAL DIREÇÃO HIDRAULICA		
254	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - F 12000		
255	UND.	2	ESFERA CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA		
256	UND.	2	EIXO BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
257	UND.	2	EIXO VIRABREQUIM		
258	UND.	2	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
259	UND.	2	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
260	UND.	2	ROLAMENTO AGULHA BOMBA HIDRAULICA		
261	UND.	2	ROLAMENTO TAMPA SETOR DIREÇÃO		
262	UND.	2	RETENTOR BOMBA HIDRAULICA		
263	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO MECANICA		
264	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
265	UND.	2	PROTETOR COLUNA DIREÇÃO		
266	UND.	2	ARANHA CAIXA DIREÇÃO		
267	UND.	2	ARRSATADOR BOMBA HIDRAULICA		
268	UND.	2	BUCHA CARÇAÇA SETOR DIREÇÃO		
269	UND.	2	EIXO CURTO COLUNA DIREÇÃO		
270	UND.	2	JG JUNTA SETOR DIREÇÃO		
271	UND.	2	PARAFUSO REGULAGEM SETOR DIREÇÃO		
272	UND.	2	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO		
273	UND.	2	EIXO INFERIOR COLUNA DIREÇÃO		

41

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

274	UND.	2	PORCA EIXO COLUNA DIREÇÃO		
275	UND.	2	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA		
276	UND.	2	BLOCO MOTOR		
277	UND.	2	BARRA ESTABILIZADORA		
278	UND.	2	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO RANGER		
279	UND.	2	PIVÔ SUPERIOR		
280	UND.	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
281	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. SAPÃO		
282	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. RANGER		
283	UND.	2	SUPORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE DIANT.		
284	UND.	2	SUPORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE TRAS.		
285	UND.	2	CUNHA MOLA DIANT.		
286	UND.	2	SUPORTE MOLA DIANT.		
287	UND.	2	SUPORTE MOLA TRAS.		
288	UND.	2	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRO		
289	UND.	2	ALGEMA MOLA DIANT. SAPÃO		
290	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. F 12000		
291	UND.	2	BATEDOR DA SUSPENSÃO - RANGER		
292	UND.	2	MOLA 1º FEIXE AUXILIAR TRAS. F14000		
293	UND.	2	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR F 12000		
294	UND.	2	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO		
295	UND.	2	MOLA 1º FEIXE DIANT.		
296	UND.	2	MOLA 1º FEIXE DIANT. F14000		
297	UND.	2	MOLA 2º FEIXE AUXILIAR		
298	UND.	2	MOLA 2º FEIXE DIANT.		
299	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS.		
300	UND.	2	MOLA 2º FEIXE DIANT. F14000		
301	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS. F12000		
302	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS. F14000		
303	UND.	2	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR		
304	UND.	2	MOLA 3º FEIXE TRAS. F12000		
305	UND.	2	MOLA 3º FEIXE DIANT. F14000		
306	UND.	2	MOLA 4º FEIXE AUXILIAR		
307	UND.	2	MOLA 4º FEIXE TRAS.		
308	UND.	2	MOLA 4º FEIXE DIANT. F 12000		
309	UND.	2	MOLA 5º FEIXE DIANT.		
310	UND.	2	MOLA 5º FEIXE TRAS.		
311	UND.	2	MOLA 6º FEIXE AUXILIAR		
312	UND.	2	MOLA 6º FEIXE DIANT.		
313	UND.	2	MOLA 6º FEIXE TRAS.		
314	UND.	2	MOLA 7º FEIXE DIANT.		
315	UND.	2	MOLA 7º FEIXE TRAS.		
316	UND.	2	BUCHA MOLA DIANT. PARTE TRAS. F12000		
317	UND.	2	SUPORTE INFERIOR DIANT. TRAS. AMORTECEDOR		
318	UND.	2	GRAMPO DIANT. C/PORCA		
319	UND.	2	GRAMPO MOLA TRAS.		
320	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. F14000		
321	UND.	2	SUPORTE MOLA DIANT. F12000		
322	UND.	2	JUNTA DIFERENCIAL		
323	UND.	2	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

42

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

324	UND.	2	TERMINAL DIFERENCIAL		
325	UND.	2	JUNTA UNIVERSAL BASCULHANTE		
326	UND.	2	CANO CONIFICADO DO CARDAM		
327	UND.	2	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL		
328	UND.	2	SUORTE ROLAMENTO CENTRO		
329	UND.	2	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
330	UND.	2	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
331	UND.	2	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
332	UND.	2	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
333	UND.	2	ARRUELA SEPARADOR PINHÃO		
334	UND.	2	BRONZE REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
335	UND.	2	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL		
336	UND.	2	PARAFUSO CAIXA DIFERENCIAL		
337	UND.	2	PORCA CARDAN EIXO ENTALHADO		
338	UND.	2	PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
339	UND.	2	REGULADOR COROA DIFERENCIAL		
340	UND.	2	TAMPA DIFERENCIAL		
341	UND.	2	TRAVA PORCA PINHÃO TIPO S		
342	UND.	2	ROLAMENTO CENTRO		
343	UND.	2	EIXO CAIXA SATELITE D10		
344	UND.	2	ENGRENAGEM PLANETARIA		
345	UND.	2	CAIXA SATELITE COMPLETA 1113		
346	UND.	2	ENGRENAGEM PLANETARIA D 10		
347	UND.	2	SUORTE CENTRAL CARDAN		
348	UND.	2	JG ARRUELA DIFERENCIAL		
349	UND.	2	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
350	UND.	2	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
351	UND.	2	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
352	UND.	2	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
353	UND.	2	BRONZINA MOVEL MOTOR STD 237		
354	UND.	2	BRONZINA FIXA MOTOR STD 33D		
355	UND.	3	ANEIS SEGMENTO MOTOR STD 6878		
356	UND.	2	FILTRO COMBUSTÍVEL		
357	UND.	2	FILTRO LUBRIFICANTE 366		
358	UND.	2	ADESIVO SILICONE BRASCOVERD		
359	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 0089		
360	UND.	2	ESTOPA P/ LIMPEZA		
361	UND.	2	BALDE OLEO EXTRA - TURBO 15W40		
362	UND.	2	JG JUNTAS MOTOR 1049/6		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE X

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	UND.	2	PARAFUSO		
2.	UND.	2	PINO		
3.	UND.	4	PORCA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

43

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

4.	UND.	2	BUCHA		
5.	UND.	10	GRAXEIRO		
6.	UND.	4	ESPAÇADOR		
7.	UND.	4	BUCHA		
8.	UND.	2	PARAFUSO		
9.	UND.	2	PARAFUSO		
10.	UND.	2	PINO		
11.	UND.	6	PORCA		
12.	UND.	2	ARRUELA		
13.	UND.	4	PARAFUSO		
14.	UND.	2	PINO		
15.	UND.	2	PINO		
16.	UND.	2	BUCHA		
17.	UND.	2	PLACA		
18.	UND.	4	ARRUELA		
19.	UND.	4	PARAFUSO		
20.	UND.	2	PINO		
21.	UND.	2	PARAFUSO		
22.	UND.	2	PINO		
23.	UND.	2	FILTRO DE ÓLEO		
24.	UND.	2	CABO		
25.	UND.	2	VÁLVULA		
26.	UND.	2	CAPA		
27.	UND.	2	ROLAMENTO		
28.	UND.	2	EIXO		
29.	UND.	30	PRISIONEIRO		
30.	UND.	30	PORCA		
31.	UND.	8	ANÉL		
32.	UND.	4	ANÉL TRAVA		
33.	UND.	4	VEDADOR		
34.	UND.	4	CAPA		
35.	UND.	4	ROLAMENTO		
36.	UND.	2	CONJ. COROA E PINHÃO		
37.	UND.	2	CRUZETA		
38.	UND.	4	ROLAMENTO		
39.	UND.	2	CAPA		
40.	UND.	2	ROLAMENTO		
41.	UND.	2	ROLAMENTO		
42.	UND.	8	SAPATA CONJUNTO		
43.	UND.	4	MOLA		
44.	UND.	8	VEDADOR		
45.	UND.	2	CAPA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

44

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

46.	UND.	2	ROLAMENTO		
47.	UND.	2	JUNTA UNIVERSAL		
48.	UND.	8	LONA		
49.	UND.	8	SAPATA		
50.	UND.	4	MOLA		
51.	UND.	72	REBITE		
52.	UND.	8	TERMINAL		
53.	UND.	8	PORCA		
54.	UND.	4	CRUZETA		
55.	UND.	8	ELEMENTO		
56.	UND.	2	SILENCIOSO		
57.	UND.	2	ESCAPAMENTO		
58.	UND.	4	ENGRENAGEM DE FIBRA		
59.	UND.	2	TAMPA		
60.	UND.	48	PARAFUSO		
61.	UND.	2	BOMBA		
62.	UND.	4	ROLAMENTO		
63.	UND.	4	ROLAMENTO		
64.	UND.	2	ESTATOR		
65.	UND.	4	FLANGE		
66.	UND.	4	DEFLETOR		
67.	UND.	4	FLANGE		
68.	UND.	4	ROLAMENTO		
69.	UND.	4	ROLAMENTO		
70.	UND.	4	ENGRENAGEM		
71.	UND.	4	ROLAMENTO		
72.	UND.	4	ROLAMENTO		
73.	UND.	4	ROLAMENTO		
74.	UND.	2	CONE		
75.	UND.	2	ENGRENAGEM		
76.	UND.	9	DISCO		
77.	UND.	18	DISCO		
78.	UND.	24	DISCO		
79.	UND.	4	CRUZETA		
80.	UND.	4	MANGUEIRA		
81.	UND.	4	MANGUEIRA		
82.	UND.	4	MANGUEIRA		
83.	UND.	4	ELEMENTO		
84.	UND.	2	BOMBA DA DIREÇÃO		
85.	UND.	2	BOMBA HIDRÁULICA		
86.	UND.	2	CAIXA DA DIREÇÃO		
87.	UND.	2	CLINDRO MESTRE		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

45

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

88.	UND.	8	REPARO		
89.	UND.	16	PASTILHAS DE FREIO		
90.	UND.	8	DENTE DA CARREGADEIRA		
91.	UND.	100	PARAFUSO DE LAMINA		
92.	UND.	100	PORCA DE LAMINA		
93.	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
94.	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
95.	UND.	2	VEDADOR		
96.	UND.	2	VEDADOR		
97.	UND.	4	VEDADOR		
98.	UND.	4	RETENTOR		
99.	UND.	4	ADAPTADOR		
100.	UND.	4	GAXETA		
101.	UND.	5	ANÉL Ó		
102.	UND.	4	ANÉLÓ		
103.	UND.	4	ANÉLÓ		
104.	UND.	4	ANÉL		
105.	UND.	4	ANÉL INTERNO		
106.	UND.	4	ANÉL EXTERNO		
107.	UND.	4	ANÉL		
108.	UND.	4	CONJ. CLINDRO DIANTEIRO		
109.	UND.	4	CONJ.CILINDRO TRAZEIRO		
110.	UND.	4	INTERRUPTOR NEUTRO		
111.	UND.	2	BRAÇADEIRA		
112.	UND.	4	SILÊNCIOSO		
113.	UND.	4	IND.TEMPERATURA D'ÁGUA		
114.	UND.	2	IND.TEMPERATURA CONVERSOR		
115.	UND.	2	TUBO DE ÓLEO		
116.	UND.	2	MANÔMETRO DE ÓLEO		
117.	UND.	4	ANÉL		
118.	UND.	4	ANÉL		
119.	UND.	2	GAXETA		
120.	UND.	3	ANÉL		
121.	UND.	3	ANÉL		
122.	UND.	6	BUCHA		
123.	UND.	2	ESTRANGULADOR		
124.	UND.	2	LANTERNA TRAZEIRA		
125.	UND.	2	CAPA DO PEDAL		
126.	UND.	2	LAMINA DA CAÇAMBA		
127.	UND.	2	FLANGE		
128.	UND.	2	CARDAN		
129.	UND.	4	CRUZETA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

46

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

130.	UND.	10	ANÉL TRAVA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XI

TRATOR DE ESTEIRA FIAT AD7B

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	UND.	2	SUORTE		
2.	UND.	2	ENGRENAGEM		
3.	UND.	2	GARFO		
4.	UND.	2	TERMINAL		
5.	UND.	2	TERMINAL		
6.	UND.	2	PORCA ESQ		
7.	UND.	2	PORCA DIREITA		
8.	UND.	2	LUVAS		
9.	UND.	2	COROA DENTADA		
10.	UND.	2	DISTANCIADOR		
11.	UND.	2	RODA MOTRIZ		
12.	UND.	2	RETENTOR		
13.	UND.	4	ROLAMENTO		
14.	UND.	2	CAIXA ROLAMENTO		
15.	UND.	8	ANÉL		
16.	UND.	2	SUORTE		
17.	UND.	4	PORCAS		
18.	UND.	4	PORCAS		
19.	UND.	2	EIXO		
20.	UND.	2	CUBO		
21.	UND.	2	ROLAMENTO		
22.	UND.	4	COROA		
23.	UND.	2	FLANGE		
24.	UND.	2	SUORTE		
25.	UND.	4	GUIA		
26.	UND.	2	CALÇO		
27.	UND.	2	GUIA		
28.	UND.	2	TAMPA		
29.	UND.	6	BUCHAS		
30.	UND.	2	SUORTE		
31.	UND.	6	SEMI-BUCHA		
32.	UND.	2	TAMPA		
33.	UND.	4	JUNTAS		
34.	UND.	4	JUNTAS		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

47

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

35.	UND.	2	ENGRENAGEM		
36.	UND.	2	ROLAMENTO		
37.	UND.	2	ROLAMENTO		
38.	UND.	2	TAMPA		
39.	UND.	3	PORCAS		
40.	UND.	3	ENGRENAGEM		
41.	UND.	3	ENGRENAGEM		
42.	UND.	4	ROLAMENTO		
43.	UND.	2	EIXO DA RODA		
44.	UND.	3	PORCAS		
45.	UND.	2	ROLAMENTO		
46.	UND.	2	ARRUELA		
47.	UND.	2	ENGRENAGEM		
48.	UND.	2	ENGRENAGEM		
49.	UND.	2	DISTANCIADOR		
50.	UND.	2	ROLAMENTO		
51.	UND.	2	ENGRENAGEM		
52.	UND.	4	ANÉL DE SEGURANÇA		
53.	UND.	3	EIXO		
54.	UND.	2	JUNTA		
55.	UND.	6	RETENTOR		
56.	UND.	2	ROLAMENTO		
57.	UND.	2	ENGRENAGEM		
58.	UND.	2	ROLAMENTO		
59.	UND.	2	EIXO		
60.	UND.	12	LONAS		
61.	UND.	2	ENGRENAGEM		
62.	UND.	2	ROLAMENTO		
63.	UND.	4	ANÉL DE AÇO		
64.	UND.	2	ROLAMENTO		
65.	UND.	2	ROLAMENTO		
66.	UND.	2	ROLAMENTO		
67.	UND.	2	EIXO		
68.	UND.	2	COROA E PINHÃO		
69.	UND.	2	ANÉL TRAVA		
70.	UND.	2	ROLAMENTO		
71.	UND.	6	ROLETE EXTERNO		
72.	UND.	4	ROLETE CENTRAL		
73.	UND.	12	RETENTOR		
74.	UND.	2	ROLETE		
75.	UND.	20	SAPATA		
76.	UND.	140	PARAFUSOS SAPATA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

48

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

77	UND.	140	PORCAS		
78	UND.	2	BOMBA		
79	UND.	2	EIXO TRANSMISSÃO		
80	UND.	2	MOLAS		
81	UND.	2	MOLAS		
82	UND.	2	CILINDRO		
83	UND.	2	CILINDRO		
84	UND.	2	BOMBA		
85	UND.	3	MANGUEIRA		
86	UND.	1	MANGUEIRA		
87	UND.	2	ALAVANCA		
88	UND.	2	LUVA		
89	UND.	2	PORCAS		
90	UND.	2	ANÉL		
91	UND.	2	ANÉL		
92	UND.	2	ANÉL		
93	UND.	3	ROLAMENTO		
94	UND.	2	PLATOR DE PRESSÃO		
95	UND.	22	DISCOS		
96	UND.	22	DISCOS		
97	UND.	12	PINOS		
98	UND.	12	MOLAS		
99	UND.	12	MOLAS		
100	UND.	12	PRATO DE MOLAS		
101	UND.	24	SEMI-CONE		
102	UND.	2	TAMPA		
103	UND.	4	TAMPA		
104	UND.	4	RETENTOR		
105	UND.	6	KITS MOTOR MWM		
106	UND.	6	KITS MOTOR MWM		
107	UND.	2	JG DE JUNTA		
108	UND.	2	JG DE JUNTA		
109	UND.	2	POLIA DO MOTOR		
110	UND.	2	BOMBA ALIMENTADORA		
111	UND.	10	ELEMENTO		
112	UND.	6	BICO INJETOR		
113	UND.	2	SILENCIOSO		
114	UND.	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
115	UND.	2	MANGUEIRA		
116	UND.	2	MANGUEIRA		
117	UND.	2	MANGUEIRA		
118	UND.	2	MANGUEIRA		

49

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

119	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	4	TERMOMETRO		
121	UND.	3	VENTILADOR		
122	UND.	4	CORREIAS DO VENTILADOR		
123	UND.	6	SEMI-CONE		
124	UND.	3	PRATO DE MOLA		
125	UND.	3	MOLAS		
126	UND.	6	MOLAS		
127	UND.	6	PINOS		
128	UND.	2	PRATO PRESSÃO		
129	UND.	4	DISCO EMBREAGEM		
130	UND.	2	EIXO		
131	UND.	4	DISCO		
132	UND.	2	SUPORTE		
133	UND.	2	PORCA TRAVA		
134	UND.	4	DISCOS		
135	UND.	2	PRATO PRESSÃO		
136	UND.	6	PLACA SEGURANÇA		
137	UND.	6	FILTOS		
138	UND.	6	ANÉL		
139	UND.	6	ANÉL		
140	UND.	2	TAMPA		
141	UND.	3	BOMBA EMBREAGEM		
142	UND.	2	ANÉL FRICÇÃO		
143	UND.	4	LONAS		
144	UND.	20	REBITE		
145	UND.	2	ENGRENAGEM		
146	UND.	2	ENGRENAGEM		
147	UND.	2	ALAVANCAS		
148	UND.	2	ALAVANCA DO COMANDO		
149	UND.	2	LUVA		
150	UND.	2	SUPORTE		
151	UND.	2	FILTROS HIDRAÚLICO		
152	UND.	2	FILTRO HIDRAÚLICO		
153	UND.	2	HASTE		
154	UND.	4	ROLAMENTO		
155	UND.	4	REPARO CILINDRO LAMINA		
156	UND.	2	HASTE		
157	UND.	4	ROLAMENTO		
158	UND.	6	DENTE		
159	UND.	6	PINO		
160	UND.	6	PINO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

50

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

161	UND.	2	HASTE		
162	UND.	100	PARAFUSO		
163	UND.	100	PORCAS		
164	UND.	4	FILTROS		
165	UND.	4	FILTROS		
166	UND.	2	FILTRO		
167	UND.	4	FILTROS		
168	UND.	4	FILTROS		
169	UND.	2	TIRANTE		
170	UND.	3	CANTO DE LAMINA		
171	UND.	3	GARFO		
172	UND.	6	LAMINA		
173	UND.	4	FEIXO DE MOLAS		
174	UND.	2	MOLAS		
175	UND.	2	MOLAS		
176	UND.	2	MOLAS		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XII

PATROL HUBER WARCO 140ZB

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	2	KIT EMBUCHAMENTO		
2	UND.	2	TERMINAL		
3	UND.	2	TERMINAL		
4	UND.	4	PORCA		
5	UND.	4	ARRUELA TRAVA		
6	UND.	2	CONE		
7	UND.	2	CAPA		
8	UND.	2	CAPA		
9	UND.	2	CONE		
10	UND.	6	RETENTOR		
11	UND.	2	COLAR		
12	UND.	2	ARO CONJUNTO		
13	UND.	4	CANTO DE LAMINA		
14	UND.	4	TRAVA		
15	UND.	2	CABO		
16	UND.	2	BOMBA HIDRAULICA		
17	UND.	2	MANGUEIRA		
18	UND.	2	MANGUEIRA		
19	UND.	2	MANGUEIRA		

51

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

20	UND.	2	MANGUEIRA		
21	UND.	4	DISCO		
22	UND.	3	PLACA		
23	UND.	2	HASTE		
24	UND.	2	REPARO		
25	UND.	2	REPARO		
26	UND.	2	REPARO		
27	UND.	2	DISCO		
28	UND.	2	MANCAL		
29	UND.	2	SOQUETE		
30	UND.	2	MANGUEIRA		
31	UND.	10	MANOPLA		
32	UND.	2	ENGRENAGEM		
33	UND.	2	CABO		
34	UND.	2	MANGUEIRA		
35	UND.	5	FILTRO		
36	UND.	5	FILTRO		
37	UND.	10	FILTRO DIESEL		
38	UND.	2	ARVORE		
39	UND.	2	ROLAMENTO		
40	UND.	2	ARRUELA BI-PARTIDA		
41	UND.	2	ARRUELA		
42	UND.	2	ANÉL DE BORRACHA		
43	UND.	6	BUCHA		
44	UND.	2	CAPA		
45	UND.	4	RETENTOR		
46	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
47	UND.	2	CAPA		
48	UND.	2	ANÉL		
49	UND.	2	ALOJAMENTO		
50	UND.	2	EIXO		
51	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
52	UND.	2	CONJ.CORO/PINHÃO		
53	UND.	2	ENGRENAGEM		
54	UND.	2	EIXO DE RODA		
55	UND.	2	CORRENTE		
56	UND.	2	CAPA		
57	UND.	2	CONE		
58	UND.	2	CAPA		
59	UND.	2	CONE		
60	UND.	4	PORCA		
61	UND.	4	CHAVE		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

52

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

62	UND.	4	CHAVETA		
63	UND.	2	SAPATA		
64	UND.	2	SAPATA		
65	UND.	2	TAMBOR		
66	UND.	2	SILENCIOSO		
67	UND.	2	TUBO DE ESCAPE		
68	UND.	2	ROLAMENTO		
69	UND.	2	ROLAMENTO		
70	UND.	2	ANÉL		
71	UND.	2	ENGRENAGEM		
72	UND.	2	ENGRENAGEM		
73	UND.	2	ROLAMENTO		
74	UND.	2	ROLAMENTO		
75	UND.	2	CONE		
76	UND.	2	ROLAMENTO		
77	UND.	2	ROLAMENTO		
78	UND.	2	ANÉL		
79	UND.	7	RETENTOR		
80	UND.	2	ENGRENAGEM CORREDIÇA		
81	UND.	2	ENGRENAGEM		
82	UND.	2	ROLAMENTO		
83	UND.	2	ROLAMENTO		
84	UND.	2	ENGRENAGEM		
85	UND.	2	ROLAMENTO		
86	UND.	2	ROLAMENTO		
87	UND.	2	ENGRENAGEM		
88	UND.	2	ROLAMENTO		
89	UND.	2	ENGRENAGEM		
90	UND.	2	ENGRENAGEM		
91	UND.	3	ENGRENAGEM		
92	UND.	2	JG CALÇO DE FERRO		
93	UND.	2	ROLAMENTO		
94	UND.	2	ROLAMENTO		
95	UND.	2	ROLAMENTO		
96	UND.	2	ROLAMENTO		
97	UND.	2	REPARO DO COMANDO		
98	UND.	2	ENGRENAGEM DE RÉ		
99	UND.	2	GARFO DA REVERSÃO		
100	UND.	2	MOLA		
101	UND.	2	JUNTA		
102	UND.	2	PARAFUSO		
103	UND.	3	ANÉL DE RETENÇÃO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

53

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

104	UND.	3	ANÉL DE RETENÇÃO		
105	UND.	2	RETENTOR		
106	UND.	30	CASTANHA		
107	UND.	30	CASTANHA		
108	UND.	30	PRISIONEIRO		
109	UND.	30	PORCA		
110	UND.	2	RETENTOR		
111	UND.	2	MOLA		
112	UND.	2	MOLA		
113	UND.	2	RETENTOR		
114	UND.	2	SOQUETE		
115	UND.	2	SOQUETE		
116	UND.	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
117	UND.	2	KIT CALÇO DE FREIO		
118	UND.	2	ROTULA		
119	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
120	UND.	2	CORRENTE DO TANDER		
121	UND.	4	BRAÇO DA DIREÇÃO		
122	UND.	6	BARRA DO PASSO		
123	UND.	3	GARFO DA 2ª E 3ª		
124	UND.	2	ENGRENAGEM CORREDIÇA		
125	UND.	3	PINHÃO		
126	UND.	3	RETENTOR		
127	UND.	4	CANO DE FREIO		
128	UND.	3	RETENTOR		
129	UND.	3	RETENTOR		
130	UND.	3	RETENTOR		
131	UND.	3	RETENTOR		
132	UND.	2	CILINDRO MESTRE		
133	UND.	6	CILINDRO DA RODA		
134	UND.	4	MUNHÃO DA DIREÇÃO		
135	UND.	2	MANGA DE EIXO LD		
136	UND.	2	MANGA DE EIXO LE		
137	UND.	20	SUPORTE ESCARIFICADOR		
138	UND.	50	UNHAS DO ESCARIFICADOR		
139	UND.	20	LAMINA		
140	UND.	100	PARAFUSO		
141	UND.	100	PORCA 5/8		
142	UND.	50	PRISIONEIRO		
143	UND.	50	PORCA		
144	UND.	6	PORCA CASTELO		
145	UND.	6	PORCA CASTELO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

54

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

146	UND.	2	ROLAMENTO		
147	UND.	2	REPARO		
148	UND.	2	CONJ. COROA E PINHÃO		
149	UND.	2	TUBO		
150	UND.	2	PARAFUSO		
151	UND.	2	ARRUELA		
152	UND.	2	GRAMPO		
153	UND.	2	ARRUELA		
154	UND.	2	ARRUELA		
155	UND.	2	PORCA		
156	UND.	2	ARRUELA		
157	UND.	2	PORCA		
158	UND.	2	CHAPEU		
159	UND.	2	KIT NYLON C/ UNHAS		
160	UND.	2	PORCA		
161	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
162	UND.	2	GRAMPO		
163	UND.	2	ARRUELA		
164	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
165	UND.	2	MANGUEIRA		
166	UND.	2	FILTRO DE AR		
167	UND.	2	TAMPA		
168	UND.	2	ELEMENTO		
169	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
170	UND.	2	COLMEIADO RADIADOR		
171	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
172	UND.	2	MANGUEIRA		
173	UND.	2	PINHÃO		
174	UND.	2	MANGUEIRA		
175	UND.	3	ABRAÇADEIRA		
176	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
177	UND.	2	MANGUEIRA		
178	UND.	2	FILTRO		
179	UND.	2	COXIM		
180	UND.	2	SUPORTE DO COLAR		
181	UND.	2	COLAR DO ROLAMENTO		
182	UND.	4	MOLA		
183	UND.	1	CINTA		
184	UND.	2	CONE		
185	UND.	6	CALÇOS		
186	UND.	2	FILTRO DA TRANSMISSÃO		
187	UND.	2	BARRA DO PASSO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

55

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

188	UND.	2	TRAVA		
189	UND.	2	DISTANCIADOR		
190	UND.	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
191	UND.	4	PARAFUSO		
192	UND.	2	PARAFUSO		
193	UND.	6	PORCA		
194	UND.	2	ANÉL		
195	UND.	2	ANÉL		
196	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
197	UND.	4	CORREIA		
198	UND.	4	REPARO		
199	UND.	2	DISCO		
200	UND.	3	MANCAL		
201	UND.	2	HASTE DA MOÇÃO		
202	UND.	8	DENTE DA CARREGADEIRA		
203	UND.	16	1048 PARAFUSO LAMINA		
204	UND.	2	ROLAMENTO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIII

FORD F 4.000 - ANO: 2001 - PLACA JOI 2212

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND	2	CJ VALVULA TERMOSTATICA		
2	UND	2	BANDEIJA SUSP. ESQUER		
3	UND	4	PISTA C/ ANEL MOTOR STD 9092		
4	UND	2	JG JUNTAS SUP. ATO		
5	UND	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRA		
6	UND	2	KIT MEIA PONTA CARÇAÇA		
7	UND	2	CARÇAÇA EMBREAGEM		
8	UND	2	TURBINA MOTOR MTC 22		
9	UND	2	EIXO VIRABREQUIM MOTOR C63		
10	UND	2	SUORTE MOLA TRAS PARTE DIANT		
11	UND	2	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA		
12	UND	2	DISCO FREIO DIANT/TRAS		
13	UND	2	CUBO RODA TRAS		
14	UND	2	CJ BARRA DIR		
15	UND	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
16	UND	2	DISCO EMBREAGEM		
17	UND	2	PLATO EMBREAGEM		
18	UND	2	RELÓGIO INDICADOR TEMPERATURA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

56

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

19	UND	2	PIVO INF SUSP		
20	UND	2	TAMBOR FREIO TRAS		
21	UND	2	EIXO SIM FIM DIR HIDRAULICA		
22	UND	2	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE		
23	UND	2	KIT BUCHA RETENTOR FOLIA		
24	UND	2	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUTIROS		
25	UND	2	REPARO CILINDRO ACIONAMENTO		
26	UND	2	BOMBA OLEO MOTOR		
27	UND	2	CABEÇOTE MOTOR C/ VALVULA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIV MOTONIVELADORA

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	2	BARRA DE REGULAGEM		
2	UNID	2	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
3	UNID	1	BOMBA D'ÁGUA		
4	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P. CENTRAL)		
5	UNID	4	BUCHA DE AÇO (P. MESTRE)		
6	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P; BALANÇA)		
7	UNID	3	BUCHA ESFERICA		
8	UNID	1	BUJÃO DO ESCAPAMENTO		
9	UNID	3	CANTO LAMINA PAR		
10	UNID	6	CAPA BOWER/TK		
11	UNID	1	CAPA DA ESFERA		
12	UNID	6	CAPA NTN/BW		
13	UNID	8	CHAPA/CALÇO		
14	UNID	4	CILINDRO RODA -VARGAS		
15	UNID	2	CINTA DA CAIXA		
16	UNID	3	COLAR EMBREAGEM		
17	UNID	6	CONE BOWER/TK		
18	UNID	6	CONE BW		
19	UNID	1	CORRENTE		
20	UNID	6	CORREIA VENTILADOR		
21	UNID	3	DISCO DE EMBREAGEM		
22	UNID	3	EIXO DO TANDEK		
23	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 12ª (46D)		
24	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 1ª (54D)		
25	UNID	2	ENGRENAGEM ZF CORREDIÇA (24D)		
26	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA A FRENTE		
27	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA RE (30D)		
28	UNID	3	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	UNID	2	FILTRO DE AR		
30	UNID	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
31	UNID	2	FILTRO HIDRULICO		
32	UNID	2	GALÇO		
33	UNID	4	GUIA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

57

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

34	UNID	10	LAMINA PAR		
35	UNID	4	LONA (JG 02) STD 3/8"		
36	UNID	1	MANGA EIXO DIR.		
37	UNID	1	MANGA EIXO ESQ.		
38	UNID	2	MUNHAO DA DIREÇÃO		
39	UNID	1	PALETA DO RADIADOR		
40	UNID	100	PARAFUSO LAMINA 5/8x2"		
41	UNID	1	PINHAO		
42	UNID	1	PINO BOLA		
43	UNID	1	PINO CENTRAL		
44	UNID	2	PINO DA BALANÇA		
45	UNID	1	PINO DA BARRA (LD)		
46	UNID	1	PINO DA BARRA (LE)		
47	UNID	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
48	UNID	1	PINO DIR.		
49	UNID	2	PINO DO MUNHAO		
50	UNID	1	PINO ESQ.		
51	UNID	2	PINO MESTRE		
52	UNID	1	PLATOR EMBREGAME		
53	UNID	100	PORCA LAMINA SEXT. 5/8		
54	UNID	5	REPARO MAIOR (ANTIGO)		
55	UNID	2	REPARO MENOR (ANTIGO)		
56	UNID	2	RETENTOR		
57	UNID	1	ROLAMENTO (F-44343 OU 563147)		
58	UNID	2	ROLAMENTO MANGA DE EIXO		
59	UNID	10	SUPORTE ESCARIF HWB		
60	UNID	2	TRAVA TRANCA		
61	UNID	10	UNHA ESCARIFICADOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XV RETROESCAVADEIRA ANO 2012 e 2013

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	2	BARRA DE REGULAGEM		
2	UNID	1	BOMBA D'ÁGUA		
3	UNID	2	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
4	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P. CENTRAL)		
5	UNID	4	BUCHA DE AÇO (P. MESTRE)		
6	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P; BALANÇA)		
7	UNID	3	BUCHA ESFERICA		
8	UNID	2	CANTO HWB DIR/ESQ		
9	UNID	6	CAPA BOWER/TK		
10	UNID	1	CAPA DA ESFERA		
11	UNID	6	CAPA NTN/BW		
12	UNID	8	CHAPA/CALÇO		
13	UNID	4	CILINDRO RODA –VARGAS		
14	UNID	1	COLAR		
15	UNID	6	CONE BOWER/TK		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

58

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

16	UNID	6	CONE BW		
17	UNID	4	CORRENTE TC TRANSCOR		
18	UNID	3	CORREIA VENTILADOR		
19	UNID	24	DENTE TRAZEIRO		
20	UNID	2	DISCO DO TORCO CONJ		
21	UNID	1	EIXO		
22	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 12ª (46D)		
23	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 1ª (54D)		
24	UNID	2	ENGRENAGEM ZF CORREDIÇA (24D)		
25	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA A FRENTE		
26	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA RE (30D)		
27	UNID	3	FILTRO DE AR		
28	UNID	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	UNID	3	FILTRO COMBUSTIVEL		
30	UNID	2	FILTRO HIDRAULICO		
31	UNID	2	GALÇO		
32	UNID	4	GUIA		
33	UNID	2	LAMINA FRENTE		
34	UNID	2	LIMPADOR PARABRISA		
35	UNID	4	LONA (JG 02) STD 3/8"		
36	UNID	1	MANGA EIXO DIR.		
37	UNID	1	MANGA EIXO ESQ.		
38	UNID	2	MUNHAO DA DIREÇÃO		
39	UNID	100	PARAFUSO LAMINA 5/8x2"		
40	UNID	60	PARAFUSO DOS DENTES		
41	UNID	10	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
42	UNID	1	PALETA RADIADOR		
43	UNID	1	PINHAO		
44	UNID	1	PINO BOLA		
45	UNID	1	PINO CENTRAL		
46	UNID	2	PINO DA BALANÇA		
47	UNID	10	PINO DOS BRAÇOS TRAZEIRO		
48	UNID	10	PINO DOS BRAÇOS DIANTEIRO		
49	UNID	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
50	UNID	1	PINO DIR.		
51	UNID	2	PINO DO MUNHAO		
52	UNID	1	PINO ESQ.		
53	UNID	2	PINO MESTRE		
54	UNID	100	PORCA PARAFUSO DOS DENTES		
55	UNID	100	PORCA LAMINA SEXT. 5/8		
56	UNID	1	RADIADOR		
57	UNID	2	RETROVISOR		
58	UNID	5	REPARO MAIOR (ANTIGO)		
59	UNID	2	REPARO MENOR (ANTIGO)		
60	UNID	2	RETENTOR		
61	UNID	1	ROLAMENTO (F-44343 OU 563147)		
62	UNID	2	ROLAMENTO MANGA DE EIXO		
63	UNID	10	SUPORTE ESCARIF HWB		
64	UNID	2	TRAVA TRANCA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

59

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

65	UNID	40	UNHA ESC. HWB/CAT (2Y5397)		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVI CAMINHÃO BASCULANTE VW/Z6.Z80 VOLKS

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PC	2	ALUJAMENTO S/ RETENTOR TRASEIRO		
2	PC	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
3	JG	1	ARRUELA DIFERENCIAL		
4	PC	2	ASSENTO MOLA TRASEIRO		
5	PC	1	BLOCO MOTOR		
6	PC	1	BOMBA AGUA		
7	PC	1	BOMBA DIR. HIDRÁULICA		
8	PC	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
9	PC	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
10	JG	1	BRONZINA FIXA 050		
11	JG	1	BRONZINA MOVEL 050		
12	PC	6	BUCHA BIELA MOTOR STD		
13	PC	6	BUCHA BIELA STD		
14	PC	1	BUCHA COMANDO STD		
15	PC	2	CJ FILTRO AR COMPLETO		
16	PC	1	COLMEIA RADIADOR		
17	PC	1	COMANDO VALVULA MOTOR RET.		
18	PC	2	CORREIA ALTERNADOR 8PK		
19	PC	2	CORREIA VENTILADOR		
20	PC	2	CRUZETA DIFERENCIAL		
21	PC	2	CRUZETA DO CARDAN		
22	PC	2	DISCO DE EMBREAGEM		
23	PC	1	ELEVADOR IDRO ESQUERDO		
24	PC	1	ELEVADOR VIDRO L/ DIREITO		
25	JG	4	EMBUCHAMENTO 020		
26	PC	1	FECHADORA PORTA DIREITA		
27	PC	1	FECHADURA PORTA ESQUERDA		
28	PC	3	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	PC	2	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO		
30	PC	2	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA		
31	PC	1	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
32	PC	1	JUNTA CABEÇOTE		
33	JG	1	JUNTAS MOTOR		
34	PC	1	KIT MOTOR MAXI FORÇA P/ 6 CILINDROS		
35	JG	4	LONA DE FREIO TRASEIRO		
36	PC	3	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO		
37	PC	2	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO		
38	PC	6	PINO MOLA TARSEIRO C/ CABEÇA		
39	PC	1	PLATO EMBREAGEM		
40	UNID	200	REBITE ALUMINIO MACIÇO		
41	PC	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
42	PC	2	RETENTOR RODA TRASEIRA		

Edital Pregão Presencial. 60
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

43	PC	1	RETENTOR TRASEIRO MOTOR		
44	PC	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA		
45	PC	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA		
46	PC	2	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA		
47	PC	2	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA		
48	PC	4	TRAVA RODA TRASEIRA		
49	PC	1	VALVULA TERMOSTATO		
50	PC	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
51	UNID	02	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO		
52	UNID	02	MANGUEIRA DE FRIO TRASEIRO		
53	PC	2	MOLA 4º FEIXE DIANTEIRO		
54	PC	2	MOLA 5º FEIXE DIANTEIRO		
55	PC	2	MOLA 6º FEIXE DIANTEIRO		
56	PC	2	MOLA 7º FEIXE DIANTEIRO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVII CAMINHÃO TANQUE MERCEDE BENZ ATRON 2729 K6X4

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	40	ABRACADEIRA PLASTICA		
2	JG	8	ADESIVO JUNTAS MOTORES		
3	PC	4	ADESIVO JUNTAS MOTORES		
4	PC	4	ADESIVO SILICONE VERMELHO		
5	PC	8	ADESIVO SILICONE VERMELHO		
6	UNID	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
7	PC	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
8	PC	24	ANEL SINCRONE 1º/5ª VEL		
9	PC	8	ARANHA RODA TRASEIRA		
10	PC	8	ARRUELA ENCOSTO RODA TRASEIRA		
11	PC	2	BLOCO FAROL ESQUERDO		
12	PC	2	BLOCO FAROL LADO ESQUERDO		
13	PC	2	BLOCO MOTOR REMAN		
14	PC	2	BOMBA DIREITA HIDRAULICA		
15	PC	8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA		
16	JG	2	BRONZINA FIXA STD		
17	JG	2	BRONZINA MOVEL STD		
18	PC	12	BUCHA BIELA STD SEMI		
19	PC	12	BUCHA BRONZE MOAL TRASEIRA		
20	JG	2	BUCHA COMANDO 050 SEMI		
21	PC	12	BUCHA MOLA DIANTEIRA		
22	PC	12	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADOR		
23	PC	2	BULBO PRESSÃO OLEO		
24	PC	2	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO		
25	PC	2	CILINDRO RODA DIANTEIRA LADO DIREITO		
26	PC	2	CILINDRO RODA DIANTEIRA LADO DIREITO		
27	PC	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LADO DIREITO		
28	PC	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LADO ESQUERDO		
29	PC	2	COMPRESSOR DE AR		

Edital Pregão Presencial. 61
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

30	PC	2	COROA PINHAO 7x40		
31	PC	2	CRUZETA CAIXA SATELITE		
32	PC	2	DISCO EMBREAGEM		
33	PC	2	EIXO PILOTO CX		
34	PC	2	EIXO SETOR HIDRAULICO		
35	PC	2	EIXO VIBRAQUIM REM STD		
36	PC	2	ELEVADOR VIDRO PORTA DIREITA		
37	PC	2	ELEVADOR VIDRO PORTA ESQUERDA		
38	PC	8	EMBUCHAMENTO STD		
39	JG	2	ENGRENAGEM 5ª FIXA CX		
40	PC	4	ENGRENAGEM PLANETARIA		
41	PC	8	ENGRENAGEM SATELITE		
42	PC	12	ESTOPA P/ LIMPEZA		
43	PC	2	FECHADURA PORTA DIREITA		
44	PC	2	FECHADURA PORTA ESQUERDA		
45	UNID	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
46	UNID	2	FILTRO DIREITA HIDRAULICA		
47	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
48	PC	8	FITA ISOLANTE C/ COLA 10mm		
49	PC	50	FUSIVEL LAMINA 15 AMP		
50	PC	8	GRAXA ESPECIAL P/ ROLAMENTOS 1kg		
51	PC	2	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ		
52	JG	2	JUNTAS MOTOR		
53	JG	10	KIT MOTOR STD		
54	PC	10	LAMPADA 1034		
55	PC	10	LAMPADA 1141		
56	PC	4	LANTERNA ADAPTAÇÃO SETA		
57	PC	4	LANTERNA TRASEIRA C/ VIGIA		
58	PC	4	LIXA ÁGUA 120		
59	PC	8	LIXA FERRO 36		
60	JG	8	LONA FREIO DIANT/TRAS		
61	PC	40	LUVA PLASTICA PARA TERMINAL		
62	PC	2	MIOLO SICRONIZADOR 4ª/5ª CX		
63	PC	2	MOLA 1ª FEIXE AUXILIAR		
64	PC	2	MOLA 2ª FEIXE AUXILIAR		
65	PC	2	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO		
66	PC	2	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO		
67	PC	2	MOLA 5ª FEIXE DIANTEIRO		
68	PC	2	MOLA 6ª FEIXE DIANTEIRO		
69	PC	6	OLEO HIDRAULICO ATF		
70	LT	40	OLEO MOTOR MOBIL DELVAC MXCI4		
71	PC	4	PALHETA LIMPADORA PARA-BRISA		
72	JG	40	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		
73	JG	40	PARAFUSO RODA TRASEIRA 20x80mm		
74	PC	12	PINMO MOLA DIANTEIRA		
75	PC	2	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
76	PC	1	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
77	PC	2	PLATO EMBREAGEM		
78	UNID	300	REBITE ALUMINIO MACIÇO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

62

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

79	PC	2	RELE AUXILIAR FAROL		
80	JG	2	REPARO CAIXA DIREITA HIDRAULICA		
81	JG	2	REPARO VALVULA PEDAL FREIO		
82	PC	2	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL		
83	PC	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
84	PC	4	RETENTOR RODA TRASEIRA		
85	PC	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
86	PC	4	ROLAMENTO EXTERIOR RODA DIANTEIRA		
87	PC	4	ROLAMENTO EXTERIOR RODA TRASEIRA		
88	PC	4	ROLAMENTO INTERIOR RODA DIANTEIRA		
89	PC	4	ROLAMENTO INTERIOR RODA TRASEIRA		
90	JG	2	ROTATIVO BOMBA HIDRAULICA		
91	PC	4	SELANTE CAMISA		
92	PC	2	SELO COMANDO ESPECIAL		
93	PC	4	SEMI-EIXO		
94	PC	2	SENSOR DE TEMPERATURA		
95	PC	2	SINALEIRA DA PLACA		
96	PC	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
97	PC	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
98	PC	2	TAMPA LATERAL BLOCO		
99	PC	30	TERMINAL ENCAIXE T.13		
100	PC	2	VALVULA BOMBA OLEO MOTOR		
101	HORA	300	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVIII FIAT DUBLO ADV 1.8 FLEX

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
2	UNID	12	AMORTECEDOR TRASEIRO		
3	UNID	12	BANDEJA SUSPENSÃO TRASEIRA		
4	UNID	12	BOMBA DE FREIO		
5	UNID	24	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		
6	UNID	24	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		
7	UNID	24	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		
8	UNID	48	BUCHA DO FEIXE DE MOLA		
9	UNID	24	BUCHA DO TENSOR DIANTEIRO		
10	UNID	24	BURRINHO DE FREIO		
11	UNID	12	CABO DE ACELERADOR		
12	UNID	12	CABO DE EMBREAGEM		
13	UNID	8	CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR		
14	UNID	30	COIFA DA CAIXA DE MARCHA		
15	UNID	24	COIFA HOMO CINÉTICA		
16	UNID	12	CORREIA DENTADA		
17	UNID	12	CORREIA DO VENTILADOR		
18	UNID	12	DISCOS DE FREIO		
19	UNID	8	FAROL LADO DIREITO		
20	UNID	8	FAROL LADO ESQUERDO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

63

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

21	UNID	12	FECHADURA DO BAÚ		
22	UNID	12	FECHADURAS DO CAPÔ		
23	UNID	12	FEIXE DE MOLA		
24	UNID	48	FILTRO DE AR		
25	UNID	24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
26	UNID	48	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
27	UNID	80	FUSÍVEL		
28	UNID	12	JOGO DE CABO DE VELAS		
29	UNID	20	JOGO DE PALHETAS DE LIMPADORES DE PARA-BRISAS		
30	UNID	34	JOGO DE PASTILHA		
31	UNID	48	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO		
32	UNID	8	JOGOS DE LONAS DE FREIO		
33	UNID	8	JUNTA HOMO CINÉTICA		
34	UNID	8	KIT DE EMBREAGEM		
35	UNID	4	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO		
36	UNID	4	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO		
37	UNID	8	MOLA DE SUSPENSÃO		
38	UNID	8	PARA-BRISA		
39	UNID	4	RETROVISOR EXTERNO		
40	UNID	16	ROLAMENTO DE RODA		
41	UNID	8	SILENCIOSO COM AS BORRACHAS		
42	UNID	8	TAMBOR DE FREIO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

**LOTE XIX
PÁ ENCHEDEIRA 2013**

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PÇ	01	ARVORE		
2	PÇ	04	BARRA DE REGULAGEM		
3	PÇ	01	BOMBA – MEDAL (140M)		
4	PÇ	01	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
5	PÇ	06	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
6	PÇ	02	CABO 2.60M		
7	PÇ	02	CARÇAÇA		
8	PÇ	60	CASTANHA RODA CAT		
9	PÇ	01	CILINDRO MESTRE		
10	PÇ	01	CJ. HASTE		
11	PÇ	01	COMANDO ARADO		
12	PÇ	12	CONEXAO CABEÇOTE		
13	PÇ	1	CRUZETA		
14	PÇ	24	DENTE CONCHA		
15	PÇ	03	DISCO		
16	PÇ	01	EIXO ENTALHADO CAMBIO		
17	PÇ	03	ENGRENAGEM		
18	PÇ	02	ENGRENAGEM DA 2ª		
19	PÇ	03	FILTRO COMBUSTIVEL		
20	PÇ	03	FILTRO HIDRAULICO		
21	PÇ	06	FILTRO HP3003-VOX/FE580		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

64

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

22	PÇ	04	FILTRO LUBRIFICANTE		
23	PÇ	01	HELICE RADIADOR		
24	KIT	01	KIT EMBREAGEM		
25	PÇ	06	MANGUEIRA COMANDO HIDRAULICO		
26	PÇ	02	PINHAO (ACO)		
27	PÇ	06	PRATO MOLAS		
28	PÇ	05	REPARO ORBITROL (MAIOR)		
29	PÇ	01	ROLAMENTO – NIS		
30	PÇ	06	ROLAMENTO (=F-44343 OU 563147)		
31	PÇ	03	ROLAMENTO (=MU1306)		
32	PÇ	03	ROLAMENTO MUNHAO		
33	PÇ	03	TERMINAL (7H3641)		
34	PÇ	06	TERMOMETRO – FEM (F1170/F1173)		
35	PÇ	20	UNHA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XX

SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				R\$	

LOTE XXI

SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				R\$	

LOTE XXII

SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				R\$	

LOTE XXIII

SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				R\$	

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

65

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Tipo de licitação: Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS - menor PREÇO POR LOTE.
2. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS.
3. Os Objetos deverão ser de PRIMEIRA LINHA. A qualidade dos produtos utilizados na prestação dos serviços, objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor. Nos casos referentes à garantia ou reposição dos serviços deve ser realizada no prazo máximo de 24 horas

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

66

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017**

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

67

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

A N E X O III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

..... inscrito no CNPJN....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF.n..... **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

 Titular/Sócio(s) Administrador (es)
 CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 68
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(MODELO) CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a),..... inscrito(a) no CPF n.º residente e domiciliado(a) à (endereço completo, cep, telefone), junto a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia, para representar esta Empresa (nome)..... e CNPJ/MF....., com sede à....., n.º....., Bairro....., CEP:....., Tel: (...), na Cidade de, Estado no Pregão Presencial Nº 009/2017, a quem se outorga poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Local e Data

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: _____ RG: _____
 (Reconhecer firma)

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 69
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2017.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Cordeiros, o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Cordeiros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75, com sede à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, Centro, CEP: 46.280-000, cidade de Cordeiros/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Delci Alves Luz de ora em diante denominada CONTRATANTES, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../....., com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RG, Expedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial nº 009/2017 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote, conforme **descrição abaixo**:

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- 2.1.1 -Edital do Pregão Presencial nº 009/2017;
- 2.1.2 -Proposta da Contratada.
- 2.1.3 – Ata de Julgamento

2.2 - Os documentos referidos no item 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

4 – DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme Anexo I deste contrato.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

70

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, a saber:

0301 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0305 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 - FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB - 40%

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA DE SAUDE

2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2097 - PROGRAMA NASF

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)

2012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

01 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

71

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

5.1 – O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

5.2 - O objeto deste contrato deverá ser entregue de forma parcelada a partir da requisição do setor competente.

5.3 – O não fornecimentos dos serviços descritos no anexo I deste instrumento contratual em até 08 (oito) dias úteis a partir da requisição do setor competente, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - **Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, em até trinta dias, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões Negativas do Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e da Justiça do Trabalho.**

6.2 – Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços deste contrato, as notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Bahia.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - **O não fornecimento dos produtos objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.**

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

72

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Condeúba/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cordeiros, Estado da Bahia, em, de de

 Prefeitura Municipal de Cordeiros
 Delci Alves Lua
 Prefeito Municipal de Cordeiros
 Contratante

 Empresa.....
 Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

73

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VI

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SR. PREGOEIRO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

1. Objeto

1. Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

LOTE I

FIAT UNO MILLE

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	6	CABECOTE MOTOR		
2	UND.	36	BIELA MOTOR		
3	UND.	36	PISTAO MOTOR		
4	UND.	36	ANEIS SEGMENTO		
5	UND.	24	BRONZINA MOVEI		
6	UND.	24	BRONZINA FIXA		
7	UND.	24	VALVULA ADMIS		
8	UND.	24	VALVULA ESCAPE		
9	UND.	12	JUNTA MOTOR		
10	UND.	6	CARTER MOTOR		
11	UND.	12	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	6	JUNTA CARTER		
13	UND.	6	JUNTA COLETOR ESCAP		
14	UND.	6	JUNTA TAMPA VALVULA		
15	UND.	50	RETENTOR VALV		
16	UND.	6	RETENTOR VOLANTE		
17	UND.	6	RETENTOR POLIA		
18	UND.	6	RETENTOR COMANDO		
19	UND.	12	COLA ULTRA BLACK SILICONE		
20	UND.	6	BOMBA DAGUA		
21	UND.	6	VALVULA TERMOST		
22	UND.	6	TUBO REFRIG MOTOR		
23	UND.	24	F OLEO		
24	UND.	6	BOMBA OLEO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

74

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

25	UND.	6	PESCADOR BOMBA OLEO		
26	UND.	500	OLEO MOTOR		
27	UND.	24	CORREIA DENTADA		
28	UND.	12	CORREIA ALTENADOR		
29	UND.	6	PROTETOR CORREIA DENTADA		
30	UND.	12	ENGRENAGEM VIRABREQ		
31	UND.	12	COMANDO VALVULAS		
32	UND.	12	EIXO VIRABREQUIM		
33	UND.	50	F COMB		
34	UND.	24	BICO INJETOR		
35	UND.	6	BOMBA COMBUSTIVEL		
36	UND.	6	MANGUEIRA SUP RADIADOR		
37	UND.	6	MANGUEIRA INF RADIADOR		
38	UND.	20	ADITIVO RADIADOR		
39	UND.	20	ADITIVO LIMPA CARTER		
40	UND.	10	JUNTA SAIDA ESCAP		
41	UND.	10	COLETOR ADMISSAO		
42	UND.	10	COLETOR ESCAPAMENTO		
43	UND.	10	SILENCIOSO TRAS		
44	UND.	10	SILENCIOSO INTERM		
45	UND.	10	TUBO DIANT MOTOR		
46	UND.	10	CABO VELA		
47	UND.	24	F AR		
48	UND.	24	MANGUEIRA FILTRO AR		
49	UND.	12	KIT EMBREAGEM		
50	UND.	12	CABO EMBREAGEM		
51	UND.	20	OLEO CAMBIO		
52	UND.	10	CILINDRO EMBREAGEM		
53	UND.	6	ANTI CHAMA		
54	UND.	6	TAMPA OLEO MOTOR		
55	UND.	100	PARAFUSO CABECOTE		
56	UND.	24	BUCHA BIELA		
57	UND.	6	GARFO ROLAMENTO EMBRE		
58	UND.	10	ROLAMENTO EMBREAGEM		
59	UND.	6	BUZINA ELETROM		
60	UND.	24	LAMPADA FAROL H4		
61	UND.	24	LAMPADA 1034		
62	UND.	6	PARABRISA DEGRADE		
63	UND.	12	RETROVISOR EXT		
64	UND.	12	FAROL		
65	UND.	12	LANTERNA TRASEIRA		
66	UND.	6	GRADE DIANT		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

75

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

67	UND.	36	AMORTECEDOR DIANT		
68	UND.	36	AMORTECEDOR TRAS		
69	UND.	36	MOLA DIANTEIRA		
70	UND.	6	FEIXE MOLA TRASEIRO		
71	UND.	12	ROLAMENTO RODA DIANT		
72	UND.	12	CUBO RODA TRAS		
73	UND.	24	DISCO FREIO DIANTEIRO		
74	UND.	24	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
75	UND.	36	PASTILHA FREIO		
76	UND.	36	SAPATA FREIO		
77	UND.	36	LONA FREIO		
78	UND.	12	REPARO PINCA FREIO		
79	UND.	12	PROTETOR DISCO		
80	UND.	20	CENTRALIZADOR FREIO		
81	UND.	20	REGULAGEM FREIO		
82	UND.	20	MOLA SAPATA FREIO		
83	UND.	20	MOLA PASTILHA FREIO		
84	UND.	20	CILINDRO FREIO MESTRE		
85	UND.	20	SERVO FREIO		
86	UND.	20	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO		
87	UND.	20	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO		
88	UND.	20	CILINDRO RODA		
89	UND.	10	ALAVANCA CAMBIO		
90	UND.	20	TUBO FREIO		
91	UND.	50	FLUIDO FREIO		
92	UND.	20	SENSOR FREIO		
93	UND.	10	ALAVANCA FREIO MAO		
94	UND.	20	CUBO RODA DIANT		
95	UND.	36	PARAFUSO RODA		
96	UND.	24	BANDEJA SUSPENSAO TRAS		
97	UND.	24	PIVO SUSPENSAO		
98	UND.	24	BRACO OSCILANTE		
99	UND.	24	ARTICULACAO		
100	UND.	24	TERMINAL DIRECAO		
101	UND.	24	TERMINAL TENSOR		
102	UND.	10	MECANISMO DIRECAO		
103	UND.	10	ROLAMENTO COLUNA DIR		
104	UND.	24	PISTAO PINCA FREIO		
105	UND.	24	JUNTA HOMOCINETICA		
106	UND.	12	ROLAMENTO SEMI ARVORE		
107	UND.	12	COIFA CAMBIO		
108	UND.	12	COIFA RODA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

76

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

109	UND.	12	TRIZETA		
110	UND.	12	COIFA CAIXA DIRECAO		
111	UND.	12	REPARO CAIXA DIRECAO		
112	UND.	60	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		
113	UND.	24	BUCHA BRACO		
114	UND.	12	KIT ESTAB		
115	UND.	12	KIT FEIXE MOLA TRASEIRA		
116	UND.	12	CALCO MOLA DIANT		
117	UND.	12	CALCO MOLA TRASEIRA		
118	UND.	24	COXIM AMORTECEDOR DIANT		
119	UND.	24	BATENTE AMORT DIANT		
120	UND.	24	COIFA AMORTEC DIANTEIRO		
121	UND.	36	CABO FREIO		
122	UND.	36	CABO ACELERADOR		
123	UND.	36	CABO VELOCIMETRO		
124	UND.	12	CABO ENGATE MARCHA		
125	UND.	24	COXIM MOTOR		
126	UND.	12	COXIM CAMBIO		
127	UND.	12	BATENTE SUSP TRAS		
128	UND.	6	TAPETE PRETO		
129	UND.	12	JUNTA CAMBIO		
130	UND.	36	ANEL SINCRON		
131	UND.	10	PINHAO VELOCIMETRO		
132	UND.	10	ENGRENAGEM COMANDO		
133	UND.	10	ENGRENAGEM 3A VEL		
134	UND.	10	ENGRENAGEM 5A MARCHA		
135	UND.	10	GARFO CAMBIO FIAT		
136	UND.	10	GARFO CAMBIO 5A		
137	UND.	10	GARFO CAMBIO		
138	UND.	10	MOTOR VENTILADOR		
139	UND.	10	RADIADOR		
140	UND.	10	DEFLETOR RADIADOR		
141	UND.	20	P LIMP		
142	UND.	36	GUARNICAO PORTA		
143	UND.	12	GUARNICAO MALA		
144	UND.	12	GUARNICAO PARABRISA		
145	UND.	12	MEDIDOR COMBUSTIVEL		
146	UND.	10	TANQUE COMBUSTIVEL		
147	UND.	10	MOTOR PASSO		
148	UND.	10	SENSOR POSICAO BORB		
149	UND.	10	SENSOR ROTACAO		
150	UND.	10	SENSOR DETONACAO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

77

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

151	UND.	10	SENSOR VELOCIDADE		
152	UND.	10	SENSOR RADIADOR		
153	UND.	10	SENSOR TEMPERATURA		
154	UND.	10	SENSOR PRESSAO OLEO		
155	UND.	10	SENSOR RE		
156	UND.	10	SONDA LAMBDA		
157	UND.	10	IMPULSOR PARTIDA		
158	UND.	10	AUTOMATICO PARTIDA		
159	UND.	10	RESERVATORIO RADIADOR		
160	UND.	10	TAMPA RESERV		
161	UND.	10	TAMPA TANQUE		
162	UND.	10	RESERVATORIO PARABRISA		
163	UND.	10	PROTETOR CARTER		
164	UND.	10	BARRA ESTABILIZADOR		
165	UND.	10	EIXO TRASEIRO		
166	UND.	10	EXTINTOR		
167	UND.	10	MACACO GARRAFA 2 TONELADAS		
168	UND.	10	CHAVE RODA 19MM		
169	UND.	10	BATERIA 60		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE II

FORD COURRIER

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	10	CABECOTE MOTOR		
2	UND.	24	BIELA MOTOR		
3	UND.	24	PISTAO MOTOR		
4	UND.	10	ANEIS SEGMENTO		
5	UND.	10	BRONZINA MOVEI		
6	UND.	10	BRONZINA FIXA		
7	UND.	20	VALVULA ADMIS		
8	UND.	24	VALVULA ESCAPE		
9	UND.	10	JUNTA MOTOR		
10	UND.	10	CARTER MOTOR		
11	UND.	10	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	10	JUNTA CARTER		
13	UND.	10	JUNTA COLETOR ESCAP		
14	UND.	48	JUNTA TAMPA VALVULA		
15	UND.	10	RETENTOR VALV		
16	UND.	10	RETENTOR VOLANTE		
17	UND.	10	RETENTOR POLIA		
18	UND.	10	RETENTOR COMANDO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

78

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

19	UND.	10	COLA ULTRA BLACK SILICONE		
20	UND.	10	BOMBA DÁGUA		
21	UND.	10	VALVULA TERMOST		
22	UND.	10	F OLEO		
23	UND.	10	BOMBA OLEO		
24	UND.	10	PESCADOR BOMBA OLEO		
25	UND.	150	OLEO MOTOR		
26	UND.	10	KIT DISTRIBUIÇÃO		
27	UND.	10	CORREIA ALTENADOR		
28	UND.	10	ENGRENAGEM VIRABREQ		
29	UND.	10	ENGRENAGEM COMANDO		
30	UND.	10	COMANDO VALVULA		
31	UND.	10	EIXO VIRABREQUIM		
32	UND.	50	F COMB		
33	UND.	24	BICO INJETOR		
34	UND.	10	BOMBA COMBUSTIVEL		
35	UND.	10	MANGUEIRA SUP RADIADOR		
36	UND.	6	MANGUEIRA INF RADIADOR		
37	UND.	10	ADITIVO RADIADOR		
38	UND.	10	ADITIVO LIMPA CARTER		
39	UND.	6	JUNTA SAIDA ESCAP		
40	UND.	6	JUNTA COLETOR ADMISSAO		
41	UND.	6	SILENCIOSO TRAS		
42	UND.	6	SILENCIOSO INTERM		
43	UND.	50	TUCHO VALVULA		
44	UND.	6	BOBINA IGNIÇÃO		
45	UND.	24	VELA IGNIÇÃO		
46	UND.	6	CABO VELA		
47	UND.	6	MANGUEIRA FILTRO AR		
48	UND.	10	KIT EMBREAGEM		
49	UND.	24	ATUADOR EMBREAGEM		
50	UND.	24	TUBO CILINDRO EMBREAGEM		
51	UND.	20	OLEO CAMBIO		
52	UND.	24	FLUIDO EMBREAGEM DOT 4		
53	UND.	24	FLUIDO FREIO DOT 3		
54	UND.	6	CILINDRO EMBREAGEM		
55	UND.	6	TAMPA OLEO		
56	UND.	36	PARAFUSO CABEÇOTE		
57	UND.	3	BUZINA		
58	UND.	12	LAMPADA FAROL H4		
59	UND.	24	LAMPADA 1034		
60	UND.	3	PARABRISA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

79

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

61	UND.	12	RETROVISOR EXTERNO		
62	UND.	6	FAROL		
63	UND.	6	LANTERNA TRAS		
64	UND.	10	GRADE DIANT		
65	UND.	12	AMORTECEDOR DIANT		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE III

FIAT DUCATO

ÍTEM	UND.	QUANT.	PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	4	DISCO FREIO DIANT		
2	UND.	2	PASTILHA FREIO DIANT		
3	UND.	2	REPARO PINCA FREIO		
4	UND.	2	CILINDRO FREIO MESTRE		
5	UND.	4	FLEXIVEL FREIO DIANT		
6	UND.	4	FLEXIVEL FREIO TRAS		
7	UND.	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
8	UND.	4	REGULAGEM FREIO		
9	UND.	4	CILINDRO RODA TRAS		
10	UND.	2	SAPATA FREIO		
11	UND.	2	JUNTA CABECOTE		
12	UND.	2	JUNTA TAMPA VALVULA		
13	UND.	2	JUNTA CARTER		
14	UND.	2	JUNTA COLETOR ADMISSAO		
15	UND.	2	JUNTA COLETOR ESCAP		
16	UND.	2	RETENTOR COMANDO		
17	UND.	2	RETENTOR POLIA		
18	UND.	2	BOMBA DAGUA		
19	UND.	2	F OLEO		
20	UND.	4	F AR		
21	UND.	2	F COMBUS		
22	UND.	8	VELA AQUECEDORA		
23	UND.	2	KIT EMBREAGEM		
24	UND.	2	CABO EMBREAGEM		
25	UND.	4	CABO FREIO		
26	UND.	4	PIVO SUSPENSAO		
27	UND.	4	TERMINAL DIRECAO		
28	UND.	20	OLEO MOTOR DIESEL		
29	UND.	2	FLUIDO FREIO EMBREAG		
30	UND.	2	BATERIA 110		
31	UND.	6	MACACO HIDRAULICO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

80

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

32	UND.	2	OLEO HIDRAULICO		
33	UND.	2	PARABRISA DEGRADE		
34	UND.	4	FAROL		
35	UND.	4	LANTERNA DIANTEIRA		
36	UND.	4	LANTERNA TRASEIRA		
37	UND.	2	MECANISMO DIRECAO		
38	UND.	4	CUBO RODA DIANT		
39	UND.	4	CUBO RODA TRAS		
40	UND.	6	ROLAMENTO DIANT (KIT)		
41	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		
42	UND.	4	JUNTA HOMOCINETICA		
43	UND.	2	COIFA CAIXA DIRECAO		
44	UND.	4	COXIM AMORTEC DIANT		
45	UND.	4	COXIM MOTOR DIR		
46	UND.	2	COXIM CAMBIO		
47	UND.	4	COIFA RODA		
48	UND.	4	COIFA CAMBIO		
49	UND.	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
50	UND.	4	AMORTECEDOR DIANT		
51	UND.	4	AMORTECEDOR TRAS		
52	UND.	4	MOLA DIANTEIRA		
53	UND.	4	PEDAL EMBREAGEM		
54	UND.	2	MEDIDOR COMBUSTIVEL		
55	UND.	2	TAMPA OLEO		
56	UND.	2	TAMPA RESERV		
57	UND.	2	RESERVATORIO RADIADOR		
58	UND.	2	RADIADOR		
59	UND.	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
60	UND.	4	RETENTOR RODA TRAS		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE IV

PAS/MICROONIB - IVECO DAILY 4013 MAXI VAN 1, ANO FAB.2005, MOD.2006, PLAZA JPU 3755, COMBUSTIVEL - DIESEL

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
2	UND.	6	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
3	UND.	6	FILTRO DE AR		
4	UND.	2	SEMI-EIXO		
5	UND.	6	ROLAMENTO DE RODA		
6	UND.	2	KIT DE EMBREAGEM		

81

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

7	UND.	2	RADIADOR		
8	UND.	3	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO		
9	UND.	20	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
10	UND.	2	BOMBA DE ÁGUA		
11	UND.	6	JOGO DE LONAS DE FREIO		
12	UND.	3	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR		
13	UND.	4	TAMBOR DE FREIO		
14	UND.	2	BOMBA DE FREIO		
15	UND.	2	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
16	UND.	3	JOGO DE PALHETAS PARA LIMPADOR DE PARABRISA		
17	UND.	2	PARABRISA		
18	UND.	4	LÂMPADAS PARA FAROL		
19	UND.	4	FEIXE DE MOLA		
20	UND.	3	JOGO DE AMORTECEDORES		
21	UND.	20	LÂMPADAS PARA LANTERNAS		
22	UND.	4	BURRINHO DE FREIO		
23	UND.	3	CORREIA DO VENTILADOR		
24	UND.	3	CABO DE EMBREAGEM		
25	UND.	3	CABO DE ACELERADOR		
26	UND.	2	ESPELHO RETROVISOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE V

IVECO CITYCLASS 70C16, ANO FAB 2011, ANO MOD 2011, PLACA NZA 1195, COMBUSTIVEL - DIESEL

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	UND.	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
2	UND.	4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
3	UND.	4	FILTRO DE AR		
4	UND.	2	SEMI-EIXO		
5	UND.	2	ROLAMENTO DE RODA		
6	UND.	2	KIT DE EMBREAGEM		
7	UND.	2	RADIADOR		
8	UND.	2	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO		
9	UND.	2	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
10	UND.	2	BOMBA DE ÁGUA		
11	UND.	2	JOGO DE LONAS DE FREIO		
12	UND.	2	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR		
13	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
14	UND.	2	BOMBA DE FREIO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

82

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

15	UND.	2	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		
16	UND.	2	JOGO DE PALHETAS PARA LIMP DE PARABRISA		
17	UND.	2	PARABRISA		
18	UND.	2	LÂMPADAS PARA FAROL		
19	UND.	2	FEIXE DE MOLA		
20	UND.	2	JOGO DE AMORTECEDORES		
21	UND.	2	LÂMPADAS PARA LANTERNAS		
22	UND.	2	BURRINHO DE FREIO		
23	UND.	2	CORREIA DO VENTILADOR		
24	UND.	2	CABO DE EMBREAGEM		
25	UND.	2	CABO DE ACELERADOR		
26	UND.	2	ESPELHO RETROVISOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE VI

ONIBUS COR: BRANCO - MERCEDES BENZ 1513 - ANO 1992 - PLACA BXA 7028

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND.	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
2	UND.	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
3	UND.	10	M/JG LONGE FREIO TRASEIRO		
4	UND.	8	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNA		
5	UND.	8	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO		
6	UND.	30	CJ PRISIONEIRO FLUTUANTE 12X12		
7	UND.	8	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
8	UND.	8	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
9	UND.	10	REPARO CAIXA HIDRAULICO		
10	UND.	2	VALVULA NIVELAMENTO		
11	UND.	8	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE 301		
12	UND.	4	KIT PONTA CARCAÇA DIFERENCIAL		
13	UND.	4	CORREIA DUPLA COMPRESSOR		
14	UND.	2	VALVULA PROPORCIONADORA PRESSÃO		
15	UND.	4	SUORTE BALANCIM MOTOR		
16	UND.	6	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO		
17	UND.	20	RETENTOR RODA TRASEIRA		
18	UND.	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
19	UND.	6	FILTRO PARA COMBUSTÍVEL 174		
20	UND.	20	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO		
21	UND.	2	PARA-BRISA		
22	UND.	2	DISCO EMBREAGEM		
23	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

83

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

24	UND.	8	REPARO COMPLETO CILINDRO MESTRE		
25	UND.	8	VÁLVULA RELE		
26	UND.	4	BRACINHO DIREÇÃO		
27	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
28	UND.	6	ELEMENTO EXTERNO FILTRO AR		
29	UND.	6	SAPATA FREIO AR 6		
30	UND.	8	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS		
31	UND.	4	MOLA 1A FEIXE DIANTEIRO		
32	UND.	4	SEMI-EIXO		
33	UND.	6	CRUZETA DO CARDAM		
34	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 010		
35	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
36	UND.	2	TAMPA OLEO MOTOR		
37	UND.	10	FILTRO DIESEL 164		
38	UND.	20	REPARO VALVULA DUAS VIAS		
39	UND.	10	JG REPARO VALVULAS RELE		
40	UND.	20	REBITE REPUXO		
41	UND.	30	ARRUELA PARAFUSO RETORNO		
42	UND.	20	LIXA FERRO		
43	UND.	4	FITA VEDA ROSCA 12XM10		
44	UND.	21	ADESIVO SILICONE BRASÍDICO		
45	UND.	4	REPARO REGULADOR PRESSÃO AR		
46	UND.	5	JG REPARO SERVO EMBREAGEM		
47	UND.	4	FRASCO OLEO FREIO / EMBREAGEM		
48	UND.	20	MOLA TERMINAL FREIO MOTOR		
49	UND.	10	PARAFUSO CENTRO 12X10		
50	UND.	4	MOLA 3º FEIXE TRASEIRO		
51	UND.	8	ADAPTADOR INTERNO PAINEL		
52	UND.	8	CALHA VIDRO PORTA		
53	UND.	10	ARRUELA ASSENTO BICO		
54	UND.	10	ARRUELA RETENTOR BICO		
55	UND.	20	ARREULA BOMBA ALIMENTADORA		
56	UND.	40	ARRUELA CÔNICA CANO INJETOR		
57	UND.	4	MANGUEIRA FILTRO LUBRIFICANTE COMPRESSOR		
58	UND.	20	ARRUELA LUBRIFICANTE MOTOR		
59	UND.	2	SUPER LUB		
60	UND.	2	ESTOPA PARA LIMPEZA		
61	UND.	20	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
62	UND.	20	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO 1/2		
63	UND.	2	RELÓGIO INDICADOR COMBUSTÍVEL		
64	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

84

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

65	UND.	4	ELEMENTO EXTERNO FILTRO AR983		
66	UND.	20	PARAFUSO 12MMX50 MA		
67	UND.	20	PORCA 12MMMA		
68	UND.	13	SUPER LUB		
69	UND.	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
70	UND.	30	ARRUELA LISA 1/2		
71	UND.	40	ARRUELA PRESSÃO 1/2		
72	UND.	40	PORCA 12MMMA		
73	UND.	15	PARAFUSO 14MMX100MA		
74	UND.	20	ARRUELA PRESSÃO 9/16		
75	UND.	20	ARRUELA LISA 9/16		
76	UND.	20	PORCA 14MMMA		
77	UND.	8	CRUZETA DO CARDAM		
78	UND.	5	TUBO NYLON PARA FREIO COMBUSTÍVEL		
79	UND.	10	PARAFUSO 12MMX60 MA		
80	UND.	5	JUNTA TAMPA VALVULA 30516		
81	UND.	20	GRAXOS LUBRIFICANTE ROLAMENTOS		
82	UND.	8	SUPER LUB		
83	UND.	20	LT OLEO CAIXA EATON 80W90		
84	UND.	15	SELANTE CAMISA		
85	UND.	6	ELEMENTO BBA INJETORA REM		
86	UND.	6	VALVULA BOMBA INJETORA		
87	UND.	4	REPARO BOMBA INJETOTA 131		
88	UND.	15	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
89	UND.	2	EIXO TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA		
90	UND.	4	PARAFUSO AVANÇO BOMBA INJETORA		
91	UND.	10	REPARO BOMBA INJETORA		
92	UND.	8	BICO INJETOR REM		
93	UND.	4	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
94	UND.	20	ANEL FLANGE BOMBA INJETORA		
95	UND.	30	CABOS PARA INSTALAÇÃO 4X1 COLORIDO		
96	UND.	2	TACOGRAFO ELETRONICO DIARIA 24 VOLTS		
97	UND.	4	TOMADA ELETRÔNICA TACOGRAFO		
98	UND.	6	KIT TACOGRAFO MECÂNICO		
99	UND.	2	SENSOR HALL TACOGRAFO ELETRÔNICO		
100	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE DA TURBINA		
101	UND.	4	FILTRO COMBUSTÍVEL C72		
102	UND.	45	CINTO SEGURANÇA 2 PONTAS		
103	UND.	120	PARAFUSO 08MMXMA		
104	UND.	40	ARRUELA LISA 5/16		
105	UND.	120	PORCA 08MMMA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

85

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

106	UND.	4	VIDRO MOVEL JANELA LADO ESQUERDO		
107	UND.	5	ELEMENTO BBA INJETORA REM		
108	UND.	2	REPARO BOMBA INJETORA		
109	UND.	10	REPARO BOMBA COMBUSTÍVEL		
110	UND.	2	REPARO BOMBA INJETORA		
111	UND.	4	BICO INJETOR REM		
112	UND.	4	PARAFUSO AVANÇO BOMBA INJETORA		
113	UND.	2	EIXO TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA		
114	UND.	4	ANEL FLANGE BOMBA INJETORA		
115	UND.	2	PISTA BOMBA COMBUSTÍVEL		
116	UND.	3	MOLA PISTÃO BOMBA COMBUSTÍVEL		
117	UND.	2	ELEMENTO BOMBA INJETORA		
118	UND.	4	VALVULA BOMBA INJETORA		
119	UND.	4	BORRACHA RETORNO OLEO		
120	UND.	6	BICO INJETOR REM		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE VII

PAS/ONIBUS, VW ONIBUS 15.190 EOD E.S.ORE

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND.	12	KITS DO MOTOR		
2	UND.	12	BRONZINA FIXA		
3	UND.	12	BRONZINA MÓVEL		
4	UND.	12	BUCHA DE BIELA		
5	UND.	4	BOMBA D'ÁGUA		
6	UND.	4	BOMBA DE ÓLEO		
7	UND.	12	VALVULA DE ESCAPE		
8	UND.	12	VALVULA DE ADMISSÃO		
9	UND.	12	GUIAS DE VALVULA		
10	UND.	12	SEDES ADMISSÃO		
11	UND.	16	PARAFUSO OCO		
12	UND.	4	JG DE JUNTAS		
13	UND.	8	CORREIAS		
14	UND.	4	RADIADOR		
15	UND.	16	MANGUEIRA DO RADIADOR		
16	UND.	24	PARAFUSO DO MOTOR		
17	UND.	100	ARRUELA DE VEDAÇÃO		
18	UND.	8	TAMBOR DE FREIO DIANT.		
19	UND.	4	TAMBOR DE FREIO TRAS.		
20	UND.	16	M/J LONA FREIO		
21	UND.	16	CALÇO		

86

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

22	UND.	16	1A MOLA		
23	UND.	16	GRAMPO		
24	UND.	24	PARAFUSO DA RODA		
25	UND.	8	CRUZETAS		
26	UND.	4	TRANSMISSÃO		
27	UND.	8	RETENTOR DE RODA		
28	UND.	16	BUCHAS DIANTEIRAS		
29	UND.	16	BUCHA DO "S"		
30	UND.	16	MOLAS DO FREIO		
31	UND.	8	SILENCIOSO		
32	UND.	8	FECHADURAS DA PORTA		
33	UND.	4	ELEVADORES DAS PORTAS		
34	UND.	4	MAÇANETAS DAS PORTAS		
35	UND.	8	BORRACHA DAS PORTAS		
36	UND.	4	KITS DE EMBREAGEM		
37	UND.	8	MANGUEIRA DO HIDRAULICO		
38	UND.	16	ROLAMENTO DA RODA TRAS.		
39	UND.	20	JUNTA COMPRESSOR		
40	UND.	4	CREMALHEIRA MOTOR		
41	UND.	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
42	UND.	4	RESFRIADOR ÓLEO LUBRIFICANTE		
43	UND.	36	BUCHA AMORTECEDOR		
44	UND.	8	BRONZINA CENTRAL		
45	UND.	20	COXIM TRASEIRO MOTOR		
46	UND.	8	CRUZETA CARDAN		
47	UND.	20	MOLA PATIM FREIO		
48	UND.	40	RETENTOR PINHÃO		
49	UND.	4	EIXO VIRABREQUIM		
50	UND.	8	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS		
51	UND.	8	VALVULA SOLENOIDE PARADA MOTOR		
52	UND.	8	TANQUE COMBUSTIVEL		
53	UND.	8	CATRACA FREIO TRASEIRA 24 ESTRIA VW		
54	UND.	16	M/JOGO LONA FREIO DIANTEIRA VW 11.140		
55	UND.	16	REPARO VALVULA PEDAL VW		
56	UND.	400	REBITE ALUMINIO VW		
57	UND.	24	JUNTA COMPRESSOR		
58	UND.	6	FLANGE PINHÃO		
59	UND.	4	SEMI EIXO		
60	UND.	4	CARÇAÇA RESPIRO MOTOR MWM		
61	UND.	4	CONJUNTO COROA PINHÃO		
62	UND.	4	DISCO DE EMBREAGEM		
63	UND.	4	PLATÔ DE EMBREAGEM		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

87

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

64	UND.	4	EIXO PILOTO		
65	UND.	4	EIXO PRINCIPAL		
66	UND.	4	CONJUNTO SINCRONIZADOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

**LOTE VIII
PAS/ONIBUS, M.BENZ/OF 1519 R.ORE.**

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	6	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO		
2	UND.	6	ELEMENTO INTERNO FILTRO DE AR		
3	UND.	6	COPO FILTRO DE AR		
4	UND.	6	TAMPA PLASTICO FILTRO AR		
5	UND.	6	CARÇAÇA INTERNA FILTRO DE AR		
6	UND.	6	ELEMENTO FILTRO DE AR BANHO OLEO		
7	UND.	6	GOVERNADOR FREIO		
8	UND.	6	JOGO REPARO COMPRESSOR		
9	UND.	6	CORREIA DUPLA ACIONADORA		
10	UND.	6	CORREIA VENTILADOR		
11	UND.	6	CORREIA VENTILADOR RANGER		
12	UND.	6	CORREIA VENTILADOR MB		
13	UND.	6	KIT CILINDRO COMPRESSOR AR		
14	UND.	6	JUNTA CABEÇOTE COMPRESSOR		
15	UND.	6	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR		
16	UND.	6	TERMINAL FREIO MOTOR		
17	UND.	6	ANEL COLETRO ESCAPE		
18	UND.	6	ANEL BORRACHA COLETRO ADMISSÃO		
19	UND.	6	ANEL TAMPA COMANDO		
20	UND.	6	ANEL TAMPA DISTRIBUIÇÃO		
21	UND.	6	ANEL TAMPA OLEO		
22	UND.	6	ARGOLA SUSPENSÃO MOTOR		
23	UND.	6	ARRUELA COLETRO DESCARGA		
24	UND.	6	ARRUELA ENCOSTO		
25	UND.	6	ARRUELA ENCOSTO STD		
26	UND.	6	ASSENTO VALVULA ADMISSÃO		
27	UND.	6	ASSENTO VALVULA ESCAPE		
28	UND.	6	BIELA MOTOR MWM		
29	UND.	6	BIELA MOTOR MWM TURBO		
30	UND.	6	BOMBA COMBUSTÍVEL MWM SER. 10		
31	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR TURBO		
32	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR		
33	UND.	6	BUCHA BIELA MOTOR COMUM		
34	UND.	6	BUCHA COMANDO MOTOR		
35	UND.	6	BUCHA MANCAL COMPESADOR MASSA		
36	UND.	6	BUJÃO CABEÇOTE		
37	UND.	6	BUJÃO CABEÇOTE MWM TURBO		
38	UND.	6	JUNTA CABEÇOTE MOTOR 22,5 MM		
39	UND.	6	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL		
40	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 4 CILINDROS M.W.M.		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

88

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

41	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 6 CILINDROS M.W.M.		
42	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR M.B.		
43	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR 020		
44	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR 010		
45	UND.	6	CALÇO CAMISA MOTOR		
46	UND.	6	CAMISA MOTOR MWM		
47	UND.	6	CAMISA MOTOR MWM SERIE 10		
48	UND.	6	CANO LUBRIFICAÇÃO TURBINA		
49	UND.	6	CARÇAÇA SUSPIRO		
50	UND.	6	C.J. CARÇAÇA TERMOSTATICA		
51	UND.	6	CURVA COLETRO ESCAPE		
52	UND.	6	FILTRO RESPIRO MOTOR		
53	UND.	6	GUIA VALVULA MOTOR		
54	UND.	6	INDICADOR MANUTENÇÃO FILTRO AR		
55	UND.	6	KIT RETENTOR POLIA SIMPLES		
56	UND.	6	KIT RETENTOR POLIA MOTOR		
57	UND.	6	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
58	UND.	6	PARAFUSO REGULAGEM VALVULA		
59	UND.	6	PISTA RETENTOR POLIA		
60	UND.	6	POLIA ESTICADOR CORREIA		
61	UND.	6	PRATO INFEROR VALVULA MOTOR		
62	UND.	6	PRATO SUPERIOR VALVULA MOTOR		
63	UND.	6	RETENTOR FUNDO MOTOR		
64	UND.	6	TAMPA OLEO MOTOR		
65	UND.	6	TAMPA VALVULA MOTOR		
66	UND.	6	TUBO RETENTOR BICO INJETOR		
67	UND.	6	TUCHO VALVULA MOTOR		
68	UND.	6	TUCHO VALVULA MOTOR SOB MEDIDA		
69	UND.	6	VALVULA ESCAPE		
70	UND.	6	VALVULA REGULAGEM PRESSÃO MOTOR		
71	UND.	6	FILTRO COMBUSTIVEL BOSCH		
72	UND.	6	BOMBA ÁGUA 1113		
73	UND.	6	SUORTE COMPRESSOR AR		
74	UND.	6	MANGUEIRA ENTRADA TURBINA (RANGER)		
75	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. DIREITO		
76	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. ESQUERDO		
77	UND.	6	BUJÃO REGULADOR PRESSÃO		
78	UND.	6	CABEÇOTE COMPRESSOR 94MM		
79	UND.	6	CAMISA COMPRESSOR		
80	UND.	6	CILINDRO COMPRESSOR 94MM		
81	UND.	6	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR		
82	UND.	6	CABO ACELERADOR, FREIO		
83	UND.	6	C.J. TUBO ADAPTADOR DESCARGA		
84	UND.	6	SILENCIOSO DESCARGA		
85	UND.	6	TUBO INTERMEDIARIO SAÍDA MOTOR		
86	UND.	6	SILENCIOSO RANGER		
87	UND.	6	COXIM DIANTEIRO MOTOR		
88	UND.	6	COXIM DIANTEIRO/TRASEIRO MOTOR		
89	UND.	6	ABRAÇADEIRA GARGALO OLEO		
90	UND.	6	CHAVETA EIXO VIRABREQUIM		
91	UND.	6	FLEXIVEL BOMBA INJETORA FILTRO		
92	UND.	6	FLEXIVEL BOMBA ALIMENTADORA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

89

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

			FILTRO		
93	UND.	6	FLEXÍVEL FILTRO P/ BOMBA INJETORA		
94	UND.	6	PARAFUSO BIELA MOTOR		
95	UND.	6	PARAFUSO MANCAL MOTOR		
96	UND.	6	PARAFUSO TAMPA VALVULA		
97	UND.	6	PARAFUSO VOLANTE MOTOR		
98	UND.	6	PORCA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
99	UND.	6	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA		
100	UND.	6	TERMINAL ACELERADOR		
101	UND.	6	VARETA NIVEL OLEO		
102	UND.	6	EIXO ACELERADOR		
103	UND.	6	EIXO MENOR ACELERADOR		
104	UND.	6	PEDAL ACELERADOR		
105	UND.	6	TUBO MANCAL EIXO MENOR ACELERADOR		
106	UND.	6	CANO COMPRESSOR AR		
107	UND.	6	CANO COMPRESSOR AR 1313		
108	UND.	6	ALAVANCA ACELERADOR		
109	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR		
110	UND.	6	MANGOTE RETORNO OLEO TURBO		
111	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR ONIBUS		
112	UND.	6	MANGOTE FILTRO AR CONICA		
113	UND.	6	MANGOTE TURBINA		
114	UND.	6	ESTICADOR CORREIA HIDRAULICA		
115	UND.	6	FILTRO TANQUE COMBUSTIVEL		
116	UND.	6	COXIM TRASEIRO C/ PARAFUSO		
117	UND.	6	JUNTA ENTRE CAIXA DISTRIBUIÇÃO E BLOCO		
118	UND.	6	ESTICADOR CORREIA RANGER		
119	UND.	6	JUNTA BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	6	JG. JUNTA TURBINA		
121	UND.	6	CORREIA DUPLA VENTILADOR		
122	UND.	6	PLACA COMPRESSOR AR		
123	UND.	6	TUBO D'ÁGUA		
124	UND.	6	TUBO HIDROAR		
125	UND.	6	POLIA ESTICADOR CORREIA COMPRESSOR		
126	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE		
127	UND.	6	JG LONA FREIO TRASEIRO 1113		
128	UND.	6	LONA FREIO SOB MEDIDA		
129	UND.	6	JG DE PASTILHA FREIO DIANT. RANGER		
130	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. TRAS.		
131	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. TRAS. 1113		
132	UND.	6	REBITE ALUMINIO MAÇIÇO UNIVERSAL		
133	UND.	6	JG LONA FREIO DIANT. F12.000		
134	UND.	6	RETENTOR RODA DIANT.		
135	UND.	6	RETENTOR RODA TRAS.		
136	UND.	6	VALVULAS SERVO FREIO		
137	UND.	6	RETENTOR DIANT. RANGER 4X4		
138	UND.	6	DIAFRAGMA CUICA FREIO		
139	UND.	6	SAPATA FREIO TRAS.		
140	UND.	6	CORPO INTERMEDIARIO CUICA FREIO		
141	UND.	6	GUARDA PÓ VEDAÇÃO CUICA FREIO		
142	UND.	6	REPARO CILINDRO RODA DIANT.		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

90

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

143	UND.	6	CILINDRO RODA TRAS.		
144	UND.	6	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
145	UND.	6	CUBO RODA DIANT. COMPLETA		
146	UND.	6	CUBO RODA TRAS. (SAPÃO)		
147	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO		
		6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO LATERAL		
148	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA		
149	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA		
150	UND.	6	ROLAMENTO EXTER. RODA DIANT. (RANGER)		
151	UND.	6	KIT COIFA HOMOCINETICA CAMBIO (RANGER)		
152	UND.	6	REPARO REG. AUTOMATICO FREIO RANGER		
153	UND.	6	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA		
154	UND.	6	PARAFUSO RODA TRAS. DIANT. F1000		
155	UND.	6	PORCA ALTA PARAFUSO RODA		
156	UND.	6	PORCA PARAFUSO RODA		
157	UND.	6	HASTE EMERGÊNCIA P/ CÂMARA		
158	UND.	6	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
159	UND.	6	CUICA FREIO 30X24		
160	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
161	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
162	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
163	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
164	UND.	6	VALVULA FLUXO C/ RETORNO LIMITADO		
165	UND.	6	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO		
166	UND.	6	REPARO VALVULAS SENSÍVEL - F14000		
167	UND.	6	RETENTOR HIDROAR		
168	UND.	6	REPARO SERVO FREIO MENOR		
169	UND.	6	VALVULA ACIONAMENTO		
170	UND.	6	REPARO CUICA FREIO		
171	UND.	6	PISTA BRONZE EMBUCHAMENTO		
172	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO STD		
173	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 030		
174	UND.	6	M/JG EMBUCHAMENTO 070		
175	UND.	6	JG MOLAS PLACA FREIO TRAS.		
176	UND.	6	JG REPARO PINÇA FREIO		
177	UND.	6	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
178	UND.	6	CUBO RODA DIANT. COMPLETA (RANGER)		
179	UND.	6	DISCO FREIO DIANT. RANGER		
180	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO HIDRAULICO		
181	UND.	6	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANT. (D10)		
182	UND.	6	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA (D10)		
183	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNA (MB)		
184	UND.	6	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNA		
185	UND.	6	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO		
186	UND.	6	KIT. PONTA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
187	UND.	6	PINO PLACA FREIO DIANT. F14000		
188	UND.	6	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X80		
189	UND.	6			

91

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

190	UND.	6	PORCA PRISIONEIRO CUBO RODA		
191	UND.	6	INSERTO VALVULA 4 CIRCUITOS		
192	UND.	6	REPARO CILINDRO FREIO		
193	UND.	6	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
194	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
195	UND.	6	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
196	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
197	UND.	6	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
198	UND.	6	ALAVANCA REGULAGEM 26 ESTRIAS		
199	UND.	6	ANEL CUBO DIANT./TRAS.		
200	UND.	6	PARAFUSO MANGA EIXO		
201	UND.	6	PORCA MANGA EIXO		
202	UND.	6	REGULAGEM FREIO DIANT./TRAS.		
203	UND.	6	MANGUEIRA FREIO DIANT./TRAS.		
204	UND.	6	CANO FREIO 6MMX1400		
205	UND.	6	TAMPA CENTRAL SERVO FREIO		
206	UND.	6	TAMPA TRAS. HIDROAR		
207	UND.	6	JG REPARO VALVULA ACIONAMENTO		
208	UND.	6	SUORTE CRUZETA TRANSMISSÃO		
209	UND.	6	PARAFUSO RECARTILHADO RODA TRAS.		
210	UND.	6	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
211	UND.	6	REPARO VALVULA PEDAL FREIO SIMPLES F14000		
212	UND.	6	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
213	UND.	6	CJ COROA E PINHÃO		
214	UND.	6	HASTE ACIONAMENTO BOMBA EMBREGEM		
215	UND.	6	MOLA PEDAL EMBREGEM		
216	UND.	6	CILINDRO AUXILIAR MESTRE EMBREGEM		
217	UND.	6	FELTRO PINO BALANCA EMBREGEM		
218	UND.	6	MOLA GARFO EMBREGEM		
219	UND.	6	PLATÔ EMBREGEM		
220	UND.	6	PLATÔ EMBREGEM F14000		
221	UND.	6	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
222	UND.	6	REPARO HASTE REGULAGEM EMBREGEM		
223	UND.	6	CARTER EMBREGEM		
224	UND.	6	PARAFUSO OCO CILINDRO MESTRE FREIO		
225	UND.	6	PARAFUSO CARÇAÇA EMBREGEM		
226	UND.	6	PARAFUSO PLATÔ EMBREGEM		
227	UND.	6	PARAFUSO SANGRIA CILINDRO MESTRE		
228	UND.	6	TERMINAL EMBREGEM 10MM		
229	UND.	6	ALAVANCA MOLA EMBREGEM		
230	UND.	6	BIRRO GARFO EMBREGEM D10		
231	UND.	6	CHAPA CARTER EMBREGEM		
232	UND.	6	GARFO EMBREGEM 1113		
233	UND.	6	GARFO EMBREGEM D10		
234	UND.	6	MANCAL GARFO EMBREGEM		
235	UND.	6	REGULAGEM EMBREGEM		
236	UND.	6	TERMINAL EMBREGEM COMPLETO		
237	UND.	6	ROLAMENTO COLAR EMBREGEM		
238	UND.	6	TAMPA LATERAL BOMBA INJETORA-4 CILINDROS		

92

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

239	UND.	6	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
240	UND.	6	REPARO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
241	UND.	6	HASTE ACINAMENTO BOMBA EMBREAGEM		
242	UND.	6	FILTRO PINO BALANÇA EMBREAGEM - F12000		
243	UND.	6	MOLA GARFO EMBREAGEM		
244	UND.	6	DISCO EMBREAGEM		
245	UND.	6	PLATÔ EMBREAGEM		
246	UND.	6	DISCO EMBREAGEM RECONDICIONADO		
247	UND.	6	CORPO VALVULA SERVO EMBREAGEM		
248	UND.	6	CUBO COLAR EMBREAGEM		
249	UND.	6	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
250	UND.	6	BARRA DIREÇÃO		
251	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
252	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
253	UND.	6	BARRA CENTRAL DIREÇÃO HIDRAULICA		
254	UND.	6	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - F 12000		
255	UND.	6	ESFERA CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA		
256	UND.	6	EIXO BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
257	UND.	6	EIXO VIRABREQUIM		
258	UND.	6	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
259	UND.	6	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
260	UND.	6	ROLAMENTO AGULHA BOMBA HIDRAULICA		
261	UND.	6	ROLAMENTO TAMPA SETOR DIREÇÃO		
262	UND.	6	RETENTOR BOMBA HIDRAULICA		
263	UND.	6	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO MECANICA		
264	UND.	6	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
265	UND.	6	PROTETOR COLUNA DIREÇÃO		
266	UND.	6	ARANHA CAIXA DIREÇÃO		
267	UND.	6	ARRSATADOR BOMBA HIDRAULICA		
268	UND.	6	BUCHA CARÇAÇA SETOR DIREÇÃO		
269	UND.	6	EIXO CURTO COLUNA DIREÇÃO		
270	UND.	6	JG JUNTA SETOR DIREÇÃO		
271	UND.	6	PARAFUSO REGULAGEM SETOR DIREÇÃO		
272	UND.	6	SUPORTE COLUNA DIREÇÃO		
273	UND.	6	EIXO INFERIOR COLUNA DIREÇÃO		
274	UND.	6	PORCA EIXO COLUNA DIREÇÃO		
275	UND.	6	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA		
276	UND.	6	BLOCO MOTOR		
277	UND.	6	BARRA ESTABILIZADORA		
278	UND.	6	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO RANGER		
279	UND.	6	PIVÔ SUPERIOR		
280	UND.	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
281	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. SAPÃO		
282	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. RANGER		
283	UND.	6	SUPORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE DIANT.		
284	UND.	6	SUPORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE TRAS.		
285	UND.	6	CUNHA MOLA DIANT.		
286	UND.	6	SUPORTE MOLA DIANT.		

93

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

287	UND.	6	SUORTE MOLA TRAS.		
288	UND.	6	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRO		
289	UND.	6	ALGEMA MOLA DIANT. SAPÃO		
290	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. F 12000		
291	UND.	6	BATEDOR DA SUSPENSÃO - RANGER		
292	UND.	6	MOLA 1º FEIXE AUXILIAR TRAS. F14000		
293	UND.	6	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR F 12000		
294	UND.	6	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO		
295	UND.	6	MOLA 1º FEIXE DIANT.		
296	UND.	6	MOLA 1º FEIXE DIANT. F14000		
297	UND.	6	MOLA 2º FEIXE AUXILIAR		
298	UND.	6	MOLA 2º FEIXE DIANT.		
299	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS.		
300	UND.	6	MOLA 2º FEIXE DIANT. F14000		
301	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS. F12000		
302	UND.	6	MOLA 2º FEIXE TRAS. F14000		
303	UND.	6	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR		
304	UND.	6	MOLA 3º FEIXE TRAS. F12000		
305	UND.	6	MOLA 3º FEIXE DIANT. F14000		
306	UND.	6	MOLA 4º FEIXE AUXILIAR		
307	UND.	6	MOLA 4º FEIXE TRAS.		
308	UND.	6	MOLA 4º FEIXE DIANT. F 12000		
309	UND.	6	MOLA 5º FEIXE DIANT.		
310	UND.	6	MOLA 5º FEIXE TRAS.		
311	UND.	6	MOLA 6º FEIXE AUXILIAR		
312	UND.	6	MOLA 6º FEIXE DIANT.		
313	UND.	6	MOLA 6º FEIXE TRAS.		
314	UND.	6	MOLA 7º FEIXE DIANT.		
315	UND.	6	MOLA 7º FEIXE TRAS.		
316	UND.	6	BUCHA MOLA DIANT. PARTE TRAS. F12000		
317	UND.	6	SUORTE INFERIOR DIANT. TRAS. AMORTECEDOR		
318	UND.	6	GRAMPO DIANT. C/PORCA		
319	UND.	6	GRAMPO MOLA TRAS.		
320	UND.	6	AMORTECEDOR DIANT. F14000		
321	UND.	6	SUORTE MOLA DIANT. F12000		
322	UND.	6	JUNTA DIFERENCIAL		
323	UND.	6	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL		
324	UND.	6	TERMINAL DIFERENCIAL		
325	UND.	6	JUNTA UNIVERSAL BASCULHANTE		
326	UND.	6	CANO CONIFICADO DO CARDAM		
327	UND.	6	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL		
328	UND.	6	SUORTE ROLAMENTO CENTRO		
329	UND.	6	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
330	UND.	6	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
331	UND.	6	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
332	UND.	6	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
333	UND.	6	ARRUELA SEPARADOR PINHÃO		
334	UND.	6	BRONZE REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
335	UND.	6	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL		
336	UND.	6	PARAFUSO CAIXA DIFERENCIAL		
337	UND.	6	PORCA CARDAN EIXO ENTALHADO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

94

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

338	UND.	6	PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
339	UND.	6	REGULADOR COROA DIFERENCIAL		
340	UND.	6	TAMPA DIFERENCIAL		
341	UND.	6	TRAVA PORCA PINHÃO TIPO S		
342	UND.	6	ROLAMENTO CENTRO		
343	UND.	6	EIXO CAIXA SATELITE D10		
344	UND.	6	ENGRENAGEM PLANETARIA		
345	UND.	6	CAIXA SATELITE COMPLETA 1113		
346	UND.	6	ENGRENAGEM PLANETARIA D 10		
347	UND.	6	SUORTE CENTRAL CARDAN		
348	UND.	6	JG ARRUELA DIFERENCIAL		
349	UND.	6	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
350	UND.	6	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
351	UND.	6	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
352	UND.	6	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
353	UND.	6	BRONZINA MOVEL MOTOR STD 237		
354	UND.	6	BRONZINA FIXA MOTOR STD 33D		
355	UND.	6	ANEIS SEGMENTO MOTOR STD 6878		
356	UND.	6	FILTRO COMBUSTÍVEL		
357	UND.	6	FILTRO LUBRIFICANTE 366		
358	UND.	6	ADESIVO SILICONE BRASCOVERD		
359	UND.	6	CABEÇOTE MOTOR 0089		
360	UND.	6	ESTOPA P/ LIMPEZA		
361	UND.	6	BALDE OLEO EXTRA - TURBO 15W40		
362	UND.	6	JG JUNTAS MOTOR 1049/6		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE IX

PAS/ONIBUS, MPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO, ANO FAB.2012, MOD.2013 - PLACA OLD3458, COMBUSTIVEL DIESEL.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	2	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO		
2	UND.	2	ELEMENTO INTERNO FILTRO DE AR		
3	UND.	2	COPO FILTRO DE AR		
4	UND.	2	TAMPA PLASTICO FILTRO AR		
5	UND.	2	CARÇAÇA INTERNA FILTRO DE AR		
6	UND.	2	ELEMENTO FILTRO DE AR BANHO OLEO		
7	UND.	2	GOVERNADOR FREIO		
8	UND.	2	JOGO REPARO COMPRESSOR		
9	UND.	2	CORREIA DUPLA ACIONADORA		
10	UND.	2	CORREIA VENTILADOR		
11	UND.	2	CORREIA VENTILADOR RANGER		
12	UND.	2	CORREIA VENTILADOR MB		
13	UND.	2	KIT CILINDRO COMPRESSOR AR		
14	UND.	2	JUNTA CABEÇOTE COMPRESSOR		
15	UND.	2	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR		
16	UND.	2	TERMINAL FREIO MOTOR		
17	UND.	2	ANEL COLETRO ESCAPE		
18	UND.	2	ANEL BORRACHA COLETRO ADMISSÃO		
19	UND.	2	ANEL TAMPA COMANDO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

95

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

20	UND.	2	ANEL TAMPA DISTRIBUIÇÃO		
21	UND.	2	ANEL TAMPA OLEO		
22	UND.	2	ARGOLA SUSPENSÃO MOTOR		
23	UND.	2	ARRUELA COLETRO DESCARGA		
24	UND.	2	ARRUELA ENCOSTO		
25	UND.	2	ARRUELA ENCOSTO STD		
26	UND.	2	ASSENTO VALVULA ADMISSÃO		
27	UND.	2	ASSENTO VALVULA ESCAPE		
28	UND.	2	BIELA MOTOR MWM		
29	UND.	2	BIELA MOTOR MWM TURBO		
30	UND.	2	BOMBA COMBUSTÍVEL MWM SER. 10		
31	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR TURBO		
32	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR		
33	UND.	2	BUCHA BIELA MOTOR COMUM		
34	UND.	2	BUCHA COMANDO MOTOR		
35	UND.	2	BUCHA MANCAL COMPESADOR MASSA		
36	UND.	2	BUJÃO CABEÇOTE		
37	UND.	2	BUJÃO CABEÇOTE MWM TURBO		
38	UND.	2	JUNTA CABEÇOTE MOTOR 22,5 MM		
39	UND.	2	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL		
40	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 4 CILINDROS M.W.M.		
41	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 6 CILINDROS M.W.M.		
42	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR M.B.		
43	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR 020		
44	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR 010		
45	UND.	2	CALÇO CAMISA MOTOR		
46	UND.	2	CAMISA MOTOR MWM		
47	UND.	2	CAMISA MOTOR MWM SERIE 10		
48	UND.	2	CANO LUBRIFICAÇÃO TURBINA		
49	UND.	2	CARÇAÇA SUSPIRO		
50	UND.	2	CJ. CARÇAÇA TERMOSTATICA		
51	UND.	2	CURVA COLETRO ESCAPE		
52	UND.	2	FILTRO RESPIRO MOTOR		
53	UND.	2	GUIA VALVULA MOTOR		
54	UND.	2	INDICADOR MANUTENÇÃO FILTRO AR		
55	UND.	2	KIT RETENTOR POLIA SIMPLES		
56	UND.	2	KIT RETENTOR POLIA MOTOR		
57	UND.	2	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
58	UND.	2	PARAFUSO REGULAGEM VALVULA		
59	UND.	2	PISTA RETENTOR POLIA		
60	UND.	2	POLIA ESTICADOR CORREIA		
61	UND.	2	PRATO INFERIOR VALVULA MOTOR		
62	UND.	2	PRATO SUPERIOR VALVULA MOTOR		
63	UND.	2	RETENTOR FUNDO MOTOR		
64	UND.	2	TAMPA OLEO MOTOR		
65	UND.	2	TAMPA VALVULA MOTOR		
66	UND.	2	TUBO RETENTOR BICO INJETOR		
67	UND.	2	TUCHO VALVULA MOTOR		
68	UND.	2	TUCHO VALVULA MOTOR SOB MEDIDA		
69	UND.	2	VALVULA ESCAPE		
70	UND.	2	VALVULA REGULAGEM PRESSÃO MOTOR		
71	UND.	2	FILTRO COMBUSTIVEL BOSCH		
72	UND.	2	BOMBA ÁGUA 1113		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

96

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

73	UND.	2	SUORTE COMPRESSOR AR		
74	UND.	2	MANGUEIRA ENTRADA TURBINA (RANGER)		
75	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. DIREITO		
76	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR LAD. ESQUERDO		
77	UND.	2	BUJÃO REGULADOR PRESSÃO		
78	UND.	2	CABEÇOTE COMPRESSOR 94MM		
79	UND.	2	CAMISA COMPRESSOR		
80	UND.	2	CILINDRO COMPRESSOR 94MM		
81	UND.	2	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR		
82	UND.	2	CABO ACELERADOR, FREIO		
83	UND.	2	CJ. TUBO ADAPTADOR DESCARGA		
84	UND.	2	SILENCIOSO DESCARGA		
85	UND.	2	TUBO INTERMEDIARIO SAÍDA MOTOR		
86	UND.	2	SILENCIOSO RANGER		
87	UND.	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR		
88	UND.	2	COXIM DIANTEIRO/TRASEIRO MOTOR		
89	UND.	2	ABRAÇADEIRA GARGALO OLEO		
90	UND.	2	CHAVETA EIXO VIRABREQUIM		
91	UND.	2	FLEXIVEL BOMBA INJETORA FILTRO		
92	UND.	2	FLEXIVEL BOMBA ALIMENTADORA FILTRO		
93	UND.	2	FLEXÍVEL FILTRO P/ BOMBA INJETORA		
94	UND.	2	PARAFUSO BIELA MOTOR		
95	UND.	2	PARAFUSO MANCAL MOTOR		
96	UND.	2	PARAFUSO TAMPA VALVULA		
97	UND.	2	PARAFUSO VOLANTE MOTOR		
98	UND.	2	PORCA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
99	UND.	2	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA		
100	UND.	2	TERMINAL ACELERADOR		
101	UND.	2	VARETA NIVEL OLEO		
102	UND.	2	EIXO ACELERADOR		
103	UND.	2	EIXO MENOR ACELERADOR		
104	UND.	2	PEDAL ACELERADOR		
105	UND.	2	TUBO MANCAL EIXO MENOR ACELERADOR		
106	UND.	2	CANO COMPRESSOR AR		
107	UND.	2	CANO COMPRESSOR AR 1313		
108	UND.	2	ALAVANCA ACELERADOR		
109	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR		
110	UND.	2	MANGOTE RETORNO OLEO TURBO		
111	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR ONIBUS		
112	UND.	2	MANGOTE FILTRO AR CONICA		
113	UND.	2	MANGOTE TURBINA		
114	UND.	2	ESTICADOR CORREIA HIDRAULICA		
115	UND.	2	FILTRO TANQUE COMBUSTÍVEL		
116	UND.	2	COXIM TRASEIRO C/ PARAFUSO		
117	UND.	2	JUNTA ENTRE CAIXA DISTRIBUIÇÃO E BLOCO		
118	UND.	2	ESTICADOR CORREIA RANGER		
119	UND.	2	JUNTA BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	2	JG. JUNTA TURBINA		
121	UND.	2	CORREIA DUPLA VENTILADOR		
122	UND.	2	PLACA COMPRESSOR AR		

97

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

123	UND.	2	TUBO D'ÁGUA		
124	UND.	2	TUBO HIDROAR		
125	UND.	2	POLIA ESTICADOR CORREIA COMPRESSOR		
126	UND.	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
127	UND.	2	JG LONA FREIO TRASEIRO 1113		
128	UND.	2	LONA FREIO SOB MEDIDA		
129	UND.	2	JG DE PASTILHA FREIO DIANT. RANGER		
130	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. TRAS.		
131	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. TRAS. 1113		
132	UND.	2	REBITE ALUMINIO MAÇIÇO UNIVERSAL		
133	UND.	2	JG LONA FREIO DIANT. F12.000		
134	UND.	2	RETENTOR RODA DIANT.		
135	UND.	2	RETENTOR RODA TRAS.		
136	UND.	2	VALVULAS SERVO FREIO		
137	UND.	2	RETENTOR DIANT. RANGER 4X4		
138	UND.	2	DIAFRAGMA CUIÇA FREIO		
139	UND.	2	SAPATA FREIO TRAS.		
140	UND.	2	CORPO INTERMEDIARIO CUIÇA FREIO		
141	UND.	2	GUARDA PÓ VEDAÇÃO CUIÇA FREIO		
142	UND.	2	REPARO CILINDRO RODA DIANT.		
143	UND.	2	CILINDRO RODA TRAS.		
144	UND.	2	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
145	UND.	2	CUBO RODA DIANT. COMPLETA		
146	UND.	2	CUBO RODA TRAS. (SAPÃO)		
147	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO		
148	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO LATERAL		
149	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA		
150	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA		
151	UND.	2	ROLAMENTO EXTER. RODA DIANT. (RANGER)		
152	UND.	2	KIT COIFA HOMOCINETICA CAMBIO (RANGER)		
153	UND.	2	REPARO REG. AUTOMATICO FREIO RANGER		
154	UND.	2	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA		
155	UND.	2	PARAFUSO RODA TRAS. DIANT. F1000		
156	UND.	2	PORCA ALTA PARAFUSO RODA		
157	UND.	2	PORCA PARAFUSO RODA		
158	UND.	2	HASTE EMERGÊNCIA P/ CÂMARA		
159	UND.	2	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
160	UND.	2	CUIÇA FREIO 30X24		
161	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT.ESQUERDO		
162	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
163	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
164	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
165	UND.	2	VALVULA FLUXO C/ RETORNO LIMITADO		
166	UND.	2	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUITO		
167	UND.	2	REPARO VALVULAS SENSIVEL - F14000		
168	UND.	2	RETENTOR HIDROAR		
169	UND.	2	REPARO SERVO FREIO MENOR		
170	UND.	2	VALVULA ACIONAMENTO		
171	UND.	2	REPARO CUIÇA FREIO		
172	UND.	2	PISTA BRONZE EMBUCHAMENTO		

98

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

173	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO STD		
174	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO 030		
175	UND.	2	M/JG EMBUCHAMENTO 070		
176	UND.	2	JG MOLAS PLACA FREIO TRAS.		
177	UND.	2	JG REPARO PINÇA FREIO		
178	UND.	2	TAMBOR FREIO TRAS. DIANT.		
179	UND.	2	CUBO RODA DIANT. COMPLETA (RANGER)		
180	UND.	2	DISCO FREIO DIANT. RANGER		
181	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. FREIO HIDRAULICO		
182	UND.	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANT. (D10)		
183	UND.	2	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA (D10)		
184	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNA (MB)		
185	UND.	2	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNA		
186	UND.	2	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO		
187	UND.	2	KIT. PONTA CARÇAÇA DIFERENCIAL		
188	UND.	2	PINO PLACA FREIO DIANT. F14000		
189	UND.	2	CJ PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X80		
190	UND.	2	PORCA PRISIONEIRO CUBO RODA		
191	UND.	2	INSERTO VALVULA 4 CIRCUITOS		
192	UND.	2	REPARO CILINDRO FREIO		
193	UND.	2	RODA C/ ANEL 10 FUIROS		
194	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. DIREITO		
195	UND.	2	ESPELHO FREIO DIANT. ESQUERDO		
196	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. DIREITO		
197	UND.	2	ESPELHO FREIO TRAS. ESQUERDO		
198	UND.	2	ALAVANCA REGULAGEM 26 ESTRIAS		
199	UND.	2	ANEL CUBO DIANT./TRAS.		
200	UND.	2	PARAFUSO MANGA EIXO		
201	UND.	2	PORCA MANGA EIXO		
202	UND.	2	REGULAGEM FREIO DIANT./TRAS.		
203	UND.	2	MANGUEIRA FREIO DIANT./TRAS.		
204	UND.	2	CANO FREIO 6MMX1400		
205	UND.	2	TAMPA CENTRAL SERVO FREIO		
206	UND.	2	TAMPA TRAS. HIDROAR		
207	UND.	2	JG REPARO VALVULA ACIONAMENTO		
208	UND.	2	SUPORTE CRUZETA TRANSMISSÃO		
209	UND.	2	PARAFUSO RECARTILHADO RODA TRAS.		
210	UND.	2	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
211	UND.	2	REPARO VALVULA PEDAL FREIO SIMPLES F14000		
212	UND.	2	MOLA EMERGÊNCIA CAMARA TRISTOP		
213	UND.	2	CJ COROA E PINHÃO		
214	UND.	2	HASTE ACIONAMENTO BOMBA EMBREAGEM		
215	UND.	2	MOLA PEDAL EMBREAGEM		
216	UND.	2	CILINDRO AUXILIAR MESTRE EMBREAGEM		
217	UND.	2	FILTRO PINO BALANÇA EMBREAGEM		
218	UND.	2	MOLA GARFO EMBREAGEM		
219	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM		
220	UND.	2	PLATÔ EMBREAGEM F14000		

99

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

221	UND.	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO		
222	UND.	2	REPARO HASTE REGULAGEM		
223	UND.	2	EMBREGEM		
224	UND.	2	CARTER EMBREGEM		
225	UND.	2	PARAFUSO OCO CILINDRO MESTRE		
226	UND.	2	FREIO		
227	UND.	2	PARAFUSO CARÇAÇA EMBREGEM		
228	UND.	2	PARAFUSO PLATÔ EMBREGEM		
229	UND.	2	PARAFUSO SANGRIA CILINDRO MESTRE		
230	UND.	2	TERMINAL EMBREGEM 10MM		
231	UND.	2	ALAVANCA MOLA EMBREGEM		
232	UND.	2	BIRRO GARFO EMBREGEM D10		
233	UND.	2	CHAPA CARTER EMBREGEM		
234	UND.	2	GARFO EMBREGEM 1113		
235	UND.	2	GARFO EMBREGEM D10		
236	UND.	2	MANCAL GARFO EMBREGEM		
237	UND.	2	REGULAGEM EMBREGEM		
238	UND.	2	TERMINAL EMBREGEM COMPLETO		
239	UND.	2	ROLAMENTO COLAR EMBREGEM		
240	UND.	2	TAMPA LATERAL BOMBA INJETORA-4		
241	UND.	2	CILINDROS		
242	UND.	2	CILINDRO MESTRE EMBREGEM		
243	UND.	2	REPARO CILINDRO MESTRE		
244	UND.	2	EMBREGEM		
245	UND.	2	HASTE ACINAMENTO BOMBA		
246	UND.	2	EMBREGEM		
247	UND.	2	FELTRO PINO BALANÇA EMBREGEM -		
248	UND.	2	F12000		
249	UND.	2	MOLA GARFO EMBREGEM		
250	UND.	2	DISCO EMBREGEM		
251	UND.	2	PLATÔ EMBREGEM		
252	UND.	2	DISCO EMBREGEM RECONDICIONADO		
253	UND.	2	CORPO VALVULA SERVO EMBREGEM		
254	UND.	2	CUBO COLAR EMBREGEM		
255	UND.	2	ROLAMENTO COLAR EMBREGEM		
256	UND.	2	BARRA DIREÇÃO		
257	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO		
258	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO		
259	UND.	2	BARRA CENTRAL DIREÇÃO HIDRAULICA		
260	UND.	2	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - F 12000		
261	UND.	2	ESFERA CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA		
262	UND.	2	EIXO BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
263	UND.	2	EIXO VIRABREQUIM		
264	UND.	2	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
265	UND.	2	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
266	UND.	2	ROLAMENTO AGULHA BOMBA		
267	UND.	2	HIDRAULICA		
268	UND.	2	ROLAMENTO TAMPA SETOR DIREÇÃO		
269	UND.	2	RETENTOR BOMBA HIDRAULICA		
270	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO MECANICA		
271	UND.	2	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO HIDRAULICA		
272	UND.	2	PROTETOR COLUNA DIREÇÃO		
273	UND.	2	ARANHA CAIXA DIREÇÃO		
274	UND.	2	ARRSATADOR BOMBA HIDRAULICA		
275	UND.	2	BUCHA CARÇAÇA SETOR DIREÇÃO		

100

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

269	UND.	2	EIXO CURTO COLUNA DIREÇÃO		
270	UND.	2	JG JUNTA SETOR DIREÇÃO		
271	UND.	2	PARAFUSO REGULAGEM SETOR DIREÇÃO		
272	UND.	2	SUORTE COLUNA DIREÇÃO		
273	UND.	2	EIXO INFERIOR COLUNA DIREÇÃO		
274	UND.	2	PORCA EIXO COLUNA DIREÇÃO		
275	UND.	2	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA		
276	UND.	2	BLOCO MOTOR		
277	UND.	2	BARRA ESTABILIZADORA		
278	UND.	2	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO RANGER		
279	UND.	2	PIVÔ SUPERIOR		
280	UND.	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
281	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. SAPÃO		
282	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. RANGER		
283	UND.	2	SUORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE DIANT.		
284	UND.	2	SUORTE FEIXE AUXILIAR TRASEIRO PARTE TRAS.		
285	UND.	2	CUNHA MOLLA DIANT.		
286	UND.	2	SUORTE MOLA DIANT.		
287	UND.	2	SUORTE MOLA TRAS.		
288	UND.	2	GUIA GRAMPO MOLA DIANTEIRO		
289	UND.	2	ALGEMA MOLA DIANT. SAPÃO		
290	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. F 12000		
291	UND.	2	BATEDOR DA SUSPENSÃO - RANGER		
292	UND.	2	MOLA 1º FEIXE AUXILIAR TRAS. F14000		
293	UND.	2	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR F 12000		
294	UND.	2	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO		
295	UND.	2	MOLA 1º FEIXE DIANT.		
296	UND.	2	MOLA 1º FEIXE DIANT. F14000		
297	UND.	2	MOLA 2º FEIXE AUXILIAR		
298	UND.	2	MOLA 2º FEIXE DIANT.		
299	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS.		
300	UND.	2	MOLA 2º FEIXE DIANT. F14000		
301	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS. F12000		
302	UND.	2	MOLA 2º FEIXE TRAS. F14000		
303	UND.	2	MOLA 3º FEIXE AUXILIAR		
304	UND.	2	MOLA 3º FEIXE TRAS. F12000		
305	UND.	2	MOLA 3º FEIXE DIANT. F14000		
306	UND.	2	MOLA 4º FEIXE AUXILIAR		
307	UND.	2	MOLA 4º FEIXE TRAS.		
308	UND.	2	MOLA 4º FEIXE DIANT. F 12000		
309	UND.	2	MOLA 5º FEIXE DIANT.		
310	UND.	2	MOLA 5º FEIXE TRAS.		
311	UND.	2	MOLA 6º FEIXE AUXILIAR		
312	UND.	2	MOLA 6º FEIXE DIANT.		
313	UND.	2	MOLA 6º FEIXE TRAS.		
314	UND.	2	MOLA 7º FEIXE DIANT.		
315	UND.	2	MOLA 7º FEIXE TRAS.		
316	UND.	2	BUCHA MOLA DIANT. PARTE TRAS. F12000		
317	UND.	2	SUORTE INFERIOR DIANT. TRAS. AMORTECEDOR		
318	UND.	2	GRAMPO DIANT. C/PORCA		

101

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

319	UND.	2	GRAMPO MOLA TRAS.		
320	UND.	2	AMORTECEDOR DIANT. F14000		
321	UND.	2	SUORTE MOLA DIANT. F12000		
322	UND.	2	JUNTA DIFERENCIAL		
323	UND.	2	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL		
324	UND.	2	TERMINAL DIFERENCIAL		
325	UND.	2	JUNTA UNIVERSAL BASCULHANTE		
326	UND.	2	CANO CONIFICADO DO CARDAM		
327	UND.	2	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL		
328	UND.	2	SUORTE ROLAMENTO CENTRO		
329	UND.	2	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
330	UND.	2	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
331	UND.	2	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
332	UND.	2	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
333	UND.	2	ARRUELA SEPARADOR PINHÃO		
334	UND.	2	BRONZE REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
335	UND.	2	PARAFUSO COROA DIFERENCIAL		
336	UND.	2	PARAFUSO CAIXA DIFERENCIAL		
337	UND.	2	PORCA CARDAN EIXO ENTALHADO		
338	UND.	2	PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL		
339	UND.	2	REGULADOR COROA DIFERENCIAL		
340	UND.	2	TAMPA DIFERENCIAL		
341	UND.	2	TRAVA PORCA PINHÃO TIPO S		
342	UND.	2	ROLAMENTO CENTRO		
343	UND.	2	EIXO CAIXA SATELITE D10		
344	UND.	2	ENGRENAGEM PLANETARIA		
345	UND.	2	CAIXA SATELITE COMPLETA 1113		
346	UND.	2	ENGRENAGEM PLANETARIA D 10		
347	UND.	2	SUORTE CENTRAL CARDAN		
348	UND.	2	JG ARRUELA DIFERENCIAL		
349	UND.	2	JUNTA COURO SEMI-EIXO		
350	UND.	2	CJ ARRUELA DIFERENCIAL		
351	UND.	2	ANEL BI-PARTIDO DIFERENCIAL		
352	UND.	2	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO CENTRO		
353	UND.	2	BRONZINA MOVEL MOTOR STD 237		
354	UND.	2	BRONZINA FIXA MOTOR STD 33D		
355	UND.	3	ANEIS SEGMENTO MOTOR STD 6878		
356	UND.	2	FILTRO COMBUSTÍVEL		
357	UND.	2	FILTRO LUBRIFICANTE 366		
358	UND.	2	ADESIVO SILICONE BRASCOVER		
359	UND.	2	CABEÇOTE MOTOR 0089		
360	UND.	2	ESTOPA P/ LIMPEZA		
361	UND.	2	BALDE OLEO EXTRA - TURBO 15W40		
362	UND.	2	JG JUNTAS MOTOR 1049/6		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE X

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

102

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	UND.	2	PARAFUSO		
2.	UND.	2	PINO		
3.	UND.	4	PORCA		
4.	UND.	2	BUCHA		
5.	UND.	10	GRAXEIRO		
6.	UND.	4	ESPAÇADOR		
7.	UND.	4	BUCHA		
8.	UND.	2	PARAFUSO		
9.	UND.	2	PARAFUSO		
10.	UND.	2	PINO		
11.	UND.	6	PORCA		
12.	UND.	2	ARRUELA		
13.	UND.	4	PARAFUSO		
14.	UND.	2	PINO		
15.	UND.	2	PINO		
16.	UND.	2	BUCHA		
17.	UND.	2	PLACA		
18.	UND.	4	ARRUELA		
19.	UND.	4	PARAFUSO		
20.	UND.	2	PINO		
21.	UND.	2	PARAFUSO		
22.	UND.	2	PINO		
23.	UND.	2	FILTRO DE ÓLEO		
24.	UND.	2	CABO		
25.	UND.	2	VÁLVULA		
26.	UND.	2	CAPA		
27.	UND.	2	ROLAMENTO		
28.	UND.	2	EIXO		
29.	UND.	30	PRISIONEIRO		
30.	UND.	30	PORCA		
31.	UND.	8	ANÉL		
32.	UND.	4	ANÉL TRAVA		
33.	UND.	4	VEDADOR		
34.	UND.	4	CAPA		
35.	UND.	4	ROLAMENTO		
36.	UND.	2	CONJ. COROA E PINHÃO		
37.	UND.	2	CRUZETA		
38.	UND.	4	ROLAMENTO		
39.	UND.	2	CAPA		
40.	UND.	2	ROLAMENTO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

103

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

41.	UND.	2	ROLAMENTO		
42.	UND.	8	SAPATA CONJUNTO		
43.	UND.	4	MOLA		
44.	UND.	8	VEDADOR		
45.	UND.	2	CAPA		
46.	UND.	2	ROLAMENTO		
47.	UND.	2	JUNTA UNIVERSAL		
48.	UND.	8	LONA		
49.	UND.	8	SAPATA		
50.	UND.	4	MOLA		
51.	UND.	72	REBITE		
52.	UND.	8	TERMINAL		
53.	UND.	8	PORCA		
54.	UND.	4	CRUZETA		
55.	UND.	8	ELEMENTO		
56.	UND.	2	SILENCIOSO		
57.	UND.	2	ESCAPAMENTO		
58.	UND.	4	ENGRENAGEM DE FIBRA		
59.	UND.	2	TAMPA		
60.	UND.	48	PARAFUSO		
61.	UND.	2	BOMBA		
62.	UND.	4	ROLAMENTO		
63.	UND.	4	ROLAMENTO		
64.	UND.	2	ESTATOR		
65.	UND.	4	FLANGE		
66.	UND.	4	DEFLETOR		
67.	UND.	4	FLANGE		
68.	UND.	4	ROLAMENTO		
69.	UND.	4	ROLAMENTO		
70.	UND.	4	ENGRENAGEM		
71.	UND.	4	ROLAMENTO		
72.	UND.	4	ROLAMENTO		
73.	UND.	4	ROLAMENTO		
74.	UND.	2	CONE		
75.	UND.	2	ENGRENAGEM		
76.	UND.	9	DISCO		
77.	UND.	18	DISCO		
78.	UND.	24	DISCO		
79.	UND.	4	CRUZETA		
80.	UND.	4	MANGUEIRA		
81.	UND.	4	MANGUEIRA		
82.	UND.	4	MANGUEIRA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

104

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

83.	UND.	4	ELEMENTO		
84.	UND.	2	BOMBA DA DIREÇÃO		
85.	UND.	2	BOMBA HIDRAÚLICA		
86.	UND.	2	CAIXA DA DIREÇÃO		
87.	UND.	2	CLINDRO MESTRE		
88.	UND.	8	REPARO		
89.	UND.	16	PASTILHAS DE FREIO		
90.	UND.	8	DENTE DA CARREGADEIRA		
91.	UND.	100	PARAFUSO DE LAMINA		
92.	UND.	100	PORCA DE LAMINA		
93.	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
94.	UND.	2	TAMBOR DE FREIO		
95.	UND.	2	VEDADOR		
96.	UND.	2	VEDADOR		
97.	UND.	4	VEDADOR		
98.	UND.	4	RETENTOR		
99.	UND.	4	ADAPTADOR		
100.	UND.	4	GAXETA		
101.	UND.	5	ANÉL Ó		
102.	UND.	4	ANÉLÓ		
103.	UND.	4	ANÉLÓ		
104.	UND.	4	ANÉL		
105.	UND.	4	ANÉL INTERNO		
106.	UND.	4	ANÉL EXTERNO		
107.	UND.	4	ANÉL		
108.	UND.	4	CONJ. CLINDRO DIANTEIRO		
109.	UND.	4	CONJ.CILINDRO TRAZEIRO		
110.	UND.	4	INTERRUPTOR NEUTRO		
111.	UND.	2	BRAÇADEIRA		
112.	UND.	4	SILÊNCIOSO		
113.	UND.	4	IND.TEMPERATURA D'ÁGUA		
114.	UND.	2	IND.TEMPERATURA CONVERSOR		
115.	UND.	2	TUBO DE ÓLEO		
116.	UND.	2	MANÔMETRO DE ÓLEO		
117.	UND.	4	ANÉL		
118.	UND.	4	ANÉL		
119.	UND.	2	GAXETA		
120.	UND.	3	ANÉL		
121.	UND.	3	ANÉL		
122.	UND.	6	BUCHA		
123.	UND.	2	ESTRANGULADOR		
124.	UND.	2	LANTERNA TRAZEIRA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

105

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

125	UND.	2	CAPA DO PEDAL		
126	UND.	2	LAMINA DA CAÇAMBA		
127	UND.	2	FLANGE		
128	UND.	2	CARDAN		
129	UND.	4	CRUZETA		
130.	UND.	10	ANÉL TRAVA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XI

TRATOR DE ESTEIRA FIAT AD7B

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	UND.	2	SUORTE		
2.	UND.	2	ENGRENAGEM		
3.	UND.	2	GARFO		
4.	UND.	2	TERMINAL		
5.	UND.	2	TERMINAL		
6.	UND.	2	PORCA ESQ		
7.	UND.	2	PORCA DIREITA		
8.	UND.	2	LUVAS		
9.	UND.	2	COROA DENTADA		
10.	UND.	2	DISTANCIADOR		
11.	UND.	2	RODA MOTRIZ		
12.	UND.	2	RETENTOR		
13.	UND.	4	ROLAMENTO		
14.	UND.	2	CAIXA ROLAMENTO		
15.	UND.	8	ANÉL		
16.	UND.	2	SUORTE		
17.	UND.	4	PORCAS		
18.	UND.	4	PORCAS		
19.	UND.	2	EIXO		
20.	UND.	2	CUBO		
21.	UND.	2	ROLAMENTO		
22.	UND.	4	COROA		
23.	UND.	2	FLANGE		
24.	UND.	2	SUORTE		
25.	UND.	4	GUIA		
26.	UND.	2	CALÇO		
27.	UND.	2	GUIA		
28.	UND.	2	TAMPA		
29.	UND.	6	BUCHAS		

106

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

30.	UND.	2	SUPORTE		
31.	UND.	6	SEMI-BUCHA		
32.	UND.	2	TAMPA		
33.	UND.	4	JUNTAS		
34.	UND.	4	JUNTAS		
35.	UND.	2	ENGRENAGEM		
36.	UND.	2	ROLAMENTO		
37.	UND.	2	ROLAMENTO		
38.	UND.	2	TAMPA		
39.	UND.	3	PORCAS		
40.	UND.	3	ENGRENAGEM		
41.	UND.	3	ENGRENAGEM		
42.	UND.	4	ROLAMENTO		
43.	UND.	2	EIXO DA RODA		
44.	UND.	3	PORCAS		
45.	UND.	2	ROLAMENTO		
46.	UND.	2	ARRUELA		
47.	UND.	2	ENGRENAGEM		
48.	UND.	2	ENGRENAGEM		
49.	UND.	2	DISTANCIADOR		
50.	UND.	2	ROLAMENTO		
51.	UND.	2	ENGRENAGEM		
52.	UND.	4	ANÉL DE SEGURANÇA		
53.	UND.	3	EIXO		
54.	UND.	2	JUNTA		
55.	UND.	6	RETENTOR		
56.	UND.	2	ROLAMENTO		
57.	UND.	2	ENGRENAGEM		
58.	UND.	2	ROLAMENTO		
59.	UND.	2	EIXO		
60.	UND.	12	LONAS		
61.	UND.	2	ENGRENAGEM		
62.	UND.	2	ROLAMENTO		
63.	UND.	4	ANÉL DE AÇO		
64.	UND.	2	ROLAMENTO		
65.	UND.	2	ROLAMENTO		
66.	UND.	2	ROLAMENTO		
67.	UND.	2	EIXO		
68.	UND.	2	COROA E PINHÃO		
69.	UND.	2	ANÉL TRAVA		
70.	UND.	2	ROLAMENTO		
71.	UND.	6	ROLETE EXTERNO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

107

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

72	UND.	4	ROLETE CENTRAL		
73	UND.	12	RETENTOR		
74	UND.	2	ROLETE		
75	UND.	20	SAPATA		
76	UND.	140	PARAFUSOS SAPATA		
77	UND.	140	PORCAS		
78	UND.	2	BOMBA		
79	UND.	2	EIXO TRANSMISSÃO		
80	UND.	2	MOLAS		
81	UND.	2	MOLAS		
82	UND.	2	CILINDRO		
83	UND.	2	CILINDRO		
84	UND.	2	BOMBA		
85	UND.	3	MANGUEIRA		
86	UND.	1	MANGUEIRA		
87	UND.	2	ALAVANCA		
88	UND.	2	LUVA		
89	UND.	2	PORCAS		
90	UND.	2	ANÉL		
91	UND.	2	ANÉL		
92	UND.	2	ANÉL		
93	UND.	3	ROLAMENTO		
94	UND.	2	PLATOR DE PRESSÃO		
95	UND.	22	DISCOS		
96	UND.	22	DISCOS		
97	UND.	12	PINOS		
98	UND.	12	MOLAS		
99	UND.	12	MOLAS		
100	UND.	12	PRATO DE MOLAS		
101	UND.	24	SEMI-CONE		
102	UND.	2	TAMPA		
103	UND.	4	TAMPA		
104	UND.	4	RETENTOR		
105	UND.	6	KITS MOTOR MWM		
106	UND.	6	KITS MOTOR MWM		
107	UND.	2	JG DE JUNTA		
108	UND.	2	JG DE JUNTA		
109	UND.	2	POLIA DO MOTOR		
110	UND.	2	BOMBA ALIMENTADORA		
111	UND.	10	ELEMENTO		
112	UND.	6	BICO INJETOR		
113	UND.	2	SILENCIOSO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

108

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

114	UND.	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
115	UND.	2	MANGUEIRA		
116	UND.	2	MANGUEIRA		
117	UND.	2	MANGUEIRA		
118	UND.	2	MANGUEIRA		
119	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
120	UND.	4	TERMOMETRO		
121	UND.	3	VENTILADOR		
122	UND.	4	CORREIAS DO VENTILADOR		
123	UND.	6	SEMI-CONE		
124	UND.	3	PRATO DE MOLA		
125	UND.	3	MOLAS		
126	UND.	6	MOLAS		
127	UND.	6	PINOS		
128	UND.	2	PRATO PRESSÃO		
129	UND.	4	DISCO EMBREAGEM		
130	UND.	2	EIXO		
131	UND.	4	DISCO		
132	UND.	2	SUORTE		
133	UND.	2	PORCA TRAVA		
134	UND.	4	DISCOS		
135	UND.	2	PRATO PRESSÃO		
136	UND.	6	PLACA SEGURANÇA		
137	UND.	6	FILTOS		
138	UND.	6	ANÉL		
139	UND.	6	ANÉL		
140	UND.	2	TAMPA		
141	UND.	3	BOMBA EMBREAGEM		
142	UND.	2	ANÉL FRICÇÃO		
143	UND.	4	LONAS		
144	UND.	20	REBITE		
145	UND.	2	ENGRENAGEM		
146	UND.	2	ENGRENAGEM		
147	UND.	2	ALAVANCAS		
148	UND.	2	ALAVANCA DO COMANDO		
149	UND.	2	LUVA		
150	UND.	2	SUORTE		
151	UND.	2	FILTROS HIDRAÚLICO		
152	UND.	2	FILTRO HIDRAÚLICO		
153	UND.	2	HASTE		
154	UND.	4	ROLAMENTO		
155	UND.	4	REPARO CILINDRO LAMINA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

109

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

156	UND.	2	HASTE		
157	UND.	4	ROLAMENTO		
158	UND.	6	DENTE		
159	UND.	6	PINO		
160	UND.	6	PINO		
161	UND.	2	HASTE		
162	UND.	100	PARAFUSO		
163	UND.	100	PORCAS		
164	UND.	4	FILTROS		
165	UND.	4	FILTROS		
166	UND.	2	FILTRO		
167	UND.	4	FILTROS		
168	UND.	4	FILTROS		
169	UND.	2	TIRANTE		
170	UND.	3	CANTO DE LAMINA		
171	UND.	3	GARFO		
172	UND.	6	LAMINA		
173	UND.	4	FEIXO DE MOLAS		
174	UND.	2	MOLAS		
175	UND.	2	MOLAS		
176	UND.	2	MOLAS		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XII

PATROL HUBER WARCO 140ZB

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	2	KIT EMBUCHAMENTO		
2	UND.	2	TERMINAL		
3	UND.	2	TERMINAL		
4	UND.	4	PORCA		
5	UND.	4	ARRUELA TRAVA		
6	UND.	2	CONE		
7	UND.	2	CAPA		
8	UND.	2	CAPA		
9	UND.	2	CONE		
10	UND.	6	RETENTOR		
11	UND.	2	COLAR		
12	UND.	2	ARO CONJUNTO		
13	UND.	4	CANTO DE LAMINA		
14	UND.	4	TRAVA		

110

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

15	UND.	2	CABO		
16	UND.	2	BOMBA HIDRAULICA		
17	UND.	2	MANGUEIRA		
18	UND.	2	MANGUEIRA		
19	UND.	2	MANGUEIRA		
20	UND.	2	MANGUEIRA		
21	UND.	4	DISCO		
22	UND.	3	PLACA		
23	UND.	2	HASTE		
24	UND.	2	REPARO		
25	UND.	2	REPARO		
26	UND.	2	REPARO		
27	UND.	2	DISCO		
28	UND.	2	MANCAL		
29	UND.	2	SOQUETE		
30	UND.	2	MANGUEIRA		
31	UND.	10	MANOPLA		
32	UND.	2	ENGRENAGEM		
33	UND.	2	CABO		
34	UND.	2	MANGUEIRA		
35	UND.	5	FILTRO		
36	UND.	5	FILTRO		
37	UND.	10	FILTRO DIESEL		
38	UND.	2	ARVORE		
39	UND.	2	ROLAMENTO		
40	UND.	2	ARRUELA BI-PARTIDA		
41	UND.	2	ARRUELA		
42	UND.	2	ANÉL DE BORRACHA		
43	UND.	6	BUCHA		
44	UND.	2	CAPA		
45	UND.	4	RETENTOR		
46	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
47	UND.	2	CAPA		
48	UND.	2	ANÉL		
49	UND.	2	ALOJAMENTO		
50	UND.	2	EIXO		
51	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
52	UND.	2	CONJ.CORO/PINHÃO		
53	UND.	2	ENGRENAGEM		
54	UND.	2	EIXO DE RODA		
55	UND.	2	CORRENTE		
56	UND.	2	CAPA		

111

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

57	UND.	2	CONE		
58	UND.	2	CAPA		
59	UND.	2	CONE		
60	UND.	4	PORCA		
61	UND.	4	CHAVE		
62	UND.	4	CHAVETA		
63	UND.	2	SAPATA		
64	UND.	2	SAPATA		
65	UND.	2	TAMBOR		
66	UND.	2	SILENCIOSO		
67	UND.	2	TUBO DE ESCAPE		
68	UND.	2	ROLAMENTO		
69	UND.	2	ROLAMENTO		
70	UND.	2	ANÉL		
71	UND.	2	ENGRENAGEM		
72	UND.	2	ENGRENAGEM		
73	UND.	2	ROLAMENTO		
74	UND.	2	ROLAMENTO		
75	UND.	2	CONE		
76	UND.	2	ROLAMENTO		
77	UND.	2	ROLAMENTO		
78	UND.	2	ANÉL		
79	UND.	7	RETENTOR		
80	UND.	2	ENGRENAGEM CORREDIÇA		
81	UND.	2	ENGRENAGEM		
82	UND.	2	ROLAMENTO		
83	UND.	2	ROLAMENTO		
84	UND.	2	ENGRENAGEM		
85	UND.	2	ROLAMENTO		
86	UND.	2	ROLAMENTO		
87	UND.	2	ENGRENAGEM		
88	UND.	2	ROLAMENTO		
89	UND.	2	ENGRENAGEM		
90	UND.	2	ENGRENAGEM		
91	UND.	3	ENGRENAGEM		
92	UND.	2	JG CALÇO DE FERRO		
93	UND.	2	ROLAMENTO		
94	UND.	2	ROLAMENTO		
95	UND.	2	ROLAMENTO		
96	UND.	2	ROLAMENTO		
97	UND.	2	REPARO DO COMANDO		
98	UND.	2	ENGRENAGEM DE RÉ		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

112

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

99	UND.	2	GARFO DA REVERSÃO		
100	UND.	2	MOLA		
101	UND.	2	JUNTA		
102	UND.	2	PARAFUSO		
103	UND.	3	ANÉL DE RETENÇÃO		
104	UND.	3	ANÉL DE RETENÇÃO		
105	UND.	2	RETENTOR		
106	UND.	30	CASTANHA		
107	UND.	30	CASTANHA		
108	UND.	30	PRISIONEIRO		
109	UND.	30	PORCA		
110	UND.	2	RETENTOR		
111	UND.	2	MOLA		
112	UND.	2	MOLA		
113	UND.	2	RETENTOR		
114	UND.	2	SOQUETE		
115	UND.	2	SOQUETE		
116	UND.	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
117	UND.	2	KIT CALÇO DE FREIO		
118	UND.	2	ROTULA		
119	UND.	2	CONE ROLAMENTO		
120	UND.	2	CORRENTE DO TANDER		
121	UND.	4	BRAÇO DA DIREÇÃO		
122	UND.	6	BARRA DO PASSO		
123	UND.	3	GARFO DA 2ª E 3ª		
124	UND.	2	ENGRENAGEM CORREDIÇA		
125	UND.	3	PINHÃO		
126	UND.	3	RETENTOR		
127	UND.	4	CANO DE FREIO		
128	UND.	3	RETENTOR		
129	UND.	3	RETENTOR		
130	UND.	3	RETENTOR		
131	UND.	3	RETENTOR		
132	UND.	2	CILINDRO MESTRE		
133	UND.	6	CILINDRO DA RODA		
134	UND.	4	MUNHÃO DA DIREÇÃO		
135	UND.	2	MANGA DE EIXO LD		
136	UND.	2	MANGA DE EIXO LE		
137	UND.	20	SUPORTE ESCARIFICADOR		
138	UND.	50	UNHAS DO ESCARIFICADOR		
139	UND.	20	LAMINA		
140	UND.	100	PARAFUSO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

113

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

141	UND.	100	PORCA 5/8		
142	UND.	50	PRISIONEIRO		
143	UND.	50	PORCA		
144	UND.	6	PORCA CASTELO		
145	UND.	6	PORCA CASTELO		
146	UND.	2	ROLAMENTO		
147	UND.	2	REPARO		
148	UND.	2	CONJ. COROA E PINHÃO		
149	UND.	2	TUBO		
150	UND.	2	PARAFUSO		
151	UND.	2	ARRUELA		
152	UND.	2	GRAMPO		
153	UND.	2	ARRUELA		
154	UND.	2	ARRUELA		
155	UND.	2	PORCA		
156	UND.	2	ARRUELA		
157	UND.	2	PORCA		
158	UND.	2	CHAPEU		
159	UND.	2	KIT NYLON C/ UNHAS		
160	UND.	2	PORCA		
161	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
162	UND.	2	GRAMPO		
163	UND.	2	ARRUELA		
164	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
165	UND.	2	MANGUEIRA		
166	UND.	2	FILTRO DE AR		
167	UND.	2	TAMPA		
168	UND.	2	ELEMENTO		
169	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
170	UND.	2	COLMEIADO RADIADOR		
171	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
172	UND.	2	MANGUEIRA		
173	UND.	2	PINHÃO		
174	UND.	2	MANGUEIRA		
175	UND.	3	ABRAÇADEIRA		
176	UND.	2	ABRAÇADEIRA		
177	UND.	2	MANGUEIRA		
178	UND.	2	FILTRO		
179	UND.	2	COXIM		
180	UND.	2	SUPORTE DO COLAR		
181	UND.	2	COLAR DO ROLAMENTO		
182	UND.	4	MOLA		

114

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

183	UND.	1	CINTA		
184	UND.	2	CONE		
185	UND.	6	CALÇOS		
186	UND.	2	FILTRO DA TRANSMISSÃO		
187	UND.	2	BARRA DO PASSO		
188	UND.	2	TRAVA		
189	UND.	2	DISTANCIADOR		
190	UND.	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
191	UND.	4	PARAFUSO		
192	UND.	2	PARAFUSO		
193	UND.	6	PORCA		
194	UND.	2	ANÉL		
195	UND.	2	ANÉL		
196	UND.	2	BOMBA D'ÁGUA		
197	UND.	4	CORREIA		
198	UND.	4	REPARO		
199	UND.	2	DISCO		
200	UND.	3	MANCAL		
201	UND.	2	HASTE DA MOÇÃO		
202	UND.	8	DENTE DA CARREGADEIRA		
203	UND.	16	1048 PARAFUSO LAMINA		
204	UND.	2	ROLAMENTO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIII

FORD F 4.000 - ANO: 2001 - PLACA JOI 2212

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UND	2	CJ VALVULA TERMOSTATICA		
2	UND	2	BANDEIJA SUSP. ESQUER		
3	UND	4	PISTA C/ ANEL MOTOR STD 9092		
4	UND	2	JG JUNTAS SUP. ATO		
5	UND	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRA		
6	UND	2	KIT MEIA PONTA CARÇAÇA		
7	UND	2	CARÇAÇA EMBREAGEM		
8	UND	2	TURBINA MOTOR MTC 22		
9	UND	2	EIXO VIRABREQUIM MOTOR C63		
10	UND	2	SUPORTE MOLA TRAS PARTE DIANT		
11	UND	2	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA		
12	UND	2	DISCO FREIO DIANT/TRAS		
13	UND	2	CUBO RODA TRAS		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

115

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

14	UND	2	CJ BARRA DIR		
15	UND	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
16	UND	2	DISCO EMBREAGEM		
17	UND	2	PLATO EMBREAGEM		
18	UND	2	RELÓGIO INDICADOR TEMPERATURA		
19	UND	2	PIVO INF SUSP		
20	UND	2	TAMBOR FREIO TRAS		
21	UND	2	EIXO SIM FIM DIR HIDRAULICA		
22	UND	2	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE		
23	UND	2	KIT BUCHA RETENTOR FOLIA		
24	UND	2	VALVULA PROTEÇÃO 4 CIRCUIROS		
25	UND	2	REPARO CILINDRO ACIONAMENTO		
26	UND	2	BOMBA OLEO MOTOR		
27	UND	2	CABEÇOTE MOTOR C/ VALVULA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIV MOTONIVELADORA

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	2	BARRA DE REGULAGEM		
2	UNID	2	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
3	UNID	1	BOMBA D'ÁGUA		
4	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P. CENTRAL)		
5	UNID	4	BUCHA DE AÇO (P. MESTRE)		
6	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P; BALANÇA)		
7	UNID	3	BUCHA ESFERICA		
8	UNID	1	BUJÃO DO ESCAPAMENTO		
9	UNID	3	CANTO LAMINA PAR		
10	UNID	6	CAPA BOWER/TK		
11	UNID	1	CAPA DA ESFERA		
12	UNID	6	CAPA NTN/BW		
13	UNID	8	CHAPA/CALÇO		
14	UNID	4	CILINDRO RODA –VARGAS		
15	UNID	2	CINTA DA CAIXA		
16	UNID	3	COLAR EMBREAGEM		
17	UNID	6	CONE BOWER/TK		
18	UNID	6	CONE BW		
19	UNID	1	CORRENTE		
20	UNID	6	CORREIA VENTILADOR		
21	UNID	3	DISCO DE EMBREAGEM		
22	UNID	3	EIXO DO TANDEK		
23	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 12ª (46D)		
24	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 1ª (54D)		
25	UNID	2	ENGRENAGEM ZF CORREDIÇA (24D)		
26	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA A FRENTE		
27	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA RE (30D)		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

116

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

28	UNID	3	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	UNID	2	FILTRO DE AR		
30	UNID	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
31	UNID	2	FILTRO HIDRULICO		
32	UNID	2	GALÇO		
33	UNID	4	GUIA		
34	UNID	10	LAMINA PAR		
35	UNID	4	LONA (JG 02) STD 3/8"		
36	UNID	1	MANGA EIXO DIR.		
37	UNID	1	MANGA EIXO ESQ.		
38	UNID	2	MUNHAO DA DIREÇÃO		
39	UNID	1	PALETA DO RADIADOR		
40	UNID	100	PARAFUSO LAMINA 5/8x2"		
41	UNID	1	PINHAO		
42	UNID	1	PINO BOLA		
43	UNID	1	PINO CENTRAL		
44	UNID	2	PINO DA BALANÇA		
45	UNID	1	PINO DA BARRA (LD)		
46	UNID	1	PINO DA BARRA (LE)		
47	UNID	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
48	UNID	1	PINO DIR.		
49	UNID	2	PINO DO MUNHAO		
50	UNID	1	PINO ESQ.		
51	UNID	2	PINO MESTRE		
52	UNID	1	PLATOR EMBREGAME		
53	UNID	100	PORCA LAMINA SEXT. 5/8		
54	UNID	5	REPARO MAIOR (ANTIGO)		
55	UNID	2	REPARO MENOR (ANTIGO)		
56	UNID	2	RETENTOR		
57	UNID	1	ROLAMENTO (F-44343 OU 563147)		
58	UNID	2	ROLAMENTO MANGA DE EIXO		
59	UNID	10	SUPORTE ESCARIF HWB		
60	UNID	2	TRAVA TRANCA		
61	UNID	10	UNHA ESCARIFICADOR		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XV RETROESCAVADEIRA ANO 2012 e 2013

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	2	BARRA DE REGULAGEM		
2	UNID	1	BOMBA D'ÁGUA		
3	UNID	2	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
4	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P. CENTRAL)		
5	UNID	4	BUCHA DE AÇO (P. MESTRE)		
6	UNID	2	BUCHA DE AÇO (P; BALANÇA)		
7	UNID	3	BUCHA ESFERICA		
8	UNID	2	CANTO HWB DIR/ESQ		
9	UNID	6	CAPA BOWER/TK		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

117

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

10	UNID	1	CAPA DA ESFERA		
11	UNID	6	CAPA NTN/BW		
12	UNID	8	CHAPA/CALÇO		
13	UNID	4	CILINDRO RODA –VARGAS		
14	UNID	1	COLAR		
15	UNID	6	CONE BOWER/TK		
16	UNID	6	CONE BW		
17	UNID	4	CORRENTE TC TRANSCOR		
18	UNID	3	CORREIA VENTILADOR		
19	UNID	24	DENTE TRAZEIRO		
20	UNID	2	DISCO DO TORCO CONJ		
21	UNID	1	EIXO		
22	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 12ª (46D)		
23	UNID	1	ENGRENAGEM ZF 1ª (54D)		
24	UNID	2	ENGRENAGEM ZF CORREDIÇA (24D)		
25	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA A FRENTE		
26	UNID	1	ENGRENAGEM ZF MARCHA RE (30D)		
27	UNID	3	FILTRO DE AR		
28	UNID	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	UNID	3	FILTRO COMBUSTIVEL		
30	UNID	2	FILTRO HIDRAULICO		
31	UNID	2	GALÇO		
32	UNID	4	GUIA		
33	UNID	2	LAMINA FRENTE		
34	UNID	2	LIMPADOR PARABRISA		
35	UNID	4	LONA (JG 02) STD 3/8"		
36	UNID	1	MANGA EIXO DIR.		
37	UNID	1	MANGA EIXO ESQ.		
38	UNID	2	MUNHAO DA DIREÇÃO		
39	UNID	100	PARAFUSO LAMINA 5/8x2"		
40	UNID	60	PARAFUSO DOS DENTES		
41	UNID	10	PARAFUSO DE RODA COM PORCA		
42	UNID	1	PALETA RADIADOR		
43	UNID	1	PINHAO		
44	UNID	1	PINO BOLA		
45	UNID	1	PINO CENTRAL		
46	UNID	2	PINO DA BALANÇA		
47	UNID	10	PINO DOS BRAÇOS TRAZEIRO		
48	UNID	10	PINO DOS BRAÇOS DIANTEIRO		
49	UNID	2	PINO DE ARTICULAÇÃO		
50	UNID	1	PINO DIR.		
51	UNID	2	PINO DO MUNHAO		
52	UNID	1	PINO ESQ.		
53	UNID	2	PINO MESTRE		
54	UNID	100	PORCA PARAFUSO DOS DENTES		
55	UNID	100	PORCA LAMINA SEXT. 5/8		
56	UNID	1	RADIADOR		
57	UNID	2	RETROVISOR		
58	UNID	5	REPARO MAIOR (ANTIGO)		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

118

Prefeitura Municipal de Cordeiros**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

59	UNID	2	REPARO MENOR (ANTIGO)		
60	UNID	2	RETENTOR		
61	UNID	1	ROLAMENTO (F-44343 OU 563147)		
62	UNID	2	ROLAMENTO MANGA DE EIXO		
63	UNID	10	SUORTE ESCARIF HWB		
64	UNID	2	TRAVA TRANCA		
65	UNID	40	UNHA ESC. HWB/CAT (2Y5397)		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVI**CAMINHÃO BASCULANTE VW/Z6.Z80 VOLKS**

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PC	2	ALUJAMENTO S/ RETENTOR TRASEIRO		
2	PC	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
3	JG	1	ARRUELA DIFERENCIAL		
4	PC	2	ASSENTO MOLA TRASEIRO		
5	PC	1	BLOCO MOTOR		
6	PC	1	BOMBA AGUA		
7	PC	1	BOMBA DIR. HIDRÁULICA		
8	PC	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
9	PC	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
10	JG	1	BRONZINA FIXA 050		
11	JG	1	BRONZINA MOVEI 050		
12	PC	6	BUCHA BIELA MOTOR STD		
13	PC	6	BUCHA BIELA STD		
14	PC	1	BUCHA COMANDO STD		
15	PC	2	CJ FILTRO AR COMPLETO		
16	PC	1	COLMEIA RADIADOR		
17	PC	1	COMANDO VALVULA MOTOR RET.		
18	PC	2	CORREIA ALTERNADOR 8PK		
19	PC	2	CORREIA VENTILADOR		
20	PC	2	CRUZETA DIFERENCIAL		
21	PC	2	CRUZETA DO CARDAN		
22	PC	2	DISCO DE EMBREAGEM		
23	PC	1	ELEVADOR IDRO ESQUERDO		
24	PC	1	ELEVADOR VIDRO L/ DIREITO		
25	JG	4	EMBUCHAMENTO 020		
26	PC	1	FECHADORA PORTA DIREITA		
27	PC	1	FECHADURA PORTA ESQUERDA		
28	PC	3	FILTRO LUBRIFICANTE		
29	PC	2	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO		
30	PC	2	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA		
31	PC	1	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
32	PC	1	JUNTA CABEÇOTE		
33	JG	1	JUNTAS MOTOR		
34	PC	1	KIT MOTOR MAXI FORÇA P/ 6 CILINDROS		
35	JG	4	LONA DE FREIO TRASEIRO		
36	PC	3	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

119

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

37	PC	2	MOLA 3º FEIXE DIANTEIRO		
38	PC	6	PINO MOLA TARSEIRO C/ CABEÇA		
39	PC	1	PLATO EMBREAGEM		
40	UNID	200	REBITE ALUMINIO MACIÇO		
41	PC	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
42	PC	2	RETENTOR RODA TRASEIRA		
43	PC	1	RETENTOR TRASEIRO MOTOR		
44	PC	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA		
45	PC	2	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA		
46	PC	2	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA		
47	PC	2	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA		
48	PC	4	TRAVA RODA TRASEIRA		
49	PC	1	VALVULA TERMOSTATO		
50	PC	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
51	UNID	02	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO		
52	UNID	02	MANGUEIRA DE FRIO TRASEIRO		
53	PC	2	MOLA 4º FEIXE DIANTEIRO		
54	PC	2	MOLA 5º FEIXE DIANTEIRO		
55	PC	2	MOLA 6º FEIXE DIANTEIRO		
56	PC	2	MOLA 7º FEIXE DIANTEIRO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVII CAMINHÃO TANQUE MERCEDE BENZ ATRON 2729 K6X4

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	40	ABRACADEIRA PLASTICA		
2	JG	8	ADESIVO JUNTAS MOTORES		
3	PC	4	ADESIVO JUNTAS MOTORES		
4	PC	4	ADESIVO SILICONE VERMELHO		
5	PC	8	ADESIVO SILICONE VERMELHO		
6	UNID	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
7	PC	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
8	PC	24	ANEL SINCRONE 1º/5ª VEL		
9	PC	8	ARANHA RODA TRASEIRA		
10	PC	8	ARRUELA ENCOSTO RODA TRASEIRA		
11	PC	2	BLOCO FAROL ESQUERDO		
12	PC	2	BLOCO FAROL LADO ESQUERDO		
13	PC	2	BLOCO MOTOR REMAN		
14	PC	2	BOMBA DIREITA HIDRAULICA		
15	PC	8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA		
16	JG	2	BRONZINA FIXA STD		
17	JG	2	BRONZINA MOVEL STD		
18	PC	12	BUCHA BIELA STD SEMI		
19	PC	12	BUCHA BRONZE MOAL TRASEIRA		
20	JG	2	BUCHA COMANDO 050 SEMI		
21	PC	12	BUCHA MOLA DIANTEIRA		
22	PC	12	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADOR		
23	PC	2	BULBO PRESSÃO OLEO		

Edital Pregão Presencial. 120
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

24	PC	2	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO		
25	PC	2	CILINDRO RODA DIANTEIRA LADO DIREITO		
26	PC	2	CILINDRO RODA DIANTEIRA LADO DIREITO		
27	PC	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LADO DIREITO		
28	PC	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LADO ESQUERDO		
29	PC	2	COMPRESSOR DE AR		
30	PC	2	COROIA PINHAO 7x40		
31	PC	2	CRUZETA CAIXA SATELITE		
32	PC	2	DISCO EMBREAGEM		
33	PC	2	EIXO PILOTO CX		
34	PC	2	EIXO SETOR HIDRAULICO		
35	PC	2	EIXO VIBRAQUIM REM STD		
36	PC	2	ELEVADOR VIDRO PORTA DIREITA		
37	PC	2	ELEVADOR VIDRO PORTA ESQUERDA		
38	PC	8	EMBUCHAMENTO STD		
39	JG	2	ENGRENAGEM 5ª FIXA CX		
40	PC	4	ENGRENAGEM PLANETARIA		
41	PC	8	ENGRENAGEM SATELITE		
42	PC	12	ESTOPA P/ LIMPEZA		
43	PC	2	FECHADURA PORTA DIREITA		
44	PC	2	FECHADURA PORTA ESQUERDA		
45	UNID	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
46	UNID	2	FILTRO DIREITA HIDRAULICA		
47	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
48	PC	8	FITA ISOLANTE C/ COLA 10mm		
49	PC	50	FUSIVEL LAMINA 15 AMP		
50	PC	8	GRAXA ESPECIAL P/ ROLAMENTOS 1kg		
51	PC	2	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ		
52	JG	2	JUNTAS MOTOR		
53	JG	10	KIT MOTOR STD		
54	PC	10	LAMPADA 1034		
55	PC	10	LAMPADA 1141		
56	PC	4	LANTERNA ADAPTAÇÃO SETA		
57	PC	4	LANTERNA TRASEIRA C/ VIGIA		
58	PC	4	LIXA ÁGUA 120		
59	PC	8	LIXA FERRO 36		
60	JG	8	LONA FREIO DIANT/TRAS		
61	PC	40	LUVA PLASTICA PARA TERMINAL		
62	PC	2	MIOLO SICRONIZADOR 4ª/5ª CX		
63	PC	2	MOLA 1ª FEIXE AUXILIAR		
64	PC	2	MOLA 2ª FEIXE AUXILIAR		
65	PC	2	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO		
66	PC	2	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO		
67	PC	2	MOLA 5ª FEIXE DIANTEIRO		
68	PC	2	MOLA 6ª FEIXE DIANTEIRO		
69	PC	6	OLEO HIDRAULICO ATF		
70	LT	40	OLEO MOTOR MOBIL DELVAC MXCI4		
71	PC	4	PALHETA LIMPADORA PARA-BRISA		
72	JG	40	PARAFUSO RODA DIANTEIRA		

121

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

73	JG	40	PARAFUSO RODA TRASEIRA 20x80mm		
74	PC	12	PINMO MOLA DIANTEIRA		
75	PC	2	PLACA INFERIOR BOMBA HIDRAULICA		
76	PC	1	PLACA SUPERIOR BOMBA HIDRAULICA		
77	PC	2	PLATO EMBREAGEM		
78	UNID	300	REBITE ALUMINIO MACIÇO		
79	PC	2	RELE AUXILIAR FAROL		
80	JG	2	REPARO CAIXA DIREITA HIDRAULICA		
81	JG	2	REPARO VALVULA PEDAL FREIO		
82	PC	2	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL		
83	PC	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
84	PC	4	RETENTOR RODA TRASEIRA		
85	PC	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM		
86	PC	4	ROLAMENTO EXTERIOR RODA DIANTEIRA		
87	PC	4	ROLAMENTO EXTERIOR RODA TRASEIRA		
88	PC	4	ROLAMENTO INTERIOR RODA DIANTEIRA		
89	PC	4	ROLAMENTO INTERIOR RODA TRASEIRA		
90	JG	2	ROTATIVO BOMBA HIDRAULICA		
91	PC	4	SELANTE CAMISA		
92	PC	2	SELO COMANDO ESPECIAL		
93	PC	4	SEMI-EIXO		
94	PC	2	SENSOR DE TEMPERATURA		
95	PC	2	SINALEIRA DA PLACA		
96	PC	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
97	PC	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
98	PC	2	TAMPA LATERAL BLOCO		
99	PC	30	TERMINAL ENCAIXE T.13		
100	PC	2	VALVULA BOMBA OLEO MOTOR		
101	HORA	300	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XVIII FIAT DUBLO ADV 1.8 FLEX

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
2	UNID	12	AMORTECEDOR TRASEIRO		
3	UNID	12	BANDEJA SUSPENSÃO TRASEIRA		
4	UNID	12	BOMBA DE FREIO		
5	UNID	24	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		
6	UNID	24	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		
7	UNID	24	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		
8	UNID	48	BUCHA DO FEIXE DE MOLA		
9	UNID	24	BUCHA DO TENSOR DIANTEIRO		
10	UNID	24	BURRINHO DE FREIO		
11	UNID	12	CABO DE ACELERADOR		
12	UNID	12	CABO DE EMBREAGEM		
13	UNID	8	CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR		
14	UNID	30	COIFA DA CAIXA DE MARCHA		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

122

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5F7600A61771EEAF3F09726B38C2F0B

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

15	UNID	24	COIFA HOMO CINÉTICA		
16	UNID	12	CORREIA DENTADA		
17	UNID	12	CORREIA DO VENTILADOR		
18	UNID	12	DISCOS DE FREIO		
19	UNID	8	FAROL LADO DIREITO		
20	UNID	8	FAROL LADO ESQUERDO		
21	UNID	12	FECHADURA DO BAÚ		
22	UNID	12	FECHADURAS DO CAPÔ		
23	UNID	12	FEIXE DE MOLA		
24	UNID	48	FILTRO DE AR		
25	UNID	24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
26	UNID	48	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		
27	UNID	80	FUSÍVEL		
28	UNID	12	JOGO DE CABO DE VELAS		
29	UNID	20	JOGO DE PALHETAS DE LIMPADORES DE PARA-BRISAS		
30	UNID	34	JOGO DE PASTILHA		
31	UNID	48	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO		
32	UNID	8	JOGOS DE LONAS DE FREIO		
33	UNID	8	JUNTA HOMO CINÉTICA		
34	UNID	8	KIT DE EMBREAGEM		
35	UNID	4	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO		
36	UNID	4	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO		
37	UNID	8	MOLA DE SUSPENSÃO		
38	UNID	8	PARA-BRISA		
39	UNID	4	RETROVISOR EXTERNO		
40	UNID	16	ROLAMENTO DE RODA		
41	UNID	8	SILENCIOSO COM AS BORRACHAS		
42	UNID	8	TAMBOR DE FREIO		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XIX PÁ ENCHEDEIRA 2013

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PÇ	01	ARVORE		
2	PÇ	04	BARRA DE REGULAGEM		
3	PÇ	01	BOMBA – MEDAL (140M)		
4	PÇ	01	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA		
5	PÇ	06	BRAÇO DA DIREÇÃO (E/D)		
6	PÇ	02	CABO 2.60M		
7	PÇ	02	CARÇAÇA		
8	PÇ	60	CASTANHA RODA CAT		
9	PÇ	01	CILINDRO MESTRE		
10	PÇ	01	C.J. HASTE		
11	PÇ	01	COMANDO ARADO		
12	PÇ	12	CONEXAO CABEÇOTE		
13	PÇ	1	CRUZETA		
14	PÇ	24	DENTE CONCHA		
15	PÇ	03	DISCO		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

123

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

16	PÇ	01	EIXO ENTALHADO CAMBIO		
17	PÇ	03	ENGRENAGEM		
18	PÇ	02	ENGRENAGEM DA 2ª		
19	PÇ	03	FILTRO COMBUSTIVEL		
20	PÇ	03	FILTRO HIDRAULICO		
21	PÇ	06	FILTRO HP3003-VOX/FE580		
22	PÇ	04	FILTRO LUBRIFICANTE		
23	PÇ	01	HELICE RADIADOR		
24	KIT	01	KIT EMBREAGEM		
25	PÇ	06	MANGUEIRA COMANDO HIDRAULICO		
26	PÇ	02	PINHAO (ACO)		
27	PÇ	06	PRATO MOLAS		
28	PÇ	05	REPARO ORBITROL (MAIOR)		
29	PÇ	01	ROLAMENTO – NIS		
30	PÇ	06	ROLAMENTO (=F-44343 OU 563147)		
31	PÇ	03	ROLAMENTO (=MU1306)		
32	PÇ	03	ROLAMENTO MUNHAO		
33	PÇ	03	TERMINAL (7H3641)		
34	PÇ	06	TERMOMETRO – FEM (FI170/FI173)		
35	PÇ	20	UNHA		
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					

LOTE XX
SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				RS	

LOTE XXI
SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				RS	

LOTE XXII
SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	HORAS	800		
TOTAL DO LOTE				RS	

LOTE XXIII
SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS	HORAS	800		

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

124

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária			
TOTAL DO LOTE			R\$

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

EMPRESA LICITANTE:

C.N.P.J./MF Nº.

ENDEREÇO:

TELFAX:

CEL:

EMAIL:

NOME DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CPF DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

RG DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

CEL DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:

GARGO DA PESSOA QUE ASSINA O CONTRATO: PROPRIETÁRIO

LOCAL E DATA

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF:

RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

125

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO VIII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote , conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Local e Data.

.....(nome pessoa jurídica – proponente), inscrito no CNPJ n.º
..... com sede à (endereço completo, CEP,
telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da
Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., **DECLARA**,
sob as penas da lei, que não é funcionário público, nem se enquadre nas vedações de que trata o
presente edital.

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da
Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.

127

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
 CNPJ 13.694.468/0001-75
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

ANEXO IX

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
ATT: SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE por lote, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº, com sede à (endereço completo, CEP, telefone), aqui representado pelo Senhor(representante legal) portador da Cédula de Identidade RG nº e CPF n.º....., é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do **Pregão Presencial 009/2017**, realizado pelo Município de Cordeiros, Bahia.

Atenciosamente,

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: _____ RG: _____

Carimbo com CNPJ e Endereço da
 Empresa Licitante

Edital Pregão Presencial. 128
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Peças e Serviços para conserto e manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote.